

Relatório Anual de Gestão

2025



FORTALEZA
PREFEITURA
SAÚDE

Relatório Anual de Gestão

2025



FORTALEZA
PREFEITURA
SAÚDE



© 2026 Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza. Relatório Anual de Saúde (RAG) 2025.
Permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citadas a fonte e a autoria.

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS Fortaleza
Rua Barão do Rio Branco, 910 – 1º andar - Gabinete
CEP 60025-060, Fortaleza - Ceará
Contato: 85 3452.1786 / e-mail: gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br

Organização:

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS Fortaleza)
Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG):
Karol Marielly Távora Moita
Coordenadora
Antonio Charles Weinstein
Jessyka Siqueira Paz de Freitas
Maria das Graças Guerra Lessa
Zislane Mendonça Viana
Cristiana Ferreira da Silva

Elaboração:

Coordenadorias e Assessorias da SMS Fortaleza

Colaboradores:

Câmara Municipal de Fortaleza (CMF)
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF)

Revisão:

Riane Maria Barbosa de Azevedo
Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS Fortaleza
Aline Gouveia Martins
Secretária Adjunta da Saúde – SMS Fortaleza
Rita de Cassia Rodrigues Pereira
Secretária Executiva da Saúde – SMS Fortaleza
Karol Marielly Távora Moita
Coordenadora de Planejamento e Governança
Cristiana Ferreira da Silva
Técnica da COPLAG

Formatação:

Antonio Charles Weinstein
Jessyka Siqueira Paz de Freitas
Maria das Graças Guerra Lessa
Zislane Mendonça Viana
Técnicos (as) do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS - COPLAG

Capista:

Rebeca Melo Frederico
Design Gráfico – ASCOM

Agradecimentos:

Servidores e colaboradores da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786



Ficha catalográfica:

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza
[livro eletrônico] : relatório anual de saúde
(RAG) 2025 / Coordenadorias e Assessorias
da SMS Fortaleza. -- Fortaleza, CE : Secretaria
Municipal de Saúde de Fortaleza, 2026.
PDF

Vários organizadores.
Vários colaboradores.
ISBN 978-85-66187-58-8

1. Atenção Primária à Saúde (APS) 2. Políticas
públicas 3. Relatórios 4. Saúde pública
5. Sistema Único de Saúde (Brasil) - Ceará (CE)
I. Coordenadorias e Assessorias da SMS Fortaleza.

26-400663.1

CDD-362.109

Índices para catálogo sistemático:

1. Saúde pública 362.109

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964



EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA DA SAÚDE

Prefeito de Fortaleza	Evandro Sá Barreto Leitão
Vice-Prefeita Municipal de Fortaleza	Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza	Riane Maria Barbosa de Azevedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	Pedro Alves de Araújo Filho
Secretária Adjunta da Saúde	Aline Gouveia Martins
Secretária Executiva da Saúde	Rita de Cassia Rodrigues Pereira
Assessora de Comunicação	Ravenna de Paula Moura Aguiar
Coordenadora Jurídica	Luciana Matos Alves
Coordenadora de Planejamento e Governança	Karol Marielly Távora Moita
Coordenadora de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria	Maria Clarice Tavares Evangelista
Coordenadora Administrativa	Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro
Coordenador Financeiro	Cícero Vidal Sampaio
Coordenadora de Gestão de Pessoas	Luyane Barroso Pinheiro
Coordenador de Gestão de Compras e Licitações	Brenda Mendes de Sousa Ricarte
Coordenador de Contratos, Convênios e Orçamento	Raimundo Nonato de Lima Amorim
Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação	Araguacy Moreira Veras Júnior
Coordenadora de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde	Helena Paula Guerra dos Santos
Coordenadora de Redes de Atenção Primária e Psicossocial	Erlemus Ponte Soares
Coordenadora Geral das Regionais da Saúde	Minuchy Mendes Carneiro Alves
Coordenador da Regional de Saúde I	Francisco Emanuel Uchôa Barros
Coordenadora da Regional de Saúde II	Arethusa Moraes de Gouveia Soares
Coordenadora da Regional de Saúde III	Antônio Lucieudo Lourenço da Silva
Coordenadora da Regional de Saúde IV	José Alisson Gomes da Costa
Coordenadora da Regional de Saúde V	Shirley Cristianne Ramalho
Coordenadora da Regional de Saúde VI	Nádia Maria de Luna Silva
Coordenadora de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar	Luiz Valdo Pinheiro
Coordenadora dos Contratos de Gestão	Luziete Furtado da Cruz
Coordenador da Escola de Saúde Pública de Fortaleza	Danilo Lopes Ferreira Lima
Coordenador de Vigilância à Saúde	Josete Malheiro Tavares
Coordenadora da Assistência Farmacêutica	Nívia Tavares Pessoa de Souza
Fundo Municipal de Saúde	Brenda Mendes de Sousa Ricarte
Superintendente do Instituto Dr. José Frota	João Gilberto Gomes Macêdo



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Rede Assistencial Própria.....	50
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - atendimentos Gerais do SAMU Fortaleza	38
Gráfico 2 - Atendimento Geral - UPA 24 horas.....	38
Gráfico 3 - atendimentos em Urgência e Emergência - Unidades Traumatológicas e Clínica Médica	39
Gráfico 4 - Cirurgias realizadas nas Unidades Traumatológicas e Clínica Médica	39
Gráfico 5 - Atendimento obstetrícia/ginecologia Materno-Infantil.....	40
Gráfico 6 - Atendimento Materno-Infantil – Partos Realizados	41
Gráfico 7 - Produção Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann	41
Gráfico 8 - Produção Assistencial - Hospital da Criança de Fortaleza	41

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Diretrizes do PMS 2022-2025	24
Quadro 2 - Despesas Hospitalares 2025.....	52
Quadro 3 - Força de trabalho SMS.....	58
Quadro 4 - Alcance das metas PMS 2022-2025.....	65
Quadro 6 - Ações de Educação Permanente desenvolvidas em 2025	106
Quadro 7 - Número de Salas de Situação implantadas por CORES até 2024.....	115
Quadro 15 - Piso Nacional da Enfermagem.....	248
Quadro 16 - Restos a Pagar	249
Quadro 17 - Emendas Parlamentares Federais para a Saúde	250
Quadro 18 - Emendas Parlamentares Federais para a Saúde (continuação).....	251
Quadro 19 - Emendas Parlamentares Estaduais	252

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Assistência Farmacêutica Básica	43
Tabela 2 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica 1Q.....	43
Tabela 3 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica 2Q.....	43
Tabela 4 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica 3Q.....	43
Tabela 5 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária.....	44
Tabela 6 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária 1Q 2025.....	44
Tabela 7 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária 2Q 2025.....	44
Tabela 8 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária 3Q 2025.....	44
Tabela 9 - Recursos Aplicados – Transferências	243
Tabela 10 - Percentual de Receita Própria Aplicada em ASPS.....	244
Tabela 11 - Execução Financeira Por Grupo De Despesa.....	246
Tabela 12 - Demonstrativo por Grupo de Ação – Despesas Liquidadas.....	246
Tabela 13 - Auditorias diversas.....	254



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACE	Agente de Combate a Endemias
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
APS	Atenção Primária à Saúde
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASPS	Ações e Serviços Públicos de Saúde
CAC	Comissão de Acompanhamento de Contratualização
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CCSF/CF	Cresça com Seu Filho/Criança Feliz
CEADH	Centro Especializado de Atenção ao Diabético e Hipertenso
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CEAPS	Célula de Atenção Primária à Saúde
CEAUD	Célula de Auditoria e Saúde
CECIR	Célula do Complexo Integrado de Regulação
CECOS	Célula de Contratualização de Serviços de Saúde
CEINMA	Célula de Infraestrutura e Manutenção
CEO	Centro de Especialidade Odontológica
CER	Centro Especializado em Reabilitação
CEREST	Célula de Referência em Saúde do Trabalhador
CESAU/CE	Conselho Estadual de Saúde do Ceará
CEVAM	Célula da Vigilância Ambiental
CEVISA	Célula de Vigilância Sanitária
CEVIT	Célula de Vigilância em Saúde do Trabalhador
CIATOX	Centro de Informação e Assistência Toxicológica
CIB/CE	Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CID-10	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – 10ª revisão
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
CGM	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
CMF	Câmara Municipal de Fortaleza -
CMS	Conferência Municipal de Saúde
CMSF	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CnR	Consultório na Rua
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COAD	Coordenadoria Administrativa
COAF	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
COCONT	Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento
COFIN	Coordenadoria Financeira



COGEC	Coordenadoria de Gestão de Compras e Licitações
COGEP	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
COGERS	Coordenadoria Geral das Regionais de Saúde
COGES	Coordenadoria de Contratos de Gestão
COGETI	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação
COJUR	Coordenadoria Jurídica
CONTI	Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria
COPLAG	Coordenadoria de Planejamento e Governança
CORAC	Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde
CORAPP	Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial
COREPH	Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar
CORES	Coordenadoria Regional de Saúde
COVIS	Coordenadoria de Vigilância à Saúde
CRS	Conselho Regional de Saúde
CSS	Câmara Setorial da Saúde
DAE	Doenças, Agravos e Eventos
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DART	Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DENASUS	Departamento Nacional de Auditoria do SUS
DM	Diabetes Mellitus
DN	Declaração de Nascimento
DO	Declaração de Óbito
DOM	Diário Oficial do Município
DORT	Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
DOU	Diário Oficial da União
DTA	Doenças Transmitidas por Alimentos
EaD	Educação a Distância
eCR	Equipes de Consultório na Rua
EMAD	Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar
EMAP	Equipe Multiprofissional de Apoio
eMulti	Equipes multiprofissionais
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
eSF	Equipe de Saúde da Família
ESPFOR	Escola de Saúde Pública de Fortaleza
FAGIFOR	Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FUNDES	Fundo Estadual de Saúde
GEEON	Grupo de Educação, Estudos Oncológicos
GT	Grupo de Trabalho
GTA	Gratificação de Titulação Acadêmica
HAS	Hipertensão Arterial Sistêmica
HCF	Hospital da Criança de Fortaleza
HDEAM	Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura Antônio Bezerra
HDEBO	Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira Messejana

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.

85 3452 1786



HDGMBC	Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará
HDGMJW	Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter
HDGMM	Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana
HMDZAN	Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann
HDMJBO	Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira Parangaba
HNSC	Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IHAC	Iniciativa Hospital Amigo da Criança
IIP	Índice de Infestação Predial
IJF	Instituto Dr. José Frota
IPM	Instituto de Previdência do Município
ISGH	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
LER	Lesões por Esforços Repetitivos
LGPD	Lei Geral de Proteção de dados Pessoais
LIRAA	Levantamento de Índice Rápido Amostral
LOA	Lei Orçamentária Anual
MNPSUS	Mesas de Negociação Permanente do SUS
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
NAMI	Núcleo de Atenção Médica Integrada
NDI	Núcleo de Desenvolvimento Infantil
NUTEP	Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce
NV	Nascido Vivo
OSS	Organização Social de Saúde
PAACI	Plano Anual de Atividades do Controle Interno
PAGES	Painel de Gerenciamento de Gestão
PAS	Programação Anual de Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PcD	Pessoa com Deficiência
PE	Pontos Estratégicos
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PICS	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
PMI	Planilha de Monitoramento de Indicadores
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PNASARI	Política Nacional de Atendimento Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei
PNSTT	Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
PPA	Plano Plurianual
PPD	Derivado Proteico Purificado
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
PQA-VS	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PrEP	Profilaxia Pré-exposição ao HIV
PSE	Programa de Saúde na Escola



PVHA	Pessoas Vivendo com HIV/Aids
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RAS	Redes de Atenção à Saúde
RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
RIPD	Relatório de Impacto de Proteção de Dados
RMM	Razão de Mortalidade Materna
RUE	Rede de Urgência e Emergência
RT	Residência Terapêutica
SAD	Serviço de Atenção Domiciliar
SAE	Serviço de Assistência Especializada
SAIPS	Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SDHDS	Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SEINF	Secretaria Municipal de Infraestrutura
SEGER	Secretaria Municipal da Gestão Regional
SEPOG	Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão
SESA/CE	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
SGE	Sistema de Gestão de Escala
SIA	Sistema de Informação Ambulatorial
SIGA2040	Sistema de Gestão e Acompanhamento do Plano Fortaleza 2040
SIH	Sistema de Informação Hospitalar
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SIMDA	Sistema de Monitoramento Diário de Agravos
SME	Secretaria Municipal da Educação
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISAGUA	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
SISCOM	Sistema Corporativo de Ouvidoria Municipal
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SNA	Sistema Nacional de Auditoria
SOPAI	Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza
SPDM	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
SUS	Sistema Único de Saúde
SVO	Serviço de Verificação de Óbito
TCE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TMI	Taxa de Mortalidade Infantil
TRE/CE	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
TRS	Terapia Renal Substitutiva
UA	Unidade de Acolhimento
UAPI	Unidade Amiga da Primeira Infância
UAPS	Unidades de Atenção Primária à Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UNINASSAU	Universidade Maurício de Nassau

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.

85 3452 1786



UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
UTC	Unidade de Transição de Cuidados
UTIN	Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal
VISA	Vigilância Sanitária
VISAT	Vigilância em Saúde do Trabalhador



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	17
2 INTRODUÇÃO	22
3 DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	25
4 DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	31
5 REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	49
6 PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	56
7 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)	62
8 OBRAS E REFORMAS	234
9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	244
10 AUDITORIAS	256
ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	258
RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	267
REFERÊNCIAS	266
APÊNDICE I – QUADRO RESUMO – Resultados PMS 2022-2025	267

1 IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Fortaleza apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025, enquanto instrumento de avaliação da execução da Programação Anual de Saúde 2025 (PAS 2025) e de comprovação da aplicação dos recursos orçamentários, conforme definido na Lei Complementar Nº 141/2012.

O RAG 2025 foi elaborado tendo como eixos estruturantes as nove diretrizes definidas no PMS 2022-2025, com a análise de suas respectivas metas e indicadores.

Este Relatório está sistematizado conforme determinado na legislação do planejamento do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde. Ademais, informa o montante e fonte dos recursos aplicados no ano de 2025; as auditorias realizadas ou em fase de execução; a oferta e produção de serviços públicos da SMS Fortaleza, cotejando esses dados com as metas e os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Cabe ainda destacar que algumas informações apontadas neste documento são parciais e sujeitas à atualização já que nem todos os dados de produção e de indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

Além disso, alguns dados apresentados advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e seguem o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos casos.



Informa-se que os dados apresentados do item 1.1 ao 1.7 são importados do DigiSUS e apenas reproduzidos nesse Relatório, identificando data e fonte de origem. Esse é o modelo de Relatório utilizado pelos municípios brasileiros.

1.1 Informações Territoriais

UF	CE
Município	FORTALEZA
Região de Saúde	1ª Região Fortaleza
Área	313,14 Km ²
População	2.578.483 Hab
Densidade Populacional	8235 Hab/Km ²
Região de Saúde	1ª RS Fortaleza

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

Data da consulta: 16/03/2026

1.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE FORTALEZA
Número CNES	5186366
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	079546050001-60
Endereço	RUA BARAO DO RIO BRANCO 910
Email	cnes.sus@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone	(85) 3452.6972

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

Data da consulta: 16/03/2026

1.3 Informações da Gestão

Prefeito(a)	EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
E-mail secretário(a)	cofin@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone secretário(a)	(85) 3452-1786

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Data da consulta: 16/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025



1.4 Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997
CNPJ	04.885.197/0001-44
Natureza Jurídica	ORGAO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.5 Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/10/2025

1.6 Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região Fortaleza

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ACARAPE	155.188	14340	92,40
AMONTADA	1179.59	44584	37,80
APUIARÉS	544.744	13193	24,22
AQUIRAZ	480.976	85316	177,38
ARACOIABA	656.532	26752	40,75
ARATUBA	142.538	11427	80,17
BARREIRA	245.946	23474	95,44
BATURITÉ	308.78	37147	120,30
BEBERIBE	1616.389	55977	34,63
CAPISTRANO	194.797	17795	91,35
CASCADEL	837.967	76866	91,73
CAUCAIA	1227.895	378406	308,17
CHOROZINHO	278.4	20808	74,74
EUSÉBIO	76.583	82016	1.070,94
FORTALEZA	313.14	2578483	8.234,28
GENERAL SAMPAIO	206.198	6929	33,60
GUAIÚBA	267.203	25158	94,15
GUARAMIRANGA	59.471	5826	97,96
HORIZONTE	159.972	81161	507,35
ITAITINGA	150.788	72512	480,89
ITAPAGÉ	439.501	49073	111,66
ITAPIPOCA	1614.682	138978	86,07

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786



ITAPIÚNA	588.684	18197	30,91
MARACANAÚ	105.696	251613	2.380,53
MARANGUAPE	590.824	108622	183,85
MIRAÍMA	699.588	14826	21,19
MULUNGU	134.594	11064	82,20
OCARA	765.366	25272	33,02
PACAJUS	254.435	75454	296,56
PACATUBA	132.427	86564	653,67
PACOTI	111.959	11421	102,01
PALMÁCIA	117.816	10252	87,02
PARACURU	303.253	41894	138,15
PARAIPABA	301.123	34086	113,20
PENTECOSTE	1378.295	39903	28,95
PINDORETAMA	72.855	24919	342,04
REDENÇÃO	225.626	28382	125,79
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	834.394	58191	69,74
SÃO LUÍS DO CURU	122.42	10888	88,94
TEJUÇUOCA	750.605	17646	23,51
TRAIRI	924.555	62004	67,06
TURURU	192.548	15524	80,62
UMIRIM	326.496	17751	54,37
URUBURETAMA	97.107	21331	219,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

Ano de referência: 2025.

1.7 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 910 CEP: 60025-060	
E-mail	araujofh@gmail.com	
Telefone	85 – 98749-0087	
Nome do Presidente	PEDRO ALVES DE ARAÚJO FILHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	26
	Governo	10
	Trabalhadores	11
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Ano de referência: 2025.

Período de referência: 6º Bimestre.

Data da consulta: 16/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDERUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786



1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
08/10/2025	08/10/2025	



2 INTRODUÇÃO

A análise da situação de saúde permite compreender o “estado da arte da saúde pública” e qualificar o planejamento em saúde. Consiste, pois, no processo de identificação, formulação, priorização e análise dos problemas de saúde em um determinado território. Dessa forma, para subsidiar a identificação dos problemas e necessidades de saúde da população de um município, faz-se necessário conhecer a caracterização de sua população, condições de vida e perfil epidemiológico.

O município de Fortaleza está localizado no litoral norte do estado do Ceará, com área territorial de 312,6 km². Tem como municípios limítrofes: Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Itaitinga, Eusébio e Aquiraz. Fortaleza é capital com maior densidade demográfica do Nordeste com 7.775,52 hab./km² e a quarta cidade mais populosa do Brasil, com 2,4 milhões de habitantes, conforme o Censo 2022 (IBGE, 2022). Quanto ao padrão de ocupação do solo urbano e a distribuição da população de Fortaleza em seu espaço territorial, existe grande variação por bairros, e em relação ao número absoluto de moradores, apenas 10 bairros da cidade concentram mais de 20% da população (IBGE, 2022). Em termos administrativos, os 121 bairros de Fortaleza, distribuídos nas 12 Secretarias Regionais.

O PIB da capital em 2021 foi de R\$ 65,1 bilhões, representando 39% do PIB do Ceará que é de 166,91, constituindo-se no maior PIB da região Nordeste e oitavo do país; o valor do PIB *per capita* de Fortaleza equivaleu em 2021 a R\$ 27.164,45, superior à média do Estado (IBGE, 2022).

A população residente do município de Fortaleza, estimada em 2,4 milhões de pessoas no ano de 2022, representa cerca de 27,6% da população do estado do Ceará. É constituída por 53,6% de população feminina e 46,4% masculina. Segundo a classificação do IBGE, a população que se autodeclara negra compreende a 67%¹, a população branca corresponde a 32,7%, e a população que se identifica como indígena e/ou outras etnias representa 0,3%. Em relação à faixa etária, 12,1% da população possui entre 0 e 9 anos, 21% entre 10 e 24 anos, 56,4% compreendem pessoas entre 25 e 64 anos e 10,3% da população tem 65 anos e mais (PNUD, 2019; IBGE, 2021).

¹ O IBGE calcula a população negra somando a população parda e preta.



Com base no diagnóstico situacional realizado na 8ª Conferência Municipal de Saúde e nos produtos das Oficinas Loco regionais, que juntos representam a síntese dos desafios da saúde pública no município de Fortaleza, foram construídas nove Diretrizes, elencando um conjunto de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores a serem alcançados.

Diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas. “Expressam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e prioritárias. Devem ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde” (BRASIL, 2016). As Diretrizes representam um importante referencial para a elaboração do PMS, desde os objetivos até metas e indicadores.

Diante do exposto, a SMS Fortaleza apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, demonstrando os resultados alcançados, de acordo com a legislação vigente, o conjunto de Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e recursos orçamentos e financeiros.

Tendo em vista que o RAG 2025 se trata de uma prestação de contas do PMS 2022-2025 e anualizado através da PAS 2025, no item 7 – *Programação Anual de Saúde – PAS* deste Relatório se apresentam as nove Diretrizes do PMS 2022-2025, de acordo como o exposto no Quadro 1.

Ademais de forma resumida, todos os resultados apurados, podem ser apreciados no Quadro resumo disposto no Apêndice I do Relatório.



Quadro 1- Diretrizes do PMS 2022-2025

Diretriz 1	Promoção de uma Gestão Eficiente e Efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza.
Diretriz 2	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza.
Diretriz 3	Garantir a adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza
Diretriz 4	Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza.
Diretriz 5	Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza.
Diretriz 6	Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.
Diretriz 7	Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza.
Diretriz 8	Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza.
Diretriz 9	Fortalecimento da Regulação do acesso, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza.

Salienta-se que, as Diretrizes são demonstradas para possibilitar a apreciação dos Objetivos, Metas e Indicadores, assim como os resultados alcançados durante o os quadrimestres. Posteriormente apresentam-se os quadros de cada indicador com os devidos valores informados pelas Áreas Técnicas da SMS, assim como também suas análises.



3 DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

Informa-se que os dados apresentados do item 3.1 ao 3.4 são importados do DigiSUS e apenas reproduzidos nesse Relatório, identificando data e fonte de origem. Esse é o modelo de Relatório utilizado pelos municípios brasileiros.

3.1 População estimada por sexo e faixa etária, 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total	% Masc. / Total	% Fem. / Total
0 a 4 anos	68.956	65.824	134.780	2,67%	2,55%
5 a 9 anos	81.967	78.667	160.634	3,18%	3,05%
10 a 14 anos	84.298	81.252	165.550	3,27%	3,15%
15 a 19 anos	88.429	86.053	174.482	3,43%	3,34%
20 a 29 anos	198.366	202.581	400.947	7,69%	7,86%
30 a 39 anos	201.288	220.823	422.111	7,81%	8,56%
40 a 49 anos	177.222	209.991	387.213	6,87%	8,14%
50 a 59 anos	136.293	175.903	312.196	5,29%	6,82%
60 a 69 anos	96.491	135.029	231.520	3,74%	5,24%
70 a 79 anos	48.501	79.170	127.671	1,88%	3,07%
80 anos e mais	19.331	42.048	61.379	0,75%	1,63%
Total	1.201.142	1.377.341	2.578.483	46,58%	53,42%

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet).

Data da consulta: 16/03/2026.

3.2 Número de nascidos vivos por residência da mãe (Fortaleza)

Unidade Federa- ção	2021	2022	2023	2024
FORTALEZA	31.744	29.676	29.370	28.126

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/COVEP - CEREM - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.

Data da consulta: 16/03/2026.

Para melhor compreensão da situação de saúde da população, apresentam-se os principais dados de morbidade hospitalar por grupos de causas de internação, assim como os dados de mortalidade por grupos de causas.



3.3 Principais causas de internação por local de residência (Fortaleza)

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23.423	11.223	9.972	9.791	8.245
II. Neoplasias (tumores)	8.979	10.760	11.212	11.518	12.449
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	583	715	723	708	736
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.559	1.754	1.858	2.026	2.068
V. Transtornos mentais e comportamentais	3.677	3.989	4.258	4.004	3.905
VI. Doenças do sistema nervoso	5.425	6.303	6.634	6.500	6.568
VII. Doenças do olho e anexos	554	518	573	793	849
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	204	346	482	382	388
IX. Doenças do aparelho circulatório	11.413	13.048	12.784	13.918	15.709
X. Doenças do aparelho respiratório	8.410	12.467	12.681	12.400	12.001
XI. Doenças do aparelho digestivo	9.907	11.120	11.699	11.284	10.761
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3.614	3.862	4.128	4.361	4.274
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.826	1.719	1.912	1.956	1.841
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6.665	8.120	8.048	8.191	8.293
XV. Gravidez parto e puerpério	27.055	26.986	25.536	23.959	24.076
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7.514	8.101	8.170	8.043	7.968
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	994	1.176	1.305	1.443	1.589
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.846	2.230	1.853	1.703	2.006
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13.339	13.268	15.624	16.959	17.366
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3.306	3.548	5.313	6.931	7.136
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	140.293	141.253	144.765	146.870	148.228

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Data da consulta: 16/03/2026.



3.4 Mortalidade por grupos de causas (Fortaleza)

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6.547	1.576	801	901
II. Neoplasias (tumores)	3.018	3.144	3.285	3.276
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	59	66	62	58
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	545	588	496	536
V. Transtornos mentais e comportamentais	270	382	332	450
VI. Doenças do sistema nervoso	930	1.035	1.008	1.029
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	5	4	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	3.857	4.044	3.732	4.013
X. Doenças do aparelho respiratório	1.634	2.263	2.066	1.938
XI. Doenças do aparelho digestivo	954	1.073	1.002	1.099
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	144	186	168	144
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	84	93	112	124
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	483	603	512	605
XV. Gravidez parto e puerpério	30	11	15	12
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	206	217	178	178
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	109	97	135	120
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	491	298	238	241
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2.226	2.145	2.191	2.397
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	21.592	17.826	16.334	17.124

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET).

Data da consulta: 16/03b/2026.

3.5 – Análises e considerações

De acordo com o Censo do IBGE de 2022, a população do município de Fortaleza totaliza 2.428.678 habitantes, com uma densidade demográfica de 7.775,52 habitantes por quilômetro quadrado. Em relação aos demais municípios do estado, Fortaleza ocupava o primeiro lugar em ambas as comparações, dentre um total de 184, representando aproximadamente 27,6% da população do estado do Ceará (8.794.957 hab.). No âmbito nacional, posicionava-se em quarto lugar em termos de população e em oitavo lugar em densidade demográfica, em um conjunto de 5.570 municípios (IBGE, 2022).

Quanto à composição demográfica, Fortaleza é marcada por uma maioria feminina, representando 53,6%, enquanto os homens correspondem a 46,4%. No tocante à distribuição racial, o censo revelou que 67,0% da população se autodeclara como negra, conforme a definição do IBGE, que engloba tanto a população parda quanto preta. Os brancos correspondem a 32,7%, e apenas 0,3% da população se identifica como indígena e/ou pertencente a outras etnias (IBGE, 2022).

Tabela 9606 - População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e a idade					
Variável - População residente - percentual do total geral					
Município - Fortaleza (CE)					
Idade - Total					
Ano - 2022					
Sexo - Total					
Cor ou raça					
Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
100,00	32,69	7,04	0,13	59,99	0,12
Fonte: IBGE - Censo Demográfico					

Tabela 9606 - População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e a idade		
Variável - População residente - percentual do total geral		
Município - Fortaleza (CE)		
Idade - Total		
Ano - 2022		
Cor ou raça - Total		
Sexo		
Total	Homens	Mulheres
100,00	46,40	53,60
Fonte: IBGE - Censo Demográfico		

Em relação à faixa etária, 12,1% da população possui entre 0 e 9 anos, 21,0% estão na faixa etária entre 10 e 24 anos, 56,4% compreendem pessoas entre 25 e 64 anos, e 10,3% da população tem 65 anos ou mais. Caracteriza-se como uma cidade horizontal, com baixa circulação de pessoas na maioria dos bairros fortalezenses e alta concentração em poucos bairros (IBGE, 2022).



Tabela 9606 - População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e a idade	
Variável - População residente - percentual do total geral	
Município - Fortaleza (CE)	
Ano - 2022	
Cor ou raça - Total	
Sexo - Total	
Idade	
Total	100,0
0 a 4 anos	5,7
5 a 9 anos	6,4
10 a 14 anos	6,4
15 a 19 anos	6,8
20 a 24 anos	7,8
25 a 29 anos	8,3
30 a 34 anos	8,1
35 a 39 anos	8,3
40 a 44 anos	8,0
45 a 49 anos	6,7
50 a 54 anos	6,4
55 a 59 anos	5,9
60 a 64 anos	4,7
65 a 69 anos	3,8
70 a 74 anos	2,7
75 a 79 anos	1,8
80 a 84 anos	1,2
85 a 89 anos	0,6
90 a 94 anos	0,3
95 a 99 anos	0,1
100 anos ou mais	0,0
Fonte: IBGE - Censo Demográfico	

O município de Fortaleza possui uma complexa rede de serviços de atendimento às condições de saúde da população. As informações referentes à assistência prestada, aos nascimentos e aos óbitos são registradas em sistemas específicos, constituindo uma base de dados utilizada para a construção das análises da situação de saúde do município. Essas análises, por meio de indicadores, fornecem uma visão da situação de saúde tanto dos indivíduos quanto da coletividade de Fortaleza.

Observam-se flutuações no comportamento da taxa de natalidade entre 2010 e 2015, com valores variando de 15,1 a 15,3. A partir do ano de 2016, iniciou-se uma tendência de redução sustentável, com a taxa diminuindo de 14,4 para 13,5 em 2018 e alcançando 11,9 no ano de 2020. Posteriormente, ocorreu uma queda para 11,7 em 2021, seguida por uma elevação em 2022 para 12,2 e voltando a cair para 12,1 e 10,9 em 2023 e 2024 respectivamente.



Ano do Nascimento	Nascimentos	População	Tx. Nat
2010	36.873	2.447.409	15,1
2011	37.591	2.476.589	15,2
2012	37.652	2.500.194	15,1
2013	37.413	2.551.806	14,7
2014	38.207	2.571.896	14,9
2015	39.548	2.591.188	15,3
2016	37.466	2.609.716	14,4
2017	36.756	2.627.482	14,0
2018	35.742	2.643.247	13,5
2019	34.583	2.669.342	13,0
2020	31.981	2.686.612	11,9
2021	31.683	2.703.391	11,7
2022	29.681	2.428.678	12,2
2023	29.379	2.428.678	12,1
2024	28.129	2.574.412	10,9
2025*	27.870	2.574.412	10,9

A taxa de natalidade no município está em tendência de redução sustentável. É muito provável que fatores como a emergência das infecções pelo Zika vírus e a consequente ocorrência de microcefalia em bebês (2015-2016), a epidemia de chikungunya (2016-2017) e, por último, a pandemia de covid-19 (2020-2021), associados ao cenário de grande instabilidade socioeconômica do país, tenham contribuído para a redução na taxa de natalidade. É importante ressaltar que os dados de 2025 ainda estão passíveis de modificação; portanto, o resultado apresentado poderá ser alterado.

IBGE. Censo Demográfico 2022: População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e a idade. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 14/02/2024.



4 DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS

Informa-se que os dados apresentados do item 4.1 ao 4.6 são importados do DigiSUS e apenas reproduzidos nesse Relatório, identificando data e fonte de origem. Esse é o modelo de Relatório utilizado pelos municípios brasileiros.

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	2.787.409
Atendimento Individual	3.148.945
Procedimento	5.879.581
Atendimento Odontológico	794.421

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

Obs.: dados de 24/03/2026

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	78.783	6.563.447,73	8	14.357,33
03 Procedimentos clínicos	130.551	2.308.171,31	47.266	55.384.454,79
04 Procedimentos cirúrgicos	26.741	766.142,25	35.888	56.139.798,03
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	2	786,00	765	14.640.262,19
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	37	17.849,84	-	-
08 Ações complementares da atenção a saúde	-	-	-	-
09 Procedimentos para Ofe- rtas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	236.114	9.656.397,13	83.927	126.178.872,34

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2026

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

**4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização – janeiro a abril/2025**

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	58.474	11.673,46

Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	5.688	6.665.479,06

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2026

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	361.728	186.445,18	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnosticam	8.148.777	70.518.225,33	750	763.424,91
03 Procedimentos clínicos	8.945.483	229.310.494,83	56.938	71.921.045,99
04 Procedimentos cirúrgicos	78.268	19.188.683,37	58.724	131.956.173,89
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	38.776	12.128.551,98	2.547	37.359.181,59
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	12.120	4.714.880,30	-	-
08 Ações complementares da atenção a saúde	5	-	-	-
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	618	118.543,00	-	-
Total	17.585.775	336.165.823,99	118.959	241.999.826,38

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro



4.5 Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da Assistência Farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Contudo nas *Análises e Considerações* deste resalta-se a atuação da Assistência Farmacêutica da SMS Fortaleza.

4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos – janeiro a abril/2025

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	88.801	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7.355	-
Total	96.156	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 24/03/2026

4.7 Análises e Considerações

4.7.1 Atenção Primária à Saúde, Atenção Ambulatorial e Especializada e Atenção Psicossocial.

No município de Fortaleza a Atenção Primária à Saúde (APS) está organizada em 134 Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), sob a supervisão das seis Coordenadorias Regionais de Saúde (CORES). Reconhecendo o papel da APS, o Município vem ampliando o acesso de sua população aos cuidados primários. A cobertura populacional estimada pelas equipes de APS é um indicador utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços. Esse indicador considera a centralidade da APS como ordenadora do cuidado e favorece os processos de territorialização e regionalização em saúde. Objetiva ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na APS, a partir do credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária (eAP) e da adesão aos editais e prorrogação de ciclos do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

A cobertura da APS em Fortaleza² alcançou 75,65% em 2025, com a aplicação do novo método de cálculo. Com o novo processo de territorialização, Fortaleza, conta, até o final de dezembro, conta com 599 equipes, sendo 543 eSF e 16 eAP.

Quanto à imunização, é importante ressaltar ações como: Campanha de multivacinação para atualização do esquema vacinal da população, sendo o dia “D” realizado no mês de outubro, com aberturas das salas de vacinas das 134 UAPS, oferecendo todas as vacinas disponíveis para o Calendário vacinal de cada faixa etária; Ação em alusão ao dia do Servidor Público na Cidade da Criança, com vacinação para todos servidores, como também para os usuários que estavam no parque; Treinamento para enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam nas salas de vacinas, sobre a nova vacina do Vírus Sincicial Respiratório, realizado pelo laboratório fabricante – Pfizer, também em outubro no auditório multiuso da Secretaria Municipal da Saúde; Então, em dezembro, iniciou-se a vacinação contra o VSR (bronqueolite) para todas as gestantes com a idade gestacional a partir de 28^o semanas, sendo ofertada nas 134 unidades de Saúde do Município; Aconteceu, também em dezembro, uma atualização sobre Nirsevimabe para a prevenção de

² Fórmula de cálculo utilizada conforme orientação da Nota Técnica nº 301/2022-CGESF/DESF/SAPS/MS (BRASIL, 2022).

infecção do trato respiratório inferior associado ao Vírus Sincicial Respiratório para bebês prematuros.

Destaque-se na Saúde Bucal, a superação do indicador “Proporção de pacientes encaminhados para a cirurgia buco-maxilo-facial hospitalar em Saúde Bucal com consulta odontológica agendada”, com alcance de 95%, resultando na capacidade do município de garantir acesso em tempo oportuno a procedimentos de alta complexidade, representando um elo essencial entre a atenção ambulatorial especializada e o cuidado hospitalar.

A Mortalidade Materna é um indicador de saúde da população feminina, que reflete a organização da assistência prestada à saúde da mulher durante a gravidez e puerpério, configurando um bom indicador de qualidade de vida a essa população.

Este indicador é representado pela Razão de Mortalidade Materna (RMM) por ano, que é obtido pelo número de óbitos maternos direto e indireto por ano e local de residência, dividido pelos nascidos vivos do mesmo período, multiplicado por 100.000. A análise e o estudo dos óbitos maternos levam a reflexão sobre as condições de saúde oferecidas a uma determinada população, e indiretamente sobre a situação socioeconômica.

Nesse cenário, destaca-se a significativa redução da Razão de Mortalidade Materna que diminuiu de 96,9 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos em 2020, para 33,6 óbitos de cada 100 mil nascidos vivos, em 2025.

Nesse sentido, dos 76,8% dos nascidos vivos, as mães tiveram 7 ou + consultas, denotando o acompanhamento sistemático da gestante, com possibilidade de estratificação de risco e realização de exames laboratoriais. Importante registrar o fortalecimento dos grupos de gestantes, qualificando o cuidado. As ações planejadas para o cumprimento do indicador visam assegurar o acompanhamento adequado da gestação, favorecendo a realização do quantitativo mínimo de consultas preconizadas e a qualificação do cuidado ofertado na Atenção Primária.

Na perspectiva de fortalecer o atendimento integral aos adolescentes na APS, a SMS Fortaleza implantou em 2021, o Programa Gente Adolescente tendo como parceira principal a Secretaria Municipal da Educação (SME). Esse programa foi implantado em 32 UAPS e em 32 escolas vinculadas. E hoje, em 2025 contabilizou-se 80 UAPS e 80 esco-

las vinculadas. A execução das ações do Programa estrutura-se em dois eixos complementares e integrados: nas escolas, onde são desenvolvidas ações coletivas de educação em saúde, tais como, prevenção da gravidez na adolescência, promoção da saúde mental, vacinação, entre outros, e nas UAPS, onde são ofertados atendimentos individualizados, garantindo o acompanhamento longitudinal e o fortalecimento do vínculo entre adolescentes e os serviços de saúde. O desempenho do Programa Gente Adolescente demonstra avanço consistente e estruturante. A elevação do indicador de 8,2% para 77,5% no período de 2022 a 2025 sinaliza não apenas ampliação quantitativa dos atendimentos, mas também maior capacidade organizativa da rede de saúde na identificação, vinculação e acompanhamento do público adolescente. Trata-se de um resultado que sugere efetividade das estratégias implementadas e fortalecimento da linha de cuidado.

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), o Programa Melhor em Casa, implementado em Fortaleza no ano de 2020, conta em 2025 com 26 Equipes Multiprofissional de Atenção Domiciliar EMAD e 09 Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP), totalizando 35 equipes. Esse serviço é indicado para atender pacientes com necessidades de procedimentos mais complexos, com uso de recursos/insumos contínuos ou temporários até a estabilização do quadro clínico e que precisam de acompanhamento, no mínimo, semanal.

Criado em 2011 pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) do Governo Federal, o Consultório na Rua (CnR) é uma estratégia que visa garantir que as pessoas em situação de rua ou em condições precárias tenham acesso à saúde, independentemente de sua condição socioeconômica ou de moradia, promover a inclusão social dessas pessoas, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

Em Fortaleza, o Programa Consultório na Rua contabiliza seis equipes, compostas por médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, dois técnicos de enfermagem e um agente social, disponibilizando para cada equipe dois veículos: a unidade móvel de atendimento e o transporte para deslocamento dos profissionais. Dentre os serviços prestados, destaca-se a realização de testes rápidos para detecção de HIV, Sífilis e Hepatites; oferta de vacinas, curativos e aplicação de algumas medicações.

Como estratégia de fortalecimento do cuidado à saúde, o atendimento da Rede de Atenção Especializada prestado nas Policlínicas: Dr. João Pompeu Lopes Randal, Lusmar Veras Rodrigues, Dr. Luiz Carlos Fontenele e Dr. José Eloy Da Costa Filho, tem sido

fortalecido. As Policlínicas Dr. João Pompeu Lopes Randal e Dr. Luiz Carlos Fontenele dispõem respectivamente de Centros Especializados em Reabilitação (CER) Tipo II, composto pelas modalidades de reabilitação física e intelectual e Tipo III, composto pelas modalidades de reabilitação física, auditiva e visual.

Em novembro de 2025 foi implantado no município de Fortaleza o Projeto CARDIO. O Projeto CARDIO é uma iniciativa voltada ao enfrentamento das Condições Crônicas Não Transmissíveis, com foco na hipertensão, diabetes, obesidade e hipercolesterolemia.

O projeto CARDIO apresenta como principais objetivos o rastreamento precoce e o manejo adequado de Condições Crônicas Não Transmissíveis, além da capacitação dos profissionais para o fortalecimento do cuidado cardiovascular na Atenção Primária à Saúde.

Por meio do CARDIO, profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Atenção Primária à Saúde e gestores públicos recebem um conjunto de soluções inovadoras, formativas e instrumentais, além de suporte técnico e metodológico, para acelerar a identificação de pacientes em risco cardiovascular, por meio da estratificação e da implementação de planos de cuidado e acompanhamento de forma mais eficiente, de acordo com o perfil identificado.

Nesse primeiro momento de implementação do projeto, foram definidas 50 Unidades de Atenção Primária à Saúde, contemplando o território das seis Coordenadorias Regionais de Saúde de Fortaleza.

Com relação à Rede de Atenção à Saúde Mental, O matriciamento, articulado à Rede de Saúde, auxilia nos cuidados de saúde dos usuários do território que apresentam algum sofrimento mental e ou em uso abusivo de álcool ou outras drogas. Trata-se de um modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, em um processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica.

O apoio matricial é distinto do atendimento realizado por um especialista dentro de uma UAPS tradicional. Os principais objetivos são: ampliar o acesso e qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.



4.7.2 Rede de Urgência e Emergência - Pré-Hospitalar Fixo e Pré-Hospitalar Móvel

A análise dos resultados inerentes ao Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 considerou informações da produção assistencial dos Equipamentos de Saúde da Rede Pré-Hospitalar e Hospitalar municipal, referentes às linhas do cuidado, indicadores de desempenho, além de ações implementadas com base nos objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal da Saúde 2022 – 2025, projetos e desafios correlatos.

A Rede Secundária Pré-Hospitalar e Hospitalar Municipal é composta por nove hospitais, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Fortaleza com quatorze bases descentralizadas de atendimento, seis UPAS 24 horas municipais e o Programa de Atenção Domiciliar, Melhor em Casa. Ressalta-se que o Hospital Nossa Senhora da Conceição permaneceu fechado para reforma na maior parte de 2025, sua entrega foi prevista para o primeiro semestre de 2026.

Atendimento Geral do SAMUFOR

Analisando os indicadores de atendimentos do RAG - 2025 referente ao Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU Fortaleza, em relação ao RAG - 2024, Gráfico 2, observa-se queda nos números dos indicadores: ligações à central, envio de veículos, e trotes, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Atendimentos Gerais do SAMU Fortaleza

Fonte: SAMUFOR - COREPH, 2024, 2025

Atendimento Geral UPA 24 horas

Analisando o total de atendimentos realizados pelas UPA 24h municipais, Gráfico 3, comparando os atendimentos realizados no RAG - 2025 em relação ao RAG - 2024, observamos aumento de 14,2%. Nos últimos anos, as UPA municipais vêm apresentando forte tendência de crescimento de suas demandas. Ressaltamos que a UPA Dr. Fábio Landim (Jangurussu) apresentou o maior número de atendimentos em 2025.

Gráfico 2 - Atendimento Geral - UPA 24 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786

Fonte: VIVA RIO/IDEAS, 2024, 2025

4.7.3 Rede Hospitalar Secundária Municipal

No 3º quadrimestre de 2025 foram executadas campanhas de realização de cirurgias eletivas nos hospitais da Rede Secundária Municipal da Saúde e Rede Contratualizada, com os seguintes resultados: realização de 138 Cirurgias Eletivas do dia C em 20/09/2025 (Rede Própria Municipal); realização de 610 Cirurgias Eletivas do dia C em 22/11/2025 na (Rede Própria e Contratualizada Municipal).

Atendimentos em Urgência e Emergência e Cirurgias Realizadas nas Unidades Traumatológicas e Clínica Médica

A análise dos atendimentos de urgência e emergência realizados pelas unidades traumatológicas e de clínica médica do RAG - 2025, em relação ao RAG - 2024, Gráficos 4 e 5 mostra respectivamente redução de 3,8% nos atendimentos de urgência e emergência e aumento de 16,5% nas cirurgias realizadas. Ressaltamos que o Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (HDMJBO) foi o que realizou o maior número de atendimentos de urgência e emergência e de cirurgias em 2025.

Gráfico 3 - Atendimentos em Urgência e Emergência - Unidades Traumatológicas e Clínica Médica

Fonte: COREPH-SMS, 2024, 2025

Gráfico 4 - Cirurgias realizadas nas Unidades Traumatológicas e Clínica Médica

Fonte: COREPH-SMS, 2024, 2025

Atendimento Materno-Infantil

A Linha de Cuidados Materno-Infantil, direcionada às gestantes e saúde da mulher, é prioritariamente executado nos Hospitais Distritais Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC, Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM, Hospital Distrital Gon-

zaga Mota José Walter, Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HNSC e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann.

Informamos ainda que os hospitais: Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM e Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter são maternidades novas e modernas, construídas através de novos projetos de construção, prestando serviços de qualidade e com total segurança as pacientes. Na mesma linha de requalificação e modernização, o Hospital Nossa Senhora da Conceição será entregue no 1º semestre de 2026 e também contará com um Centro de Imagem completo composto por raio X, tomógrafo, densitometria óssea, mamógrafo, ultrassons, biopsia mamária, colonoscopia e endoscopia.

Segue gráfico 6 com números de atendimentos de urgência e emergência de obstetrícia e ginecologia da linha do cuidado materno-infantil dos anos 2024 e 2025. Ressaltamos aumento de 5,7% dos atendimentos do ano de 2025 em relação a 2024.

Gráfico 5 - Atendimento obstetrícia/ginecologia Materno-Infantil

Fonte: COREPH-SMS, 2024, 2025

Atendimentos Materno-Infantil – Partos Realizados

A análise comparativa entre o número de partos realizados no RAG 2025, em relação RAG 2024, apresentou aumento correspondente a 7,9%. Destacamos em 2025, o considerável número de partos realizados pelo Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter, com uma média mensal de 378 partos.

Gráfico 6 - Atendimento Materno-Infantil – Partos Realizados

Fonte: COREPH-SMS, 2024, 2025

Considerando o desempenho dos principais indicadores de produção realizados pelo Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN, observa-se, no Gráfico 8, aumento em grande parte dos indicadores do ano de 2025 em relação a 2024, onde podemos destacar aumentos nos exames de imagem de 23,7%, no número de partos de 29,5%, e de 6,4% na realização de cirurgias.

Gráfico 7 - Produção Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann

Fonte: COREPH-SMS, 2024, 2025

Em análise comparativa do desempenho dos indicadores globais de produção do Hospital da Criança de Fortaleza - HCF, gráfico 9, observa-se aumento da demanda de atendimentos de urgência e emergência, em 13,6% comparando os dados de 2025 em relação ao ano anterior. Os procedimentos cirúrgicos e internações apresentaram queda no mesmo período de análise anteriormente citado.

Gráfico 8 - Produção Assistencial - Hospital da Criança de Fortaleza

Fonte: COREPH-SMS, 2024, 2025

4.7.4 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica garante que a população tenha acesso a medicamentos de qualidade. Isso é fundamental para tratar doenças, prevenir complicações e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Para o exercício financeiro de 2025 a contrapartida Federal para o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, foi definida inicialmente por meio da Portaria GM/MS Nº 5.632, de 25 de outubro de 2024, e posteriormente foi publicada a Portaria GM/MS Nº 6.942, de 16 de junho de 2025, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A contrapartida Federal para 2025 foi então ajustada de R\$ 7,30 per capta/ano para R\$ 8,30, o que corresponde a R\$ 20.158.276,40/ano.

Já a contrapartida estadual para a Assistência Farmacêutica Básica foi de R\$ 4,40 per capta/ano. Dessa forma, de acordo com a Resolução Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará - CIB/CE 47/2025, para o exercício financeiro de 2025, a contrapartida Estadual para Fortaleza terá um repasse financeiro no valor anual de R\$ 10.686.315,50 com repasse mensal de R\$ 890.526,27.

Importante ressaltar que pela pactuação da CIB-CE houve um aumento no valor máximo da contrapartida municipal para R\$ 7,00 (máximo), com o aumento do mínimo para R\$ 5,00.

O valor da contrapartida estadual para a Assistência Farmacêutica Secundária permaneceu em R\$ 2,20 per capta/ano o que corresponde a R\$ 5.343.157,60/ano, com repasse mensal de R\$ 445.263,13/mês (Resolução CIB/CE 48/2025).

Para a Assistência Farmacêutica Secundária de acordo com a pactuação da CIB-CE registrada na Resolução CIB/CE 48/2025 a contrapartida municipal aumentou em R\$ 3,00 (mínimo) ou R\$ 4,00 (máximo).

Na Tabela 1 e 2 estão apresentados os valores das contrapartidas, conforme referenciado, para a Assistência Farmacêutica Básica e Secundária respectivamente. Já nas Tabelas 3 e 4 estão apresentados os valores aplicados pelo município de Fortaleza para aquisição de medicamentos no 3RDQA 2025.



Tabela 1 - Assistência Farmacêutica Básica

Contrapartida	Recurso Pac- tuado Anual (a) (R\$)	População Geral	Valor Mensal - (c) - (R\$)	Valor Anual - (d) (R\$)
		(b)	d/12	a x b
Estadual	4,40	2.428.708	890.526,27	10.686.315,50
Federal	8,30		1.679.856,36	20.158.276,40
TOTAL	12,70		2.570.382,63	30.844.591,9

Fonte: Resolução CIB/CE 47/2025. Portaria GM/MS Nº 6.942, de 16 de junho de 2025.

Tabela 2 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica 1Q

ESFERA	Valor aplicado R\$ (set)	Valor aplicado R\$ (out)	Valor aplicado R\$ (nov)	Valor aplicado R\$ (dez)	Valor aplicado R\$ (Total)
Municipal	2.109.492,00	916.547,00	4.302.078,00	11.376.425,00	18.704.543,00
Total					18.704.543,00

Fonte: Sistemas de Gestão em Saúde - Fast Medic / Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓ-RUS). % Aplicado = Valor Aplicado / Recurso previsto para o quadrimestre.

Tabela 3 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica 2Q

ESFERA	Valor aplicado R\$ (maio)	Valor aplicado R\$ (jun)	Valor aplicado R\$ (jul)	Valor aplicado R\$ (ago)	Valor aplica- do R\$ (Total)
Municipal	9.116.255,96	9.002.041,73	6.511.613,15	8.625.490,75	33.255.401,59
TOTAL					33.255.401,59

Fonte: Sistemas de Gestão em Saúde - Fast Medic / Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓ-RUS). % Aplicado = Valor Aplicado / Recurso previsto para o quadrimestre.

Tabela 4 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica 3Q

ESFERA	Valor aplicado R\$ (set)	Valor aplicado R\$ (out)	Valor aplicado R\$ (nov)	Valor aplicado R\$ (dez)	Valor aplica- do R\$ (Total)
Municipal	4.957.198,69	6.715.071,43	3.652.698,16	5.781.444,23	21.106.412,51
TOTAL					21.106.412,51

Fonte: Sistemas de Gestão em Saúde - Fast Medic / Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓ-RUS). % Aplicado = Valor Aplicado / Recurso previsto para o quadrimestre.

No ano de 2025, o montante total aplicado na aquisição foi de R\$ 73.066.357,10 para aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.



Tabela 5 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária

Contrapartida	Recurso pactuado (a) R\$	População Geral	Valor mensal (c)	Valor anual (d) R\$
		(b)	d/12*	a x b
Estadual*	2,20	2.428.708	R\$ 445.263,13	5.343.157,60
TOTAL	2,20		445.263,13	5.343.157,60

Fonte: Resolução CIB/CE 48/2025.

Tabela 6 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária 1Q 2025

Esfera	Valor aplica- do R\$ (jan)	Valor aplicado R\$ (fev)	Valor apli- cado R\$ (mar)	Valor aplicado R\$ (abr)	Valor aplica- do R\$ (Total)
Municipal	6.015,60	R\$ 51.798,45	541.427,79	841.801,02	1.441.042,86
TOTAL					1.441.042,86

Fonte: Sistemas de Gestão em Saúde - Fast Medic / Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓ-RUS). % Aplicado = Valor Aplicado / Recurso previsto para o quadrimestre

Tabela 7 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária 2Q 2025

Esfera	Valor aplicado R\$ (maio)	Valor aplicado R\$ (jun)	Valor apli- cado R\$ (jul)	Valor apli- cado R\$ (ago)	Valor aplicado R\$ (Total)
Municipal	1.516.148,34	809.236,11	1.863.582,49	1.827.098,99	6.016.065,93
TOTAL					6.016.065,93

Fonte: Sistemas de Gestão em Saúde - Fast Medic / Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓ-RUS). % Aplicado = Valor Aplicado / Recurso previsto para o quadrimestre

Tabela 8 - Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária 3Q 2025

Esfera	Valor aplicado R\$ (set)	Valor aplicado R\$ (out)	Valor aplicado R\$ (nov)	Valor aplicado R\$ (dez)	Valor aplicado R\$ (Total)
Municipal	948.899,47	980.110,85	595.156,02	818.901,64	3.343.067,98
TOTAL					3.343.067,98

Fonte: Sistemas de Gestão em Saúde - Fast Medic / Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓ-RUS). % Aplicado = Valor Aplicado / Recurso previsto para o quadrimestre

No ano de 2025, o montante de recurso aplicado foi de R\$ 10.800.176,47 para aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária.

4.7.5 Vigilância à Saúde

A Política Municipal de Vigilância em Saúde incorpora, em seu núcleo central, a partir dos princípios e diretrizes do SUS, os determinantes sociais da saúde, bem como as categorias da responsabilidade do Município na regulação sanitária, da integralidade, do território, da Saúde do Trabalhador, da participação da sociedade e do direito à informação. Nesse sentido as Vigilâncias contribuem para as demais Áreas Técnicas, sobretudo na interlocução cotidiana com a Atenção Primária, Secundária e Terciária.

Atualmente são 92 salas de situação implantadas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS). É uma estratégia central para alcançar metas, monitorar indicadores e aprimorar os resultados das Redes de Atenção em Saúde (RAS), o projeto utiliza dados de Sistemas Nacionais, como Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), e ferramentas locais, como o Prontuário Eletrônico, PAGES e Sistema de Monitoramento Diário de Agravos (SIMDA), além de dados demográficos do IBGE.

Quanto ao monitoramento das arboviroses, obteve-se realização do Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* – LIRAA, uma pesquisa entomológica que evidencia um conjunto de informações relativas ao vetor, sua distribuição geográfica, índice de infestação predial e predominância dos criadouros que subsidiarão o desenvolvimento de ações estratégicas intersetoriais importantes, como a coleta de lixo, abastecimento, ações de Educação em Saúde e mobilização. Salienta-se que o Ministério da Saúde (MS) recomenda quatro levantamentos por ano (janeiro - 1º, abril - 2º, junho - 3º e outubro - 4º). É realizado em imóveis, com duração de uma semana, onde os Agentes de Combate a Endemias (ACE) coletam amostras de larvas e pupas, as quais são levadas ao laboratório para diferenciação entre *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Além disso, é realizada a identificação qualitativa e quantitativa de depósitos com predominância de presença de larvas e/ou pupas. Cabe destacar o empenho e o comprometimento dos ACE na realização das atividades programadas para o êxito no alcance da meta pactuada.

Em 2025 foi realizado os quatros levantamento durante o ano. Acrescenta-se a realização de inspeções em 39.003 imóveis considerados Pontos Estratégicos.



Houve o alcance de 77.511 ações. Seguimos com as palestras nas escolas de Fortaleza, com foco no enfrentamento de Arboviroses, Leptospirose e Leishmaniose.

No ano de 2025, foram testados 54.668 cães no município de Fortaleza, os Agentes de Combate às Endemias (ACE) realizam o teste rápido DPP® durante visitas domiciliares nos bairros. A testagem de animais é realizada concomitantemente aos trabalhos do Programa de Encoleiramento, que ocorre em ciclos de 6 meses. Foram distribuídas 38.391 coleiras repelentes contra o vetor da leishmaniose visceral, beneficiando a população de 12 bairros prioritários.

Ao término de cada ciclo e início de um novo, os ACE retornam ao bairro para realizar a testagem de todos os animais novamente.

Em 2025, foram vacinados 377.199 animais contra a raiva. Trata-se da maior cobertura registrada nos últimos dez anos. A campanha foi encerrada em 22 de dezembro de 2025.

No âmbito Saúde do Trabalhador, a Célula de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) realizou 373 atendimentos em Saúde do Trabalhador, totalizando 2.934 consultas especializadas em Saúde do Trabalhador desde o início da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025).

atendimentos em saúde do trabalhador, tendo sido a divulgação sistemática das ações promovidas pela CEREST um fator determinante para o alcance dessa meta, destaca-se que o acesso ao serviço via regulação Fast Medic, implementado em abril/2025, influenciou diretamente nos números registrados.

No ano de 2025, foi realizado um circuito-saúde com os feirantes da Feira de Messejana em parceria com a CORES VI e a UNINASSAU. Os serviços prestados foram: avaliação da condição de saúde com alunos e profissionais da enfermagem, avaliação com médico clínico, dermatologista, ginecologista e dentista, além de orientações sobre postura, serviços da assistência social e saúde mental. Durante o ano de 2025, a célula efetivou 151 ações direcionadas para a população e 85 atividades de educação permanente, totalizando 236 atividades educativas.



5 REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Informa-se que os dados apresentados do item 5.1 ao 5.2 são importados do DigiSUS e apenas reproduzidos nesse Relatório, identificando data e fonte de origem. Esse é o modelo de Relatório utilizado pelos municípios brasileiros.

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES. Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	10	22	32
TELESSAUDE	0	1	1	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	11	0	11
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	3	20	23
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRÉ-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	29	30
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	6	6
PRONTO ATENDIMENTO	0	6	6	12
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	1	0	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	0	2
POLICLINICA	0	1	5	6
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	6	7	13
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	134	134
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	18	44	62
FARMACIA	0	3	0	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	5	6
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	3	0	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	20	20
CENTRAL DE REGULACAO MÉDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	1	68	306	375

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2026

**5.2 Por natureza jurídica**

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	61	1	62
MUNICIPIO	7	0	0	7
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	221	0	0	221
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	2
AUTARQUIA MUNICIPAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	37	3	0	40
COOPERATIVA	1	2	0	3
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	3	0	0	3
ORGANIZACAO SOCIAL (OS)	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	26	2	0	28
PESSOAS FISICAS				
Total	306	68	1	375

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2026



5.3 Análise e Considerações

1) Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE

No ano de 2011, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.600, reformulando a Política Nacional de Atenção às Urgências, de 2003, e instituindo a RUE no SUS, sobressaindo-se em virtude de sua relevância diante das situações clínicas e do contexto de superlotação dos serviços de pronto atendimento. Constituem-se diretrizes da RUE:

I - Ampliação do acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos;

II - Garantia da universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e as relacionadas às causas externas (traumatismos, violências e acidentes);

III - Regionalização do atendimento às urgências com articulação das diversas Redes de Atenção e acesso regulado aos serviços de saúde;

IV - Humanização da atenção garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;

V - Garantia de implantação de modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadosas e baseado na gestão de linhas de cuidado;

VI - Articulação e integração dos diversos serviços e equipamentos de saúde, constituindo redes de saúde com conectividade entre os diferentes pontos de atenção;

VII - Atuação territorial, definição e organização das Regiões de Saúde e das Redes de Atenção a partir das necessidades de saúde destas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas;

VIII - Atuação profissional e gestora visando o aprimoramento da qualidade da atenção por meio do desenvolvimento de ações coordenadas, contínuas e que busquem a integralidade e longitudinalidade do cuidado em saúde;

IX - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços através de indicadores de desempenho que investiguem a efetividade e a resolutividade da atenção;

X - Articulação Inter federativa entre os diversos gestores desenvolvendo atuação

solidária, responsável e compartilhada;

XI - Participação e controle social dos usuários sobre os serviços;

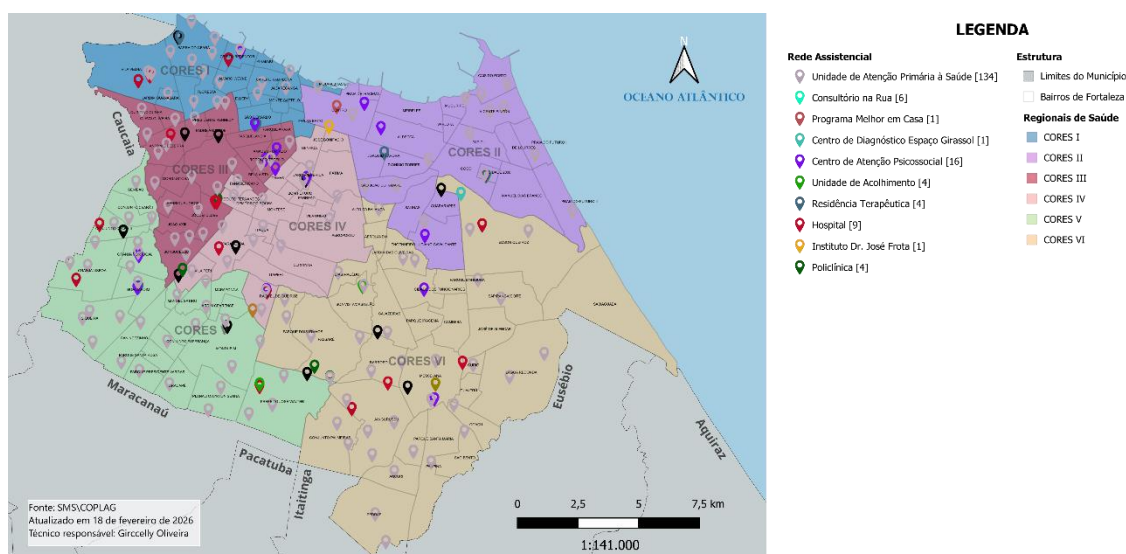
XII - Fomento, coordenação e execução de projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidades públicas e de acidentes com múltiplas vítimas, a partir da construção de mapas de risco regionais e locais e da adoção de protocolos de prevenção, atenção e mitigação dos eventos;

XIII - Regulação articulada entre todos os componentes da Rede de Atenção às Urgências com garantia da equidade e integralidade do cuidado; e

XIV - Qualificação da assistência por meio da educação permanente das equipes de saúde do SUS na Atenção às Urgências, em acordo com os princípios da integralidade e humanização.

A RUE articula e integra todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna, respeitando-se os critérios epidemiológicos e da densidade populacional. A RUE do Município de Fortaleza encontra-se composta:

Figura 1 - Rede Assistencial Própria



Fonte: SMS



Pré-Hospitalar Fixo – 06 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas:

- ✓ Dr. Eduíno França Barreira - Cristo Redentor, CORES I;
- ✓ Dr. Fernando Guanabara - Vila Velha, CORES I;
- ✓ Dr. Haroldo Juaçaba - Itaperi, CORES IV;
- ✓ Dr. Juraci Magalhães - Bom Jardim, CORES V;
- ✓ Dr. Fábio Landim – Jangurussu, CORES VI;
- ✓ Yolanda Queiroz - Edson Queiroz, CORES VI.

Pré-Hospitalar Móvel – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMUFOR – Estrutura Própria Operacional - 2025:

- ✓ 14 bases descentralizadas do SAMU Fortaleza;
- ✓ 08 ambulâncias tipo Unidade Móvel de Suporte Avançado de Vida – SAV;
- ✓ 22 ambulâncias tipo Unidade Móvel de Suporte Básico de Vida – SBV;
- ✓ 07 Ambulâncias de Reserva Técnica;
- ✓ 06 Motolâncias;
- ✓ 03 BIKE VIDA;
- ✓ 01 Central de Regulação das Urgências.

Rede Hospitalar Secundária Municipal e Perfis Hospitalares

É composta por nove unidades hospitalares, das quais seis mantêm o perfil de atendimento da Linha de Cuidado Materno-Infantil e Pediátrica e três da Linha de Cuidado Clínico-Cirúrgico e Traumatológico.

Unidade Hospitalar de Retaguarda

O Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann é classificado como unidade de retaguarda para a Rede Secundária do Município, no âmbito do atendimento materno-infantil e trauma clínico-cirúrgico.

Hospitais da Linha do Cuidado Materno-Infantil e Pediátrico

- ✓ Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará – HDGMBC – CORES I;
- ✓ Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM – CORES VI;



- ✓ Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – HDGMJW – CORES V;
 - ✓ Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HNSC – CORES V;
 - ✓ Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN - CORES III;
 - ✓ Hospital da Criança de Fortaleza – HCF – CORES III.
-
- ✓ **Hospitais da Linha do Cuidado trauma-clínico-cirúrgico.**
 - ✓ Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM – CORES III;
 - ✓ Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO – CORES VI;
 - ✓ Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO – CORES IV.

5.4 Despesas Hospitalares 2025

As unidades hospitalares da Prefeitura de Fortaleza são custeadas pelas fontes de recursos do Tesouro Municipal e Recursos Provenientes do SUS – Governo Federal, este destinado às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar.

O recurso do tesouro municipal financia 100% da folha dos servidores da rede hospitalar. Já os valores provenientes da fonte SUS são direcionados ao custeio dos Insumos, Prestadores de Serviços, Cooperativas Médicas, Funcionário Terceirizado e Transporte (Ambulância e Carro Administrativo). Segue média mensal de despesas do ano 2025, das unidades pertencentes à Coordenadoria de Redes Pré-hospitalar e Hospitalar - COREPH

Quadro 2 - Despesas Hospitalares 2025

CONSOLIDADO - CUSTEIO (PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR)					
UNIDADE DE SAÚDE	DESPESA MENSAL PROCESSADA PELA UNIDADE DE SAÚDE	DESPESA MENSAL PROCESSADA PELA SMS	TOTAL DA DESPESA MENSAL POR UNIDADE DE SAÚDE	TOTAL DESPESA MENSAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	TOTAL DESPESA ANUAL DAS UNIDADES DE SAÚDE
GONZAGUINHA BARRA DO CEARÁ	R\$ 718.788,45	R\$ 3.140.407,30	R\$ 3.859.195,75	R\$ 48.045.630,75	R\$ 576.547.569,05
FROTINHA ANTONIO BEZERRA	R\$ 1.212.426,45	R\$ 3.913.909,82	R\$ 5.126.336,27		
FROTINHA PARANGABA	R\$ 1.315.649,40	R\$ 3.816.267,43	R\$ 5.131.916,82		
GONZAGUINHA JOSÉ WALTER	R\$ 1.397.055,57	R\$ 3.816.183,77	R\$ 5.213.239,33		
GONZAGUINHA MESSEJANA	R\$ 0,00	R\$ 5.428.958,10	R\$ 5.428.958,10		
FROTINHA MESSEJANA	R\$ 1.092.686,53	R\$ 2.988.866,80	R\$ 4.081.553,33		
HOSPITAL DA MULHER	R\$ 2.098.249,49	R\$ 5.725.621,05	R\$ 7.823.870,54		
HOSPITAL DA CRIANÇA DE FORTALEZA	R\$ 0,00	R\$ 4.612.650,00	R\$ 4.612.650,00		
SAMU	R\$ 0,00	R\$ 4.671.084,38	R\$ 4.671.084,38		
MELHOR ME CASA	R\$ 0,00	R\$ 2.096.825,48	R\$ 2.096.825,48		
TOTAL	R\$ 7.834.855,88	R\$ 40.210.774,12	R\$ 48.045.629,99		

Fonte: CEGEM-COREPH, 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786

5.5 Principais entregas a serem realizadas em 2026

- Manter processo de implantação de Prontuário Eletrônico nos Hospitais da Rede Secundária Municipal da Saúde;
- Certificar 02 maternidades (Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e o novo Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana) como Hospital Iniciativa Amigo da Criança;
- Inaugurar reforma de requalificação e ampliação do Hospital Nossa Senhora da Conceição;
- Entregar reformas de qualificação dos hospitais: Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará (Gonzaguinha da Barra do Ceará), Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (Frotinha da Parangaba) e Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (Frotinha do Antônio Bezerra);
- Redução das filas cirúrgicas através do programa Agora tem mais Especialistas (cirurgia geral, traumatológicas e ginecológicas);
- Implantação do Escritório de Altas para pacientes dos hospitais Frotinhas pertencentes à Rede Secundária Municipal da Saúde;
- Implantação do Projeto Emergencista – Eixo Verde para atendimento a pacientes dos hospitais Frotinhas pertencentes à Rede Secundária Municipal da Saúde.



6 PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Informa-se que os dados apresentados do item 6.1 ao 6.4 são importados do DigiSUS e apenas reproduzidos nesse Relatório, identificando data e fonte de origem. Esse é o modelo de Relatório utilizado pelos municípios brasileiros.

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.
Período 12/2025

6.1 Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	88	13	35	12	0
	Bolsistas (07)	185	2	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.850	1.771	1.407	6.633	1.153
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	892	492	542	1.237	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	217	29	82	13	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	657	9	100	12	0
	Celetistas (0105)	66	147	78	673	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	835	549	314	1.357	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	86	7	35	12	0
	Residentes e	432	45	79	14	0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786



	estagiários (05, 06)					
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.451	11	119	11	0
	Bolsistas (07)	1	1	19	3	0
	Celetistas (0105)	239	508	776	1.928	0
	Informais (09)	7	0	5	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	10	4	13	5	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	65	11	33	10	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	1	0

6.2 Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBO médicos	CBO enfermeiro	CBO (outros) nível superior	CBO (outros) nível médio	CBO ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	114	193	200	555	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	24	6	26	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2024³³ Esta data corresponde à data que consta no Sistema DigiSUS.

**6.3 Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação**

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimen- to	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	682	656	794	952
	Celetistas (0105)	1.149	1.156	1.281	1.376
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1.351	3.308	3.378
	Informais (09)	0	0	0	1
	Intermediados por outra entidade (08)	290	454	586	704
	Outros	2	2	2	1
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	83	522	529
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	434	279	125	190
	Bolsistas (07)	10	15	134	174
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	19.438	19.029	13.768	14.492
	Informais (09)	76	86	21	27
	Intermediados por outra entidade (08)	8.358	8.524	4.100	8.098
	Residentes e estagiários (05, 06)	1.104	1.208	338	338
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.599	1.652	1.717	1.767
	Bolsistas (07)	18	24	38	27
	Celetistas (0105)	3.161	3.548	4.387	4.868
	Informais (09)	13	23	19	15
	Intermediados por outra entidade (08)	28	47	48	39
	Residentes e estagiários (05, 06)	115	133	131	120

**6.4 Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão**

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	33	38	60	45
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7.331	7.462	5.616	3.382
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	10	7	11

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/05/2024⁴.

⁴ Esta data corresponde à data que consta no Sistema DigiSUS.

6.5 Análises e Considerações – Força de Trabalho

A força de trabalho atualmente é composta por 19.153 (dezenove mil, cento e cinquenta e três) profissionais, tendo sido utilizado como base às informações referentes ao mês de novembro de 2025, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 3 - Força de trabalho SMS

FORÇA DE TRABALHO SMS		
CATEGORIA	Nov/2025	
	QTDE	%
Servidores Efetivos	9.847	51,41%
Contratos de Gestão	5.691	29,71%
Terceirizados	2.168	11,32%
Seleção Pública	823	4,30%
Cargos Comissionados exclusivos	225	1,17%
Ministério da Saúde	62	0,32%
Programa Mais Médicos Brasil e Pelo Brasil	220	1,15%
Residentes	69	0,36%
Estagiários	48	0,25%
TOTAL	19.153	

OBS.: Ressalta-se que os dados apresentados são parciais e sujeitos a alterações em decorrência da integração com diversas bases de dados governamentais.

OBS.: Informações referentes ao período de 01/11/2025 a 31/11/2025.

Fonte: (Contratos de Gestão): Coordenadoria dos Contratos de Gestão – COGES, 2025

Fonte (Demais vínculos): Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 2025

Faz-se necessário ressaltar que os quantitativos apresentados podem não coincidir com os registrados na plataforma DIGISUS, em razão das diversas fontes de alimentação que o sistema utiliza como base.

Dessa forma, destaca-se que os quantitativos de colaboradores que atuam nas UAPS são extraídos dos atestos constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), documentos atestados manualmente e processados pela Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP).

De maneira distinta, os dados da Atenção Secundária (hospitais) são inseridos no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), o qual é alimentado pela Coordenadoria de Re-



gulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC), em conjunto com as unidades hospitalares, que também acompanham o CNES.

Cumpre pontuar que, na contagem apresentada, estão incluídos os profissionais terceirizados em sua integralidade, informações que podem não constar no DIGISUS, uma vez que grande parte desses colaboradores atua em atividades de área meio, o que pode gerar ausência de mapeamento nos levantamentos.

Ressalta-se, ainda, a questão referente aos períodos de alimentação dos sistemas, visto que a falta de atualização periódica pode ocasionar divergências entre o presente relatório técnico e os dados constantes nos sistemas mencionados.

Finalmente, considerando o exposto, reafirma-se a necessidade de compreensão adequada dos dados, levando-se em conta a multiplicidade de bases que alimentam os sistemas e que, por sua vez, retroalimentam o DIGISUS.



7 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

O conteúdo relativo ao acompanhamento e monitoramento da Programação Anual de Saúde 2025 (PAS) que resulta na demonstração dos resultados das pactuações feitas para o ano de 2025, assim como todas as análises realizadas pelas Áreas Técnicas da SMS Fortaleza constam nos documentos a seguir identificados por suas Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores. Para além do referenciado consta ainda um capítulo referente às Obras e Reformas que foram e/ou estão sendo realizadas nos equipamentos de saúde da SMS.



DIRETRIZ 1 – PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Diretriz 1 trata da promoção de uma gestão eficiente e efetiva do SUS com qualificação, inovação e transparência dos processos de planejamento, governança e financiamento no município de Fortaleza. Possui 13 Objetivos, 22 Metas e 22 Indicadores que perpassam as seguintes Áreas: Planejamento em Saúde; Plano Saúde Fortaleza 2040; Financiamento da Saúde; Gestão Administrativa; Controle Interno; Auditoria em Saúde; Controle e Avaliação; Judicialização da Saúde; Tecnologia da Informação; Proteção de Dados Pessoais e Governança em Saúde.

As Áreas Técnicas da SMS que executam as ações necessárias para o alcance das metas relativas a essa Diretriz são: Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG), Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria (CONTI), Coordenadoria Jurídica (COJUR), Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação (COGETI) e Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC).

No que se refere ao PMS apresentam-se os Objetivos, Metas e Indicadores com o alcance dos resultados para o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, assim como as devidas análises e observações para o período.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados							
Meta 1.1.1 - 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS apreciados no Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dentro do prazo legal durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.1.1 - Percentual de Instrumentos de Planejamento do SUS apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dentro do prazo legal							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	83,32	100	99,99	100	83,35
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

**Análise anual do indicador:**

No que concerne à prestação de contas, conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, a COPLAG vem desempenhando com êxito a elaboração e apresentação dos instrumentos dentro do prazo legal pactuado.

Para o alcance dessa meta, a SMS envia os Instrumentos de Planejamento do SUS para apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF) dentro do prazo estabelecido.

Os instrumentos obrigatórios a serem enviados são: três Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e a Programação Anual de Saúde (PAS), totalizando cinco instrumentos. Considerando que o PMS 2022-2025 se encerra neste ano, a SMS iniciou no 2Q 2025, a elaboração do PMS 2026-2029, totalizando, assim, seis instrumentos a serem submetidos à apreciação do CMSF. Nesse sentido, somente a PAS 2026 não foi enviada ao CMSF para apreciação.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados							
Meta 1.1.2 - 100% do Sistema de Monitoramento de Indicadores implementado durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.1.2 - Percentual de implementação do Sistema de Monitoramento de Indicadores							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
50	50	75	70	100	0	100	70
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

Análise anual do indicador:

Ressalta-se que a SMS em 2022 optou por construir este Sistema desde as fases iniciais de prototipação, razão pela qual, ao longo dos anos de 2022 a 2023 registrou-se valores percentuais referentes ao processo de “construção e homologação” do sistema, terminado o ano de 2023 com um percentual de 70% alcançado.

Em 2024, ainda em fase de homologação e diversas outras atividades executadas, conforme informado no RAG 2024, inadvertidamente informou-se 0% de metas quadrienais alcançadas no 2Q e 3Q. Desde então, não houve evolução na implementação

do referido Sistema, portanto informa-se o percentual acumulado alcançado desde o início do desenho do Sistema, correspondendo a 70%.

Cabe ressaltar que após a reavaliação do projeto para implantação do Sistema, optou-se por integrar o SMI ao PAGES possibilitando que os objetivos, metas e indicadores do PMS sejam gerenciados por sistema implantado na SMS.

Estrategicamente, considerando a elaboração do novo Plano Municipal de Saúde, 2026-2029, optou-se pelo início deste processo de integração ao PAGES a partir do momento que o novo Plano for aprovado e homologado pelo Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados							
Meta 1.1.3 - Realizar uma capacitação anual em Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.1.3 - Capacitação em Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde realizada							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 4		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1	1	1	2	1	1	1	1
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

Análise anual do indicador:

A realização de capacitações em planejamento, monitoramento e avaliação em saúde constitui um indicador estratégico para o fortalecimento da gestão no âmbito municipal. Sua relevância está diretamente relacionada à qualificação dos profissionais envolvidos nos processos de organização, execução e acompanhamento das ações e serviços de saúde, contribuindo assim, com a qualidade da gestão e à efetividade das ações em saúde. O indicador mostra se o município está investindo no preparo das equipes para planejar melhor, acompanhar resultados e corrigir rumos. Isso impacta positivamente em todo o sistema.

Diante disso, a COPLAG está sempre realizando capacitações em busca de melhoria da eficiência, efetividade e qualidade das políticas públicas de saúde.

Encerra-se o ano de 2025 com a capacitação sobre os Instrumentos de Planejamento e Prestação de Contas do SUS, realizada no 2Q 2025 para os novos



Conselheiros de Saúde. Como também foi realizada palestra sobre “Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores” na Oficina de Conclusão para elaboração do Plano Municipal a Saúde 2026-2029, realizada no dia 3Q 2025.

Diretriz 1 – Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.1 – Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados							
Meta 1.1.4 – Cumprir 75% das metas do Plano Municipal de Saúde durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.1.4 – Percentual de cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 75		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
20	57,23	30	56,37	50	78,52	75	59,33
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

Análise anual do indicador:

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 passou por um processo de atualização em 2025, com o acréscimo de novos indicadores para atender às exigências da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28/04/2025.

A referida Norma regulamenta as transferências do Fundo Nacional de Saúde relativas às emendas parlamentares individuais destinadas ao SUS para o exercício de 2025.

Em decorrência dessa atualização, o monitoramento dos indicadores passou de 149 metas e indicadores em 2024 para um total de 154 metas em 2025, conforme demonstrado no Quadro 4.

Ao final do exercício de 2025, a apuração dos resultados apresentou o seguinte cenário:

- ✓ Metas Alcançadas: 89
- ✓ Metas Não Alcançadas: 61
- ✓ Percentual de Alcance: 59,33%

Para fins de cálculo do índice de desempenho, foram consideradas 150 metas do universo de 154. A diferença de quatro metas justifica-se pela exclusão de indicadores que não compuseram o cálculo deste período:

1. Uma meta excluída;

2. Uma meta descontinuada;
3. Uma meta não pactuada para o ano de 2025;
4. Meta 1.1.4, cuja apuração é exclusivamente anual e não incide no cálculo parcial/específico.

Quadro 4 - Alcance das metas PMS 2022-2025

Metas	Meta 2022	% 2022	Meta 2023	% 2023	Meta 2024	% 2024	Meta 2025	% 2025	% Médio 2022 - 2025
Alcançadas	87	57,23%	84	56,37%	117	78,52%	89	59,33%	62,86%
Ainda não alcançadas	65	42,76%	65	43,62%	26	17,44%	61	40,66%	36,12%
Total de Metas	152	-	149	-	149	-	150	-	-

No ciclo do PMS 2022 – 2025 o percentual de alcance anual variou entre os valores mínimo e máximo de 56,37% e 78,52%, respectivamente. Sobre o desempenho global obteve-se, em média, 62,86%.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados							
Meta 1.1.5 - Implementar reuniões bimestrais de avaliação de indicadores durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.1.5 - Número de reuniões de avaliação de indicadores realizadas							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 24	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
6	13	6	6	6	6	6	6
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

Análise anual do indicador:

Durante o exercício de 2025, a meta foi cumprida integralmente, com a realização sistemática das reuniões bimestrais de monitoramento. No último ano do quadriênio, esses encontros assumiram um caráter estratégico, servindo como fase preparatória para a elaboração do PMS 2026-2029.

Nessa perspectiva, no 1Q 2025 foram realizadas duas reuniões (janeiro e fevereiro) com técnicos da SMS e representantes do CMSF para análise técnica dos indicadores do ciclo 2022-2025, estabelecendo o alinhamento conceitual necessário para o início das

oficinas regionais e locais, garantindo um processo de construção ascendente e participativa para o novo PMS.

No 2Q 2025, foram realizadas duas reuniões focadas na elaboração do relatório descritivo quadrimestral. Adicionalmente, promoveram-se encontros de análise qualitativa das metas vigentes, subsidiando o diagnóstico situacional indispensável para o planejamento do próximo quadriênio.

Como o 3Q 2025 coincidiu com a etapa final de elaboração do PMS 2026–2029, houve a integração das reuniões de monitoramento do ciclo vigente com os trabalhos das Comissões de Elaboração do novo Plano. Assim sendo, a meta foi integralmente cumprida, com a realização das duas reuniões periódicas ordinárias previstas.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados							
Meta 1.1.6 - Realizar um Seminário anual de Gestão em Saúde durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.1.6 - Seminário Anual de Gestão em Saúde realizado							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 1			Meta Plano (2022-2025): 4		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	0	-	0	2	0	2	1
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

Análise anual do indicador:

A meta em questão previa a realização de dois seminários de gestão ao longo do exercício de 2026. No entanto, foi executado apenas um evento com este escopo específico: Seminário para Construção do Planejamento Estratégico 2025–2029 da SMS, ocorrido em abril.

Este seminário cumpriu um papel fundamental no alinhamento institucional, reunindo gestores, técnicos e representantes de diversos níveis de atenção, além do Conselho Municipal de Saúde (CMSF). O evento consolidou-se como um espaço essencial para a pactuação de diretrizes e para a construção participativa de prioridades assistenciais e metas estratégicas, fortalecendo a governança e a cultura de planejamento dentro da Secretaria

O segundo seminário previsto não foi realizado devido ao redirecionamento técnico e operacional da COPLAG para a Construção do Plano Municipal de Saúde. Durante

o período em que ocorreria a segunda edição do Seminário, a equipe técnica esteve integralmente dedicada ao suporte e à condução das Oficinas Regionais e da Oficina Central do PMS 2026-2029.

Entende-se que a realização dessas oficinas foi prioritária e estratégica, uma vez que elas constituem a base participativa e legal para o planejamento do próximo ciclo da gestão. Portanto, a carga horária e os recursos logísticos foram canalizados para garantir que o processo de escuta e sistematização das oficinas fosse executado com excelência, o que impossibilitou a organização simultânea de um novo seminário de gestão no formato inicialmente planejado.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.2 - Monitorar a execução das ações previstas no Plano Saúde Fortaleza 2040 oportunizando maior transparência pública							
Meta 1.2.1 - Manter 100% da Plataforma SIGA 2040 atualizada durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.2.1 - Percentual de atualização da Plataforma SIGA 2040							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	85	100	0

Análise anual do indicador:

Essa meta continuou com o mesmo status desde o início de 2025, tendo em vista que mudanças relativas ao Plano Fortaleza 2024 não ocorreram. O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza (IPPLAN Fortaleza) é o Órgão responsável pela governança do referido Plano e até o momento de elaboração do RAG 2025 não realizaram nenhuma atividade relacionada à Câmara Setorial da Saúde.



Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos com vistas à sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde							
Meta 1.3.1 - Executar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares dentro do prazo legal durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.3.1 - Percentual de execução de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares dentro do prazo legal							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	51,91	100	64,05	100	14	100	81,71
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

Análise anual do indicador:

No exercício de 2025 reflete o sucesso das estratégias de captação de recursos Federais, por meio de programas do Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares, evidenciando a eficiência na articulação e execução das ações propostas.

Quanto às Emendas Parlamentares no que se refere à liberação de recursos no período de janeiro a dezembro de 2025, houve um total na ordem de R\$ 129.984.814,00, oriundos das propostas cadastradas no sistema do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e InvestSUS. Sendo que o valor de R\$ 99.934,00 foi disponibilizado para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Teve-se o montante de R\$ 20.609.688,00 destinado a Atenção Primária e R\$ 109.275.192,00 para Incremento Média e Alta Complexidade, as quais se destinam a promover a manutenção e ampliação de serviços da Rede de Atenção Especializada em Saúde ofertada na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.

Ainda foi ingresso no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 2.250.000,00 oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

Considerando a execução orçamentária financeira referente às Emendas Parlamentares recebidas em 2025 a SMS informa uma execução de 81,71% correspondendo a R\$ 106.216.680,19 milhões.



Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos com vistas à sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde							
Meta 1.3.2 - Implantar Escritório de Projetos para submissão de, no mínimo, 4 projetos de captação de recursos financeiros até 2025							
Indicador 1.3.2 - Número de projetos para captação de recursos financeiros submetidos ao ano							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 4		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1	2	1	4	1	0	1	0
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG							

* Essa meta foi alcançada, por meio da submissão de seis projetos de captação de recursos financeiros, nos anos de 2022 e 2023.

Análise anual do indicador:

A meta referente a este indicador foi alcançada em 2022 e 2023 por meio da submissão de seis projetos de captação de recursos financeiros que foram descritos nos RAG 2022 e 2023.

Em relação à implantação do Escritório de Projetos, em 2024 e 2025 foram realizadas capacitações de assessores técnicos de Áreas Técnicas da SMS para apoio na elaboração e priorização de iniciativas, propostas e gerenciamento dos projetos, visando à implantação do Escritório de Projetos na SMS.

Ademais, a equipe técnica do Eixo de Projetos Estruturantes da COPLAG iniciou o uso do Sistema de Acompanhamento e Planejamento (SIAPLAN) uma ferramenta na plataforma *web* que gerencia e monitora os dados da implantação dos projetos articulando melhor as ações integradas para alcançar excelência nos resultados.

Nessa perspectiva, foi inserido o projeto da implantação do Escritório de Projetos e Processos no SIAPLAN para que fosse realizado o devido acompanhamento.

A SMS, em parceria com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), permanece em processo de implantação o Escritório Corporativo de Projetos e Processos na COPLAG, objetivando fortalecer a cultura de gerenciamento de projetos e processos alinhados com a missão institucional.



Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.4 - Qualificar o Processo de Aquisições de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde							
Meta 1.4.1 - Realizar 08 ações de Educação Permanente sobre Processo de Aquisições até 2025							
Indicador 1.4.1 - Número de eventos sobre Processo de Aquisições realizados							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 8		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
2	1	2	2	2	2	2	3
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

Análise anual do indicador:

Em 2025, foram realizadas três capacitações referentes ao processo de aquisição no âmbito da SMS, alcançado assim, a meta estabelecida.

No 1Q 2025 foi realizado o curso de capacitação sobre o planejamento das aquisições com o tema “Governança e Planejamento nas Contratações Públicas com a Lei 14.133/2021: Um “Olhar” prático e eficiente sobre PCA, ETP, Riscos, Precificação e TR”. O curso ofertado na modalidade presencial foi realizado pela empresa Practicus Treinamento e Capacitação Ltda, e contou com a participação de diversas Áreas Técnicas desta SMS, resultando na emissão de certificados para os participantes

No 2Q 2025 foi realizada a oficina para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, que é um instrumento que trata das contratações públicas que o órgão público pretende realizar no exercício financeiro seguinte. A capacitação foi ofertada na modalidade presencial e realizada pela Equipe do Planejamento das Aquisições, e contou com a participação de diversas Áreas Técnicas da SMS.

Em dezembro de 2025, no 3Q, foi realizado o encontro cujo tema foi “Normas Gerais de Compras Diretas: aplicação prática com *check lists* de instrução”, sob a organização da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG).

Assim, a meta do PMS 2022-2025 pactuada para oito ações de Educação Permanente, foi alcançada pelo eixo de Planejamento das Aquisições da COPLAG sob a temática das aquisições para as Áreas Técnicas da SMS.



Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.4 - Qualificar o Processo de Aquisições de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde							
Meta 1.4.2 - Elaborar a normatização do Processo de Aquisições no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde até 2025							
Indicador 1.4.2 - Normatização do Processo de Aquisições elaborada							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 1	
2022		2023*		2024*		2025*	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1	1	-	-	-	2	-	-
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

* Essa meta foi alcançada em 2022.

Análise anual do indicador:

A normatização do Processo de Aquisições foi elaborada e publicizada no 3Q 2022 através dos seguintes instrumentos normativos: Nota Técnica nº 01/2022 – COPLAG/SMS e três Instruções de Trabalho que possuem os seguintes objetos:

- ✓ Processo de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes por meio de recursos de Emenda Parlamentar/ Programa;
- ✓ Aquisição de Materiais e Serviços por meio de Licitação;
- ✓ Aquisição de Materiais e Serviços por Convênios com as Instituições de Ensino.

Dessa forma, a meta foi alcançada de forma integral, tendo em vista que a meta pactuada era de uma Normatização para o quadriênio.

Todavia, as instruções de trabalho, listadas e publicizadas na intranet da SMS, foram revisadas e ajustadas nos termos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.5 - Melhorar a eficiência do Controle Interno e a transparência da Gestão Municipal de Saúde							
Meta 1.5.1 - Reduzir em 15 dias o tempo/resposta da Secretaria Municipal da Saúde às solicitações dos órgãos externos até 2025.							
Indicador 1.5.1 - Tempo/Resposta da Secretaria Municipal da Saúde às solicitações dos Órgãos Externos							
Unidade de Medida: Dias		Linha - Base: 30				Meta Plano (2022-2025): 15	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
25	123	20	115	15	121	15	80
COORDENADORIA JURÍDICA (COJUR)							

Análise anual do indicador:

No ano de 2024, houve aumento na média de dias para resposta aos Órgãos Externos quando comparada com o ano de 2023. Todavia, no ano de 2025, observa-se redução expressiva do tempo médio de resposta.

A SMS estuda estratégias que possibilitem a melhoria desse cenário para que a meta pactuada seja alcançada.

No âmbito da COJUR, foi individualizado setor/eixo específico para recebimento, acompanhamento e resposta às demandas oriundas de Órgãos Externos, otimizando-se o controle e possibilitado celeridade nos trâmites.

No entanto, urge esclarecer que o tempo para resposta aos Órgãos Externos compreende atuações das mais diversas Coordenadorias desta Secretaria, que na maioria dos casos detém as informações requestadas pelos entes fiscalizadores, influenciando diretamente na consolidação do indicador.

A fim de otimizar o tempo de resposta aos Órgãos Externos, a COJUR centralizou a forma de entrada dessas demandas, que se espalhavam por várias portas de entrada desta Secretaria. Além disso, foi implementado, no Sistema de Protocolo Único (SPU), campo relativo à estipulação de prazo para movimentação processual, alertando as Áreas Técnicas consultadas para que devolvam os autos dentro do lapso temporal delimitado para apresentação dos esclarecimentos pertinentes.

Pela análise do tempo médio de resposta alcançado no 3º RDQA (67 dias), percebe-se, sobremaneira, o avanço da COJUR em buscar diminuir o tempo de atendimento às requisições oriundas de Órgãos de Controle Externo, reafirmando o compromisso institucional de zelo e eficiência para com os Órgãos Externos.

A despeito de não conseguir atingir o tempo de 15 dias estabelecido na meta 1.5.1, tal impossibilidade pode estar na própria natureza dos procedimentos administrativos, que concedem prazos que excedem, especificamente, 15 dias, no qual se verifica que, a depender da complexidade da matéria, são concedidos prazos de 20, 30 e até mesmo 45 dias, bem como são solicitadas dilações de prazos para bem melhor atender com segurança e transparência, sendo repassados os dados e informações requisitados.



Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.5 - Melhorar a eficiência do Controle Interno e a transparência da Gestão Municipal de Saúde							
Meta 1.5.2 - Implementar 100% das ações do Controle Interno durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.5.2 - Percentual de ações do Controle Interno implementadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
25	60	50	90	75	95	100	100
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (CONTI)							

Análise anual do indicador:

No exercício de 2025, a Célula de Controle Interno (CECOI) da CONTI deu continuidade às atividades de fortalecimento das práticas de governança, transparência e controle, com foco no monitoramento de indicadores, disseminação de boas práticas administrativas e apoio à implementação de instrumentos de integridade e gestão de riscos.

No que se referem ao monitoramento dos indicadores de gestão do Controle Interno, as atividades foram executadas de forma contínua ao longo de todo o exercício, permitindo o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas pelas diversas áreas da Secretaria. Ressalta-se que, embora a consolidação dos resultados ocorra ao final do período anual, o monitoramento dos indicadores permanece ativo durante todo o exercício, garantindo maior tempestividade no acompanhamento das atividades institucionais e subsidiando a comunicação estratégica com a alta gestão para fins de tomada de decisão.

No âmbito da avaliação de processos administrativos e contratuais, além da análise amostral sistemática de conformidade contratual, durante o mês de setembro de 2025, foi iniciado um projeto de análise técnica acerca da gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH), contemplando instrumentos firmados sob a égide da Lei nº 14.133/2021. Como resultado dessa ação, foram elaborados relatórios técnicos contendo diagnósticos situacionais e recomendações de boas práticas administrativas. As recomendações concentraram-se, sobretudo, em aspectos relacionados à formalização dos procedimentos de recebimento contratual, ao fortalecimento da atuação dos gestores e

fiscais de contratos, ao aprimoramento dos registros administrativos e à mitigação de riscos associados à execução contratual.

Ainda no campo das boas práticas administrativas, a CECOI elaborou documentos orientativos e recomendações relacionadas à aplicação da nova legislação de licitações e contratos, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle preventivo e para a melhoria dos processos de gestão contratual no âmbito da Secretaria, além de proposições as áreas técnicas na melhoria de seus controles internos.

No decorrer do exercício, houve redefinição institucional quanto à responsabilidade pela manutenção do Portal de Dados Abertos (PDA), que passou a ser atribuída à COPLAG. Em razão dessa alteração, a atividade deixou de ser executada diretamente pela CECOI, permanecendo, contudo, a articulação institucional entre as áreas quando necessário, especialmente para alinhamento às diretrizes de transparência e acesso à informação.

Com relação às iniciativas vinculadas ao Plano de Integridade e Compliance da SMS, cuja vigência do plano foi encerrada em 01 de julho de 2025, foram realizadas reuniões técnicas com áreas estratégicas da Secretaria, notadamente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) e a Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação (COGETI), com o objetivo de alinhar estratégias institucionais, definir responsabilidades e integrar ações relacionadas à integridade, ética, governança e gestão de riscos. Atualmente, a CECOI aguarda a publicação das novas diretrizes institucionais da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza (CGM) para o fortalecimento do Programa de Integridade da Prefeitura de Fortaleza, que deverão contemplar, entre outros aspectos, a implantação do Programa de Integridade Pública e Privada, a incorporação da agenda ESG ao controle interno, a proposição de regulamentação das práticas ESG no município, bem como a elaboração de referencial técnico e plano de logística sustentável no âmbito da administração municipal. Quanto à disseminação do Programa de Integridade da Prefeitura de Fortaleza, as atividades foram executadas de forma parcial, considerando o encerramento da vigência do Plano de Integridade anterior e o período de transição para novas diretrizes institucionais que estão sendo estruturadas pela CGM.

No tocante à padronização de processos administrativos, a ação permanece em execução contínua, a partir do mapeamento das atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias da SMS, com foco na elaboração de fluxos processuais, *checklists* e procedimentos operacionais padrão. Até o encerramento do exercício de 2025, foram mapeados 135 documentos, dos quais 51 (37,8%) se encontram validados, evidenciando avanço concreto na consolidação de padrões institucionais. Outros 40 documentos (29,6%) encontram-se em fase de validação, enquanto 32 documentos (23,7%) estão em elaboração, refletindo a continuidade do trabalho de construção colaborativa junto às Áreas Técnicas. Os resultados alcançados demonstram evolução consistente no processo de padronização, com tendência de ampliação progressiva do percentual de documentos validados à medida que se concluem as etapas em curso.

No que se refere à gestão de riscos, registram-se avanços no processo de implementação dessa agenda institucional. Durante o exercício, foram realizadas ações de capacitação em gestão de riscos voltadas às equipes da Secretaria, contribuindo para a sensibilização e o desenvolvimento de competências técnicas necessárias à futura implantação sistematizada da metodologia, tendo a Política de Gestão de Riscos da Secretaria sido publicada em 16/12/2024, Portaria nº 1156/2024, permanecendo como ação prioritária para os próximos ciclos de planejamento institucional.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.6 - Fortalecer a tomada de decisão da gestão da Secretaria Municipal de Saúde							
Meta 1.6.1 - Realizar 100% de auditorias internas solicitadas pela gestão durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.6.1 - Percentual de auditorias internas realizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	0*	100	100	100	100	100	-
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (CONTI)							

Análise anual do indicador:

Com relação à atuação da CONTI no eixo de auditorias internas, foi recepcionado no 1Q 2025 o Ofício Circular nº. 07/2025 da CGM, o qual dispõe que a atividade de Auditoria Interna, realizada pelos Controles Internos Setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, deverá ficar sobrestada até nova orientação da CGM.



Desta feita, em 2025, a CECOI atuou mais fortemente no monitoramento dos Planos de Providências Permanentes (PPP) outrora vigentes, decorrentes das auditorias internas realizadas nos anos de 2023 e 2024, nas seguintes matérias de controle: Processos de Pagamento, Planejamento e Execução – NLL 14.133/2021, Atos de Pessoal – Cessão de Servidores, os quais foram encerrados.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.7 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS em Fortaleza para melhorar o acesso oportuno e de qualidade da atenção ofertada aos usuários							
Meta 1.7.1 - Elaborar Plano de Auditoria até 2025							
Indicador 1.7.1 - Percentual de elaboração do Plano de Auditoria							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
25	16,67	50	50	75	90	100	100
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

O Plano de Auditoria apresentou avanços significativos, evidenciados pela realização de reuniões mensais voltadas à identificação de desafios e à definição de estratégias nas áreas prioritárias de Oncologia, Oftalmologia, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME – Cardiologia) e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). As ações desenvolvidas abrangeram o dimensionamento de pessoal, a definição de linhas prioritárias com projetos de intervenção, o diagnóstico dos recursos tecnológicos disponíveis e o desenvolvimento de instrumentos para vistorias *in loco*.

Em 2024, foi atingido o percentual de 90% da meta. Em 2025, observou-se avanço no desempenho, com alcance de 100%, resultado da elaboração e consolidação do Plano de Auditoria direcionado às ações da Célula de Auditoria da CORAC, precisando ser validado pelos setores competentes para ser aplicado nas instituições contratualizadas.



Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.7 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS em Fortaleza para melhorar o acesso oportuno e de qualidade da atenção ofertada aos usuários							
Meta 1.7.2 - Acompanhar 100% das metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.7.2 - Percentual de acompanhamento das metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

Durante o ano de 2025, foram realizadas ações de verificação do cumprimento das metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada, conforme disposto na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025. As auditorias ocorreram de forma sistemática, por meio de visitas *in loco* às unidades e análise documental, tendo como referência as metas qualitativas pactuadas nos contratos e convênios vigentes. Esses procedimentos permitiram a conferência do cumprimento das atividades previstas, da conformidade com os padrões técnicos e legais e dos serviços prestados. Observou-se a ampliação do escopo das vistorias, bem como a revisão dos critérios de avaliação, o que subsidiou a análise dos aspectos verificados durante as auditorias. Dessa forma, manteve-se o alcance de 100% da meta, resultado alcançado em 2024.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.8 - Garantir a legalidade na oferta de serviços da Rede Complementar e ampliar acesso aos usuários do SUS							
Meta 1.8.1 - Manter 100% da Rede Complementar privada e filantrópica do SUS contratualizada durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.8.1 - Percentual da Rede Complementar privada e filantrópica do SUS contratualizada							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

As ações propostas na PAS 2025 foram fundamentais na obtenção da meta, visto que foi possível a realização de credenciamentos públicos em diversas áreas (Hospitalar, Reabilitação Neuropsicomotora, Transplante, Fisioterapia e Terapia Renal Substitutiva), com a contratualização de instituições, elaborando planos operativos, balizados por quantitativos físicos, que buscam se adequar ao perfil epidemiológico e necessidades de saúde da população, obedecendo ao limite financeiro e orçamentário e a nova Lei de Licitação Nº 14.133/2021, com constante monitoramento dos prazos de renovação de contratos/convênios e aditivos.

O Credenciamento Público permitiu a formação de um banco de instituições aptas à contratualização, possibilitando a identificação de uma possível concentração de estabelecimentos em determinadas Regiões da Cidade e promovendo análise crítica sobre a necessidade de regionalização no processo de contratualização da Rede Complementar.

O Plano de Contratação Anual (PCA) da Rede Complementar para o exercício de 2025 possibilitou observar antecipadamente as demandas e necessidades de contratação analisando criticamente a capacidade instalada da Rede Própria juntamente com a necessidade epidemiológica da população, bem como maior precisão na visualização de prazos de renovação de contratos, convênios e aditivos, contribuindo para o planejamento e organização das ações de contratualização.

Entre os fatores que facilitaram esse processo, destacam-se o planejamento das ações da equipe, incluindo a revisão de *check lists* e fluxos de trabalho; o comprometimento e capacitação dos técnicos responsáveis; a manutenção e avaliação contínua dos processos de contratualização. Esses esforços resultaram em avanços significativos na organização e execução das atividades relacionadas à contratualização.

No entanto, o processo enfrentou desafios importantes, como a implantação prática da nova lei de licitações, atrasos no cumprimento de prazos relacionados à análise recursal e à publicação de homologação de credenciamentos públicos, limitações financeiras e a defasagem dos valores de procedimentos estabelecidos na Tabela SIGTAP/SUS do Ministério da Saúde.

Em relação ao RAG 2025, observa-se avanços na diversificação das Áreas contempladas em Chamamentos/Credenciamentos Públicos, bem como contratualizações, por meio de recursos temporários de incremento no teto MAC/emenda parlamentar, que permitiram ampliação da oferta de cirurgias eletivas, com ênfase nas cirurgias gerais, oftalmológicas e oncológicas contempladas pelo Programa Agora Tem Especialista (PATE) - Componente Cirúrgico e Ambulatorial; e ampliação da Rede de Pessoa com Deficiência por meio da contratualização de estabelecimento de reabilitação neuropsicomotora e visual.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.9 - Monitorar e avaliar a execução contratual das metas pactuadas nos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS							
Meta 1.9.1 - Implementar Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC) para 100% dos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.9.1 - Percentual dos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS com Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC)							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 96,6				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	98,2
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

As ações incluídas na PAS 2025 contribuíram para o alcance e manutenção das metas preconizadas nos últimos anos, promovendo a melhoria no acesso, qualidade e eficiência dos serviços da Rede Complementar. A implantação de uma Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para cada instrumento de contratualização tem sido essencial para o monitoramento e avaliação da execução pactuada, permitindo tratar de forma ágil os problemas identificados em parceria com as Áreas Técnicas responsáveis.

A formação das CAC é realizada a cada nova contratualização, com a indicação de representantes das partes envolvidas e a publicação das portarias de criação no Diário Oficial. O monitoramento constante da composição dessas comissões assegura a manutenção dos parâmetros previamente estabelecidos.

Destaca-se a implementação do Regimento Interno com o objetivo de padronizar o monitoramento e a avaliação das metas pactuadas nos instrumentos de contratualizações, evitando possíveis análises descontextualizadas e desconexas, bem como eleição da Secretária Executiva da CAC, conforme preconizado no documento.

Considera-se como fatores facilitadores: organização interna com definição de secretário executivo com função específica na condução das reuniões; estabelecimento de cronograma mensal das reuniões das CAC; elaboração de atas para acompanhamento das discussões de cada reunião; e uso de tecnologias de comunicação e videoconferências (*Google Meet®* e *Microsoft Teams®*) para a realização das reuniões das CAC.

Em relação ao RAG 2025, o diferencial que impactou no não alcance da meta foi o aumento do fluxo de processos de trabalho em decorrência de um volume maior de recursos temporários destinados à oferta de serviços de saúde e a realização de novos credenciamentos no período.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.10 - Garantir maior transparência às informações sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza							
Meta 1.10.1 - Publicizar relatório anual sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.10.1 - Relatório anual sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza publicizado							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 4	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1	0	1	0	1	0	1	0
COORDENADORIA JURÍDICA (COJUR)							

Análise anual do indicador:

O relatório técnico sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza desenvolve-se ao longo de um processo que envolve fases diversas, desde a adequada formulação e apuração das demandas judiciais e da análise qualificada dessas demandas, até a satisfatória apresentação dos resultados. Destina-se a traduzir as ações a serem realizadas, distribuindo-as no espaço de tempo disponível para a realização da elaboração deste relatório. Por essa razão, para fazer frente a essas necessidades e a fim de elevar o grau de transparência, foi implementado, no âmbito da COJUR, eixo específico para controle dos processos administrativos oriundos de demandas judiciais, assim

como foram estreitadas as comunicações com o Ministério Público, Secretaria da Saúde do Estado e Ministério da Saúde.

Para o integral cumprimento dessa meta, de inegável importância para garantir maior transparência às informações sobre as demandas judiciais que perpassam por esta Secretaria foram implementadas ações no âmbito da COJUR para registro e controle das demandas em saúde oriundas do Poder Judiciário.

Para concretização do objetivo almejado, realizou-se o tratamento dos dados coletados durante todo o ano de 2024 e 2025, com análise qualificada das demandas de saúde, para consequente consolidação e publicização do Relatório Anual sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza.

Urge ressaltar que, para otimizar o controle dos dados relativos às demandas judiciais no âmbito da SMS, foi entregue, no final de 2025, o Sistema de Gestão de Processos de Controle Externo, o qual se encontra em fase de homologação, cuja implantação possibilitará, no futuro, fornecer subsídios seguros capazes de fomentar a elaboração de um relatório objetivo e claro acerca da judicialização da saúde no âmbito do município de Fortaleza.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.11 - Promover o compartilhamento dos dados clínicos na Rede para garantir a continuidade do cuidado							
Meta 1.11.1 - Implantar 100% do Sistema de Registro Eletrônico de Saúde - S-RES integrado até 2025 em toda a Rede de Atenção à Saúde - RAS							
Indicador 1.11.1 - Percentual de implantação de S-RES (Registros Eletrônicos em Saúde) único							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
20	20	40	67	80	85,68	100	85,68
COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COGETI)							

Análise anual do indicador:

Atualmente a SMS dispõe de uma ferramenta de Prontuário Único, que possibilita o compartilhamento do histórico clínico dos usuários que acessam os serviços da APS e da Atenção Ambulatorial e Especializada. Esse sistema promove uma integração efetiva dos dados do usuário do sistema de Saúde, permitindo que seu histórico seja visualizado em um fluxo contínuo de referência e contrarreferência entre diferentes unidades de

saúde, incluindo as UAPS, Policlínicas, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a própria Central de Procedimentos e Regulação do Município.

Diante do exposto, informa-se que fora firmado termo de cooperação técnica entre a Secretaria de Saúde do Estado e a SMS, para a utilização da ferramenta IntegraSD, validada e utilizada no Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e no Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM) de Messejana, geridos pela SESA, que disponibilizou os códigos-fonte⁵ do Sistema para a utilização da SMS.

Para garantia da Infraestrutura necessária para a concretização do projeto, a COGETI estabeleceu parceria com a COGET/SEPOG que a disponibilizará através do Data Center institucional da PMF.

Todo o projeto de implantação e suas etapas foram devidamente submetidos e aprovados pela SMS e as devidas instâncias envolvidas. Atualmente o projeto se encontra em fase de construção dos ambientes de produção.

De acordo com o cronograma estabelecido, há a previsão de implantação plena do IntegraSD nos hospitais Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (HDEBO) e Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana (HDGMM) até junho de 2026.

Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.12 - Garantir a implementação da Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e de seus equipamentos para a proteção de dados dos usuários do SUS							
Meta 1.12.1 - Implementar 100% das ações da LGPD durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.12.1 - Percentual de ações da LGPD implementadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 75				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	70	100	90	100	91,66
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (CONTI)							

Análise anual do indicador:

No 1Q 2025, foi expedida por e-mail a CI Circular CONTI Nº 10/2025 a todas as Coordenadorias da SMS, realizando o acompanhamento da adequação dos grupos de

⁵ Conjunto de instruções ordenadas, escritas por programadores em linguagens de alto nível que definem a lógica e o funcionamento de softwares, aplicativos e dispositivos eletrônicos



trabalho de Whatsapp à LGPD e suas regulamentações. Essa ação tem por base a Recomendação nº 003/2023-CGPDP/SMS, expedida pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) e publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza em 04/07/2023.

Referido CGPDP, por sua vez, teve sua composição atualizada, mediante a edição da Portaria nº 538/2025 - SMS, publicada no DOM de 29/04/2025, e da Portaria nº 876/2025 - SMS, publicada no DOM de 18/08/2025 e retomado sua agenda de reuniões ainda em 2025.

Através do Sistema SISLGPD, plataforma *on-line* desenvolvida para garantir o cumprimento da LGPD no município de Fortaleza, conduziu-se a continuidade do processo de migração dos dados referentes ao Inventário de Dados Pessoais (IDP) da SMS e toda rede de saúde para a nova plataforma.

Durante o 2Q 2025, providenciou-se a atualização de disponibilização em aba própria no Canal Saúde das informações sobre a LGPD na SMS.

No ano de 2025, ainda, foi providenciada pela CONTI/CECOI, em articulação com a ASCOM, a divulgação de material publicitário referente ao disposto na LGPD, mediante a disponibilização de *wallpaper* nas estações de trabalho da SMS e informativo nos elevadores da Sede da Pasta.

Com relação ao mapeamento de riscos e fragilidades nas atividades executadas pela SMS, registra-se que, em razão da necessidade de elaboração das linhas gerais para a aplicação da matéria nos órgãos/entidades do município de Fortaleza, demanda-se articulação com a CGM e a SEPOG, em adequação com as novas diretrizes da Pasta de Controladoria.



Diretriz 1 - Promoção de uma Gestão eficiente e efetiva do SUS com Qualificação, Inovação e Transparência dos Processos de Planejamento, Governança e Financiamento no município de Fortaleza							
Objetivo 1.13 - Aprimorar mecanismos e instrumentos de governança para qualificação das Redes de Atenção à Saúde com vistas à resolutividade e eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalizada							
Meta 1.13.1 - Implantar o Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde no quadriênio 2022-2025							
Indicador 1.13.1 - Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde implantado							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 1		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1*	0	-	-	1	1	-	-
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

* Meta alcançada em 2024.

Análise anual do indicador:

No 2Q 2024 foi publicada, no DOM, a criação do Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde (CMG-RAS), sob a Portaria 717/2024 - SMS – 15/07/2024 e no 3Q 2024 foi elaborada a Minuta do Regimento Interno, que define a organização e o funcionamento do CMG-RAS, bem como das suas Comissões Técnicas e da Secretaria Executiva.

No 2Q 2025, foi realizada reunião com as Coordenadorias de Áreas Técnicas para avaliar a Portaria que instituiu o Comitê de Governança e propor ajustes para efetivá-lo.

No 3Q 2025, após a apreciação e validação da proposta de reorganização pela alta gestão da SMS, os representantes do Comitê Estratégico e das Comissões do Comitê de Governança foram atualizados.

No 1Q 2026 será realizada a primeira reunião com o Comitê Estratégico para implementação efetiva do Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde.

Destaques do ano:

- ✓ Capacitações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021);
- ✓ Suporte às Áreas Técnicas na elaboração de documentos referentes à fase preparatória dos processos licitatórios (DFD, MR, ETP e TR);
- ✓ Suporte técnico na elaboração do PCA de 2026;
- ✓ Revisão do PCA 2025;
- ✓ Fortalecimento das ações relacionadas à LGPD, com atualização do Inventário de Dados Pessoais, reuniões do Comitê Gestor e ações de sensibilização institucional;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786



- ✓ Ampliação da oferta de cirurgias eletivas por meio de aditivos junto a Rede Complementar, com ênfase nas cirurgias gerais, oftalmológicas e oncológicas contempladas pelo Programa Agora Tem Especialista (PATE) - Componente Cirúrgico;
- ✓ Ampliação das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) por meio de aditivos junto a Rede Complementar, com ênfase nas áreas de oftalmologia e oncologia, pelo PATE - Componente Ambulatorial;
- ✓ Ampliação da Rede de Pessoa com Deficiência por meio da contratualização de estabelecimento de reabilitação neuropsicomotora com ênfase na deficiência visual;
- ✓ Atualização do módulo PAGES Medicamentos, com inclusão de novas informações, revisão e ampliação das regras de negócio, além de ajustes finos nos mecanismos de validação de dados;
- ✓ Disponibilização da Ferramenta de Transporte Social no PAGES para homologação, destinada ao controle cadastral e ao aprimoramento da eficiência do serviço;
- ✓ Conclusão do Desenvolvimento do APP Endemias e disponibilização para homologação;
- ✓ Ampliação do Sistema de Atestos para a Saúde Mental (CAPS);
- ✓ Implantação do módulo de adesões especiais no sistema do Programa de Educação Permanente;
- ✓ Migração estratégica das principais funcionalidades do sistema legado de relatórios de faturamento para a plataforma PAGES, que garante a manutenibilidade, padronização e confiabilidade das informações;
- ✓ Início do processo de homologação do sistema Farmácia Digital;
- ✓ Conclusão da estruturação do sistema Guardião SMS, destinado à centralização e gestão segura de acessos aos sistemas da SMS, atualmente em fase de integração com as plataformas existentes;
- ✓ Implementação de redundância elétrica no Data Center, assegurando proteção contra oscilações, autonomia em quedas de energia e maior estabilidade para os serviços críticos de TI.



DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DO SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

A Diretriz 2 trata do fortalecimento das instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza. Possui 8 Objetivos, 11 Metas e 11 Indicadores que perpassam as Áreas Temáticas: Controle Social, Ouvidoria em Saúde e Informação em Saúde.

As metas da Diretriz 2 são acompanhados pelo Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF), Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria (CONTI) e COPLAG.

No que se refere ao PMS 2022-2025 apresentam-se Objetivos, Metas e Indicadores com o alcance dos resultados para o RAG 2025, assim como as devidas análises e observações para o período.

Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.1 - Garantir a participação da população na formulação e controle das políticas públicas de saúde, fortalecendo as instâncias de controle social							
Meta 2.1.1 – Garantir 97% dos Conselhos Locais de Saúde de Fortaleza em funcionamento até 2025							
Indicador 2.1.1 - Percentual de Conselhos Locais de Saúde de Fortaleza em funcionamento							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 93			Meta Plano (2022-2025): 97		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
94	71,5	95	82,7	96	82,7	97	58,82
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA (CMSF)							

Análise anual do indicador:

A organização das eleições dos Conselhos Locais de Saúde se iniciou em abril/2025, com os prazos de consulta pública, divulgação e inscrições finalizando no final de maio de 2025.

As eleições gerais elegeram 472 Conselheiros de Saúde em Fortaleza. No entanto, apenas 64 dos 170 equipamentos de saúde formaram seus Conselhos Locais, restando 106 equipamentos.

No mês de agosto de 2025, o Plenário do CMSF aprovou a realização das Eleições

Complementares, o processo eleitoral complementar registrou um total de 446 inscrições, distribuídas entre os segmentos de usuários 214 e trabalhadores de saúde 145.

Ao finalizar o processo, foram eleitos 201 Conselheiros Locais de Saúde e 09 Conselheiros Municipais de Saúde. Dos 106 Equipamentos de Saúde, 36 implementaram, Conselhos Locais de Saúde, restando 70 a serem implementados numa possível revitalização.

Em novembro de 2025, o Plenário aprovou a Resolução nº 044/2025, que dispõe sobre as eleições de revitalização da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza para a finalização das eleições nos locais restantes e revitalização das lacunas ainda não preenchidas na Rede de Conselhos.

Prevê-se para o primeiro semestre de 2026, a finalização do 3º processo de eleições cujos dados serão demonstrados no 1Q e 2Q 2026.

Em relação à garantia do alcance das metas, será acompanhado o preenchimento do sistema e trabalho em prol do funcionamento da Rede de Conselhos de Saúde.

Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.2 - Fortalecer as atividades da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza como instâncias de controle social do SUS							
Meta 2.2.1 - Realizar 95% das visitas de fiscalização, programadas, nos equipamentos de saúde de Fortaleza até 2025							
Indicador 2.2.1 - Percentual de visitas de fiscalização, programadas, realizadas nos equipamentos de saúde							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: -			Meta Plano (2022-2025): 95		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
80	100	95	100	95	100	95	100
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA (CMSF)							

Análise anual do indicador:

No 1Q 2025, o CMSF realizou cinco visitas de fiscalização, quatro programadas e uma advinda da necessidade de averiguação sobre a reforma nos seguintes equipamentos de saúde:

- ✓ UAPS Humberto Bezerra;
- ✓ Hospital Dra. Zilda Arns Neumann;
- ✓ Hospital Infantil de Fortaleza;
- ✓ Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura; e
- ✓ Hospital Nossa Senhora da Conceição.



No 2Q 2025, o CMSF realizou uma visita de fiscalização, advindo da necessidade de averiguação sobre a reforma e o funcionamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann.

No 3Q 2025, houve a programação de visitas de fiscalização advindas de denúncias encaminhadas ao CMSF e veiculadas nas mídias, junto aos equipamentos:

- ✓ UPA Bom Jardim;
- ✓ UPA Vila Velha;
- ✓ UPA Cristo Redentor;
- ✓ UPA Jangurussu;
- ✓ UPA Edson Queiroz;
- ✓ UPA Itaperi;
- ✓ Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (Frotinha de Messejana); e
- ✓ Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann (Hospital da Mulher).

Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.2 - Fortalecer as atividades da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza como instâncias de controle social do SUS							
Meta 2.2.2 - Realizar 100% das reuniões ordinárias e deliberativas convocadas por ano até 2025							
Indicador 2.2.2 Percentual de reuniões ordinárias e deliberativas realizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
90	100	95	100	100	100	100	100
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA (CMSF)							

Análise anual do indicador:

No 1Q 2025, o CMSF realizou quatro reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias com assuntos relevantes ao Controle Social e a Política de Saúde de Fortaleza:

- ✓ 282ª Reunião Ordinária do CMSF – 14/01/2025 - Recomendação/Conjunta nº 11 – Programação Anual de Saúde 2025 e Recomendação/CIASPD nº 01 – Seminário sobre a Síndrome de Pós-Poliomielite.
- ✓ 193ª Reunião Extraordinária do CMSF – 28/01/2025 - 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Apresentação sobre o Recurso da Farmácia Viva referente ao Edital de Financiamento n.º 01/2021.



- ✓ 283ª Reunião Ordinária do CMSF – 11/02/2025 - Apresentação da Reterritorialização da Saúde em Fortaleza; Recomendação nº 01, de 29 de janeiro de 2025 – Plano de Ação do CEREST.
- ✓ 194ª Reunião Extraordinária do CMSF – 07/03/2025 - Situação do Hospital Nossa Senhora da Conceição; Situação da Assistência Farmacêutica e desabastecimento nos Postos de Saúde.
- ✓ 284ª Reunião Ordinária do CMSF – 11/03/2025 - Hospital Nossa Senhora da Conceição: Projeto de Reforma/ Plano de Contingência; Recomendação/Conjunta nº 02, de 12 de fevereiro de 2025: convocação imediata dos aprovados no concurso da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR).
- ✓ 285ª Reunião Ordinária do CMSF – 08/04/2025 - Esclarecimentos sobre a falta de medicamentos e insumos da Rede Municipal de Saúde de Fortaleza e Instituto Dr. José Frota (IJF); Apresentação da Política Municipal de Saúde Mental, desafios e perspectivas para a atual gestão.
- ✓ No 2Q 2025, o CMSF realizou uma reunião ordinária e duas reuniões extraordinárias, conforme demonstrado a seguir:
 - ✓ 199ª Reunião Extraordinária do CMSF – 22/07/2025 – Eleições Complementares – Triênio 2025-2028; Apresentação sobre o Sistema Municipal de Saúde.
 - ✓ 288ª Reunião Ordinária do CMSF – 12/08/2025 - Plano de Intervenção da Santa Casa; Programa Saúde que cuida.
 - ✓ 200ª Reunião Extraordinária do CMSF – 26/08/2025 - Apresentação do Programa Saúde que Cuida Fortaleza; Apresentação do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/2020 - SPDM e 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 002/2020 – ICEPES.
- ✓ No 3Q 2025, o CMSF realizou quatro reuniões ordinárias e cinco reuniões extraordinárias, conforme se segue:
 - ✓ 289ª Reunião Ordinária do CMSF – 09/09/2025 – Situação das Coordenadorias Regionais e Conselhos Regionais de Saúde; Pesquisa Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.
 - ✓ 201ª Reunião Extraordinária do CMSF – 23/09/2025 - Revisão do PMS 2022-2025 – Emendas Parlamentares; Relatório de Visita no Hospital Dra. Zilda Arns Neumann.
 - ✓ 290ª Reunião Ordinária do CMSF – 14/10/2025 - Programa Agora tem Especialistas.



- ✓ 202ª Reunião Extraordinária do CMSF – 21/10/2025 - Relatório da Comissão Eleitoral do CMSF – Homologação das Eleições Complementares – Triênio 2025-2028; Denúncia de Irregularidades constatadas nas UPA sob gestão da empresa Viva Rio / Viva Saúde.
- ✓ 291ª Reunião Ordinária do CMSF – 04/11/2025 – Regimento Interno do CMSF; Recomendação do 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025.
- ✓ 203ª Reunião Extraordinária do CMSF – 18/11/2025 – Regimento Interno do CMSF; Recomendação/Conjunta nº 08 – Obras e Reformas. Recomendação/Conjunta nº 09 – Denúncia das UPA. Recomendação/CICS nº 01 – Revitalização da Rede de Conselhos. Recomendação/Conjunta nº 10 – 23º Termo Aditivo – SMS/ISGH.
- ✓ 204ª Reunião Extraordinária do CMSF – 02/12/2025 – Finalização do Regimento Interno do CMSF.
- ✓ 292ª Reunião Ordinária do CMSF – 09/12/2025 - Recomposição das Comissões do CMSF; Denúncia de Contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza e a Cooperativa de Trabalho Multiprofissional de Saúde do Estado do Ceará; Fluxo para apreciação dos Contratos de Gestão e o papel do Conselho nas Comissões de Acompanhamento dos Contratos de Gestão.
- ✓ 205ª Reunião Extraordinária do CMSF – 16/12/2025 - 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2019-SMS/SPDM; 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2020-SMS/SPDM; Alteração do tipo de Serviço da Proposta nº 36000707682202500 - Recurso de Emenda Parlamentar – Incremento Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 3.000.000,00.



Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.2 - Fortalecer as atividades da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza como instâncias de controle social do SUS							
Meta 2.2.3 – Implantar um Sistema Informatizado de monitoramento das atividades da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 2.2.3 – Sistema Informatizado do Controle Social implantado							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 1		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1	0	1	0	1	1	0	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA (CMSF)							

Análise anual do indicador:

No 2Q 2025, o Sistema Informatizado foi utilizado para adicionar os dados dos Conselheiros de Saúde eleitos em seus respectivos Conselhos de Saúde, em cada etapa da esfera de funcionamento.

No 3Q 2025, foi realizada a primeira capacitação para as Assessorias Administrativas dos Conselhos Regionais de Saúde, aprofundando a discussão e os meios de utilização do Sistema.

O Sistema Informatizado do Controle Social de Fortaleza é composto pelas seguintes telas: 1. Monitoramento, com sistema de cores para alertar sobre o funcionamento dos Conselhos de forma georreferenciada; 2. Conselhos, com registro dos Conselhos Locais, Regionais e Municipal, agregados por CORES e cadastro dos Conselheiros individualmente para acompanhamento de faltas e mandato; 3. Reuniões, para registro das pautas e encaminhamentos e deliberações; 4. Visitas, para registro das atividades de fiscalização nos serviços de saúde com relatórios das visitas e demandas.

O Sistema também se adequará como repositório de todas as atas das reuniões e documentos diversos dos Conselhos, além de espaço para registro de demandas/denúncias sobre ações e serviços que necessitam atenção da gestão e/ou do Controle Social.



Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.3 - Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade e demais canais de comunicação para garantir o direito à saúde integral, gratuita e de qualidade							
Meta 2.3.1 - Realizar 05 Conferências Municipais de Saúde até 2025							
Indicador 2.3.1 – Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 1			Meta Plano (2022-2025): 1		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
2	1	1	1	2	1	1	0
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA (CMSF)							

Análise anual do indicador:

No 1Q 2025, o CMSF realizou a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com a participação de 320 pessoas delegadas, convidados e integrantes da organização do Evento. No 2Q 2025, devido à realização das Eleições e Eleições Complementares da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza – Triênio 2025-2028, não foram realizadas as Conferências Regionais de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde de Fortaleza, como parte de discussão e organização do PMS 2026-2029. No 3Q 2025, não foram realizadas as Conferências Regionais de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde de Fortaleza, como parte de discussão e organização do PMS 2026-2029.

Diante da Resolução nº 797/2025 do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou a 18ª Conferência Nacional de Saúde, o município de Fortaleza tem o período de janeiro a agosto de 2026 para realizar as Etapas Regionais e a Municipal, portanto, no 1Q e 2Q de 2026 deverão ser apresentadas situações para as Conferências de Saúde.

A SMS com a participação do CMSF, estão realizando Oficinas de Base Territorial e Regionais, para elaborar em todos os âmbitos o PMS 2026-2029.



Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.4 - Qualificar os Conselhos Locais, Regionais e Municipal de Saúde para melhor representatividade dos interesses e necessidades da população							
Meta 2.4.1 - Ofertar 4 capacitações para os Conselheiros de Saúde até 2025							
Indicador 2.4.1 – Número de capacitações para os Conselheiros de Saúde ofertadas							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 1			Meta Plano 2022-2025): 4		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1	2	1	17	1	0	1	7
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA (CMSF)							

Análise anual do indicador:

No 1Q 2025, o CMSF não realizou nenhuma atividade de capacitação devido à organização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e das Eleições da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza.

No 2Q 2025, o CMSF realizou Seminário sobre o Papel do Controle Social no Planejamento e Financiamento da Saúde, com a participação aproximada de 50 pessoas, entre Convidados, Conselheiros Regionais e Municipal, Assessores Administrativos e Assessores da SMS.

No 3Q 2025, o CMSF realizou diversos Seminários e Oficinas, conforme descritas a seguir:

- ✓ Análise de Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.
- ✓ Sistema de Monitoramento da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza.
- ✓ Diálogo entre Mulheres: Como a comunicação fortalece a lei, protege contra o assédio e cuida da nossa saúde mental.
- ✓ Capacitação da Célula de Vigilância Sanitária para Conselheiros de Saúde.
- ✓ Mulheres Por Inteiro: Cuidar de Si é um Ato de Amor.
- ✓ Organização e Funcionamento dos Conselhos Locais e Regionais de Saúde



Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.5 - Garantir o atendimento mais eficiente aos usuários do SUS, a partir da ampliação e qualificação da Rede de Ouvidoria em Saúde							
Meta 2.5.1 - Implementar 100% de ações de qualificação na Rede de Ouvidoria em Saúde até 2025							
Indicador 2.5.1 - Percentual de ações de qualificação implementadas na Rede de Ouvidoria em Saúde							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	70	100	90	100	100
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (CONTI)							

Análise anual do indicador:

Ao longo de 2025, a Célula de Ouvidoria (CEOUV) da CONTI promoveu um conjunto estruturado e contínuo de encontros de qualificação, alcançando integralmente a meta estabelecida. Foram realizadas: a padronização dos fluxos internos com a equipe da CEOUV e a 1ª Oficina de Qualificação para Tratamento de Denúncias com as Áreas Técnicas da SMS. A equipe participou do Encontro Nacional da Ouvidoria Geral do SUS (ENOUVSUS) 2025, em Brasília, promoveu a Campanha "Reconheça o Trabalho de uma mulher" e foram retomadas as reuniões bimestrais com ouvidores da Saúde, além do início do cronograma de reuniões com as ouvidorias hospitalares.

No 2Q a equipe participou do XXII Fórum Cearense de Ouvidorias do SUS e da V Mostra de Boas Práticas, com apresentação de trabalho sobre inovação na Ouvidoria. Foram realizadas reuniões de alinhamento com o Instituto CISNE, ISGH, COREPH, COGEP, SAMU e gestores de unidades geridas por OSS. A equipe também participou do Curso de Power BI e do I Fórum do Controle Interno, além de elaboração do Guia Prático de Respostas da Ouvidoria.

No 3Q as ações foram intensificadas com a participação na Oficina Regional de Implantação e Implementação de Ouvidoria do SUS (São Luís/MA) e no XXI Encontro Nacional de Controle Interno (Goiânia/GO). Dentre o projeto de qualificação das ouvidorias da Saúde, a visita sistemática aos hospitais, ocorreram durante todo ano: visitas técnicas ao Instituto José Frota (IJF), Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann (HMDZAN), Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (HDMJBO) e Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter (HDGMJW). Essas visitas possibilitaram a avaliação *in loco* da estrutura física da ouvidoria, dos fluxos de atendimento, do perfil dos ouvidores,

das práticas adotadas e da divulgação dos canais de escuta, além de fortalecer o diálogo direto com as direções hospitalares, contribuindo para o aprimoramento da atuação descentralizada da Ouvidoria e para a qualificação das respostas aos cidadãos.

A CEOUV promoveu o encontro “Cuidar de Quem Cuida”, iniciativa pioneira no âmbito municipal, voltada ao acolhimento emocional dos profissionais de Ouvidoria da Rede Municipal de Saúde. A ação registrou elevada adesão e avaliação positiva, fortalecendo a coesão das equipes, valorizando o cuidado com os profissionais da escuta e contribuindo para a construção de uma cultura organizacional mais empática e sustentável. No mesmo período, foram realizadas reuniões técnicas e capacitações presenciais com as Ouvidorias da Rede, incluindo capacitação temática sobre “Reclamação, Denúncia e Assédio Moral”, com foco na qualificação dos fluxos de apuração, no uso adequado dos sistemas de ouvidoria e na adoção de linguagem cidadã e fundamentada nas respostas aos usuários.

No mês de dezembro, como ação transversal de valorização e humanização das relações de trabalho, a CEOUV promoveu a campanha “Natal que Acolhe, um elogio que aquece o coração”, que registrou expressiva adesão da Rede Municipal de Saúde, com 411 elogios registrados no período, evidenciando o fortalecimento da cultura do reconhecimento, do respeito e da empatia entre os trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza.

Ao todo, foram realizados vários encontros de qualificação ao longo do ano, incluindo oficinas, reuniões técnicas, capacitações, visitas *in loco* e participação em eventos nacionais e regionais, campanhas de incentivo a elogios atingindo e fomentando todas as esferas da Rede de Ouvidoria em Saúde e cumprindo integralmente a meta estabelecida para 2025.



Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.6 - Garantir maior resolutividade e eficiência da gestão aos usuários do SUS							
Meta 2.6.1 - Reduzir em 10 dias o tempo/resposta das manifestações do SISCOSM até 2025							
Indicador 2.6.1 - Tempo/resposta das manifestações do SISCOSM							
Unidade de Medida: Dias		Unidade de Medida: Dias		Unidade de Medida: Dias			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
15	15	12	03	12	12	10	10,75
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (CONTI)							

Análise anual do indicador:

Com relação ao tempo/resposta de manifestações no SISCOSM, observou-se em 2025 um aumento contínuo do volume de manifestações no período: de 10.258 registros em 2024 para 14.299 em 2025, apresentando acréscimo de 39,4% em relação a 2024.

No 1Q 2025, o tempo médio de resposta foi de 10 dias, mantendo este indicador para 11,63, no 2Q e 3Q para 10,63 dias. O resultado alcançado impactou em pequeno acréscimo da meta pactuada, dado o aumento de manifestações registradas e repasse inicial de manifestações na etapa de triagem da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), mas, ressalta-se o esforço da equipe da Ouvidoria em manter um tempo resposta satisfatório ao cidadão.

Assim, considerando o contexto de crescimento exponencial da demanda e os desafios operacionais enfrentados, a meta foi praticamente alcançada, comprovando a efetividade das estratégias de qualificação, monitoramento contínuo e fortalecimento da articulação com as Áreas Técnicas implementadas ao longo de 2025.

Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.6 - Garantir maior resolutividade e eficiência da gestão aos usuários do SUS							
Meta 2.6.2 - Reduzir em 05 dias o tempo/resposta das manifestações do e-SIC até 2025							
Indicador 2.6.2 - Tempo/resposta das manifestações do e-SIC							
Unidade de Medida: Dias		Linha - Base: 10		Meta Plano (2022-2025): 5			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
9	9,67	8	5	7	7	5	10
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (CONTI)							

**Análise anual do indicador:**

No exercício de 2025, foi observado aumento expressivo no número de manifestações registradas no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), passando de 46 registros em 2024 para 125 em 2025, implicando em um acréscimo de aproximadamente 300%, além da crescente complexidade das demandas encaminhadas.

Com o objetivo de aprimorar a transparência e a eficiência no atendimento das solicitações, foram promovidas otimizações nos fluxos processuais de tratamento das demandas. Ressalte-se que parte significativa dessas solicitações envolve a atuação de mais de uma Área Técnica, circunstância que demanda maior articulação institucional e pode ampliar o tempo necessário para tramitação e consolidação das informações nos processos administrativos.

Nesse cenário, a Célula de Controle Interno (CECOI) atuou de forma contínua na articulação e no acompanhamento das Áreas envolvidas, buscando conferir maior celeridade às respostas encaminhadas aos cidadãos. Não obstante, identificou-se a necessidade de fortalecimento do engajamento das unidades técnicas responsáveis pelo fornecimento das informações, de modo a possibilitar a redução gradual do tempo médio de resposta desse indicador.

Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.7 - Avaliar o grau de satisfação dos usuários do SUS com o Sistema Municipal de Saúde							
Meta 2.7.1 - Alcançar 7% de mensagens respondidas da pesquisa de satisfação disponível no aplicativo "Mais Saúde" da SMS, até 2025							
Indicador 2.7.1 - Percentual de usuários que utilizam a "pesquisa de satisfação" presente no aplicativo "Mais Saúde" de Fortaleza							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 5,6			Meta Plano (2022-2025): 7		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	6	7	7	7,69
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (CONTI)							

Análise anual do indicador:

No exercício de 2025, a Pesquisa de Satisfação dos usuários, operacionalizada por meio do aplicativo Mais Saúde Fortaleza, registrou taxa de retorno de 7,69% das respostas esperadas ao longo do período analisado.

Embora o indicador tenha superado a meta previamente estabelecida, observa-se

que o percentual de respostas ainda se encontra abaixo do patamar ideal de participação, considerando o universo total de atendimentos realizados pelos profissionais da rede municipal de saúde.

Esse cenário evidencia que o referido canal ainda se encontra em processo de consolidação como instrumento efetivo de avaliação de satisfação do atendimento na rede municipal de saúde. A baixa adesão às respostas completas da pesquisa limita, em certa medida, o potencial analítico das informações coletadas, reduzindo a capacidade de utilização desse instrumento como subsídio sistemático para o monitoramento contínuo da satisfação dos usuários e para o aprimoramento dos serviços ofertados.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de adoção de estratégias institucionais voltadas ao fortalecimento da participação dos usuários, incluindo ações de sensibilização junto às unidades de saúde, aprimoramento dos fluxos de divulgação da pesquisa no momento do atendimento e avaliação das possíveis barreiras tecnológicas ou operacionais que possam estar impactando o engajamento dos respondentes.

Diretriz 2 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza							
Objetivo 2.8 - Fortalecer a aproximação do Sistema Municipal de Saúde à sociedade civil							
Meta 2.8.1 - Publicizar a Carta de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde para o cidadão, revisando o conteúdo anualmente, durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 2.8.1 - Carta de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde publicizada							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 1		
2022		2023		2024*		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	1	1	-	-
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA (COPLAG)							

* Meta alcançada em 2024.

Análise anual do indicador:

Essa meta desse foi alcançada em abril de 2024, por meio da elaboração e disponibilização da Carta de Serviços da Saúde na plataforma Catálogo de Serviços da Prefeitura de Fortaleza, constando as informações atualizadas sobre os serviços ofertados pela SMS.



Destaques do ano:

- ✓ Aprovação e Homologação da Lei Municipal nº 11.532/2025, que dispõe sobre as competências, a organização e o funcionamento do CMSF e dá outras providências;
- ✓ Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza;
- ✓ Utilização do Sistema de Monitoramento da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza;
- ✓ Realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Fortaleza;
- ✓ Realização de Seminários e Oficinas inerentes aos Controle Social, Planejamento e Financiamento do SUS;
- ✓ Eleições da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza - Mandato 2025-2028;
- ✓ Avanço na implementação das ações previstas no Plano de Ação “Qualifica Ouvidoria 2025”;
- ✓ Ampliação das ações em gestão da Ouvidoria;
- ✓ Fortalecimento da Rede e Ouvidores da Saúde;
- ✓ Otimização dos fluxos de trabalho e padronização de resposta e-SIC.



DIRETRIZ 3 – GARANTIR A ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

A Diretriz 3 trata da contribuição a adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS, no município de Fortaleza.

Neste sentido, cabe à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), a responsabilidade prioritária pelo desenvolvimento, articulação e implantação de ações para o alcance dos objetivos desta Diretriz.

Convém mencionar sempre que, no apoio à alocação e valorização da forma de trabalho da SMS, destaca-se a utilização de sistemas administrativos digital-eletrônico, resultando em avanço nas metodologias de administração de pessoas, tais como:

- ✓ CONSIST-HR: Sistema de Gestão de Folha de Pagamento descentralizado com a matriz da SEPOG;
- ✓ Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF): sistema de ponto e controle de frequência corporativo integrado com toda a Prefeitura;
- ✓ Sistema de Gestão de Escalas (SGE): auxilia no apoio à alocação da força de trabalho nas unidades que funcionam 24h;
- ✓ Assentamento Funcional do Servidor (AFD): funciona como pasta digital onde são inseridos todos os arquivos concernentes à vida funcional dos servidores.

A COGEP atua como executora das demandas das Áreas Técnicas através de procedimentos internos visando melhor alocar colaboradores com as habilidades específicas para o trabalho em saúde.

Desta forma, no que se refere ao PMS apresenta-se os Objetivos, Metas e Indicadores com o alcance dos resultados para o RAG 2025, assim como as devidas análises e observações do período.



Diretriz 3 - Garantir à Adequada Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza							
Objetivo 3.1 - Implantar um Plano de Valorização dos Servidores Públicos e Trabalhadores da Área da Saúde							
Meta 3.1.1 - Implantar 80% do Plano de Valorização dos Servidores Públicos e Trabalhadores da Área da Saúde até 2025							
Indicador 3.1.1 - Percentual de implantação do Plano de Valorização dos Servidores Públicos e Trabalhadores da Área da Saúde							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 35			Meta Plano (2022-2025): 80		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
50	35	100	55,00	50	50	80	65
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (COGEP)							

Análise do alcance da meta:

Inicialmente, cabe reiterar que o Plano de Valorização dos Servidores Públicos e Trabalhadores da Área da Saúde passou por mudanças entre o fim do ano de 2023 até o 1Q de 2024 para se alcançar mais facilmente os colaboradores da ponta. Logo em 2025 as ações foram realizadas já de acordo com o plano atualizado.

Durante o 1Q de 2025, em fevereiro, foi disponibilizado na intranet cópia do Código de Ética do Servidor reforçando o compromisso com uma cultura institucional pautada em valores como integridade, respeito e responsabilidade e, em específico, atividade dessa ligada ao Eixo nº 5 (Promoção da Ética, Integridade e Compliance). Ainda nesse quadrimestre, no mês de março houve a celebração do mês da mulher com atividades realizadas junto às Coordenadorias Regionais de Saúde – CORES.

Já no 2Q podemos citar a realização da Semana do Trabalhador, ocorrida em maio, tendo sido realizadas palestras sobre ergonomia no dia a dia, discussão sobre equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, sessão de relaxamento e alongamento e finalizando com homenagens aos trabalhadores destaques.

Em julho e agosto podemos citar o Seminário de Ambientação para os servidores da extinta Fundação de Apoio e Gestão Integrada em Saúde – FAGIFOR, ocorrido na Escola de Saúde Pública de Fortaleza – ESPFOR. Outro evento foi a Oficina de Gestão RH da SMS também ocorrida na ESPFOR e, por último, o II Seminário de Ambientação, mas este teve foco na Rede de Atenção Psicossocial.

No que tange ao 3Q, além de outra ambientação com novos servidores convocados, convém que conste a realização do I Encontro de Saúde e Segurança do Trabalho em novembro de 2025.



No mesmo período, houve o início do projeto “Dinâmica de RH”, que consiste na realização de dinâmicas de entrosamento de equipe com foco na conscientização das rotinas de trabalho e pontos de conduta ética.

Dando prosseguimento, convém mencionar os resultados positivos da Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, a qual, no 3Q finalizou 12 procedimentos.

Por último, no 3Q houve a retomada do projeto “Pausa Ativa”, que consiste em uma pequena pausa do trabalho (média de 10 minutos) para realização de atividades laborais ou relaxantes no intuito de proporcionar redução do estresse, prevenção de lesões por esforço repetitivo e aumento de concentração. Foi iniciado na COGEP e será replicado para os outros setores.

Neste sentido, podemos pontuar o regular andamento do Plano, o qual alcançou patamares diferenciados, tendo em vista as ações inéditas, focando atenção na nova composição da força de trabalho da SMS e promovendo reciclagens de aprendizado de muitos líderes, além de outras ações diversas que fomentaram a participação de um maior nº de colaboradores.

Diretriz 3 - Garantir à Adequada Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza							
Objetivo 3.2 - Fortalecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde							
Meta 3.2.1 - Realizar 100% das reuniões ordinárias com as entidades sindicais dos servidores da saúde durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 3.2.1 - Percentual de assembleias com as Mesas de Negociação realizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	75
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (COGEP)							

Análise do alcance da meta:

A COGEP, além de ter assento e representação nas Mesas de Negociação Permanente do SUS - MNPSUS, da qual participam os representantes sindicais e os gestores da SMS, acompanha o andamento MNPSUS para monitorar o cumprimento da meta pactuada para este indicador.

No 1Q todas as reuniões da MNPSUS foram realizadas, cumprindo a meta de 100%. No 2Q as reuniões da MNPSUS não foram realizadas em sua totalidade, uma vez

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.

85 3452 1786

que uma delas deixou de ocorrer em razão da transição de gestão, no âmbito desta pasta. Assim, a meta foi cumprida em 75% do previsto para o período.

Já no 3Q as reuniões da MNPSUS não foram realizadas em sua totalidade, uma vez que duas delas não ocorreram, fazendo com que o cumprimento da meta chegasse a 50%.

Convém ressaltar que mesmo com cumprimento parcial da meta no 2Q e 3Q, as pautas da Mesa avançaram tendo em vista que foram debatidas nos encontros efetivados.

A realização dessas reuniões ajuda na construção e a implementação de políticas públicas mais assertivas, impactando positivamente não apenas os serviços prestados, mas também os servidores e empregados públicos responsáveis por sua execução.

Diretriz 3 - Garantir à Adequada Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza							
Objetivo 3.3 - Otimizar a força de trabalho nas unidades, padronizando as escalas mínimas de saúde no âmbito da Rede Assistencial Própria							
Meta 3.3.1 - Implementar o Sistema de Gestão de Escala (SGE) em 80% dos equipamentos de saúde da Rede Assistencial Própria até 2025							
Indicador 3.3.1 - Percentual de equipamentos de saúde da Rede Assistencial Própria com o Sistema de Gestão de Escala alimentado regularmente							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100				Meta Plano (2022-2025): 80	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
80	100	80	100	80	80	80	80
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP							

Análise do alcance da meta:

O Sistema de Gestão de Escalas – SGE é uma ferramenta tecnológica desenvolvida pela própria SMS com a função de planejar, organizar, controlar e otimizar a alocação de força de trabalho, especialmente em ambientes onde o serviço é prestado 24h por dia, o que proporciona melhor monitoramento e controle de escalas, antevendo as lacunas a serem preenchidas nas escalas de serviço.

No 1Q de 2025, a COGEP, com o apoio da Coordenadoria das Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar – COREPH iniciou a avaliação do dimensionamento da força de trabalho das Unidades Hospitalares.

O Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Newmann – HMDZAN e o Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW procederam com a reformulação de sua força de traba-



lho, assim como assumiram o compromisso de lançar as escalas dos profissionais da assistência de todas as categorias.

No 2Q, o sistema contemplou um número maior de unidades de saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU também passou pela reformulação de escalas e, considerando a intervenção municipal junto a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, o sistema foi apresentado para esse equipamento de saúde.

No 3Q, a COGEP finalizou o alinhamento junto a Santa Casa de Misericórdia para que o sistema seja efetivamente utilizado para acompanhamento de escalas com abrangência para todas as categorias.

Essas ações demonstram o compromisso da COGEP em fortalecer a gestão de pessoas na Rede Municipal de Saúde, por meio da modernização de ferramentas, da qualificação de processos e da ampliação de espaços de diálogo com trabalhadores e gestores.

Destaques do ano:

- ✓ Utilização do SGE no que tange ao novo dimensionamento de algumas unidades hospitalares, incluindo a Santa Casa de Misericórdia;
- ✓ Manutenção e realização da maioria das reuniões das Mesas de Negociação com os Sindicatos das categorias atuantes na Saúde.



DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA

A Diretriz 4 trata da promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza. É composta por 4 Objetivos, 5 Metas e 5 Indicadores que perpassam as áreas temáticas: Educação Permanente em Saúde e Inovação em Saúde.

A Área Técnica da SMS que é responsável por desenvolver ações que atendam os objetivos da Diretriz 4 é a Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR).

No que se refere ao PMS apresentam-se os Objetivos, Metas e Indicadores com o alcance dos resultados para RAG 2025, assim como as devidas análises e observações para o período.

Diretriz 4 - Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza							
Objetivo 4.1 - Fomentar ações de Educação Permanente voltadas ao fortalecimento dos processos de trabalho dos serviços de saúde							
Meta 4.1.1 - Ampliar para 80% as ações de Educação Permanente realizadas em relação ao planejado durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 4.1.1 - Percentual de ações de Educação Permanente realizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 70			Meta Plano (2022-2025): 80		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
80	50	80	80	80	100	80	100
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FORTALEZA (ESPFOR)							

Análise anual do indicador:

As ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS) têm se constituído como estratégia central para a qualificação das práticas profissionais, orientadas pela problematização do processo de trabalho e pela integração entre ensino e serviço. Fundamentadas nos princípios da aprendizagem significativa e na valorização dos saberes produzidos no cotidiano dos serviços, tais ações buscam responder de forma contextualizada às necessidades dos trabalhadores, dos territórios e dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para o alcance da meta pactuada, consolidou-se uma articulação interinstitucional entre a Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR), as Áreas Técnicas de Educação Permanente das Coordenadorias Regionais de Saúde (CORES) e as Organizações Sociais de Saúde (OSS) parceiras, fortalecendo a governança e a capilaridade das ações formativas. Essa integração possibilitou a ampliação da oferta de atividades educativas em diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), contemplando a Atenção Primária, Saúde Mental, Atenção Especializada, Rede Hospitalar, Urgência e Emergência, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde, com destaque para a atuação articulada com os Núcleos Regionais de EPS e os Núcleos Hospitalares.

No que se refere à produção formativa, observa-se um volume expressivo de ações desenvolvidas, totalizando 1.412 atividades ao longo de 2025, conforme apresentado no Quadro 6.

Esse quantitativo evidencia a institucionalização da EPS como eixo estruturante da política de qualificação do trabalho em saúde no Município. Destacam-se, entre as tipologias de ações, os cursos e capacitações e o conjunto de outras atividades, que incluem reuniões técnicas, visitas institucionais e fóruns, sinalizando uma diversificação das estratégias pedagógicas e a incorporação de dispositivos mais flexíveis e territorializados de aprendizagem.

Quadro 5 - Ações de Educação Permanente desenvolvidas em 2025

Ações educacionais	Número de ações realizadas em 2025
Cursos/Capacitações	581
Oficinas	77
Treinamentos	121
Palestras	97
Outros	536
Total	1.412

Fonte: ESPFOR/SMS – Fortaleza, março/2026.

Registra-se que essas ações estiveram diretamente alinhadas às Redes de Atenção prioritárias do Município, indicando um direcionamento estratégico da EPS para áreas críticas da assistência e maior aderência às necessidades epidemiológicas e orga-

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
 85 3452 1786

nizacionais da rede. Reforçando assim o papel da Educação Permanente como indutora de mudanças no modelo de atenção, ao articular qualificação profissional, gestão do cuidado e melhoria dos indicadores de saúde.

De modo geral, as ações desenvolvidas estiveram ancoradas em evidências científicas e nas diretrizes das políticas públicas vigentes nas esferas federal, estadual e municipal, contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho e para o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados à população.

Destaca-se a necessidade de avançar na sistematização de mecanismos de monitoramento e avaliação de impacto dessas ações, de modo a fortalecer a mensuração de seus efeitos sobre a prática assistencial e os resultados em saúde.

Diretriz 4 - Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza							
Objetivo 4.2 - Fortalecer o desenvolvimento das ações de Educação Permanente nos serviços de saúde							
Meta 4.2.1 - Institucionalizar 15 Núcleos de Educação Permanente até 2025							
Indicador 4.2.1 - Número de Núcleos de Educação Permanente institucionalizados							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 1			Meta Plano (2022-2025): 15		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
6	6	3	5	3	3	3	1
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FORTALEZA (ESPFOR)							

Análise do alcance da meta:

Considerando que a EPS se estrutura como eixo estratégico para o desenvolvimento e a qualificação dos trabalhadores do SUS, orientada pela integração entre processos educativos e o cotidiano do trabalho, a institucionalização dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) configura-se como uma diretriz fundamental para a consolidação dessa política no âmbito municipal.

A meta pactuada para o quadriênio 2022–2025 é a institucionalização de 15 NEP nos serviços de saúde do Município, com vistas à descentralização das ações formativas, fortalecimento da gestão do trabalho e ampliação da capacidade de resposta às necessidades locais de qualificação. Até o exercício de 2024, foram implantados 14 Núcleos, evidenciando avanço consistente na implementação da estratégia.

No ano de 2025, com a implantação de 01 Núcleo de Educação Permanente no Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana (HDGMM), foi alcançada integralmente a

meta pactuada para o período. Esse resultado expressa o fortalecimento da EPS como política institucionalizada na Rede Municipal, ampliando a capilaridade das ações educativas e favorecendo a incorporação de práticas formativas mais contextualizadas, alinhadas às demandas dos serviços e dos territórios.

O cumprimento da meta indica não apenas expansão quantitativa dos NEP, mas também o potencial de consolidação de espaços permanentes de reflexão crítica sobre o processo de trabalho.

Destaca-se como desafio subsequente a qualificação do funcionamento desses núcleos, especialmente no que se refere à sua capacidade de induzir mudanças nos processos assistenciais, integrar ensino-serviço e produzir impactos mensuráveis na qualidade da atenção à saúde.

Diretriz 4 - Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza							
Objetivo 4.3 - Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade no âmbito do SUS							
Meta 4.3.1 - Regular 100% das solicitações de práticas de ensino em serviço durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 4.3.1 - Percentual de solicitações de práticas de ensino em serviço reguladas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FORTALEZA (ESPFOR)							

Análise anual do indicador:

A ESPFOR tem fortalecido a integração ensino-serviço por meio da manutenção de canais sistemáticos de comunicação com as Instituições de Ensino (IE), com destaque para o uso de ferramentas digitais voltadas à qualificação da gestão dos cenários de prática.

Essa estratégia tem contribuído para otimizar a utilização dos serviços da Rede Municipal como espaços formativos, ampliando a capacidade de acolhimento de estudantes e qualificando suas experiências de aprendizagem no contexto real do SUS, em consonância com os princípios do Sistema Saúde Escola.

Como desdobramento desse processo de institucionalização, destaca-se a publicação do Edital nº 10552/2025, em dezembro de 2025, que estabelece diretrizes para o credenciamento de Instituições de Ensino de todo o país junto à SMS.

A iniciativa representa um avanço na formalização e ampliação das parcerias institucionais, possibilitando a celebração de novos convênios e a inserção regulada de estudantes nos serviços de saúde. Tal medida contribui para a organização do campo de práticas, maior segurança jurídico-institucional e alinhamento das atividades formativas às necessidades do sistema de saúde municipal.

No âmbito das ações desenvolvidas ao longo do ano, especialmente no 3Q 2025, evidenciam-se iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento da integração ensino-serviço, com destaque para projetos especiais que articularam ações de promoção da saúde em parceria com o Programa de Saúde do Adolescente e o Programa PET-Saúde Equidade. Essas ações indicam um movimento de qualificação das práticas formativas orientadas por temáticas prioritárias, ampliando a inserção dos estudantes em agendas estratégicas do SUS e promovendo maior aderência entre formação e necessidades sociais em saúde.

Registra-se o monitoramento contínuo dos projetos PET-Saúde, com ênfase na agenda de Informação e Saúde Digital, desenvolvidos em parceria com instituições de ensino superior como a Universidade de Fortaleza, a Universidade Estadual do Ceará, a Universidade Federal do Ceará e a Faculdade Rodolfo Teófilo. Essas parcerias têm potencializado a incorporação de inovações tecnológicas e metodológicas nos processos formativos, além de fortalecer a articulação interinstitucional no campo da educação na saúde.

Destaca-se, a realização do I Fórum Equidade, configurando-se como espaço estratégico de debate e mobilização em torno da formação orientada pelos princípios da equidade, ampliando a reflexão crítica sobre as iniquidades em saúde e seu enfrentamento no âmbito da formação e das práticas profissionais.

As ações desenvolvidas evidenciam avanços na estruturação de uma política de integração ensino-serviço mais organizada, ampliada e alinhada às prioridades do SUS.

Como desafio, aponta-se a necessidade de aprimorar os mecanismos de regulação, monitoramento e avaliação da inserção dos estudantes nos serviços, bem como mensu-



rar os impactos dessas iniciativas na qualificação da formação e na melhoria dos processos de cuidado na rede municipal.

Diretriz 4 - Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza							
Objetivo 4.4 - Fomentar Programas Especiais/Projetos de Inovação em colaboração com as áreas técnicas afins para fortalecimento da Rede Municipal de Saúde							
Meta 4.4.1 - Certificar 30% das Unidades de Atenção Primária à Saúde que aderiram ao Programa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI) a cada 2 anos durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 4.4.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde certificadas como Unidade Amiga da Primeira Infância							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 24			Meta Plano (2022-2025): 30		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
30	0	30	30	30	10,4	30	36,84
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FORTALEZA (ESPFOR)							

Análise anual do indicador:

O Programa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI) constitui-se como estratégia estruturante para a qualificação da atenção à saúde da criança no âmbito da APS, orientado pelas diretrizes do cuidado integral desde o período antenatal até o pós-natal. Suas ações priorizam a organização do cuidado longitudinal e a ampliação da resolutividade das equipes, contemplando iniciativas como o fortalecimento dos grupos de gestantes, a ampliação da cobertura vacinal, o incremento dos testes de triagem neonatal, a qualificação das consultas de puericultura e saúde bucal, o monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, o incentivo ao aleitamento materno e a suplementação de micronutrientes, como vitamina A e ferro.

Para além dos impactos assistenciais diretos, o UAPI também se destaca como dispositivo indutor da qualificação dos processos de trabalho, ao incorporar mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação, contribuindo para o aprimoramento da gestão do cuidado e para a padronização de práticas baseadas em evidências no âmbito das UAPS.

O Programa é desenvolvido em parceria com a Sociedade Cearense de Pediatria (SOCEP), responsável pela capacitação e certificação das equipes, e conta com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que sistematizou a metodologia e

fomentou sua expansão para outras capitais brasileiras, fortalecendo sua relevância no cenário nacional.

A 4ª edição do UAPI, iniciada em janeiro de 2025, apresentou caráter universal, abrangendo as 134 UAPS do Município, o que evidencia a consolidação do Programa como política pública municipal. No 1Q 2025, foram realizadas ações estratégicas de sensibilização das equipes e diagnóstico situacional, por meio do mapeamento do perfil assistencial das unidades no campo da puericultura, permitindo maior direcionamento das intervenções.

No 2Q 2025, destaca-se a realização do processo formativo, com a capacitação de 390 profissionais de nível superior, fortalecendo competências clínicas e organizacionais das equipes. Adicionalmente, a implementação da metodologia “Café com UAPI” configura-se como inovação pedagógica relevante, ao promover espaços coletivos de análise crítica de indicadores com baixo desempenho, favorecendo a troca de experiências entre as unidades e a construção de planos de ação mais aderentes às realidades locais.

Do ponto de vista dos resultados, observa-se que, embora todas as unidades tenham sido inicialmente incluídas no ciclo avaliativo, 95 UAPS permaneceram no processo de certificação mediante apresentação de plano de ação, indicando maior seletividade e compromisso com a melhoria contínua. Dentre essas, 35 unidades (36,84%) foram certificadas, superando a meta estabelecida de 30% para o ano de 2025.

Esse desempenho evidencia avanços consistentes na qualificação da atenção à primeira infância no Município, com destaque para a institucionalização de práticas de monitoramento e melhoria contínua. Entretanto, o percentual de unidades não certificadas sinaliza a necessidade de intensificação do apoio institucional e do acompanhamento técnico às equipes, especialmente na implementação dos planos de ação e na superação de fragilidades assistenciais, visando à ampliação da equidade e da qualidade do cuidado ofertado.



Diretriz 4 - Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza							
Objetivo 4.4 - Fomentar Programas Especiais/Projetos de Inovação em colaboração com as áreas técnicas afins para fortalecimento da Rede Municipal de Saúde							
Meta 4.4.2 - Implantar 4 Programas Especiais/Projetos de Inovação em Saúde até 2025							
Indicador 4.4.2 - Número de Programas Especiais / Projetos de Inovação em Saúde implantado							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 4			Meta Plano (2022-2025): 4		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1	4	1	1	1	0	1	1
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FORTALEZA (ESPFOR)							

Análise anual do indicador:

A ESPFOR tem avançado na consolidação de uma agenda estratégica orientada à inovação, com ênfase na incorporação de tecnologias educacionais e no desenvolvimento de projetos estruturantes em parceria com instituições nacionais e internacionais. Essas iniciativas têm contribuído para a modernização dos processos formativos e para o fortalecimento da capacidade institucional de resposta às demandas contemporâneas do SUS.

Ancorada na lógica da formação por competências, a ESPFOR tem direcionado suas ações para a qualificação dos profissionais que atuam na RAS, buscando alinhar os processos educativos às necessidades reais dos serviços. Essa abordagem tem potencializado a superação de lacunas históricas da formação profissional, ao articular conhecimentos técnicos, habilidades práticas e atitudes necessárias à melhoria dos processos de trabalho e à qualificação do cuidado ofertado à população de Fortaleza.

No 3Q 2025, destaca-se a implantação do Integra EPS, iniciativa estratégica que visa enfrentar a fragmentação das ações de EPS no território. O Integra EPS propõe a reorganização das práticas formativas a partir de uma lógica integrada, articulando diferentes atores, serviços e níveis de atenção, com foco na racionalização das ofertas educativas, maior alinhamento às prioridades da gestão e fortalecimento da governança da educação permanente.

Do ponto de vista analítico, a implantação do Integra EPS representa um avanço na estruturação de uma política mais sistêmica e coordenada de Educação Permanente, com potencial para ampliar a efetividade das ações formativas e sua capacidade de induzir mudanças nos processos assistenciais. Como desafio, destaca-se a necessidade de consolidar mecanismos de monitoramento, avaliação e integração intersetorial, de modo



a assegurar a sustentabilidade da iniciativa e a mensuração de seus impactos na qualificação da força de trabalho e na melhoria dos indicadores de saúde.

Destaques do ano:

- ✓ Curso de Saúde Mental nas Relações de Trabalho;
- ✓ Curso Saúde e Bem Viver – Cuidado Integral para a saúde mental;
- ✓ Curso de Qualificação na abordagem de Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista na Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Curso de Comunicação Não Violenta;
- ✓ Imersão com gestores Gestores das 134 Unidades de Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Rodas Ampliadas com Responsáveis técnicos (RTs) de EPS das Unidades de Saúde. Para identificação de necessidades formativas alinhadas aos trabalhadores e ao território;
- ✓ Trilha de Atualização em Saúde Bucal;
- ✓ I Simpósio de Inovação ESPFOR – PET Saúde Digital;
- ✓ I Fórum Equidade;
- ✓ Colabora APS - Projeto IntegraEPS: Educação Permanente como potência transformadora na qualificação dos saberes e práticas na Atenção Primária à Saúde.



DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

A Diretriz 5 trata do fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza. É composta por 19 Objetivos, 38 Metas e 38 Indicadores que perpassam as áreas temáticas: Gestão da Vigilância em Saúde; Vigilância Epidemiológica; Sistema de Informação em Saúde; Imunização; Emergências em Saúde Pública; Vigilância Ambiental; Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

As Áreas Técnicas da SMS responsáveis pela execução de ações que contribuem para o alcance das metas pactuadas são a Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVIS) e Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP).

No que se refere ao PMS apresentam-se os Objetivos, Metas e Indicadores com o alcance dos resultados para RAG 2025, assim como as devidas análises e observações para o período.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.1 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito municipal							
Meta 5.1.1 - Implantar 80 Salas de Situação de Saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025							
Indicador 5.1.1 - Número de Salas de Situação de Saúde implantadas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 20			Meta Plano (2022-2025): 80		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
12	07	12	61	12	17	-	-
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

A meta para o quadriênio 2022–2025 foi alcançada no 3Q 2024. Atualmente estão implantadas 92 salas de situação, superando a meta pactuada.

A integração entre a vigilância e a assistência em saúde vem sendo fortalecida por meio de visitas técnicas às Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), com a realização de reuniões de monitoramento e avaliação, contando com a participação de gestores,



Agentes de Vigilância em Saúde (AVISAS) e Responsáveis Técnicos (RT) pelas atividades especiais das Salas de Situação.

Para aprimorar a qualidade do serviço monitorado são implementadas diversas ações estratégicas para fortalecer a capacitação, eficiência e transparência nos trabalhos executados. Essas ações visam otimizar os processos internos, melhorar a experiência do profissional promovendo a integração.

Serão mantidos treinamentos contínuos para os profissionais, bem como a definição e o acompanhamento de métricas de desempenho, por meio de relatórios periódicos que possibilitam ajustes oportunos e assertivos.

Com essas ações, espera-se consolidar a qualidade e a confiabilidade do serviço monitorado, garantindo um padrão de excelência e promovendo assim para todos uma integração de forma completa.

Quadro 6 - Número de Salas de Situação implantadas por CORES até 2024

CORES	UAPS	SALA DE SITUAÇÃO
CORES I	18	09
CORES II	14	09
CORES III	20	14
CORES IV	15	12
CORES V	31	26
CORES VI	36	22
TOTAL	134	92

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza

Objetivo 5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação

Meta 5.2.1 - Captar 90% dos registros de óbitos no SIM, em tempo oportuno, para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de mortalidade durante o quadriênio 2022-2025

Indicador 5.2.1- Percentual de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência

Unidade de Medida: Percentual

Linha - Base: 90

**Meta Plano
(2022-2025):** 90

2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
90	99	90	97	90	92	90	88*

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)

*Dados sujeitos a alterações.



Análise anual do indicador:

A alimentação das Declarações de Óbitos (DO) no sistema de informações é essencial para a formulação de políticas públicas e o monitoramento de indicadores estratégicos, como mortalidade infantil, fetal e materna de mulheres em idade fértil, nas esferas federal, estadual e municipal. A notificação oportuna é fundamental para garantir a qualidade e a relevância das informações utilizadas no planejamento e na avaliação das ações em saúde.

A articulação com o Ministério da Saúde (MS) para a capacitação em codificação da causa básica de óbito para técnicos dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) tem sido um fator primordial para qualificar os profissionais. Essa capacitação visa avançar na digitação das informações, permitindo que as DO sejam inseridas no sistema em tempo hábil.

A implementação da ferramenta *Google Drive* nas unidades assistenciais de saúde, tem se mostrado um instrumento eficiente para agilizar a inserção das declarações no sistema de informações. Essa solução tem reduzido significativamente o tempo de digitação nas unidades notificadoras, otimizando o processo e contribuindo para a tempestividade das notificações.

O monitoramento do sistema desempenha um papel crucial na detecção de inconsistências e na realização de correções necessárias, evitando interpretações equivocadas dos dados. Dados mal interpretados podem comprometer a análise da situação de saúde e dificultar o alcance das metas estabelecidas pela Célula.

Diante das análises dos dados disponíveis, observa-se que a meta foi atingida no ano de 2024.

Em 2025, considerando que o ano ainda estava em andamento no momento da análise, os dados apresentados são parciais e, até então, a meta ainda não havia sido alcançada.

Ressalta-se que as informações estão atualizadas até fevereiro de 2026; contudo, após esse período, ainda há um prazo adicional de 60 dias para o fechamento dos resultados, o que possibilita tempo hábil para o alcance dos objetivos propostos.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação							
Meta 5.2.2 - Manter 95% de óbitos com causa básica definida durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.2.2 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 95				Meta Plano (2022-2025): 95	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
95	98	95	99	90	98	95	98
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

O MS recomenda que 95% dos óbitos ocorridos nos Municípios Brasileiros tenham suas causas devidamente definidas. O município de Fortaleza tem superado essa meta, mantendo uma média de 97% desde 2021. Esse resultado positivo é decorrente de ações estratégicas, como visitas e reuniões com serviços de saúde para qualificação das causas básicas dos óbitos.

Além disso, o Município tem implementado iniciativas de sensibilização junto aos NHE e profissionais médicos, destacando a importância da definição das causas básicas e participando de projetos do MS voltados à redução de diagnósticos mal definidos.

Esse desempenho contribui significativamente para a definição precisa do perfil de mortalidade e para a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da saúde da população.

As ações que têm fortalecido esse indicador incluem investigações domiciliares, análises em unidades hospitalares e consultas em sistemas de prontuário eletrônico, garantindo maior detalhamento e precisão nas informações.

A implantação e efetivação dos Comitês de Investigação de Óbito se destacam como medidas fundamentais para superar a meta, promovendo um trabalho intersetorial e contínuo na qualificação dos registros de mortalidade.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação							
Meta 5.2.3 - Captar 90% dos registros de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de natalidade durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.2.3 - Percentual de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 90			Meta Plano (2022-2025): 90		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
90	93	90	100	90	90	90	88*
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

*Dados sujeitos a alterações

Análise anual do indicador:

A alimentação das Declarações de Nascimento (DN) no sistema de informações, nas esferas federal, estadual e municipal, desempenha um papel crucial na formulação de políticas públicas e no monitoramento de indicadores estratégicos, como o número de consultas de pré-natal, o percentual de partos naturais e cesáreas indicadas.

A notificação oportuna é fundamental para assegurar a qualidade e a confiabilidade dos dados, facilitando o planejamento e a implementação de ações de saúde pública.

O monitoramento do sistema também é essencial para detectar inconsistências e realizar as devidas correções, evitando interpretações equivocadas dos dados que possam comprometer a análise da situação e dificultar o alcance das metas estabelecidas. Em 2024, a meta foi alcançada.

Em 2025, considerando que o ano ainda estava em andamento no momento da análise, os dados apresentados são parciais e, até então, a meta ainda não havia sido alcançada. Ressalta-se que as informações estão atualizadas até fevereiro de 2026; contudo, após esse período, ainda há um prazo adicional de 60 dias para o fechamento dos resultados, o que possibilita tempo hábil para o alcance dos objetivos propostos.

Destaca-se o papel da CEINFA no enfrentamento ao sub-registro civil de nascimento, por meio de busca ativa de crianças sem registro nos prontuários eletrônicos das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS). Nesses casos, o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à



Documentação Básica (COGEMRCN) solicita a emissão da DN na unidade de saúde responsável pelo parto, para posterior inserção no SINASC.

Destaques do ano:

- ✓ Padronização do fluxo de envio das Declarações de Óbitos de corpos não reclamados com a Perícia Forense do Ceará (PEFOCE).
- ✓ Intensificamos na rotina do setor, a digitalização dos arquivos das Declarações de Nascimentos, oriundos das regionais destinado à CEINFA
- ✓ Treinamento com os profissionais da enfermagem sobre o preenchimento das Declarações de Nascidos Vivos.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.3 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica do óbito materno, infantil e fetal							
Meta 5.3.1 - Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais até 2025							
Indicador 5.3.1 - Percentual de óbitos infantis e fetais investigados							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 74,7		Meta Plano (2022-2025): 90			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
85	94,9	85	99,8	85	99,1	85	91,8*
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

*Dados sujeitos a alterações

Análise anual do indicador:

No ano de 2025 foi investigado 91,8% dos óbitos infantis e fetais, que corresponde a 325 óbitos infantis e 201 fetais. Cabe ressaltar que se considera óbito fetal a morte do produto da concepção antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, com idade gestacional igual ou superior a 22 semanas ou peso ao nascer igual ou maior que 500 gramas. As perdas gestacionais ocorridas antes de 22 semanas de gestação são classificadas como aborto, conforme os critérios utilizados na portaria ministerial nº 72, de janeiro de 2010) nesse período.

De acordo com a Portaria do MS nº 72 de 11 de janeiro de 2010, os responsáveis pela vigilância de óbitos infantis e fetais devem concluir o caso no prazo de 120 dias após a data do óbito.

É importante ressaltar que o banco de dados do SIM se encerra por volta de agosto do ano subsequente 2026 (porém o fechamento do ano é definido pelo MS, con-

forme diretrizes nacionais), proporcionando um tempo adicional para a qualificação e encerramento dos dados. Dessa forma, ainda se encontram investigações dentro do prazo.

A qualidade do indicador é influenciada pela prontidão na digitação dos óbitos pelos estabelecimentos de saúde, assim como pela investigação hospitalar e domiciliar em tempo hábil.

Após a consolidação dos dados dos óbitos, o relatório é encaminhado ao Comitê de Mortalidade Infantil e Fetal de cada CORES, onde os profissionais avaliam a evitabilidade de cada óbito.

Ressalta-se que a Célula de Vigilância Epidemiológica (CEVEPI) tem buscado sistematicamente fortalecer a apresentação dos dados analisados por meio das ações do Comitê de Mortalidade Infantil e Fetal, a orientação dos assessores técnicos das CORES para a análise dos bancos de dados de mortalidade infantil e a capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Hospitalar para conduzirem investigações de modo qualificado.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.3 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica do óbito materno, infantil e fetal							
Meta 5.3.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos ao ano até 2025							
Indicador 5.3.2 - Percentual de óbitos maternos investigados							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100		Meta Plano (2022-2025): 100			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

No ano de 2025, foi realizada a investigação de 100% dos óbitos maternos ocorridos no período, totalizando 23 casos. Destes, doze foram óbitos maternos obstétricos (diretos e indiretos), quatro obstétricos tardios e sete por causas externas.

A investigação dos óbitos maternos desempenha um papel crucial na identificação do verdadeiro número de casos fatais entre as mulheres, fornecendo informações importantes sobre os fatores contribuintes para essas ocorrências. Além disso, essa in-



investigação permite avaliar a qualidade da atenção prestada às mulheres em todas as etapas de atendimento e a precisão no preenchimento das DO.

A investigação dos óbitos é indispensável para a definição de intervenções direcionadas à prevenção de mortes evitáveis. Nesse contexto, a CEVEPI tem como objetivo capacitar profissionais da APS para conduzir investigações domiciliares e ambulatoriais de alta qualidade. Além disso, a área técnica responsável pela vigilância do óbito realiza a análise dos bancos de dados relacionados à mortalidade materna e busca aprimorar a qualificação das análises dos óbitos por meio do Grupo Técnico (GT) do Comitê de Mortalidade Materna.

Esse grupo realiza reuniões mensais com o objetivo de garantir o encerramento oportuno dos casos nos sistemas de informação, bem como apresentar e discutir os dados analisados de forma clara e precisa.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza.							
Objetivo 5.1 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito municipal							
Meta 5.4.1 - Alcançar 100% de cobertura vacinal, de cada vacina selecionada do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.4.1 - Cobertura Vacinal de cada vacina selecionada do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) com alcance de cobertura vacinal preconizada (100%) durante o quadriênio 2022-2025							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: Pentavalente – 73% Pneumocócica 10 valente – 74% Poliomielite – 73% Tríplice Viral – 80%			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	0	100	0	100	Pentavalente – 80,78% Pneumocócica 10 valente – 85,91% Poliomielite – 81,28% Tríplice Viral – 79,35%0
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							



Análise anual do indicador:

A SMS, junto às Coordenadorias Regionais da Saúde – CORES realizam as atividades propostas no PMS para a área de imunização, com o objetivo de qualificar as coberturas vacinais, aumentar a credibilidade no Programa de Imunização e proteger a população infantil.

As coberturas vacinais têm aumentado gradativamente com o empenho das equipes, contribuindo para um maior controle, eliminação e erradicação de doenças imunopreveníveis.

As coberturas vacinais alcançadas nas quatro vacinas selecionadas no indicador apresentaram os seguintes resultados:

- ✓ Pentavalente – 80,78 %;
- ✓ Pneumocócica 10 valente – 85,91%;
- ✓ Poliomielite Inativada (VIP) – 81,28 %
- ✓ Tríplice Viral – 79,35 %.

Além de falhas técnicas nos sistemas, a baixa adesão vacinal é impulsionada pelo medo e pela desinformação, frequentemente reforçados por movimentos antivacina e notícias falsas. Para reverter esse quadro nos próximos anos, o planejamento inclui a manutenção da vacinação nas escolas, campanhas sazonais e de atualização de rotina, além do MEV e do resgate de pessoas com esquemas vacinais atrasados.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.5 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica da sífilis em gestante e da sífilis congênita							
Meta 5.5.1 - Reduzir em 64,7% os casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestantes na população residentes em Fortaleza até 2025							
Indicador 5.5.1 - Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em Fortaleza							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 2022		Meta Plano (2022-2025): 64,7			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	65,7	59,8	64,7	47,3*
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

*Indicador cumulativo.

Análise anual do indicador:

Esse indicador foi incluído na Revisão do PMS 2022-2025 no 3Q 2023. Trata-se do cálculo do percentual de casos de sífilis congênita em relação aos casos notificados de sífilis em gestante que indica a efetividade dos serviços de saúde em relação ao tratamento oportuno da sífilis durante a gravidez, ou seja, mede o percentual de casos de sífilis congênita diagnosticados entre o total de casos detectados de sífilis em gestantes durante o pré-natal, parto e puerpério. Para efeito de análise do indicador, considera-se o valor acumulado durante os quadrimestres.

Essa razão também mostra a capacidade de detecção de casos em gestantes no momento adequado, uma vez que o tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, consequentemente, a sífilis congênita.

No ano de 2025, a meta foi de 47,3%, segundo os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

O indicador mede o percentual de casos de sífilis congênita diagnosticados, entre o total de casos detectados de sífilis em gestantes durante o pré-natal, parto e puerpério.

Para atingir essa meta, é importante implementar estratégias eficazes de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado da sífilis em gestantes e de suas parceiras com a Atenção Básica e Rede Hospitalar. Para isso, deve-se fortalecer as ações de educação em saúde, de testagem da população em geral, garantia de acesso ao tratamento adequado e ao acompanhamento pós-parto.

O enfrentamento à sífilis congênita requer uma abordagem colaborativa, envolvendo gestão, profissionais de saúde e a comunidade em geral. Assim sendo, será essencial monitorar regularmente os dados de sífilis em gestantes e de sífilis congênita para avaliar o progresso em direção à meta. Caso o percentual não diminua ou se mantiver acima do limite estabelecido, será necessário revisar e ajustar as estratégias implementadas.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.6 - Fortalecer as ações de vigilância e análise das doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias – DCNT							
Meta 5.6.1 - Realizar 12 atualizações anuais do Sistema de Monitoramento Diária de Agravos - SIMDA durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.6.1 - Número de atualizações anuais do Sistema de Monitoramento Diário de Agravos - SIMDA durante o quadriênio 2022-2025							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 12		Meta Plano (2022-2025): 48			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	12	16	12	14
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Esse indicador foi alterado durante a revisão do PMS 2022-2025 no 3Q 2023.

Com o objetivo de aprimorar o monitoramento de agravos de notificação compulsória e eventos de relevância para a saúde pública municipal, foi desenvolvido o Sistema de Monitoramento Diário de Agravos (SIMDA), ferramenta criada pela equipe da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (CEVEPI). O sistema possibilita a notificação e acompanhamento, via plataforma web, de eventos de saúde pública de importância municipal, além de situações relacionadas às Emergências em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e Internacional (ESPPI).

O SIMDA integra e atualiza regularmente informações provenientes de sistemas oficiais, especialmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), permitindo maior agilidade no acompanhamento epidemiológico e na tomada de decisão pelos gestores e equipes de saúde.

Como parte das estratégias de qualificação da vigilância epidemiológica, destaca-se a Sala de Situação virtual do SIMDA, que consolida e apresenta análises atualizadas de indicadores e agravos prioritários, reunindo dados de diferentes sistemas de informação



em saúde, como SIM, SINASC e SINAN. Essa ferramenta apoia o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações de saúde, contribuindo para a transparência e para o fortalecimento da gestão do SUS.

No ano de 2025, foram realizadas 14 atualizações completas do sistema, demonstrando a continuidade das ações de monitoramento e análise epidemiológica no Município.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.7 - Intensificar as ações de vigilância e análise da violência interpessoal e autoprovocada							
Meta 5.7.1 - Ampliar o número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada para 152 unidades até 2025							
Indicador 5.7.1 - Número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 102		Meta Plano (2022-2025): 50			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
12	116	12	29	12	36	04	04
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

O Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINANET) está implantado em 100% da Rede Municipal de Saúde. A notificação intersetorial vem se consolidando com a notificação pelas Unidades de Atendimento Socioeducativo, que atendem adolescentes em privação de liberdade e na Casa da Criança e do Adolescente e Rede Aquarela.

Considera-se unidade notificante aquela com, pelo menos, uma notificação no período. No ano de 2025, toda a Rede de Saúde UAPS, UPA, CAPS, SAMU, Casa da Mulher Brasileira e hospitais municipais notificaram violência interpessoal e autoprovocada. Acrescidas à rede de saúde, a rede de assistência social também apresentou incremento com as notificações pelas unidades da Rede Aquarela.

As visitas às unidades notificantes para monitoramento e supervisão, assim como capacitações com profissionais das áreas de Educação e Assistência Social, foram realizadas no decorrer do ano.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza.							
Objetivo 5.8 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose							
Meta 5.8.1 - Aumentar para 75% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial até 2025							
Indicador 5.8.1 - Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 60			Meta Plano (2022-2025): 75		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
65	21,1	68	20,3	71	74	75	49
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

O indicador proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial, apresentou um aumento ao longo de 2025, porém ainda se mantém abaixo da meta estabelecida de 75%.

No 1 RDQA, o percentual de cura foi de 16,4%, indicando um desempenho muito aquém do esperado, relacionado a fragilidades no diagnóstico oportuno, início tardio do tratamento, baixa adesão dos pacientes ou inconsistências no acompanhamento dos casos. No 2 RDQA, observa-se um aumento significativo para 48,7%, com avanços nas ações de vigilância, ampliação do acesso ao tratamento e melhoria no monitoramento dos pacientes. No 3 RDQA, o indicador se mantém praticamente estável (49%).

O desempenho ainda está distante da meta pactuada, sendo necessário o reforço das ações intersetoriais, a qualificação das equipes de APS e Vigilância em Saúde e o monitoramento contínuo dos indicadores para elevar progressivamente a proporção de cura e atingir o patamar estabelecido



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.8 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose							
Meta 5.8.2 – Alcançar 75% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados até 2025							
Indicador 5.8.2 - Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 75		Meta Plano (2022-2025): 82			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
75	39,0	75	34,7	75	38,5	75	42,8*
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

*Indicador cumulativo

Análise anual do indicador:

A avaliação de contatos de casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial constitui uma estratégia essencial para a identificação precoce de novos casos e para o diagnóstico da infecção latente pelo *Mycobacterium tuberculosis*, contribuindo para a interrupção da cadeia de transmissão da doença. O indicador é monitorado a partir das informações registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), considerando a proporção de contatos examinados entre os contatos identificados.

No ano de 2025, até o momento da análise, foram registrados 1.747 casos novos confirmados de tuberculose, com 4.731 contatos identificados. Dentre estes, 2.023 contatos foram avaliados, correspondendo a 42,8% de contatos examinados.

Destaca-se que a investigação de contatos é uma atividade contínua realizada ao longo do acompanhamento do caso índice, podendo ocorrer durante todo o período de tratamento do paciente. Dessa forma, os resultados apresentados são parciais, havendo possibilidade de ampliação do número de contatos avaliados até o encerramento dos casos em tratamento.

Apesar de o percentual atual encontrar-se abaixo da meta pactuada, o Município mantém estratégias de fortalecimento da vigilância da tuberculose, com intensificação da busca ativa de contatos, qualificação do acompanhamento pela APS e fortalecimento da articulação entre vigilância e rede assistencial, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza.							
Objetivo 5.8 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose							
Meta 5.8.3 - Aumentar para 85% a proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.8.3 - Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 82,4			Meta Plano (2022-2025): 85		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	39	-	34,7	77,1	85	85	81,7
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

O indicador de proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose apresentou crescimento sustentado ao longo de 2025, aproximando-se da meta pactuada de 85%. No 1º RDQA, o índice foi de 67%, refletindo um desempenho inicial abaixo do esperado devido a barreiras de acesso, falhas na solicitação clínica ou fragilidades na integração entre os serviços de Vigilância da Tuberculose e IST/HIV. No entanto, houve um avanço para 79% no 2º RDQA, consolidando-se em 81,7% no 3º RDQA, o que confirma uma tendência de alta e a proximidade do objetivo estabelecido.

Os resultados demonstram fortalecimento das ações de cuidado integral, com maior incorporação da testagem anti-HIV na rotina de acompanhamento dos casos de tuberculose, o que é fundamental para o diagnóstico oportuno de coinfeção e manejo adequado dos pacientes.

Apesar do desempenho positivo, recomenda-se a continuidade e o fortalecimento das ações já implementadas, com foco na universalização da testagem entre os casos novos de tuberculose, visando o alcance da meta e a melhoria dos desfechos em saúde.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.9 - Fortalecer as ações de eliminação da Hanseníase como problema de Saúde Pública							
Meta 5.9.1 – Alcançar 82% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes até 2025							
Indicador 5.9.1 - Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 75			Meta Plano (2022-2025): 82		
2022	2023	2024			2025		
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	72	47,3	82	58,22*
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

*Indicador cumulativo

Análise anual do indicador:

Esse indicador foi alterado durante a revisão do PMS 2022-2025 no 3Q 2023. O indicador tem como finalidade avaliar a capacidade dos serviços de saúde em realizar a vigilância dos contatos, contribuindo para a detecção precoce de novos casos e para a interrupção da cadeia de transmissão da doença.

A investigação epidemiológica de contatos consiste em estratégia fundamental para identificação de casos entre pessoas que convivem ou conviveram com o paciente diagnosticado, bem como para identificação de possíveis fontes de infecção. Essa avaliação inclui a realização de exame físico completo, com avaliação dermatológica e neurológica, de todos os contatos de casos novos identificados, independentemente da classificação operacional.

No ano de 2025, até o momento da análise, foram registrados 240 casos novos de hanseníase, com 371 contatos identificados, dos quais 216 foram examinados, correspondendo a uma proporção de 58,22% de contatos avaliados.

Embora o resultado esteja abaixo da meta pactuada, ressalta-se que o acompanhamento e a avaliação dos contatos permanecem em curso pelas equipes da APS, com atualização contínua das informações no Boletim de Acompanhamento de Casos e no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Destaca-se a importância da manutenção das ações de vigilância e do empenho das equipes de saúde na identificação, convocação e avaliação dos contatos, estratégias essenciais para ampliar a detecção precoce de casos e fortalecer as ações de controle da hanseníase no Município.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza.							
Objetivo 5.10 - Fortalecer as ações de controle da Hanseníase							
Meta 5.10.1 - Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase até 2025							
Indicador 5.10.1 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 90			Meta Plano (2022-2025): 90		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
78	73,2	82	74,7	85	85	90	85,45
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

A proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes apresenta resultado parcial de 85,45%, encontrando-se abaixo do parâmetro preconizado de 90%.

No decorrer do ano de 2025, a Área Técnica de Hanseníase desenvolveu estratégias voltadas ao fortalecimento das ações de vigilância e cuidado na Atenção Primária à Saúde, com destaque para a formação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), realização de Matriciamento em hanseníase direcionado a médicos e enfermeiros, implantação do serviço de "Segunda Opinião" (ou teleconsultoria assíncrona) em hanseníase, além da busca ativa de pacientes faltosos ao tratamento e da avaliação de comunicantes de casos diagnosticados, visando ampliar a detecção oportuna e qualificar o acompanhamento terapêutico.

Ressalta-se que o resultado apresentado possui caráter preliminar, considerando que o encerramento da coorte ocorrerá em abril de 2026, período em que ainda poderão ocorrer atualizações no desfecho dos casos em acompanhamento, com possível impacto no percentual final do indicador.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.11 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes							
Meta 5.11.1 - Investigar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos de Arboviroses durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.11.1 - Percentual de óbitos suspeitos de Arboviroses investigados oportunamente							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100		Meta Plano (2022-2025): 100			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Destaca-se que todos os óbitos suspeitos são prontamente investigados, refletindo a prioridade do Comitê de Mortalidade por Arboviroses em elucidar as causas dessas mortes. Essa atuação é fundamental para qualificar as informações relacionadas à mortalidade, aprimorar a precisão dos registros de óbitos e subsidiar o desenvolvimento de estratégias de prevenção voltadas à redução da ocorrência de novos casos fatais.

Para garantir a qualidade desse indicador, são realizadas investigações abrangentes em todos os serviços de saúde onde o paciente possivelmente buscou atendimento, além de investigação domiciliar e análise de exames laboratoriais. Esse processo investigativo permite uma compreensão mais detalhada das circunstâncias relacionadas a cada óbito suspeito por arboviroses, contribuindo para o fortalecimento da vigilância epidemiológica e para a implementação de medidas de prevenção e controle mais efetivas.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.11 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes							
Meta 5.11.2 - Investigar 100% dos óbitos por covid-19 registrados no SIM até 2025							
Indicador 5.11.2 - Percentual de óbitos por covid-19 registrados no SIM investigados							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 50				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Ao longo do ano de 2025, semanalmente, foram realizados análises e cruzamentos dos bancos de dados para resgate e qualificação das informações. Realizou-se análises de prontuários hospitalares e visitas domiciliares para elucidação do óbito. O município de Fortaleza notificou e confirmou 10 óbitos causados pela covid-19. Destes, quatro apresentaram comprovação da doença, seja através de exames laboratoriais, notadamente o RT-PCR. Os seis óbitos que não apresentaram comprovação laboratorial e/ou foram avaliados e investigados pelo comitê de Mortalidade por covid-19, o que subsidiou o diagnóstico final, totalizando 100% de investigações.

A CEVEPI, de maneira sintética, executa as seguintes ações:

- ✓ Participação nas investigações de óbito e outras atividades de campo referente a rotina técnica;
- ✓ Apoio na articulação entre órgãos e instituições de saúde envolvidas no processo de investigação;
- ✓ Capacitação dos profissionais quanto ao processo de investigação minucioso do óbito por covid-19;
- ✓ Elaboração de informes e alertas para subsidiar a comunicação;
- ✓ No âmbito das investigações epidemiológicas apresenta-se os desafios relativos às notas técnicas e formulários atualizados pelo MS, para esclarecimento e padronização de investigação.



O sistema de vigilância em saúde se articula de modo dinâmico às áreas envolvidas, se adaptando tanto às mudanças que ocorrem no território adstrito quanto às práticas de gestão

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.11 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes							
Meta 5.11.3 - Investigar oportunamente 100% das Emergências em Saúde Pública durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.11.3 - Percentual de Emergências em Saúde Pública investigadas oportunamente							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100		Meta Plano (2022-2025): 100			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Foram realizadas investigações em 100% das notificações de Emergências em Saúde Pública registradas em 2025.

Entre os agravos mais registrados destacam-se casos de Varicela hospitalizado e surtos de Varicela em escolas, os surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), incluindo Haff e Botulismo, Surtos de Síndrome Gripal (Covid-19 e Influenza) em unidades hospitalares e outros estabelecimentos (escolas/creches), Mpox, Oropouche, Melioidose (*Burkholderia pseudomallei*), Doença Priônica e Esporotricose.

Para o alcance do indicador a equipe da CEVEPI conta com o apoio do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) que, de acordo com a Portaria nº 30, de 07 de julho de 2005, tem como objetivo principal fortalecer a capacidade do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde em identificar precocemente Emergências em Saúde Pública, com a finalidade de adotar respostas adequadas que reduzam e contenham o risco à saúde da população.

O processo de informações de eventos relevantes e Emergências em Saúde Pública deve permitir a detecção oportuna dos agravos de notificação compulsória imediata, dentro do prazo estabelecido de 24 horas a partir da suspeita inicial de Doença e Agravos e Eventos (DAE). Diante disso constituem-se como fontes notificadoras ao CIEVS: os profissionais de saúde da SMS; CORES; estabelecimentos de saúde públicos e privados.



Para continuidade do alcance do indicador, o CIEVS programou encontros pontuais nas CORES, com o objetivo de padronizar as investigações de surtos e eventos inusitados, tendo como referência o Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS), tendo em vista fortalecer a capacidade em detectar, investigar e responder a surtos e outras Emergências em Saúde Pública.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.12 - Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano							
Meta 5.12.1 - Realizar análise de 95% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.12.1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 80			Meta Plano (2022-2025): 95		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
95	97,3	95	70,24	95	103,72	95	101,35
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

O alcance dessa meta depende do monitoramento das amostras coletadas pelos agentes de campo e analisadas pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (LACEN-CE), bem como da adequada alimentação de dois sistemas integrados de informação: o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL-CE), no qual são registrados os dados de cada coleta e os resultados das análises laboratoriais; e o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), no qual as informações são consolidadas, permitindo a geração de relatórios e o acompanhamento sistemático dos parâmetros avaliados.

Ressalta-se que a meta anual pactuada corresponde à realização de 95% do quantitativo preconizado de análises, considerando a estimativa de 86 análises mensais, totalizando 1.032 análises anuais, conforme cálculo baseado na densidade demográfica e nos critérios estabelecidos pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Assim, para o alcance da meta Municipal, prevê-se a realização mínima de 82 análises mensais, totalizando 980 análises ao longo do ano.

No 1Q 2025, os resultados para os três parâmetros de potabilidade monitorados



foram: 102,75% (336/327) para turbidez; 102,75% (336/327) para coliformes totais/E. coli; e 119,87% (392/327) para cloro residual livre, correspondendo a uma média de 36,19% da meta anual atingida.

No 2Q 2025, os resultados observados foram: 80,42% (263/327) para turbidez; 81,53% (264/327) para coliformes totais/E. coli; e 97,55% (319/327) para cloro residual livre, correspondendo a 28,77% da meta anual alcançada em relação ao esperado para o período.

Já no 3Q 2025, os resultados obtidos foram: 118,65% (388/327) para turbidez; 119,57% (391/327) para coliformes totais/E. coli; e 137,30% (449/327) para cloro residual livre, correspondendo a 41,76% da meta anual.

Dessa forma, ao final do ano de 2025, a meta foi atingida em 101,35%, superando a meta pactuada para o período. Para os parâmetros monitorados, os resultados consolidados foram: 100,71% (987/980) para turbidez; 101,12% (991/980) para coliformes totais/E. coli; e 118,36% (1.160/980) para cloro residual livre.

No âmbito das ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS), foram realizadas mensalmente as coletas e análises das amostras, bem como a alimentação dos sistemas de informação e o monitoramento dos resultados, conforme estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Também foram realizadas duas análises semestrais das amostras de água dos chafarizes ativos cadastrados, com atualização concomitante do status dos equipamentos considerados inviáveis para uso, seja em decorrência de demolição ou da ausência de manutenção adequada. Essa periodicidade de monitoramento para esse tipo de sistema coletivo de abastecimento está igualmente prevista na referida Diretriz Nacional, sendo cumprida conforme estabelecido.

Destaca-se que, em virtude do ajuste do quantitativo amostral exigido pelo MS, decorrente da atualização da densidade populacional utilizada no cálculo do plano de amostragem, a comparação direta com os resultados do ano anterior apresenta limitações analíticas. Ainda assim, os resultados obtidos em 2025 demonstram que a meta foi alcançada com êxito, considerando os três parâmetros monitorados: turbidez, colifor-



mes totais/E. coli e residual desinfetante.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.13 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses							
Meta 5.13.1 - Realizar 04 Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRAA) de <i>Aedes aegypti</i> por ano durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.13.1 - Número de Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRAA) de <i>Aedes aegypti</i> realizados ao ano							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 4			Meta Plano (2022-2025): 4		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
4	4	4	4	4	4	4	4
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

O Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* - LIRAA é uma pesquisa entomológica que evidencia um conjunto de informações relativas ao vetor, tais como sua distribuição geográfica, índice de infestação predial e predominância dos criadouros que subsidiarão o desenvolvimento de ações estratégicas intersetoriais importantes como mutirões de ações integradas da vigilância em saúde. Salienta-se que o Ministério da Saúde recomenda quatro levantamentos por ano. O LIRAA é realizado em 20% dos imóveis, com duração de uma semana, onde os Agentes de Combate a Endemias - ACE coletam amostras de larvas e pupas, as quais são levadas ao laboratório para classificação de espécies de mosquito de importância para a saúde pública, dentre eles o *Aedes aegypti* e *Albopictus*.

Durante o ano de 2025, foram realizados quatro Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRAA) onde os resultados de Infestação Predial - IIP foram: 1º levantamento feito em janeiro tivemos 1,53; no segundo realizado em abril foi de 2,76, no terceiro feito em julho tivemos 1,97 e no quarto levantamento realizado em dezembro obtivemos 1,01. Portanto, a meta anual estabelecida foi concluída.

Ressalta-se ainda que os resultados dos LIRAA de 2025 subsidiaram a Prefeitura de Fortaleza a realizar ações integradas de relevância para o controle das Arboviroses, a saber: Operação Inverno 2024/2025 onde foram inspecionados mais de 700 mil imóveis em esforço preventivo contra o mosquito *Aedes aegypti* antes e durante o período chu-



voso; Ações em canais e galerias com intensificação de limpeza e monitoramento de galerias e de água pluvial e canais; Realização de mais de 90 mutirões de limpeza em bairros estratégicos e de maior vulnerabilidade; Estratificação de área para realização das visitas domiciliares para realização de educação em saúde, manejo ambiental e tratamento de depósitos (quando necessário); Parceria entre municípios de Caucaia, Eusébio e Itaitinga na execução de ações integradas em áreas limítrofes através da Operação Fronteiras Contra as Arboviroses dentre outros.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.13 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses							
Meta 5.13.2 - Realizar inspeções quinzenais em 100% dos imóveis classificados como Pontos Estratégicos (PE) para controle vetorial das Arboviroses, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.13.2 - Percentual de imóveis classificados como Pontos Estratégicos com inspeções quinzenais realizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 90			Meta Plano (2022-2025): 90		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Em 2024 foram 39.440 e 2025 foram 39.003 discretamente abaixo dos valores referentes ao ano anterior.

Os Pontos Estratégicos selecionados foram borracharias, canteiros de obras, sucatas, oficinas, floriculturas, cemitérios e pontos de reciclagem por serem locais com grande potencial de acúmulo de recipientes recicláveis ou com número elevado de recipientes que favorecem a manutenção e proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Nas inspeções foram realizadas ações tais como: coleta de larvas e pupas para identificação da espécie; eliminação mecânica e química de focos dos mosquitos, além de orientação dos proprietários sobre as medidas de controle e prevenção do mosquito no local.

Esses imóveis classificados como alto risco para proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, geralmente são locais de cunho comercial, com horário de funcionamento compatível para o acesso dos Agentes de Combate às Endemias e, portanto, para a realização

das atividades de controle vetorial, facilitando o cumprimento dessa meta.

Para o êxito das ações de inspeções e manutenção do controle da infestação são relevantes o cadastramento desses locais e manutenção do número de Agentes de Combate às Endemias (ACE) necessários para execução das atividades.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.13 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses							
Meta 5.13.3 - Realizar 48 reuniões do Comitê Intersetorial de Controle das Arboviroses até 2025							
Indicador 5.13.3 - Número de reuniões do Comitê Intersetorial de Controle das Arboviroses realizadas							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 12			Meta Plano (2022-2025): 48		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
12	12	12	12	12	5	12	0
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

O Comitê Intersetorial de Controle das Arboviroses é instituído formalmente por meio de ato do Gabinete do Prefeito e se configura como instância estratégica de articulação entre os diversos setores da administração pública. Registra-se que, no início do ano, foi formalizada solicitação para indicação dos representantes dos órgãos que o compõem, com vistas à sua recomposição. Até o momento, a composição ainda não se encontra integralmente consolidada, razão pela qual o processo segue em fase de tramitação, tendo sido recentemente reiterada a necessidade de encaminhamento das indicações com a devida celeridade. As ações do referido comitê são realizadas segundo o cenário epidemiológico vigente e, no momento, considerando o quadro de baixa transmissão, as ações permanecem sendo executadas de forma rotineira, sem prejuízo da vigilância e capacidade de resposta oportuna.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.14 - Promover ações de educação em saúde para orientar a população sobre as medidas de prevenção às Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya) e Zoonoses (Leishmaniose, Raiva, Leptospirose)							
Meta 5.14.1 - Promover 209.600 ações educativas para prevenção de Arboviroses e Zoonoses nos bairros de Fortaleza até 2025							
Indicador 5.14.1 - Número de ações educativas realizadas para prevenção de Arboviroses e Zoonoses nos bairros de Fortaleza							
Unidade de Medida: Número			Linha - Base: 52.400			Meta Plano (2022-2025): 209.600	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
52.400	57.710	52.400	52.438	52.400	56.463	52.400	77.511
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

O indicador apresenta relevância, visto que as ações de educação em saúde e mobilização social tendem a sensibilizar a população de Fortaleza na adoção de medidas de prevenção para Arboviroses e Zoonoses. O resultado obtido no ano de 2025 foi satisfatório haja vista o alcance superior da meta pactuada, com o resultado de 77.511 ações educativas realizadas.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.15 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses							
Meta 5.15.1 - Investigar 100% das denúncias da população quanto à presença de vetores da Doença de Chagas durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.15.1 - Percentual de denúncias da população quanto à presença de vetores da Doença de Chagas investigadas							
Unidade de Medida: Número			Linha - Base: 100			Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	55
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Todas as denúncias relacionadas à presença de vetores da Doença de Chagas foram devidamente investigadas. Em relação à meta pactuada, apenas 55% dos imóveis foram visitados, não sendo possível atingir o percentual previsto devido à insuficiência de servidores e à existência de imóveis fechados.

No total, foram inspecionadas 5.486 unidades domiciliares no bairro Serrinha. Durante as ações, não foi constatada a presença do *Triatoma rubrofasciata* — vetor da Doença de Chagas — em imóveis do bairro. Foram coletados dois espécimes para análise laboratorial, e ambos apresentaram resultado negativo para o agente causador da doença.

Para 2026, é fundamental fortalecer a logística de deslocamento das equipes para atendimento do elevado número de demandas, principalmente no Bairro Serrinha, onde há maior concentração das denúncias e da constatação da presença do *Triatoma rubrofasciata*.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.15 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses							
Meta 5.15.2 - Imunizar 80% da população canina de Fortaleza contra a Raiva Animal durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.15.2 - Proporção de cães de Fortaleza imunizados na Campanha de Vacinação Antirrábica Canina anual							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 72			Meta Plano (2022-2025): 80		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
80	68,59	80	55,28	80	67,61	80	80,59
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Em Fortaleza, a vacinação antirrábica de cães e gatos é realizada de forma contínua ao longo de todo o ano pela Célula de Vigilância Ambiental (CEVAM), por meio das Unidades Regionais, do Box de Zoonoses, além de ações extramuros e atendimentos realizados pelo VetMóvel. Essas estratégias complementares ampliam o acesso da população à imunização, contemplando tutores que, por diferentes motivos, não conseguem comparecer às ações concentradas do “Dia D”.

Destaca-se, contudo, que o principal indicador monitorado refere-se à campanha anual, tradicionalmente executada no segundo semestre, com maior concentração de esforços no 3Q.

No ano de 2025, as ações do Programa de Vigilância da Raiva Urbana resultaram na imunização de 377.199 animais, dos quais 235.795 foram cães. Durante a fase de pré-

campanha foram vacinados 43.900 cães, enquanto na campanha principal foram imunizados 152.811 cães, demonstrando a importância das estratégias preparatórias e da mobilização progressiva da rede de vacinação.

Diferentemente do observado em períodos anteriores, o ano de 2025 apresentou ampliação da cobertura vacinal, resultado de ajustes estratégicos na organização da campanha. Entre as principais inovações operacionais, destaca-se a adoção do modelo de faseamento do “Dia D”, com divisão das Regionais em grupos pares e ímpares, realizadas em datas distintas. Essa estratégia permitiu otimizar a capacidade operacional existente, especialmente diante da limitação de recursos humanos disponíveis. Com o escalonamento das ações, as equipes puderam atuar de forma integrada entre as regionais em diferentes etapas da campanha, ampliando a força de trabalho disponível em cada fase.

Adicionalmente, após os dias oficiais de mobilização, foram realizadas ações complementares de vacinação casa a casa em territórios estratégicos, executadas em formato de mutirão. Essas atividades abrangeram não apenas tutores com dificuldades de deslocamento ou condições especiais, mas também a população residente no entorno das áreas visitadas, ampliando o acesso à vacinação e contribuindo para o aumento do número de animais imunizados.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.15 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses							
Meta 5.15.3 - Investigar e desratizar 100% das áreas de casos e óbitos confirmados de Leptospirose, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.15.3 - Percentual de áreas de casos e óbitos confirmados de Leptospirose investigadas e desratizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

No ano de 2025, foram confirmados 40 casos de leptospirose, e dentro destes, quatro óbitos confirmados pela doença. Todos os casos de Leptospirose notificados foram investigados e realizou-se intervenções nas áreas dos casos, cumprindo, portanto,



100% da meta pactuada.

As intervenções realizadas foram atividades de antirratização que consiste no manejo e educação ambiental com intuito de reduzir a oferta de abrigo, alimento e água aos roedores, e de desratização, que corresponde ao controle químico de roedores por meio do uso de raticidas entorno dos imóveis a partir do caso-índice da doença.

Nesse sentido, os bloqueios, as antirratizações e as desratizações realizados para cada caso de Leptospirose notificado no SINAN têm sido estratégias bastante efetivas para o combate desse agravo no município de Fortaleza.

Dentre os fatores facilitadores para o êxito no alcance dessa meta, destaca-se a baixa incidência da doença frente ao número de equipes disponíveis no território de Fortaleza.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.15 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses							
Meta 5.15.4 - Investigar e realizar ações de manejo ambiental em 100% dos imóveis com ocorrência de acidentes escorpionícos e demandas espontâneas durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.15.4 - Percentual de imóveis com ocorrência de acidentes escorpionícos investigados e ações de manejo ambiental realizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 80			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	64	100	64	100	57	100	39,45
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

No ano de 2025, foram investigadas e realizadas ações de manejo ambiental em 39,45% de imóveis com ocorrência de acidentes escorpionícos, ocorrendo uma redução ao ano interior.

Ressalta-se ainda que parte das notificações não pôde ser integralmente trabalhada em campo em razão de limitações relacionadas às condições de acesso aos imóveis informados nas notificações. Ao longo de 2025 foram registrados 663 imóveis fechados no momento da visita, 269 endereços não localizados ou com inconsistência nas informações fornecidas, além de 116 notificações sem identificação de endereço, situações que inviabilizam a realização da investigação ambiental e das orientações presenciais.

Esses fatores operacionais impactam diretamente o alcance da meta do indicador, uma vez que impedem a efetivação das ações de manejo ambiental mesmo quando há tentativa de visita pela equipe técnica.

Durante o ano de 2025 houve a intervenção em 2.692 casos confirmados para escorpionismo no município de Fortaleza, dentre um total de 2.650 casos notificados pelo Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOX) de Fortaleza, e 42 demandas advindas pela Ouvidoria da SMS ou requisições diretas à CEVAM.

As intervenções incluem a investigação inicial do caso por meio da visita ao imóvel, orientação do cidadão acidentado e dos demais moradores, e recomendações sobre manejo ambiental, conforme descrito no “Manual de Controle de Escorpiões” do Ministério da Saúde.

Para melhorar o alcance da meta ao longo do ano de 2026, serão realizadas capacitações com profissionais, ressaltando a importância da prevenção e do controle de acidentes escorpionícos em Fortaleza, buscando reduzir a incidência desse agravo e os cuidados adequados e oportunos aos acidentados.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.15 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses							
Meta 5.15.5 - Realizar exames sorológicos em 80% da população canina do inquérito censitário, em áreas de transmissão moderada e intensa para Leishmaniose visceral ao ano, durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.15.5 - Cobertura de exames sorológicos na população canina em inquérito censitário							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 80			Meta Plano (2022-2025): 80		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	80	84,5	80	79,4
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

No ano de 2025 a área classificada como de transmissão moderada para *Leishmaniose Visceral*, objeto do inquérito censitário de cães, foi o bairro Barra do Ceará, com uma população estimada em 8.534 cães.

Durante o período de execução do inquérito foram testados 6.775 cães, correspondendo a uma cobertura de 79,4% da população canina estimada na área prioritária. Embora o percentual alcançado tenha ficado ligeiramente abaixo da meta pactuada de



80%, o resultado demonstra ampla cobertura da área de transmissão moderada, mantendo nível elevado de vigilância epidemiológica sobre a circulação do agente na população canina.

Cabe destacar que, paralelamente à execução do inquérito censitário, as equipes de ACE desenvolveram outras ações estratégicas de controle da *Leishmaniose Visceral* no Município, incluindo a execução do Programa de Encoleiramento em 12 bairros prioritários, entre eles o próprio Bairro Barra do Ceará, bem como a realização de ações de bloqueio em áreas com ocorrência de casos humanos confirmados. Essas atividades demandam mobilização operacional significativa e são fundamentais para a redução do risco de transmissão.

O não alcance integral da meta estabelecida está relacionado a fatores operacionais inerentes às atividades de campo, entre os quais se destacam: ausência de moradores no momento da visita domiciliar; recusa de responsáveis pelos animais em autorizar a testagem; dificuldades logísticas relacionadas à disponibilidade de transporte e organização das rotas de trabalho; limitações pontuais de recursos humanos para execução simultânea das diversas estratégias de controle da doença.

Apesar dessas limitações, ressalta-se o esforço das equipes de vigilância e controle de endemias na manutenção de elevada cobertura de testagem nas áreas prioritárias, contribuindo para o monitoramento da *Leishmaniose Visceral* canina e para o direcionamento das ações de controle no Município.

Destaques do ano:

- ✓ Alcance da meta anual do indicador, com 101,35% de execução do quantitativo mínimo de análises previstas, demonstrando regularidade no monitoramento da qualidade da água para consumo humano no Município;
- ✓ Fortalecimento do processo de monitoramento e registro das análises, com alimentação sistemática dos sistemas GAL-CE e SISAGUA;
- ✓ Adequação do processo de monitoramento ao novo quantitativo amostral definido pelo Ministério da Saúde, decorrente da atualização da densidade populacional utilizada no cálculo do plano de amostragem;
- ✓ Realização do Curso de Capacitação em Georreferenciamento;



- ✓ Empenho e o comprometimento dos Agentes de Combate às Endemias na realização das atividades programadas para o êxito no alcance da meta pactuada;
- ✓ Operação Inverno: sendo desenvolvido 9.688 ações com público de 117.713 e novembro e dezembro;
- ✓ Operação Quintal Limpo: 9 ações realizadas com recolhimento de 6.000 quilos de materiais inservíveis, possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;
- ✓ Integração com o segmento da educação pública e privada.
- ✓ Ampliação da cobertura vacinal canina em comparação ao ciclo anterior;
- ✓ Organização da campanha em fases com divisão das Regionais pares e ímpares, otimizando o uso de recursos humanos disponíveis;
- ✓ Melhor aproveitamento da frota de veículos, permitindo maior suporte logístico às equipes de campo;
- ✓ Realização de mutirões de vacinação casa a casa em territórios estratégicos após os Dias D;
- ✓ Fortalecimento das ações extramuros e estratégias complementares de vacinação ao longo do ano.
- ✓ Discreta redução no número de casos confirmados de leptospirose entre 2024 e 2025, passando de 42 para 40 registros, entretanto, o número de óbitos manteve-se inalterado (4 óbitos em ambos os anos), o que resultou em aumento proporcional da letalidade no período analisado.
- ✓ Consolidação e estreitamento da parceria com o CIATOX.
- ✓ Realização de 54.668 testes de triagem para leishmaniose visceral em cães de todos os bairros da cidade;
- ✓ Distribuição de 38.391 coleiras repelentes contra o vetor da Leishmaniose visceral, beneficiando a população de 12 bairros prioritários.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza

Objetivo 5.16 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária

Meta 5.16.1 - Publicar 100% de normas sanitárias em portarias municipais, conforme demanda, durante o quadriênio 2022-2025

Indicador 5.16.1 - Percentual de normas sanitárias publicadas em portarias municipais



Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100		Meta Plano (2022-2025): 100			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	0	100	100	100	100
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

A meta pactuada para esse indicador é alcançada quando ocorre a publicação de portaria municipal pela Secretaria Municipal da Saúde no Diário Oficial do Município de Fortaleza, relacionada à criação, alteração, revogação ou atualização de normas sanitárias pertinentes às áreas de atuação da Vigilância Sanitária.

A normatização das ações e procedimentos da Vigilância Sanitária no município é de competência da CEVISA, conforme estabelecido pelo Decreto nº 13.922/2016. O processo de elaboração e publicação de normas envolve diversas etapas, incluindo pesquisa de legislações e referências técnicas, formação de comissão para elaboração da proposta normativa, apresentação da minuta aos profissionais da área para análise, avaliação jurídica pela CEVISA, validação pela gerência e submissão à gestão da Secretaria Municipal da Saúde, além do monitoramento do trâmite administrativo até a publicação no Diário Oficial.

No ano de 2025, foram publicadas duas portarias relevantes para o fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária no município de Fortaleza. A Portaria SMS nº 0833/2025, publicada em 1º de agosto de 2025, instituiu o Núcleo de Segurança do Paciente no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, em consonância com a Portaria GM/MS nº 529/2013 e a RDC ANVISA nº 36/2013, visando promover a prevenção de riscos e eventos adversos e fortalecer a cultura de segurança nos serviços de saúde.

Já a Portaria Municipal nº 1.069/2025, publicada em 24 de dezembro de 2025, instituiu Comissão Técnica responsável pela elaboração da minuta do Código Sanitário do Município de Fortaleza, instrumento fundamental para o fortalecimento das ações de vigilância sanitária, promoção da saúde pública, prevenção de riscos sanitários e garantia de maior segurança jurídica às atividades de fiscalização.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza



Objetivo 5.16 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária							
Meta 5.16.2 - Realizar 100% das ações de educação sanitária para a população e setor regulado conforme demanda, durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.16.2 - Percentual de ações de educação sanitária para a população e setor regulado realizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

A meta é considerada alcançada quando as solicitações e demandas por ações de educação sanitária direcionadas à população e ao setor regulado são devidamente atendidas. Essas demandas podem surgir de forma espontânea, provenientes de diferentes instituições públicas ou privadas que buscam esclarecimentos sobre as atividades da Vigilância Sanitária, bem como de iniciativas da própria CEVISA, voltadas à atualização dos públicos envolvidos quanto às legislações sanitárias vigentes. No ano de 2025, a meta foi integralmente alcançada, com a realização de 150 atividades educativas, envolvendo 5.687 participantes.

As ações foram desenvolvidas em parceria com a SDE e a SMS, por meio da CEVISA, com foco na orientação de permissionários de serviços de alimentação sobre normas sanitárias, boas práticas de manipulação de alimentos, doenças transmitidas por alimentos, higiene e rotulagem. Também foram realizadas ações educativas direcionadas a ambulantes atuantes em grandes eventos, como Fortal, Halleluya, Carnaval, São João de Fortaleza, evangelizar é Preciso, Réveillon da Beira-Mar e Natal de Todos, em parceria com a CEGER e as Secretarias Regionais, visando orientar os permissionários quanto ao cumprimento das normas sanitárias. Destaca-se ainda a parceria entre CEVISA, CORAPP e SME no programa Gente Adolescente, fortalecendo ações educativas voltadas a adolescentes na APS, além da realização de atividades educativas para acadêmicos de cursos da área da saúde de diversas instituições de ensino.

Nesse contexto, foi realizada a I Oficina Integrativa: Boas Práticas em Saúde na Atenção Primária sob a ótica da Vigilância em Saúde, na ESPFOR, contribuindo para a integração entre as áreas e para o aprimoramento das práticas em saúde no Município.



Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.16 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária							
Meta 5.16.3 - Realizar monitoramento pós-mercado de 120 produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.16.3 - Número de produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária monitorados pós-mercado							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 120				Meta Plano (2022-2025): 480	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
120	80	120	120	120	120	120	61
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Anualmente, por meio de seu Plano de Ação, a CEVISA pactua com o Laboratório LACEN/CE e a Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS) a coleta de amostras de produtos alimentícios para monitoramento da qualidade, em conformidade com o PMS 2022-2025 e com base no risco sanitário.

Neste ano de 2025, as coletas ficaram concentradas no 3Q 2025 e o quantitativo de 120 produtos anual não foi alcançado devido a intercorrências na AGEFIS, quanto à locação dos veículos para realizar as atividades daquela agência. Foram avaliados 61 produtos de gêneros alimentícios fabricados/utilizados por indústrias de alimentos localizadas no município de Fortaleza, durante os meses de setembro a dezembro de 2025, totalizando 40 produtos alimentícios e 21 amostras de água que entram na produção dos alimentos. Dos 40 produtos analisados, quanto à rotulagem, 34 apresentaram rotulagem insatisfatória e seis estavam adequadas. Já quanto às análises microbiológicas os resultados foram que três produtos apresentaram resultados insatisfatórios para *Enterobacteriaceae*, sendo que os 37 demais estavam adequados, conforme a legislação sanitária vigente. As águas coletadas das 21 indústrias apresentaram laudo satisfatório quanto à potabilidade.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.16 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária							
Meta 5.16.4 - Realizar 100% dos seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias							



ao município, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.16.4 - Percentual de grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município, realizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
100	100	100	100	100	100	100	100
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Considerando a execução de seis das sete ações classificadas como essenciais, a Vigilância Sanitária de Fortaleza apresentou 100% de cumprimento do indicador no exercício de 2025, com alcance da meta em todos os meses monitorados. O resultado evidencia o desempenho satisfatório das ações desenvolvidas, contribuindo para a redução de riscos e agravos à saúde e para o fortalecimento das estratégias de promoção e proteção da saúde da população.

O Sistema de Pactuações Interdeferativas (SISPACTO) no seu Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, assim como o Painel de Indicadores Estratégicos de Vigilância em Saúde do Ceará: manual instrutivo, determinam quais ações são consideradas de Vigilância Sanitária:

CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.02.01.007- Processo de registro inicial do estabelecimento, por meio físico ou eletrônico, nos serviços locais de vigilância sanitária. Deve conter informações como nome, localização, CNPJ ou CPF e tipo de atividade.

INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.02.01.017-0 - Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos, de competência da vigilância sanitária, que visa à verificação in loco do cumprimento da legislação sanitária ao longo de todas as atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos submetidos ao regime de vigilância sanitária.

ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO 01.02.01.022-6 - Promoção e realização de atividades de divulgação de temas e legislação relacionados à vigilância sanitária para a população por meio de eventos, palestras, reuniões, aulas, oficinas, peças teatrais, dentre outros.



ATIVIDADE EDUCATIVA PARA O SETOR REGULADO 01.02.01.005-6 - Promover e realizar atividades de divulgação de temas e legislação relacionados à vigilância sanitária para o setor regulado, por meio de eventos, palestras, reuniões, aulas, oficinas, peças teatrais, entre outras atividades educativas.

RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES 01.02.01.023-4 - Registro de denúncias e reclamações apresentadas ao serviço local de vigilância sanitária relativa ao desvio de qualidade de produtos e serviços.

ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES 01.02.01.024-2 - Realização de investigação das denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de vigilância sanitária relativa a desvio de qualidade de produtos e serviços.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO 01.02.01.052-8 - Instauração de processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local, que represente uma desobediência ou inobservância aos dispositivos legais e regulamentos.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.17 - Proporcionar atendimento integral ao trabalhador							
Meta 5.17.1 - Realizar 960 consultas especializadas em Saúde do Trabalhador pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador visando a investigação denexo do adoecimento com o trabalho até 2025							
Indicador 5.17.1 - Número de consultas especializadas em Saúde do Trabalhador realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 79				Meta Plano (2022-2025): 960	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
240	1.233	240	718	240	610	240	373
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

A Célula de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) realiza consultas multiprofissionais com o objetivo de identificar e investigar casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART), realizando a notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) dos casos com nexopositivo.

Durante o ano de 2025, foram efetivados 373 atendimentos em Saúde do Trabalhador, totalizando 2.934 consultas especializadas em Saúde do Trabalhador desde o início da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025).



Em 2022, houve uma busca elevada por atendimentos devido aos efeitos remanescentes da pandemia de Covid-19, especialmente relacionados à procura por acolhimento psicológico e à realização dos testes rápidos para detecção desta doença, disponibilizados para trabalhadores(as) vinculados à Prefeitura. A partir de 2023, a procura pelos serviços voltou ao fluxo habitual, justificando a redução no número de atendimentos.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.18 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho - DART							
Meta 5.18.1 - Implantar suporte técnico da Vigilância em Saúde do Trabalhador em 120 equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde até 2025							
Indicador 5.18.1 - Número de equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde com suporte técnico do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 120		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
30	67	30	136	30	42	30	26
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise anual do indicador:

Com o objetivo de integrar a categoria trabalho como um fator essencial no processo de saúde-doença, tanto em nível individual quanto coletivo, a célula tem investido na oferta de suporte técnico para unidades de saúde da rede pública e privada de Fortaleza. Essa iniciativa busca sensibilizar os profissionais de saúde sobre a importância da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART), contribuindo para a redução da subnotificação e fortalecendo a vigilância em saúde do trabalhador.

Entre as ações realizadas estão treinamentos voltados à investigação, identificação, estabelecimento de nexos causais e notificação de DART; análise do banco de dados do SINAN para identificar e corrigir inconsistências nas notificações; monitoramento regular dos equipamentos de saúde; além de outras atividades específicas demandadas pelas unidades notificadoras. Essas medidas visam aprimorar a capacidade técnica das unidades e garantir maior precisão e regularidade nas notificações.



Em 2023, a implementação da Portaria nº 0487/2023, que define as atividades especiais prestadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, incluindo o Programa de Vigilância em Saúde do Trabalhador, possibilitou um maior alcance na oferta de suporte técnico, justificando o aumento do número de equipamentos naquele ano. Em 2025, 26 unidades de saúde da rede pública e privada, passaram a receber suporte técnico em Saúde do Trabalhador.

Ressalta-se que essas ações possuem caráter contínuo, permitindo que a equipe responsável mantenha o suporte às unidades assistidas nos anos anteriores, garantindo a consolidação das práticas e a ampliação do alcance das ações.

Para o alcance dessa meta, destaca-se, ainda, a Recomendação nº 50286/2023 do Ministério Público do Trabalho (MPT), que reforça a necessidade de acompanhamento das notificações de DART pelos Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), serviços estes que também estão incluídos no resultado deste indicador.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.18 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho - DART							
Meta 5.18.2 - Realizar, no mínimo, 80% da demanda de inspeções em ambientes de trabalho e/ou investigações relacionadas à Saúde do Trabalhador ao ano durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 5.18.2 - Percentual de inspeções em ambientes de trabalho e/ou investigações relacionadas à Saúde do Trabalhador realizadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 72			Meta Plano (2022-2025): 80		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
80	86,8	80	97,9	80	94,5	80	92
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise do alcance da meta:

Conforme as ações previstas na Programação Anual da Saúde (PAS), a célula manteve suas atividades de inspeção de ambientes e processos de trabalho em parceria com o MPT, visando avaliar situações que possam se configurar como um risco à saúde física e mental dos trabalhadores. Essas ações incluíram, ainda, a apuração de denúncias recebidas de sindicatos e por demanda espontânea, investigações de rumores de acidentes de trabalho observados nas mídias ou reportados pelo CEREST Esta-



dual e pela Célula de Vigilância em Saúde do Trabalhador (CEVIT), além da investigação de acidentes de trânsito relacionados ao trabalho (trajeto ou típico) em parceria com o Comitê Gestor de Mortalidade por Acidentes de Trânsito (GDMAT).

No ano vigente, a CEREST recebeu 113 demandas de inspeção/investigação, das quais 104 foram efetivadas, representando 92% da demanda total recebida. Ressalta-se a parceria firmada entre a CEREST e a CEINFA para qualificação dos dados do SIM nos casos de nexos positivos de óbitos relacionados ao trabalho.

Dos 32 rumores de acidentes/óbitos relacionados ao trabalho, 24 foram investigados, bem como 60 acidentes fatais de trânsito compartilhados pelo CGDMAT. Oito rumores não puderam ser investigados por falta de dados necessários para a apuração. Foram solicitadas 21 inspeções, das quais 20 foram realizadas dentro do período considerado para este relatório. Uma inspeção resultante de denúncia recebida no final de dezembro foi programada para o início de 2026.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.18 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho - DART							
Meta 5.18.3 - Realizar 02 circuitos-saúde com trabalhadores em condições de vulnerabilidade no trabalho até 2025							
Indicador 5.18.3 - Número de circuitos-saúde realizados							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 2			Meta Plano (2022-2025): 2		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	2	1	1	1	1
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise do alcance da meta:

A meta para este indicador foi revista durante a revisão do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025) no final de 2023, em virtude das dificuldades de articulação das atividades com as associações responsáveis e da mobilização dos trabalhadores-alvo.

Dessa forma, a meta foi ajustada para a realização de um circuito-saúde por ano. Em 2025, esta ação foi realizada no mês de dezembro atendendo a trabalhadores feirantes e ambulantes da Feira de Messejana na Regional VI.

As ações foram realizadas em parceria com profissionais da APS da CORES VI e a UNINASSAU, tendo como foco categorias de trabalhadores em situação de vulnerabilidade. Os serviços prestados foram: avaliação da condição de saúde com alunos e profissionais da enfermagem, avaliação com médico clínico, dermatologista, ginecologista e dentista, além de orientações sobre postura, serviços da assistência social e saúde mental.

O objetivo, além de ofertar cuidados para esses trabalhadores, é fortalecer os vínculos deles com a unidade de saúde do território, promovendo a conscientização sobre os riscos associados à prática laboral e incentivando a busca por cuidados preventivos.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.18 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho - DART							
Meta 5.18.4 - Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchidos de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente até 2025.							
Indicador 5.18.4 - Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 99,9			Meta Plano (2022-2025): 90		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	75	93,7	90	98
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise do alcance da meta:

Este indicador, previsto no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, foi atualizado em 2023, passando a exigir o preenchimento dos campos "ocupação" e "atividade econômica (CNAE)" nas fichas de notificação/investigação do SINAN. A exigência aplica-se exclusivamente às notificações de Acidente de Trabalho (AT), Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AMB) e Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho (IERT). Com a atualização, a meta passou a ser anualizada, estipulando 75% de preenchimento para 2024 e 90% para 2025.



No período avaliado, 5.409 casos de AT, AMB e IERT foram notificados, dos quais 5.365 (99,2%) apresentaram o campo “ocupação” preenchido e 5.237 (96,8%) apresentaram o campo “atividade econômica” preenchido. A média de preenchimento desses campos foi de 98% $[(99,2\% + 96,8\%) / 2]$, superando a meta prevista para 2025. É importante destacar que os dados apresentados podem sofrer alterações, devido à possibilidade de inclusão de notificações retroativas ou correção e preenchimento posterior dos campos pelas unidades notificadoras, especialmente após orientações fornecidas pela equipe responsável.

Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza							
Objetivo 5.19 - Incorporar a temática da Saúde do Trabalhador através de ações educativas, promovendo saúde e prevenindo doenças e agravos relacionados ao trabalho							
Meta 5.19.1 - Realizar 130 ações educativas para a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e para a população trabalhadora do município de Fortaleza até 2025							
Indicador 5.19.1 - Número de ações educativas realizadas							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 64			Meta Plano (2022-2025): 260		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	65	209	65	236
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS)							

Análise do alcance da meta:

Este indicador engloba as Atividades Educativas em Saúde do Trabalhador e as Atividades com Grupos na Temática de Saúde do Trabalhador, que se referem as ações voltadas para a população trabalhadora de Fortaleza com vistas à promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos relacionados ao trabalho; e as Atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador na Atenção Especializada, Urgência e Emergência, Apoio Matricial em Vigilância à Saúde do Trabalhador (VISAT) para outros Componentes da Vigilância em Saúde, bem como Apoio Matricial na Atenção Primária, procedimentos definidos pela Portaria nº 1.187 de 27 de dezembro de 2023.

Durante o ano de 2025, a célula efetivou 151 ações direcionadas para a população e 85 atividades de educação permanente, totalizando 236 atividades educativas. Este indicador foi alterado durante a revisão do PMS no final do ano de 2023, não havendo, portanto, valor equivalente para tal período.



Dentre as atividades voltadas para a população trabalhadora, destacam-se as ações vinculadas às campanhas do calendário da saúde sobre cuidados com a saúde mental e riscos psicossociais, orientações sobre prevenção das LER/DORT, ações de prevenção a acidentes de trabalho (Abril Verde), prevenção ao Câncer relacionado ao trabalho; as ações voltadas para o combate do trabalho infantil realizadas junto a adolescentes da rede pública municipal, facilitadas pela parceria da SMS com a Secretaria Municipal de Educação - SME através do Programa Gente Adolescente; e, ainda, a parceria com a Escola de Saúde Pública de Fortaleza com o Curso de Saúde Mental nas Relações de Trabalho.

Destaques do ano:

- ✓ Parceria com o Centro de Referência da Mulher Francisca Clotilde e no Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher para a reconhecer, diagnosticar e notificar casos de violência interpessoal/autoprovoçada relacionados ao trabalho;
- ✓ Realização do circuito-saúde em parceria com a CORES VI e a UNINASSAU junto aos feirantes da Feira de Messejana, visando a prevenção das doenças e agravos relacionados ao trabalho e a promoção da saúde;
- ✓ Ações voltadas para o combate do trabalho infantil realizadas junto a adolescentes do 6º ao 9º ano da rede pública municipal, facilitadas pela parceria da SMS com a Secretaria Municipal de Educação (SME) através do Programa Gente Adolescente;
- ✓ Ações desempenhadas pelos profissionais da Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador, através de preceptoria, em parceria com a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), CEREST Estadual e a ESPFOR;
- ✓ Realização de 236 atividades educativas: 151 ações voltadas para a promoção da saúde e prevenção das doenças e agravos relacionados ao trabalho, contemplando 3.100 trabalhadores; 85 ações de educação permanente para cerca de 679 profissionais da Rede de Atenção à Saúde, objetivando a qualificação do atendimento e redução da subnotificação das DART;



DIRETRIZ 6 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO E SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Diretriz 6 trata do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família (eSF) e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

É composta por 18 Objetivos, 42 Metas e 42 Indicadores que perpassam as áreas: Cobertura Atenção Primária; Cobertura Saúde Bucal; Saúde Bucal; Saúde da Criança; Vigilância Alimentar e Nutricional; Cresça com seu Filho; Saúde do Adolescente; Saúde da Mulher; Atenção à Saúde Materno-Infantil; Saúde Mental; Atenção Domiciliar; População em Situação de Rua; Pessoa com Deficiência; Vulnerabilidade em Saúde; Equidade em Saúde; Pessoas vivendo com HIV/AIDS; Hepatites Virais; Saúde do Homem; Hipertensão Arterial; Diabetes Mellitus; Tabagismo; Saúde da Pessoa Idosa e Ordenamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

As Metas e Indicadores referentes aos Objetivos da Diretriz 6 são acompanhados pelas Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) e Coordenadoria Administrativa (COAD).

No que se refere ao PMS apresentam-se os Objetivos, Metas e Indicadores com o alcance dos resultados para o RAG 2025, assim como as devidas análises e observações para o período.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária							
Meta 6.1.1 - Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde para 80% da população até 2025							
Indicador 6.1.1 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 70,98				Meta Plano (2022-2025): 80	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
73	73	75	81	77	79,73	80	75,65
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

No período analisado, a meta estabelecida no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022–2025 prevê alcançar 80% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS). Entretanto, o resultado foi de 75,65% de cobertura populacional estimada, situando-se abaixo da meta pactuada.

Destaca-se que esse resultado também foi impactado pela atualização da metodologia de cálculo do indicador, conforme os novos critérios estabelecidos na Nota Técnica nº 2/2025 – SAPS/MS, publicada em abril de 2025, que revisou os parâmetros utilizados para estimativa da cobertura da Atenção Básica.

Além da mudança metodológica, observa-se que o déficit de profissionais nas equipes de saúde, especialmente de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), configura um dos principais fatores que influenciam o alcance da meta, considerando o papel estratégico desses profissionais no processo de adscrição da população e no fortalecimento do vínculo entre território e equipes de saúde.

Tomando como referência o parâmetro médio de 3.500 pessoas por equipe de Saúde da Família, estima-se que seria necessária a implantação de aproximadamente 33 novas equipes para que o município alcance a cobertura prevista de 80%.

Nesse contexto, a gestão tem trabalhado estratégias para ampliação e qualificação do acesso à APS, incluindo processos de reterritorialização das áreas de abrangência das equipes, reorganização da adscrição populacional e implantação gradativa de novas equipes, com o objetivo de reduzir vazios assistenciais, otimizar a



distribuição da força de trabalho e fortalecer o vínculo da população com os serviços de saúde.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária							
Meta 6.1.2 - Ampliar para 60% o número de UAPS com PICS até 2025							
Indicador 6.1.2 - Percentual de Unidades de Atenção Primária a Saúde que realizam ações de Práticas Integrativas e Complementares							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 40				Meta Plano (2022-2025): 60	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	50	28,5	60	29,5
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

No ano de 2025, das 134 UAPS, 39 realizaram PICS. Esse resultado demonstra que ainda existem desafios com relação a expansão das práticas integrativas, como organização dos processos de trabalho, adequação das agendas e sensibilização das equipes em relação a importância dessas práticas.

Nessa perspectiva, destaca-se a realização do curso Saúde e Bem Viver, realizado em parceria com a Fiocruz, com participação de 300 profissionais das UAPS e CAPS, que em dezembro apresentaram projetos de intervenção para a realização de práticas de cuidado, incluindo PICS, nos territórios de atuação. O curso objetivou fortalecer as práticas integrativas e pensar em intervenções de saúde mental para a comunidade.

Ressalta-se a relevância das PICS como complemento aos cuidados em saúde, tanto em atendimentos individuais quanto em grupos, contribuindo para a qualificação do cuidado ofertado à população. Em Fortaleza, as principais práticas realizadas nas UAPS são: Auriculoterapia, Medicina Tradicional Chinesa, Terapia Comunitária, Reiki e Massoterapia.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária							
Meta 6.1.3 - Ampliar para 8,5 o valor do Índice Sintético Final – Previne Brasil do município de Fortaleza até 2025							
Indicador 6.1.3 - Cobertura de acompanhamento quadrimestral dos indicadores do Previne Brasil gerando o ISF do município							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 5			Meta Plano (2022-2025): 8,5		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	8,3	-	-	-
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

Essa meta não foi pactuada para o ano de 2025.

Diretriz 6 - Fortalecimento da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção e Coordenadora do Cuidado em Saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária							
Meta 6.1.4 - Construção de 16 novas Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025							
Indicador 6.1.4 - Unidades de Atenção Primária à Saúde Construída							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 118			Meta Plano (2024-2025): 16		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	16	16	-	-
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (COAD)							

Análise do alcance da meta:

Essa meta não foi pactuada para o ano de 2025.



Diretriz 6 - Fortalecimento da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção e Coordenadora do Cuidado em Saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária							
Meta 6.1.5 - Construção de 03 novos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial até 2025							
Indicador 6.1.5 - Unidades da Rede de Atenção Psicossocial Construída							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 24				Meta Plano (2024-2025): 03	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	3	1	-	-
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (COAD)							

Análise do alcance da meta:

Não há programação para construção de Unidades de Atenção Psicossocial, em 2025.

Diretriz 6 - Fortalecimento da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção e Coordenadora do Cuidado em Saúde, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária							
Meta 6.1.6 - Reconstruir e/ou ampliar 8 Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025							
Indicador 6.1.6 - Número de postos de saúde reconstruídos							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 118				Meta Plano (2024-2025): 08	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	8	6	-	-
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (COAD)							

Análise do alcance da meta:

Essa meta não foi pactuada para o ano de 2025.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e Assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária

Meta 6.2.1 - Aumentar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária para 60% da população até 2025

Indicador 6.2.1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 45		Meta Plano (2022-2025): 60			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
42	46	45	46,1	50	60	60	51,9
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária expressa a capacidade potencial da rede municipal de ofertar cuidado odontológico à população adscrita, considerando o número de equipes implantadas e a metodologia oficial de cálculo baseada nas estimativas populacionais do IBGE.

Embora o resultado demonstre manutenção da capacidade instalada das equipes de saúde bucal no território, o indicador permaneceu abaixo da meta pactuada de 60% estabelecida no Plano Municipal de Saúde.

Entre os principais desafios para ampliação da cobertura destacam-se a necessidade de expansão do número de equipes de saúde bucal, fortalecimento da capacidade operacional da APS, garantia de condições adequadas de trabalho e redução das desigualdades territoriais de acesso.

A ampliação das equipes de saúde bucal é fundamental para possibilitar um maior acesso aos serviços odontológicos. Os próximos anos serão de continuidade desse processo de ampliação das equipes de saúde bucal.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e Assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária

Meta 6.2.2 - Aumentar o número de Bebê Clínicas Odontológicas para 06 até 2025

Indicador 6.2.2 - Número de Bebê Clínicas Odontológicas implantadas

Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 4		Meta Plano (2022-2025): 2			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	1	1	0	1	0	1	0
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

A Bebê Clínica Odontológica consolida um modelo de cuidado integral voltado aos bebês, especialmente aqueles residentes em áreas descobertas, articulando a assistência clínica com ações educativas e de orientação às famílias, reafirmando o compromisso com o direito à saúde desde os primeiros anos de vida.

A meta foi parcialmente alcançada, pois o município de Fortaleza manteve em funcionamento cinco Bebê Clínicas Odontológicas, implantadas nas CORES I, II, III, V e VI, totalizando mais de 15.000 procedimentos clínicos realizados no período.

Entretanto, a não implantação de uma Bebê Clínica na CORES IV ocorreu em razão da indisponibilidade de profissional com perfil técnico específico para atuação na atenção odontológica à primeira infância, bem como em decorrência do significativo número de Unidades de Saúde da CORES IV que se encontram em processo de reforma estrutural, o que impactou diretamente a definição de espaço físico adequado para implantação do serviço.

Ressalta-se que a gestão mantém o compromisso com a expansão qualificada da rede, permanecendo em busca de soluções administrativas e estruturais que viabilizem a implantação da Bebê Clínica na CORES IV, tão logo estejam superados os entraves identificados, assegurando a ampliação do acesso com responsabilidade técnica e sustentabilidade do serviço.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e Assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária							
Meta 6.2.3 - Aumentar a proporção de tratamentos concluídos para 0,50 até 2025							
Indicador 6.2.3 - Razão entre tratamentos concluídos e primeira consulta odontológica programática							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0,5				Meta Plano (2022-2025): 0,5	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
0,22	0,31	0,33	0,34	0,4	0,26	0,5	0,28
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

A razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas programáticas é um importante indicador de continuidade do cuidado e resolutividade da atenção em saúde bucal na Atenção Primária.

O indicador permaneceu abaixo da meta pactuada, refletindo impactos estruturais e operacionais vivenciados pela rede, como reformas em unidades de saúde, reorganização de agendas e dificuldades pontuais no abastecimento de insumos odontológicos, que repercutiram na capacidade de conclusão dos tratamentos.

Apesar dos desafios, a gestão municipal tem desenvolvido ações específicas para reverter esse cenário. Entre elas, destacam-se:

- ✓ Ampliação da oferta de primeiras consultas odontológicas nas Unidades de Atenção Primária, garantindo maior porta de entrada para os usuários;
- ✓ Implementação de estratégias de qualificação da assistência, visando não apenas ampliar a cobertura, mas também aumentar a proporção de tratamentos concluídos em relação às consultas iniciadas;
- ✓ Realização de atividades de educação permanente com as equipes de saúde bucal, reforçando a importância do registro adequado e completo dos procedimentos nos sistemas de informação, elemento essencial para o monitoramento do indicador;
- ✓ Fortalecimento da gestão clínica e do planejamento local, promovendo maior acompanhamento dos casos, redução de perdas de seguimento e ampliação da resolubilidade da atenção básica;



O acompanhamento contínuo desse indicador evidencia a preocupação da atual gestão em alinhar o cuidado em saúde bucal com os princípios da integralidade e da equidade, reafirmando o compromisso em superar os obstáculos estruturais e alcançar resultados consistentes até o final do período de vigência do PMS.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e Assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária							
Meta 6.2.4 - Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com consulta odontológica realizada até 2025							
Indicador 6.2.4 - Proporção de gestantes cadastradas com consulta odontológica realizada							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 35			Meta Plano (2022-2025): 60		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
22	45,16	35	50,8	50	58,4	60	60,45
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

Informamos que a meta foi plenamente cumprida, registrando 60,45% de cobertura em consultas odontológicas para gestantes.

Este indicador avalia o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal, o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS além de subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal. O êxito no alcance da meta ratifica o compromisso com as normas de qualidade do pré-natal na APS.

Embora o desempenho global tenha sido satisfatório, observou-se que fatores pontuais, como reformas em unidades de saúde e a reorganização temporária do fluxo de atendimentos, exerceram influência na agilidade da oferta dos serviços odontológicos no período.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.3 - Ampliar e qualificar o acesso e a Assistência em Saúde Bucal na Atenção Domiciliar							
Meta 6.3.1 - Ampliar para 60% o atendimento de pacientes pelas Equipes de Saúde Bucal do Programa Melhor em Casa até 2025							
Indicador 6.3.1 - Percentual de pacientes atendidos pelas equipes de Saúde Bucal do Programa Melhor em Casa							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 48				Meta Plano (2022-2025): 60	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
48	52,2	50	54	35	93,54	60	23,81
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O alcance do índice de 23,81% no atendimento das Equipes de Saúde Bucal do Programa Melhor em Casa, frente à meta estabelecida de 60% até 2025, reflete uma série de desafios operacionais e conjunturais intrínsecos à modalidade de atenção domiciliar. O desempenho observado está diretamente relacionado à complexidade logística do programa, que exige maior tempo de deslocamento entre os domicílios e uma rigorosa organização territorial das visitas, impactando o fluxo quantitativo de atendimentos. Além disso, o período foi marcado pela fase de implantação e consolidação do uso de consultórios odontológicos portáteis, equipamentos que demandam adaptação técnica das equipes e logística específica de transporte. Soma-se a isso o perfil dos pacientes acompanhados, cuja alta complexidade clínica e vulnerabilidade social exigem consultas mais prolongadas e abordagens multiprofissionais cautelosas.

No que tange à força de trabalho, o indicador foi sensivelmente impactado pelo afastamento temporário de profissionais em virtude de licenças-maternidade e períodos gestacionais em territórios estratégicos. Embora tais eventos sejam previstos na dinâmica do trabalho em saúde, eles repercutem diretamente na regularidade das visitas e na capacidade assistencial, especialmente em equipes com cobertura territorial ampliada ou quadros reduzidos. No entanto, é importante ressaltar que a evolução registrada ao longo do ano demonstra um esforço contínuo de gestão para a reorganização dos processos de trabalho.

O fortalecimento da articulação entre o Programa Melhor em Casa e as equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária tem permitido uma ampliação gradual do alcance das ações, sinalizando uma trajetória de recuperação e maturação do serviço para o cumprimento das metas futuras.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde							
Meta 6.4.1 - Ampliar de 19 para 25 os Núcleos de Desenvolvimento Infantil nas Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025							
Indicador 6.4.1 - Núcleos de Desenvolvimento Infantil implantados em Unidades de Atenção Primária à Saúde							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 19			Meta Plano (2022-2025): 6		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1	1	1	1	1	2	3	0
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O NDI, enquanto política pública instituída pelo Marco Legal da Primeira Infância, desempenha um papel fundamental na garantia da integralidade e resolutividade do cuidado, atuando de forma articulada com as equipes da Estratégia Saúde da Família para identificar precocemente atrasos no desenvolvimento e assegurar a estimulação adequada.

Até o momento, a rede conta com 23 unidades em pleno funcionamento, o que representa um alcance de 88% da meta planejada para o quadriênio 2022-2024. Embora o objetivo final de 25 unidades ainda não tenha sido plenamente atingido, o resultado demonstra um desempenho significativo da iniciativa no período. A não implantação das unidades remanescentes para o ciclo de 2025 justifica-se por um conjunto de fatores operacionais e contextuais, incluindo a transição de gestão municipal entre 2024 e 2025, entraves administrativos na adequação de espaços físicos e limitações de recursos financeiros e humanos para compor as equipes multidisciplinares necessárias.

Adicionalmente, algumas UAPS previamente mapeadas para implantação dos NDI apresentaram dificuldades específicas na infraestrutura e no alinhamento do processo de trabalho, o que demandou uma revisão do cronograma de execução. Apesar desses desafios, os núcleos já instalados garantem atendimento de alta qualidade ao público-alvo, mantendo o compromisso institucional com o desenvolvimento infantil.



Para o próximo ciclo, a gestão está adotando medidas de aprimoramento no planejamento e fortalecimento de parcerias institucionais, visando à otimização dos processos de implantação e à superação definitiva das metas estabelecidas.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde							
Meta 6.4.2 - Aumentar para 90% o quantitativo de crianças vulneráveis de 0 a 5 anos com peso adequado para a idade acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda até 2025							
Indicador 6.4.2 - Percentual de crianças vulneráveis de 0 a 5 anos com peso adequado para a idade, acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda.							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 84			Meta Plano (2022-2025): 90		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
84	85	86	85	88	85	90	88
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O indicador monitora o percentual de crianças vulneráveis de 0 a 5 anos com peso adequado para a idade que são acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda evidencia a importância do fortalecimento das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito da APS, especialmente por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), considerando seu papel no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e na prevenção de agravos nutricionais.

No ano de 2025, foi estabelecida a meta de 90%, tendo sido alcançado o percentual de 87%, demonstrando desempenho próximo ao valor pactuado. O resultado obtido reflete a continuidade das ações de acompanhamento nutricional realizadas pelas equipes da APS, especialmente no monitoramento das crianças em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas de suplementação de renda.

O não alcance integral da meta pode estar relacionado a fatores como variações na cobertura do acompanhamento nutricional das crianças no território, dificuldades de adesão das famílias ao acompanhamento regular nas UAPS, bem como possíveis inconsistências ou sub-registros de informações.

Para o aprimoramento do indicador, destaca-se a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância alimentar e nutricional, com ênfase na qualificação da avaliação antropométrica e no registro adequado das informações no Prontuário Eletrônico, especialmente durante as consultas de puericultura. Ressalta-se, ainda, a importância da ampliação das ações intersetoriais nos territórios, visando qualificar o acompanhamento do estado nutricional das crianças e contribuir para a promoção do crescimento e desenvolvimento saudável na primeira infância.

Dessa forma, o monitoramento contínuo desse indicador contribui para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão na gestão das políticas públicas de saúde, fortalecendo as ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos nutricionais e garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde							
Meta 6.4.3 - Garantir 100% de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho até 2025							
Indicador 6.4.3 - Proporção de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 100				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
97	97	98	97	99	98	100	0
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

As ações previstas pela Estratégia Cresça com Seu Filho/Criança Feliz são compatíveis com as atribuições das equipes da Estratégia Saúde da Família.

Considerando a necessidade de universalizar o acesso aos cuidados à Primeira Infância, bem como melhorar a cobertura dos indicadores relacionados a esta, foi socializada a desarticulação do Cresça com Seu Filho/Criança Feliz, enquanto estratégia de política pública, para que a Atenção à Primeira Infância, com especial olhar ao desenvolvimento infantil, integre o escopo de atividades das equipes da Estratégia Saúde da Família de Fortaleza.



Considerando o reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz, através da Resolução CNAS/MDS 117/2023, houve a interrupção do repasse do recurso do Programa Criança Feliz pela Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social para pagamento da gratificação de incentivo do Cresça com seu Filho/ Criança Feliz aos Agentes Comunitários de Saúde, a partir de primeiro de janeiro de 2025.

Com isso, foi dada a descontinuidade à Estratégia Cresça com Seu Filho/ Criança Feliz a partir do dia primeiro de março de 2025, bem como do pagamento da gratificação de incentivo da mesma aos Agentes Comunitários de Saúde a partir da mesma data.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente							
Meta 6.5.1 - Implantar o Programa do Adolescente em 60% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025							
Indicador 6.5.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com o Programa do Adolescente implantado							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 10,3				Meta Plano (2022-2025): 60	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
20	20,6	40	40,6	50	35,8	60	60
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O Programa Gente Adolescente alcançou a meta estabelecida para o exercício de 2025, consolidando sua implementação em 80 UAPS e 80 escolas vinculadas. A execução do Programa foi precedida por um processo de capacitação intitulada "Cuidado Integral aos Adolescentes na Atenção Primária à Saúde com enfoque na intersetorialidade", com a formação de 194 profissionais.

A execução das ações do Programa estrutura-se em dois eixos complementares e integrados: nas escolas, onde são desenvolvidas ações coletivas de educação em saúde, tais como, prevenção da gravidez na adolescência, promoção da saúde mental, vacinação etc; nas UAPS, onde são ofertados atendimentos individualizados, garantindo o



acompanhamento longitudinal e o fortalecimento do vínculo entre adolescentes e os serviços de saúde.

Ao todo foram ofertas 1.664 ações coletivas envolvendo 46.470 adolescentes das escolas vinculadas ao Programa Gente Adolescente com os temas supracitados.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente							
Meta 6.5.2 - Ampliar para 50% o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos até 2025							
Indicador 6.5.2 - Percentual de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 20				Meta Plano (2022-2025): 50	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
20	29,4	30	14,5	40	52,63	50	27,66
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O percentual de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos oscilou entre os três quadrimestres avaliados.

Destaca-se que, apesar do desempenho insatisfatório no 1 RDQA e 2 RDQA, o resultado do 3 RDQA superou a meta pactuada de 50% para o ano de 2025, indicando uma recuperação significativa no período final analisado.

Essa oscilação pode decorrer de desafios na articulação intersetorial, subnotificação de registros ou fragilidades no acesso dessa população aos serviços de saúde. Contudo, o aumento expressivo no fim do período demonstra o sucesso de estratégias como a parceria com o sistema socioeducativo e a qualificação dos fluxos de trabalho, que tornaram o serviço mais eficiente.

Reforça-se a importância da manutenção e consolidação dessas estratégias, com foco na continuidade do cuidado e no acompanhamento sistemático desse público, visando garantir acesso regular e integral aos serviços de saúde.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente							
Meta 6.5.3 - Garantir que 50% dos adolescentes, cadastrados no prontuário eletrônico, tenham acesso ao atendimento na Rede de Atenção Primária e/ou Psicossocial até 2025.							
Indicador 6.5.3 - Percentual de adolescentes atendidos na Rede de Atenção Primária e/ou Psicossocial							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 40				Meta Plano (2022-2025): 50	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
60	8,2	75	18,9	45	57,49	50	54,47
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O indicador alcançou a meta estabelecida para o ano de 2025, com percentual correspondendo a 286.374 adolescentes atendidos, abrangendo consultas médicas, de enfermagem, odontológicas, vacinação, realização de exames, curativos e dispensação de medicamentos nas UAPS e CAPS. A base de cálculo considera 369.264 adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos cadastrados no sistema Fast Medic.

Ressalta-se que esse resultado representa o compromisso da Secretaria Municipal da Saúde na garantia do acesso à saúde dos adolescentes.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente							
Meta 6.5.4 - Ampliar para 80% o número de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola que realizam ações do programa até 2025.							
Indicador 6.5.4 - Percentual de escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado que registraram ações do Programa							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 60				Meta Plano (2022-2025): 80	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	70	83,16	80	89
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

O indicador Percentual de escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE)

implantado que registraram ações do programa apresenta evolução positiva ao longo do ano de 2025. No 1 RDQA, o município registrava 59% das escolas com ações desenvolvidas, percentual abaixo da meta estabelecida. No 2 RDQA, houve um avanço significativo para 82%, superando a meta de 80% prevista para 2025. Esse crescimento se manteve no 3 RDQA, atingindo 89%, consolidando o cumprimento da meta e evidenciando a ampliação das ações do programa nas escolas vinculadas.

Os resultados confirmam a consolidação da parceria entre saúde e educação, com avanços na adesão e execução do PSE. Para garantir a sustentabilidade do resultado obtido, serão mantidas as estratégias bem-sucedidas, priorizando a qualificação dos registros e a expansão da cobertura com foco na qualidade das ações desenvolvidas.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.6 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero							
Meta 6.6.1 - Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos para 0,52 até 2025							
Indicador 6.6.1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos							
Unidade de Medida: Razão		Linha - Base: 0,31			Meta Plano (2022-2025): 0,52		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
0,4	0,42	0,44	0,49	0,48	56	0,52	0,60
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

O câncer de mama é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no Brasil e no mundo, embora também possa afetar homens. A doença se manifesta de diversas formas e é caracterizada por sinais como o aparecimento de nódulos, alterações na pele da mama (como a aparência de "casca de laranja"), e secreções no mamilo. O câncer de mama é a neoplasia maligna mais incidente em mulheres. O acesso à mamografia é a forma mais eficaz de detecção precoce de câncer de mama.

Este indicador mede o acesso de mulheres entre 50 e 69 anos à mamografia, sendo essencial para identificar precocemente sinais sugestivos de câncer de mama e garantir o acompanhamento preventivo dessa faixa etária.



O resultado do indicador para o ano de 2025 foi de 0,60, superando a meta pactuada para o ano que foi de 0,52. Em outubro de 2025, seis aparelhos de mamografias foram incorporados à Rede com um acréscimo de 3.600 mamografias. No ano de 2025 foram realizadas um total de 47.628 mamografias.

O absenteísmo permanece como o principal obstáculo à ampliação do acesso. Além disso, 2026 trará o desafio de estender a faixa etária de rastreamento para 50 a 74 anos, o que exigirá um aumento na meta mensal de exames para cobrir o novo contingente populacional.

Para reduzir o absenteísmo, tem-se buscado regionalizar a oferta das vagas, possibilitando que as mamografias sejam agendadas em locais mais próximos da residência das pacientes, buscando-se facilitar o acesso e reduzir as faltas.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.6 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero							
Meta 6.6.2 - Ampliar para 0,66 a razão de exame citopatológico no colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos							
Indicador 6.6.2 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0,37			Meta Plano (2022-2025): 0,66		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	0,6	55	0,66	0,57
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

O câncer do colo do útero é o terceiro tipo mais frequente entre as mulheres. Quando identificado precocemente e tratado de forma adequada, apresenta elevado potencial de cura, além de ser amplamente prevenível por meio da vacinação e do rastreamento organizado

O rastreamento pelo exame citopatológico é uma ação da APS e as equipes precisam reconhecer a população alvo para rastreamento e oportunizar o acesso ao exame. A meta programada para 2025 foi de 0,66, sendo realizados 102.937 exames de

coleta citopatológica, obtendo-se uma razão de 0,57, demonstrando, com isso, uma evolução positiva.

Esse crescimento progressivo evidencia o fortalecimento das ações de rastreamento do câncer do colo do útero, indicando ampliação do acesso das mulheres ao exame citopatológico e maior adesão ao cuidado preventivo. Demonstra, também, uma maior efetividade das estratégias adotadas pela APS tais como busca ativa, ampliação da oferta de exames e ações educativas.

O município implantará o rastreamento organizado com o método da biologia molecular do HPV em 2026, qualificando a identificação do vírus do HPV, responsável pelo maior número câncer de colo de útero.

Apesar do resultado satisfatório, é importante manter e qualificar as ações para garantir a sustentabilidade do indicador, com foco na captação de mulheres que ainda não realizam o exame regularmente, redução de iniquidades de acesso e monitoramento contínuo da qualidade dos registros.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil							
Meta 6.7.1 - Reduzir para 9,9 a Taxa de Mortalidade Infantil até 2025							
Indicador 6.7.1 - Taxa de Mortalidade Infantil							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 11,8			Meta Plano (2022-2025): 9,9		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
11,6	11,8	11,1	11,8	10,6	11,2	9,9	11,7
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

A Taxa de Mortalidade Infantil encerrou o ano de 2025 em 11,7 óbitos por mil nascidos vivos, superando a meta estabelecida de 9,9. O resultado decorre de uma conjuntura de fatores assistenciais e estruturais. Contudo, o dado ainda pode ser alterado, visto que a consolidação definitiva do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) ocorre apenas em agosto de 2026, permitindo ajustes e a qualificação das informações coletadas.



Entre os principais aspectos estruturais que contribuíram para esse resultado, destacam-se as desigualdades socioeconômicas persistentes em determinados territórios, que impactam diretamente as condições de saúde materno-infantil, incluindo acesso tardio ou insuficiente ao pré-natal, condições inadequadas de moradia e nutrição, e maior vulnerabilidade a doenças infecciosas.

No âmbito da Rede de Atenção à Saúde, também foram observados desafios relacionados à capacidade de resposta dos serviços, como sobrecarga nas UAPS e hospitalar, dificuldades na continuidade do cuidado e na integração entre os níveis assistenciais, além de limitações pontuais na cobertura e qualidade do acompanhamento pré-natal e puericultura.

Adicionalmente, fatores conjunturais, como o aumento de casos de síndromes respiratórias e outras condições sazonais, podem ter contribuído para a elevação dos óbitos em menores de um ano, especialmente entre os grupos mais vulneráveis.

Apesar do não atingimento da meta, ressalta-se o empenho das equipes de saúde na ampliação do acesso e na qualificação da assistência materno-infantil. Para os próximos ciclos, estão sendo intensificadas estratégias como o fortalecimento da cobertura da APS, do acompanhamento das crianças na puericultura, da busca ativa de gestantes, da qualificação do pré-natal de risco habitual e alto risco, e da melhoria da vigilância dos óbitos infantis, com foco na redução das causas evitáveis.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil

Meta 6.7.2 - Reduzir a mortalidade materna para 44/100.000 nascidos vivos até 2025

Indicador 6.7.2 - Razão de Mortalidade Materna

Unidade de Medida: Razão		Linha - Base: 100		Meta Plano (2022-2025): 44			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
88	27,1	70	30,8	55	32	44	43,1
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)

Análise anual do indicador:

A Razão de mortalidade materna apresentou um desempenho superior à meta estabelecida, registrando 43,1 óbitos por 100.000 NV. Este indicador é um dos principais parâmetros para avaliação da qualidade da assistência prestada à mulher no ciclo gravídico-puerperal. Seu objetivo é mensurar o risco de óbito relacionado à gestação, ao parto e ao puerpério, refletindo diretamente as condições de acesso, oportunidade e resolutividade dos serviços de saúde.

Esse indicador permite analisar a qualidade do pré-natal, bem como identificar possíveis falhas no acesso das mulheres aos serviços em tempo oportuno, contribuindo para a redução das demoras assistenciais. Também possibilita avaliar a efetividade das políticas públicas voltadas à saúde da mulher, subsidiando o planejamento e o aprimoramento das ações de cuidado.

De forma geral, o município demonstra capacidade de manter a razão de mortalidade materna dentro do limite estipulado, sugerindo relativa efetividade das ações de pré-natal, assistência ao parto e acompanhamento no puerpério. Contudo, reforça-se a necessidade de análise mais aprofundada dos óbitos ocorridos, com investigação dos casos, qualificação da vigilância do óbito materno e fortalecimento dos processos de registro e monitoramento.

Destaca-se ainda que serão fortalecidas as ações de atenção à saúde da mulher, com ênfase na detecção precoce de riscos gestacionais, garantia de acesso oportuno aos

serviços de saúde e atuação integrada da rede de atenção, visando à redução sustentada da mortalidade materna.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil							
Meta 6.7.3 - Ampliar o percentual de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal para 75% até 2025.							
Indicador 6.7.3 - Proporção de nascidos vivos cujas mães fizeram 7 ou mais consultas de pré-natal							
Unidade de Medida: Razão		Linha - Base: 70,77			Meta Plano (2022-2025): 75		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
69,7	53,2	73,1	43	72,9	76,2	75	75
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

Observa-se que, inicialmente, o município encontrava-se abaixo da meta pactuada (75%), porém houve crescimento contínuo do indicador, culminando no alcance e superação da meta ao final do período analisado. Esse desempenho evidencia avanços na ampliação do acesso e na adesão das gestantes ao acompanhamento pré-natal, refletindo melhorias na organização da APS e nas estratégias de captação precoce e acompanhamento das gestantes.

Ressalta-se a importância da manutenção e do fortalecimento das ações desenvolvidas tais como busca ativa de gestantes faltosas às consultas de pré-natal, qualificação do cuidado e vinculação das gestantes aos serviços de saúde.

Dentre as ações realizadas na APS essenciais para que a gestante cumpra as sete consultas preconizadas, destaca-se oferta de teste rápido de gravidez, priorização de agendamento das consultas de pré-natal e busca ativa dos agentes comunitários de saúde das gestantes faltosas.

Em 2025, 4,0 % dos nascidos vivos são de mães que não fizeram nenhuma consulta de pré-natal, o que corresponde a 1.120 bebês e 4,3%, fizeram entre 1 a 3 consultas, correspondendo a 1.222 nascidos vivos.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil

Meta 6.7.4 - Ampliar para 87% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV até 2025

Indicador 6.7.4 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 70,77		Meta Plano (2022-2025): 87			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
66	60,6	72	64,5	79	59,6	87	97

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)

Análise anual do indicador:

O indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV apresentou evolução expressiva ao longo dos três quadrimestres analisados, saindo de 53% no 1 RDQA para 90,4% no 2 RDQA, alcançando 95,5% no 3 RDQA.

Esse resultado evidencia a efetividade das ações implementadas, como ampliação do acesso ao pré-natal, fortalecimento da testagem rápida, melhoria nos fluxos assistenciais e maior qualificação das equipes de saúde.

Destaca-se a importância da continuidade dessas estratégias, visando a detecção e tratamento oportuno de sífilis e HIV na gestação, contribuindo diretamente para a prevenção da transmissão vertical e para a melhoria dos desfechos materno-infantis.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil

Meta 6.7.5 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência para 7,5% até 2025

Indicador 6.7.5 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 70,77		Meta Plano (2022-2025): 7,5			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	8,5	9,6	7,5	9,6

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)

Análise anual do indicador:

O indicador de Proporção de gravidez entre 10 e 19 anos permite avaliar a dimensão do problema, revelando contextos de vulnerabilidade e o nível de acesso ao planejamento reprodutivo. Em 2025, o índice de nascidos vivos nessa faixa etária recuou para 9,6%, confirmando uma tendência de declínio. A manutenção dessa redução está diretamente relacionada ao fortalecimento de ações intersetoriais voltadas à prevenção da gravidez nessa faixa etária.

Nesse contexto, foram intensificadas ações em parceria com as escolas, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), especialmente no eixo de saúde sexual e reprodutiva, contemplando tanto as instituições vinculadas ao PSE, quanto ao Programa Gente Adolescente. Destaca-se também a ampliação da oferta de métodos contraceptivos, com a inserção de implantes subdérmicos nas maternidades municipais e nas UAPS.

Além disso, foi elaborada uma coletânea de propostas educacionais com foco na prevenção da gravidez na adolescência, contribuindo para a qualificação das ações educativas e para o fortalecimento das estratégias de promoção da saúde junto a esse público.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.8 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional							
Meta 6.8.1 - Ampliar para 70% o percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com matriciamento em Saúde Mental até 2025							
Indicador 6.8.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com matriciamento em Saúde Mental							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 46,7				Meta Plano (2022-2025): 70	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
50	66,6	60	68,75	65	81,25	70	81,25
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

O matriciamento, articulado à Rede de Saúde, auxilia nos cuidados de saúde dos usuários do território que apresentam algum sofrimento mental e ou em uso abusivo de álcool ou outras drogas. Trata-se de um modo de produzir saúde em que duas ou mais



equipes, em um processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica.

O apoio matricial é distinto do atendimento realizado por um especialista dentro de uma UAPS tradicional. Objetiva prioritariamente ampliar o acesso e a qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.

Ao final de 2025, obteve-se o resultado de 81,25% das UAPS com matriciamento em Saúde Mental. As ações de apoio matricial na Atenção Primária têm avançado progressivamente, sendo fundamentais para a assistência integral na RAPS.

A meta atual é potencializar os profissionais para universalizar essa prática, atingindo o índice de 100% de cobertura nas atividades de matriciamento em saúde mental.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.8 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional							
Meta 6.8.2 - Aumentar a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial para 0,70 até 2025							
Indicador 6.8.2 - Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial							
Unidade de Medida: índice		Linha - Base: 0,59				Meta Plano (2022-2025): 0,7	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
0,6	0,59	0,65	0,59	0,68	0,59	0,70	0,68
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

Não houve alteração na cobertura de Centros de Atenção Psicossocial, no ano de 2025, mantemos o índice, pois não ocorreu a implantação de nenhum novo serviço na RAPS.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.8 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional

Meta 6.8.3 - Reduzir para 5% até 2025 o número de internações por transtornos mentais e comportamentais dos usuários acompanhados pelos CAPS

Indicador 6.8.3 - Percentual de internação dos pacientes acompanhados pelos CAPS

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 6,3		Meta Plano (2022-2025): 5			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	5,5	6,1	5	1,57
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

No ano de 2025, foram identificadas 1.313 internações por transtornos mentais e comportamentais no município. No mesmo período, 13.609 usuários encontravam-se em acompanhamento nos CAPS, sendo que 215 desses usuários necessitaram de internação psiquiátrica. A partir desses dados, observa-se que 1,57% dos usuários acompanhados pelos CAPS foram internados, percentual inferior ao registrado anteriormente (6,1%).

A redução desse indicador sinaliza avanços na capacidade dos CAPS em realizar o acompanhamento clínico e psicossocial dos usuários, por meio de estratégias como atendimento multiprofissional, construção de Projetos Terapêuticos Singulares, manejo de situações de crise e articulação com os demais pontos da rede de saúde e proteção social. Nesse sentido, o indicador contribuiu para avaliar a resolutividade dos serviços e a efetividade das estratégias de cuidado ofertadas no território.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.9 - Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde							
Meta 6.9.1 - Implantar 05 Equipes de Consultório na Rua até 2025							
Indicador 6.9.1 - Número de Equipes de Consultório na Rua implantadas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 1				Meta Plano (2022-2025): 5	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
5	0	5	6	5	0	5	0
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

A Estratégia Consultório na Rua foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e tem como objetivo ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira oportuna, atenção integral a esse grupo populacional, que se encontra em condições de vulnerabilidade e com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Os Consultórios na Rua são formados por equipes multiprofissionais que prestam atenção integral a saúde dessa população in loco. As atividades são realizadas de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas as UAPS.

Em novembro de 2023, foi homologada a 6ª equipe do Consultório na Rua. As equipes atuam em horários diferenciados, das 7h às 13h ou das 13h às 19h, conforme a orientação de cada território.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.9 - Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde							
Meta 6.9.2 - Ampliar em 80% o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde até 2025							
Indicador 6.9.2 - Percentual de pessoas em situação de rua com consulta realizada com a equipe do Consultório na Rua							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 71				Meta Plano (2022-2025): 80	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	75	141,7	80	81,7
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

O indicador percentual de pessoas em situação de rua com consulta realizada pelas equipes do Consultório na Rua utiliza como base populacional o Censo Geral da População em Situação de Rua de Fortaleza realizado em 2021, que estimou 2.299 pessoas vivendo nas ruas. A partir dessa referência, o desempenho do Consultório na Rua (CnR) atingiu 158,4%, superando a meta pactuada de 75% para o ano de 2024.

Entretanto, dados mais recentes provenientes do Business Intelligence (BI) do CnR, alimentado pelo Prontuário Eletrônico FastMedic, apontam o cadastro de 8.093 pessoas em situação de rua no município, evidenciando defasagem da base censitária utilizada. Considerando essa nova referência, o percentual de cobertura em 2024 corresponde a 56,92%, indicando um cenário distinto daquele observado com base no censo de 2021.

Diante disso, destaca-se a necessidade de revisão da fonte de dados utilizada para o cálculo do indicador, bem como a realização de um novo censo da população em situação de rua, a fim de garantir maior fidedignidade às análises e ao planejamento das ações.

Ressalta-se, ainda, que as equipes do Consultório na Rua atuam em horários diferenciados (07h às 13h ou 13h às 19h), conforme as especificidades dos territórios, ampliando o acesso dessa população aos serviços de saúde. Além disso, são estabelecidas parcerias intersetoriais com equipamentos e atores estratégicos, como Centros POP, lideranças comunitárias e a Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, fortalecendo a efetividade da política.

No ano de 2025, foram registrados mais de 150.235 atendimentos e procedimentos realizados, alcançando mais de 3.877 pessoas em situação de rua, o que demonstra a relevância e a abrangência das ações desenvolvidas pelas equipes.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.10 - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às Pessoas com Deficiência

Meta 6.10.1 - Ampliar o acesso da Pessoa com Deficiência ao Centro Especializado de Reabilitação com garantia de agendamento de 60% da demanda até 2025

Indicador 6.10.1 - Percentual de Pessoas com Deficiência encaminhadas ao Centro Especializado de Reabilitação com consulta especializada agendada

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 50		Meta Plano (2022-2025): 60			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
50	78	53	62,7	56	89	60	38
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

O indicador que mede o percentual de pessoas com deficiência encaminhadas ao Centro Especializado de Reabilitação (CER) com consulta especializada agendada apresentou evolução gradual ao longo de 2025. Apesar do crescimento observado, o desempenho permanece abaixo da meta pactuada de 60% para o ano de 2025, evidenciando a persistência de desafios no acesso oportuno às consultas especializadas e na regulação da demanda para os serviços de reabilitação.

O avanço registrado ao longo do período demonstra os esforços na organização da Rede de Atenção à Saúde da pessoa com deficiência, incluindo melhorias nos fluxos de encaminhamento e ampliação do acesso. Ademais, para os próximos anos, haverá uma intensificação nas estratégias para qualificar o processo de regulação, ampliar a oferta de serviços especializados e fortalecer a articulação entre a atenção primária e os pontos de atenção da rede de reabilitação.

A continuidade e o aprimoramento dessas ações são fundamentais para garantir maior resolutividade, equidade no acesso e melhoria da qualidade do cuidado ofertado às pessoas com deficiência.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.11 - Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil, no que diz respeito à oferta de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização

Meta 6.11.1 - Aumentar para 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família até 2025

Indicador 6.11.1 - Cobertura de acompanhamento semestral das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 70,82		Meta Plano (2022-2025): 90			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
80	78,2	85	76,6	90	81	90	80,55
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

A cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família é fortalecida ao promover políticas de promoção e prevenção ofertadas pela APS e ao estimular a ampliação da Rede intrasetorial e intersetorial, integrando as áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Nesse contexto, foram realizadas 08 visitas técnicas conjuntas entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), com o objetivo de monitorar as atividades desenvolvidas pelas Áreas Técnicas e pelas equipes de saúde e assistência social.

Como parte das ações planejadas, foi implementado um calendário semestral de atividades coletivas e ações extramuros, em parceria com escolas, Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), visando alcançar o público residente em territórios descobertos por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ampliar, assim, a oferta de serviços de saúde e de assistência social nesses locais.

A articulação da Rede intrasetorial e intersetorial também foi fortalecida por meio da atuação integrada da SMS, SDHDS e Secretaria Municipal da Educação (SME), através do projeto “Conhecer para Acolher”, que busca conectar programas e políticas públicas para garantir o acesso de beneficiários do Bolsa Família, seus familiares e a comunidade do entorno às ações ofertadas no ambiente escolar.



Em 2025, 428.099 beneficiários tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. O município de Fortaleza conseguiu acompanhar 344.385 beneficiários, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 80,55% na saúde, alcançando a meta pactuada.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.12 - Fortalecer as ações de equidade em saúde na Atenção Primária							
Meta 6.12.1 - Implantar 4 linhas de cuidado de Promoção da Equidade em Saúde (LGBTQIA+, população negra, PNAISARI e população em situação de rua) até 2025							
Indicador 6.12.1 - Linha de cuidado implantada							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 4		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	1	1	1	1
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

Sobre a Linha de Cuidado da população em Situação de Rua, registram-se avanços significativos através da estratégia Consultório na Rua, que promove atendimento estruturado e efetivo, com protocolos definidos. No ano de 2025, destaca-se a entrega de absorventes às mulheres em situação de rua realizada em parceria com a Coordenadoria da Mulher da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

A Linha de Cuidado para Adolescentes em Conflito com a Lei está sendo construída em conjunto com os fluxos de atenção à Saúde Mental dos adolescentes de forma intersetorial. Além disso, ressalta-se a contratação de novos profissionais para compor as equipes do PNAISARI por meio do chamamento do concurso da RAPS.

Em relação à saúde da população negra, está sendo realizado um estudo epidemiológico sobre as principais problemáticas de saúde dessa população no município de Fortaleza, com o intuito de compor o observatório de saúde da população negra e subsidiar o planejamento de ações específicas e equitativas.

Sobre a Linha de Cuidado para a população LGBTQIAPN+, estão sendo realizados encontros para a construção da Linha de Cuidado da Saúde Trans, em que profissionais



especialistas colaboram para o entendimento das necessidades específicas das pessoas Trans e para a definição dos itinerários de cuidado.

A estratégia para o ano de 2026 é começar a inserir as políticas de equidade nas linhas de cuidado da Secretaria Municipal da Saúde.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS							
Meta 6.13.1 - Ampliar para 35% o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde atendendo Pessoas vivendo com HIV/AIDS até 2025							
Indicador 6.13.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde atendendo Pessoas vivendo com HIV/AIDS							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 35		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
20	0	25	0	30	0	35	0
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

Esse cenário evidencia que não houve ampliação do acesso ao atendimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS na APS ao longo de 2025. Mantem-se a dificuldade em relação a esta meta, principalmente por conta da insegurança dos profissionais em relação a esse atendimento, que embora seja preconizado para a APS, ainda enfrenta muita resistência, como também insuficiência de capacitação das equipes, barreiras estruturais ou até ausência de registro adequado das ações realizadas.

Como nova estratégia de atuação, apoiamos o projeto da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids (RNP+CE) que está sendo desenvolvido em UAPS da CORES 4 e que já foi realizado também nas CORES 5 e em algumas UAPS da CORES 2.

O projeto em questão visa desmistificar o atendimento às pessoas com HIV, mostrando ser possível de realização na atenção primária. O projeto discute questões como estigma, preconceito, terminologias entre outros tópicos.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS

Meta 6.13.2 - Reduzir para menos de 1% o percentual de casos de crianças menores de 05 anos com diagnóstico para HIV/AIDS durante o quadriênio 2022-2025

Indicador 6.13.2 - Percentual de transmissão vertical do HIV

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0		Meta Plano (2022-2025): <1			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
<1	3,18	<1	5,3	<1	0	<1	0,04

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)

Análise anual do indicador:

O percentual de crianças menores de 5 anos com HIV/AIDS foi reduzido a menos de 1%. A eficácia da meta foi garantida devido à integração de ações que ampliaram a cobertura diagnóstica durante o pré-natal, garantindo intervenções terapêuticas precoces e a consequente eliminação de novos casos por transmissão vertical.

O Brasil, em 2025 recebeu a certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV como problema de saúde pública e Fortaleza, assim como outras cidades do Brasil, tem buscado também eliminar essa transmissão com ações que fortalecem a prevenção, o diagnóstico oportuno e o início imediato do tratamento.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS

Meta 6.13.3 - Implantar a Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PREP) em 35% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025

Indicador 6.13.3 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com atendimento de Profilaxia Pré-exposição ao HIV implantado

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0		Meta Plano (2022-2025): 35			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
20	1,2	25	1,2	30	2,2	35	17,4

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)

Análise anual do indicador:

O resultado demonstra um avanço progressivo na ampliação da oferta desse serviço na APS. Apesar do desempenho positivo, observa-se que o resultado ainda está aquém da meta estabelecida de 35% até 2025, indicando que, embora haja expansão, o ritmo de implantação ainda precisa ser intensificado para o alcance do objetivo pactuado.

Esse crescimento gradual demonstra os esforços iniciais da descentralização das ações de prevenção combinada ao HIV, com ampliação do acesso à PrEP na APS, sendo fundamental para reduzir novas infecções e fortalecer as estratégias de cuidado integral. No entanto, a baixa cobertura ainda pode refletir desafios como necessidade de capacitação das equipes, limitações estruturais, barreiras organizacionais e possível dificuldade na identificação e captação do público elegível.

O indicador demonstra avanço consistente, porém ainda insuficiente, reforçando a necessidade de intensificação das ações para ampliar o acesso à PrEP e alcançar a meta estabelecida.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.14 - Promover atendimento integral aos casos novos de Hepatites B e C

Meta 6.14.1 - Garantir o atendimento de 100% dos pacientes diagnosticados com Hepatite B e C encaminhados aos Serviços Especializados até 2025

Indicador 6.14.1 - Percentual de pacientes diagnosticados com Hepatite B e C atendidos nos Serviços Especializados

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: -				Meta Plano (2022-2025): 100	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
70	16,6	80	55,7	90	2	100	100
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

A meta foi integralmente cumprida por meio da manutenção da suficiência assistencial nas Policlínicas Municipais e nos ambulatórios das Redes Estadual e Federal.

O alcance dos 100% de atendimento foi viabilizado pelo fortalecimento da divulgação do fluxo de encaminhamento, o que otimizou o acesso dos profissionais de saúde ao sistema de regulação.

Além disso, todas UAPS permanecem ofertando testes rápidos, assegurando o diagnóstico precoce e a vinculação imediata dos pacientes aos serviços especializados.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo 6.15 - Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

Meta 6.15.1 - Ampliar para 50% o acesso da População Masculina na Atenção Primária à Saúde

Indicador 6.15.1 - Percentual de Homens entre 20 e 59 anos atendidos na Atenção Primária à Saúde

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 45				Meta Plano (2022-2025): 50	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	48	62	50	58,33
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem tem como objetivo promover ações que ampliem o acesso da população masculina aos serviços de saúde,

especialmente na APS, reconhecida como porta de entrada preferencial do SUS e ordenadora do cuidado nas redes de atenção.

Historicamente, os homens apresentam menor procura pelos serviços de saúde, muitas vezes associada a fatores culturais, sociais e organizacionais que dificultam o acesso e a vinculação com as equipes de saúde. Essa baixa utilização dos serviços repercute em diagnósticos tardios, maior prevalência de doenças crônicas não tratadas e maior morbimortalidade por causas evitáveis.

Nesse contexto, a ampliação do acesso da população masculina à APS constitui estratégia prioritária para fortalecer ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico precoce e acompanhamento longitudinal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde dessa população.

A meta proposta de 50% de acesso da população masculina à Atenção Primária foi superada, alcançando-se o marco de 58,3%. Tal resultado reflete os investimentos na ampliação da oferta e na qualificação das equipes de saúde da família para o atendimento integral ao homem, garantindo maior cobertura vacinal, consultas preventivas e acompanhamento de doenças crônicas.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.16 - Fortalecer as ações de prevenção e controle do Tabagismo							
Meta 6.16.1 - Ampliar para 79% o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam o tratamento do fumante até 2025							
Indicador 6.16.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam o tratamento do fumante							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 68,9			Meta Plano (2022-2025): 79		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
70	31,5	73	28,9	76	33	79	40
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

O município atingiu o percentual de 40% das UAPS com oferta estruturada de tratamento ao fumante. Apesar de não atingir a meta de 79%, destaca-se que houve um

aumento significativo no número de unidades com grupos ativos e a universalização do tratamento individual em toda a Rede.

Ressalta-se ainda que o resultado obtido representa o maior avanço da série histórica do município no tratamento do tabagismo, sinalizando o impacto positivo das ações de capacitação e logística que estão sendo realizadas.

Além disso, o desvio em relação à meta pactuada está sendo monitorado e as estratégias de fortalecimento dos grupos antitabagismo seguem como prioridade para garantir a aceleração do alcance dos resultados nos próximos períodos.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.17 - Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa idosa mediante a qualificação da gestão e da organização da linha de cuidado							
Meta 6.17.1 - Alcançar 50% de Pessoas Idosas com Avaliação Multidimensional nas consultas nas agendas parametrizadas							
Indicador 6.17.1 - Percentual de Pessoas Idosas com registro de Avaliação Multidimensional nas consultas da APS anualmente							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 20			Meta Plano (2022-2025): 50		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
20	33,5	30	42	40	21	50	21
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

A Avaliação Multidimensional é fundamental para o cuidado integral da pessoa idosa, pois permite identificar vulnerabilidades clínicas, funcionais, cognitivas e sociais, subsidiando intervenções mais resolutivas e individualizadas.

O resultado alcançado no ano de 2025, manteve o percentual de 21% de pessoas idosas com o registro de avaliação multidimensional, levantando reflexões sob as possíveis causas que interferiram significativamente na expansão do indicador, como: processo de ampliação e manutenção das unidades de atenção primária à saúde; rotatividade de profissionais na APS; o instrumento de avaliação multidimensional é considerado extenso com acesso restrito aos profissionais de nível superior; falta de capacitação profissional para o preenchimento adequado do instrumento de avaliação multidimensional no sistema Fastmedic.



A estratégia para os próximos anos continua na capacitação das equipes para realização da avaliação multidimensional, na incorporação da avaliação como rotina assistencial, com protocolos bem definidos e na qualificação do registro das informações, assegurando maior fidedignidade dos dados.

Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.							
Objetivo 6.18 - Qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada							
Meta 6.18.1 - Reduzir para 15% o número de encaminhamentos da Atenção Primária para a Atenção Especializada até 2025							
Indicador 6.18.1 - Percentual de encaminhamentos da Atenção Primária para a Atenção Especializada							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 19				Meta Plano (2022-2025): 15	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
19	20	18	26	16	24	15	28
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise da meta

No exercício de 2025, o indicador de encaminhamentos da Atenção Primária para a Atenção Especializada registrou o índice de 28%, configurando o não alcance da meta pactuada de 15%. O resultado apresenta uma polaridade negativa, com acréscimo em relação ao desempenho observado no ano de 2024, o que demandou a reavaliação das estratégias de regulação e suporte clínico.

O distanciamento do valor alvo é atribuído, em parte, à necessidade de consolidação de protocolos assistenciais e à demanda represada. Como medida mitigadora e estratégica, destaca-se que a Diretriz Clínica de Hipertensão e Diabetes se encontra em fase final de validação. Este instrumento é fundamental para a qualificação do manejo clínico na Atenção Primária à Saúde (APS), visando assegurar que o encaminhamento à especialidade ocorra estritamente em casos de maior complexidade, otimizando o fluxo regulatório e o acesso.

Adicionalmente, foram implementadas as seguintes ações: capacitação dos médicos da APS para qualificação da solicitação e no manejo das filas de espera; fomento ao uso da funcionalidade de exclusão de procedimentos redundantes e duplicados no momento do atendimento, permitindo a qualificação da fila e a atualização em tempo



real das necessidades do usuário.

Destaca-se ainda que o município aderiu ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), uma iniciativa do Ministério da Saúde do Brasil, lançada em 2024, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso à atenção especializada em saúde no SUS. O programa visa reduzir o tempo de espera por consultas, exames e tratamentos especializados, tornando o acesso mais rápido e menos burocrático.

A operacionalização do programa ocorre via Ofertas de Cuidado Integrado (OCI), cujas demandas são originadas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e supervisionadas pelas Secretarias de Saúde, visando garantir a conclusão de consultas e exames em um intervalo de 30 a 60 dias. Para fundamentar a implantação, realizaram-se capacitações técnicas nos dias 16 de julho e 5 de agosto de 2025, focadas na protocolização de encaminhamentos e na discussão ampliada sobre regulação assistencial.

A fase inaugural priorizou as linhas de cuidado oncológico (gástrico, colorretal e de próstata). A estratégia consistiu na seleção de usuários com perfil clínico adequado oriundos das filas de espera de especialidades correlatas e na integração dos protocolos diretamente ao prontuário eletrônico. Essa medida conferiu autonomia à Atenção Primária para o encaminhamento direto a especialistas e exames complementares, como endoscopias e biópsias.

No balanço de 2025, a OCI de Câncer Gástrico registrou 132 atendimentos, com 68 conclusões no prazo previsto e retorno dos pacientes à APS para seguimento, uma vez que não houve diagnósticos confirmatórios. A OCI de Câncer Colorretal assistiu 124 indivíduos, com 71 finalizações tempestivas e um encaminhamento para tratamento oncológico. Já a OCI de Câncer de Próstata apresentou o maior volume, com 178 usuários atendidos, 55 conclusões no prazo e 25 encaminhamentos para oncologia.

A partir de outubro de 2025, o escopo foi ampliado para incluir as ofertas de Déficit Auditivo, Ortopedia, Cardiologia, Risco Cirúrgico e Oftalmologia, otimizando o acesso a exames de imagem e métodos gráficos. No trimestre final de 2025, a OCI de Risco Cirúrgico atendeu 7 usuários, com 6 processos concluídos. A OCI de Déficit Auditivo registrou 40 atendimentos, concentrando 37 finalizações no mês de novembro.

No segmento de Cardiologia, 7 dos 16 pacientes atendidos concluíram o percurso assistencial, enquanto a OCI de Oftalmologia demonstrou resolutividade integral, com a finalização de todos os 32 atendimentos realizados. Por fim, a OCI de Ortopedia assistiu 24 usuários, totalizando 9 finalizações entre os meses de outubro e dezembro.

Implementado no município de Fortaleza em novembro de 2025, o Projeto CARDIO configura-se como uma iniciativa estratégica para o enfrentamento das Condições Crônicas Não Transmissíveis (CCNT), com ênfase no controle da hipertensão, diabetes, obesidade e hipercolesterolemia. Diante da alta prevalência dessas patologias e do risco elevado de eventos cardiovasculares evitáveis, o projeto visa otimizar o rastreamento precoce e o manejo clínico na Atenção Primária à Saúde (APS).

A metodologia fundamenta-se na capacitação de profissionais e gestores por meio de soluções inovadoras, suporte técnico e instrumental para a estratificação de risco cardiovascular, permitindo a implementação de planos de cuidado individualizados e mais eficientes conforme o perfil epidemiológico do usuário.

Nesta fase inicial, a intervenção abrange 50 Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), distribuídas de forma estratégica pelas seis Coordenadorias Regionais de Saúde de Fortaleza: 07 unidades na CORES I, 06 na CORES II, 08 na CORES III, 04 na CORES IV, 14 na CORES V e 11 na CORES VI.

A consolidação do Projeto CARDIO fortalece a capacidade resolutiva do nível primário, assegurando a condução qualificada de usuários com condições cardiovasculares em seu território de referência. Consequentemente, a iniciativa promove a racionalidade no uso dos serviços de saúde, ao projetar a redução de encaminhamentos desnecessários para a Atenção Especializada e priorizar o manejo integral no âmbito da APS.



Diretriz 6 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado em saúde, ampliando a cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais no município de Fortaleza.

Objetivo - 6.18 - Qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada

Meta 6.18.2 - Reduzir a Taxa de Absenteísmo de consultas e exames especializados para 30 até 2025

Indicador 6.18.2 - Taxa de Absenteísmo de consultas e exames especializados agendados pela Atenção Primária a Saúde

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 51		Meta Plano (2022-2025): 30			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
50	38	40	36	35	34	30	35
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise anual do indicador:

Em 2025, a taxa de absenteísmo registrada foi de 35%, permanecendo acima da meta pactuada de 30% para o ano de 2025, considerando tratar-se de um indicador de polaridade negativa.

Dentre as situações que contribuem para o elevado absenteísmo, destacam-se: longo tempo de fila de espera para agendamento do procedimento; distância entre o local onde a consulta ou exame foi agendado e a residência do usuário e fragilidade na comunicação com o usuário devido à desatualização no cadastro.

No âmbito da qualificação da rede assistencial, os novos gestores das UAPS foram capacitados por meio de oficinas nas CORES e por meio do módulo sobre regulação em saúde, inserido no curso de aperfeiçoamento em Gestão.

Para o exercício de 2026, planeja-se a intensificação das ações de monitoramento nas UAPS que apresentam indicadores críticos, visando a otimização dos fluxos assistenciais. Além disso, encontra-se em execução o processo de regionalização dos procedimentos de mamografia, ultrassonografia e radiografia, estratégia com vistas a descentralizar a oferta, aproximando a oferta do serviço à residência dos usuários e mitigando os índices de absenteísmo.

No que tange à gestão de filas, destaca-se a continuidade das ações de qualificação para o exame de eletrocardiograma (ECG). Como marco inaugural no município, o programa "Saúde que Cuida", integrante do Plano Fortaleza Inclusiva, viabilizou a realização de um mutirão estratégico em 20 unidades de saúde no dia 30 de

agosto de 2025. A ação registrou elevada eficiência operacional com realização de 1.146 exames dos 1.200 agendados. O índice de absenteísmo inferior a 5% refletiu a busca ativa e confirmação prévia realizada pelas equipes das UAPS.

Como medida de fortalecimento da Rede, as unidades foram equipadas com novos aparelhos de eletrocardiograma (excetuando-se as unidades em reforma), e o corpo técnico de enfermagem recebeu treinamento in loco para a execução do procedimento. Com a plena operacionalização dessa infraestrutura, projeta-se uma capacidade produtiva de aproximadamente 30.000 exames mensais, com a meta de zerar a demanda reprimida até o final de 2026. Tal ampliação visa garantir diagnósticos céleres e um cuidado em saúde mais eficiente.

A análise do comportamento dos indicadores demonstra que a regionalização, a redução do tempo de espera e a confirmação prévia são fatores determinantes para a adesão do usuário.

DIRETRIZ 7 – GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

A Diretriz 7 trata da garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza. É composta por 5 Objetivos, 13 Metas e 13 Indicadores que perpassam as áreas temáticas: Atenção Ambulatorial Especializada; Atenção Hospitalar; Atenção Materno-Infantil; Transição de Cuidados; Gestão de Processos; Gestão de Custos; Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação.

Nesse sentido as Áreas Técnicas da SMS responsáveis por desenvolver ações que resultam no alcance das metas desta Diretriz são: Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) e Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH).

No que se refere ao PMS apresentam-se os Objetivos, Metas e Indicadores com o alcance dos resultados para o RAG, assim como as devidas análises e observações para o período.

Diretriz 7 - Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no Município de Fortaleza							
Objetivo 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso em Saúde Bucal na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar							
Meta 7.1.1 - Ampliar para 60% o acesso dos usuários à Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde Bucal até 2025							
Indicador 7.1.1 - Proporção de pacientes encaminhados para a Atenção Especializada em Saúde Bucal com consulta odontológica agendada							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 57				Meta Plano (2022-2025): 60	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
53	75,75	55	73	57	77,7	60	84,27
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O indicador mede a capacidade da Rede em garantir acesso regulado à atenção especializada em saúde bucal, transformando encaminhamentos realizados na Atenção Primária em consultas efetivamente agendadas.

No exercício de 2025, o município apresentou média anual de 84,27%, resultado superior à meta pactuada de 60%.

O desempenho do indicador reflete o fortalecimento dos fluxos de referência e contrarreferência, bem como o aprimoramento da regulação e da organização das agências especializadas. Esse resultado demonstra capacidade consistente da rede em garantir acesso oportuno à atenção especializada em saúde bucal.

Diretriz 7 - Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso em Saúde Bucal na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar							
Meta 7.1.2 - Ampliar para 90% o acesso à Atenção Hospitalar em Saúde Bucal até 2025							
Indicador 7.1.2 - Proporção de pacientes encaminhados para a cirurgia buco-maxilo-facial hospitalar em Saúde Bucal com consulta odontológica agendada							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 80				Meta Plano (2022-2025): 90	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
80	86,5	82	100	85	92,6	90	95
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O indicador acompanha o acesso regulado à atenção hospitalar em Saúde Bucal para casos que necessitam de intervenção cirúrgica especializada.

No exercício de 2025, o município apresentou média anual de 95,05%, resultado superior à meta pactuada de 90%.

Esse desempenho reflete a consolidação dos fluxos regulatórios e a articulação entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.

A estabilidade dos resultados ao longo do ano indica eficiência na gestão da fila regulada e na organização do acesso hospitalar.

Diretriz 7 - Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso em Saúde Bucal na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar							
Meta 7.1.3 - Ampliar anualmente em 10% os diagnósticos de câncer de boca							
Indicador 7.1.3 - Proporção de casos de câncer de boca em pacientes biopsiados							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 4,84				Meta Plano (2022-2025): 6,44	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	5,85	10	6,44	7,66
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

O indicador avalia a efetividade da Rede na identificação de lesões suspeitas e no encaminhamento adequado para diagnóstico especializado.

No exercício de 2025, o município apresentou média anual de 7,66%, superando a meta pactuada de 6,44%.

O resultado reflete o fortalecimento da linha de cuidado do câncer de boca, incluindo ações de capacitação profissional, qualificação dos encaminhamentos e ampliação das estratégias de detecção precoce. A estabilidade do indicador ao longo do ano sugere consolidação das ações de vigilância e diagnóstico.

Diretriz 7 - Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso em Saúde Bucal na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar							
Meta 7.1.4 - Ampliar em 10% (de 653 para 718) as próteses dentárias instaladas (totais, parciais fixas e removíveis) ofertadas até 2025							
Indicador 7.1.4 - Percentual de próteses dentárias entregues em 2025							
Unidade de Medida: Percentual				Linha - Base: -		Meta Plano (2022-2025): 10	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	-	-	10	7,57
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP							

Análise do alcance da meta:

O resultado do período reflete esforços de organização do processo de trabalho, fortalecimento da capacidade assistencial e priorização de usuários com necessidade reabilitadora, favorecendo a recuperação funcional, estética e psicossocial, com impacto direto na qualidade de vida.

A produção do quadrimestre reforça a diretriz de ampliação e qualificação do acesso em Saúde Bucal, contribuindo para redução de demanda reprimida e aprimoramento da resolutividade da rede, em consonância com o objetivo estratégico de fortalecer a atenção especializada e a integralidade do cuidado.

Recomenda-se manter o monitoramento sistemático do indicador e a consolidação periódica das informações nos sistemas oficiais, garantindo rastreabilidade dos resultados e sustentação das estratégias de continuidade do serviço.



Diretriz 7- Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.2 - Qualificar a Assistência ao Parto e ao Nascimento no âmbito da Linha do Cuidado Materno-Infantil							
Meta 7.2.1 - Implantar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) em 100% dos hospitais da Linha de Cuidado Materno-infantil da Rede Própria até 2025							
Indicador 7.2.1 - Percentual de equipamentos da Linha do Cuidado Materno-Infantil da Rede Própria certificados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 100		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
60	40	100	0	100	40	100	60
COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR (COREPH)							

Análise do alcance da meta:

Até o 3Q 2025, a meta apresentou desempenho acumulado de 60%. Este percentual foi alcançado com as certificações Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC e Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará - HDGMBC. Em novembro de 2025 o HDGMJW foi aprovado na 1ª etapa estadual e na 2ª etapa Federal em jan-2026 devido à falta de disponibilidade de avaliação em 2025 elevando o resultado da meta do quadriênio 2022-2025 e RAG 2025 para 60%.

Em jan-2026, o Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN foi aprovado na etapa estadual e obteve a certificação IHAC definitiva em março de 2026 elevando o resultado da meta para 80%, porém fora do prazo do quadriênio 2022-2025. Portanto, das 05 maternidades elegíveis para obtenção da IHAC, 04 obtiveram a certificação. Devido ao processo de construção do novo Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana, a obtenção de sua IHAC ficou pendente para o quadriênio 2022-2025, com previsão de obtenção em 2026, fato que irá consolidar o objetivo proposto em 100%.

Diretriz 7 - Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza.							
Objetivo 7.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus na Rede de Atenção à Saúde							
Meta 7.3.1 - Reduzir o número de pacientes com diagnóstico de “pé diabético” encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso (CEADH) para a atenção terciária por complicações evitáveis em até 5% durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 7.3.1 - Percentual de pacientes com diagnóstico de “pé diabético” encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso para a atenção terciária por complicações evitáveis							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 5				Meta Plano (2022-2025): 5	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
5	0,04	5	0,02	5	0,4	5	0,38
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

Esse indicador sinaliza a necessidade de fortalecer as ações de capacitação dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família, especialmente no que se refere à identificação precoce de lesões nos pés de pessoas com diabetes. A detecção em estágios iniciais possibilita intervenções oportunas e resolutivas na APS, contribuindo para a redução dos encaminhamentos hospitalares e, conseqüentemente, para a diminuição da gravidade dos casos.

A meta estabelecida para o ano de 2025 foi alcançada. No entanto, os dados evidenciam um número expressivo de encaminhamentos de pacientes com diabetes atendidos nos ambulatórios de estomaterapia dos Centros Especializados de Atenção à Diabetes e Hipertensão (CEADH) para hospitais, decorrentes de complicações relacionadas ao pé diabético.

Dessa forma, torna-se fundamental investir em qualificação profissional, aprimoramento das práticas de rastreamento e ampliação das estratégias de prevenção, visando melhorar a qualidade do cuidado e reduzir as complicações associadas ao pé diabético.



Diretriz 7 - Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza.

Objetivo 7.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus na Rede de Atenção à Saúde

Meta 7.3.2 - Garantir o atendimento hospitalar de 70% dos pacientes encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso (CEADH) durante o quadriênio 2022-2025

Indicador 7.3.2 - Percentual de pacientes atendidos na Atenção Hospitalar oriundos dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso

Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 70		Meta Plano (2022-2025): 70			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
70	82	70	89	70	48	70	77
COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL (CORAPP)							

Análise do alcance da meta:

Este indicador reflete o acesso dos pacientes encaminhados pelos Centros Especializados de Atenção à Diabetes e Hipertensão (CEADH) aos serviços de emergência hospitalar para realização de amputações ou procedimentos de limpeza cirúrgica em decorrência de complicações do pé diabético. Observa-se uma discreta melhora neste indicador em relação ao ano de 2024.

Esse avanço pode ser atribuído às discussões e articulações realizadas entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde, voltadas para a qualificação e ampliação do acesso desses pacientes aos serviços hospitalares. Contudo, apesar do progresso identificado, ainda há necessidade de fortalecer as estratégias de cuidado e de integração da rede, visando avanços mais significativos para o ano de 2026.

Diretriz 7- Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza

Objetivo 7.4 - Ofertar cuidados continuados integrados na atenção Pré-hospitalar e Hospitalar

Meta 7.4.1 - Implantar até 2025, duas Unidade de Transição de Cuidados

Indicador 7.4.1 - Quantidade de Unidades de Transição de Cuidados – UTC implantada

Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 1		Meta Plano (2022-2025): 2			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
1	1	-	-	-	-	1	0
COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR (COREPH)							

Análise do alcance da meta:

A meta inicialmente pactuada para 2022 se referia à implantação de uma Unidade de Transição de Cuidados - UTC, sendo alcançada em 2022, portanto, não houve meta de implantação de UTC prevista para os anos 2023 e 2024. A implantação da UTC no Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter com 25 leitos ocorreu em 01/09/2022.

Com a revisão do PMS 2022-2025, no 3Q 2023 foi solicitado incremento de mais uma unidade UTC de 15 leitos, a ser implantada no Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC. Portanto, a implantação da nova unidade UTC foi prevista para 2025, elevando a meta do quadriênio 2022 -2025 com mais uma UTC a ser implantada.

Atualmente, a COREPH está trabalhando na consolidação da operação da UTC do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter, além da realização da análise de processos, gerenciamento de indicadores e capacitação de gestores.

Em 2025 não foi implantada e habilitada a UTC do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará em função de redirecionamento de esforços para outras Unidades Hospitalares pela Direção Geral.

Diretriz 7- Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar							
Meta 7.5.1 - Implantar a Gestão de Processos em 60% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025							
Indicador 7.5.1 - Percentual de equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com Gestão de Processos implantada							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 60	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
15	18,7	30	12,50	45	62,50	60	62,50
COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR (COREPH)							

Análise do alcance da meta:

A meta pactuada acumulada para esse indicador em 2025 foi de 60%, alcançando até o 2Q 2025 o desempenho acumulado de 62,50%, portanto, superando a meta total estabelecida para o quadriênio 2022-2025. O RAG 2025 apresentou resultado de 62,50%.

Até o 3Q 2025 a gestão de processos foi implantada em 04 Unidades de Pronto Atendimento – UPA e 06 Hospitais da Rede Secundária Municipal da Saúde, correspondendo a 10 equipamentos de um total de 16 elegíveis.

Após a implantação da gestão de processos as unidades estão em processo de consolidação, analisando processos e identificando oportunidades de melhoria dos seus desempenhos.

Diretriz 7- Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar							
Meta 7.5.2 - Implantar a Gestão de Custos em 60% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025							
Indicador 7.5.2 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com Gestão de Custos implantada							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 60	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
15	20	30	6,67	45	40	60	40
COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR (COREPH)							

Análise do alcance da meta:

A meta pactuada para 2025 foi de 60%, o RAG 2025 apresentou desempenho acumulado de 40% para o indicador.

Em 2022, a implantação da gestão de custos - GC foi realizada em três UPA municipais: Dr. Fábio Landim, Jangurussu, CORES VI; Dr. Eduíno França Barreira, Cristo Redentor, CORES I; Dr. Haroldo Juaçaba, Itaperi, CORES IV, resultando na performance da meta de 20%. No 3Q 2023 o Hospital da Criança de Fortaleza - HCF implantou a GC, levando o desempenho acumulado da meta para 26,6%, do total previsto de 30%, para o ano de 2023.

Atualmente, a COREPH está analisando o dimensionamento de pessoal das unidades e em processo decisório de implantação de novo sistema integrado de gestão e prontuário que deverá integrar módulo de custos hospitalares.

Diretriz 7- Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar							
Meta 7.5.3 - Certificar 40% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025							
Indicador 7.5.3 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com certificação de qualidade							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 3				Meta Plano (2022-2025): 60	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
10	0	20	20	30	33,30	40	73,33
COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR (COREPH)							

Análise do alcance da meta:

A meta pactuada para 2025 foi 40%. No 2Q 2025 foi alcançado o resultado acumulado de 73,3%. Portanto, ao longo do PMS 2022-2025 foram obtidas 11 certificações elevando o alcance da meta para o RAG 2025 de 73,3% superando a meta total proposta em 33,3%.

No 1Q 2023, o desempenho desta meta foi de 13,33%, com a obtenção de certificação de acreditação ONA - Nível 01 em duas UPA: Dr. Juraci Magalhães, Bom Jardim e Dr. Fernando Guanabara, Vila Velha, alcançadas em 28/04/2023.

No 2Q 2023 alcançou-se a performance de 6,67% com a acreditação nível 2 da UPA Yolanda Queiroz, Edson Queiroz, em 11/07/2023.

No 3Q 2024, mês de setembro, as UPA 24h Dr. Haroldo Juaçaba – Itaperi e Dr. Fábio Landim – Jangurussu alcançaram a certificação de acreditação ONA – nível 01, elevando a performance acumulada da meta para 33,3%.

No 1Q 2025 foram alcançadas Acreditações ONA nível 2 de duas UPA 24h Gestão Municipal, em 10-04-2025 UPA (Vila Velha e Bom Jardim), elevando o desempenho acumulado da meta para 46,7% e atingindo a meta geral proposta para o quadriênio 2022-2025.

No 2Q 2025, a UPA Edson Queiroz alcançou a certificação ONA nível 3, elevando o alcance da meta do quadriênio (2022-2025) já atingida para 53,33%. Em junho de 2025 as UPA Bom Jardim, Cristo Redentor e Vila Velha alcançaram a certificação Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente, concedido pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA às empresas como forma de reconhecer o exercício de suas atividades alinhadas às práticas de sustentabilidade, no período mínimo de 1 (um) ano. As ações integradas visam à preservação do meio ambiente, incluindo separação dos resíduos sólidos, com a destinação dos recicláveis para associações de catadores; ações de compensação de carbono; ações de educação ambiental junto aos empregados; divulgação e comunicação com material educativo.

Portanto, ao longo do PMS 2022-2025 foram obtidas 11 certificações elevando o alcance da meta para 73,3% superando a meta total proposta em 33,3%. Este resultado permaneceu até o final do ano de 2025.

Diretriz 7- Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar							
Meta 7.5.4 - Atingir conformidade de 85% do tempo de espera no atendimento ao paciente com classificação de risco laranja, nas UPAS, até 2025							
Indicador 7.5.4 - Taxa de conformidade do tempo de atendimento do paciente com classificação de risco laranja nas UPAS							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 63,86			Meta Plano (2022-2025): 60		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	80	76,10	85	92,53
COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR (COREPH)							

Análise do alcance da meta:

No RAG 2025, obteve-se 92,53% de conformidade no tempo de espera para atendimento ao paciente com classificação de risco laranja, nas UPAS, superando a meta proposta de 85%.

Seguem as principais ações realizadas para garantia do desempenho na meta no RAG 2025:

- ✓ Manter capacitações de colaboradores;
- ✓ Manter gerenciamento dos protocolos institucionalizados;
- ✓ Manter análise, melhoria contínua dos processos de atendimento, monitoramento e controle dos indicadores;
- ✓ Manter escalas de profissionais completas.

Diretriz 7 - Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar							
Meta 7.5.5 - Atingir conformidade de 85% do tempo de espera no atendimento ao paciente com classificação de risco amarelo, nas UPAS, até 2025							
Indicador 7.5.5 - Taxa de conformidade do tempo de atendimento do paciente com classificação de risco amarelo nas UPAS							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 67			Meta Plano (2022-2025): 85		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	80	81,60	85	92,43
COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR (COREPH)							

Análise do alcance da meta:

No RAG 2025, obteve-se 92,43%, de conformidade no tempo de espera para atendimento ao paciente com classificação de risco amarelo, nas UPAS, superando a meta proposta de 85%.

Seguem principais ações realizadas para garantia do desempenho na meta no RAG 2025:

- ✓ Manter capacitações de colaboradores;
- ✓ Manter gerenciamento dos protocolos institucionalizados;
- ✓ Manter análise, melhoria contínua dos processos de atendimento, monitoramento e controle dos indicadores;
- ✓ Manter escalas de profissionais completas.

Diretriz 7- Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar							
Meta 7.5.6 - Aumentar para 15% o percentual de altas de pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa até 2025							
Indicador 7.5.6 - Percentual anual de altas de pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 7,5			Meta Plano (2022-2025): 15		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
9	9	11	11	13	2,80	15	7,40
COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR (COREPH)							

Análise do alcance da meta:

A meta pactuada para o ano de 2025 foi de 15% e o desempenho obtido no RAG 2025 foi 7,40%.

A dificuldade para o alcance da meta está relacionada às características do programa que contempla um considerável número de pacientes internados em domicílio de perfil AD2 e AD3 com necessidades de aporte de equipamentos biomédicos para manutenção da qualidade de vida, oxigênio, aspirador, cama hospitalar, procedimento de passagem de sonda e realização de curativos, na maioria com caráter permanente de assistência e cuidados paliativos prolongados. Portanto, a realização de altas fica comprometida, apresentando resultados abaixo da meta pactuada.

Destaques do ano:

- ✓ Entrega total da obra de infraestrutura e abertura do novo Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana com a reestruturação dos novos leitos;
- ✓ Início da reforma de requalificação da infraestrutura do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição;
- ✓ Requalificação do Bloco Entrada da Internação, Centro de Parto Normal e enfermarias dos postos de enfermagem 03 e 04 com 48 leitos no HMDZAN;
- ✓ Aumento no número de exames de mamografia realizados, com a disponibilidade de 05 mamógrafos para as maternidades da Rede Secundária Municipal e realização de 6.537 exames;
- ✓ Início do Diagnóstico do Projeto Lean - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM. Projeto do PROADISUS Lean nas Emergências;
- ✓ Realização de 138 Cirurgias Eletivas do dia C em 20/09/2025 na Rede Própria Municipal;
- ✓ Realização de 610 Cirurgias Eletivas do dia C em 22/11/2025 na Rede Própria e Contratualizada Municipal;

- ✓ HDMJBO – Início da Reforma de Requalificação do Frotinha Parangaba (novembro 2025);
- ✓ HDEAM – Início da reforma de Requalificação Frotinha Antônio Bezerra (novembro 2025);
- ✓ Início da reforma estrutural para abertura da Emergência Obstétrica do HMDZAN;
- ✓ Requalificação do Bloco Entrada da Internação, Centro de Parto Normal (04PPP e 04 leitos de observação) e enfermarias dos Postos de enfermagem 03 e 04, com 48 leitos (agosto) - Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN.
- ✓ Finalização da Requalificação das enfermarias inferiores (dezembro 2025);
- ✓ Abertura da emergência Obstétrica em novembro/2025;
- ✓ Aumento no número de exames de mamografia realizados com a disponibilidades de 02 mamógrafos para o HMDZAN, totalizando 4.263 exames no quadrimestre.

DIRETRIZ 8 – CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

A Diretriz 8 trata da consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do serviço de apoio diagnóstico e terapêutico no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza.

É composta por 9 Objetivos, 12 Metas e 12 Indicadores que perpassam as áreas temáticas: Assistência Farmacêutica e Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Nesse sentido, as áreas técnicas da SMS responsáveis por desenvolver ações que resultam no alcance das metas desta Diretriz são: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF) e a COREPH.

No que se refere ao PMS apresentam-se os Objetivos, Metas e Indicadores com o alcance dos resultados para o RAG, assim como as devidas análises e observações para o período.

Diretriz 8- Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.1 - Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos, imunobiológicos e insumos em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, visando o uso racional.							
Meta 8.1.1 - Garantir a dispensação de 95% dos medicamentos prioritários da Atenção Básica prescritos durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 8.1.1 - Percentual de medicamentos prioritários prescritos e dispensados nas Unidades de Atenção Primária à Saúde							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 95				Meta Plano (2022-2025): 95	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
95	86,82	95	92,82	95	94,38	95	88,60
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

Para o alcance desta meta, foram realizadas principalmente ações relacionadas à garantia do abastecimento dos itens prioritários nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS). E, com efeito, o ano foi finalizado sem ruptura no abastecimento dos itens do Componente Básico e elenco Complementar.

Ao longo do ano de 2025, algumas ações foram realizadas visando o alcance da meta, como aumento de itens com estoque para 60 dias ou mais na Central de Abastecimento Farmacêutico; inclusão de 6 itens para aquisição no Contrato de Gestão 02/2017; estratégia coordenada de monitoramento diário das farmácias das unidades pelos coordenadores locais, coordenadores das CORES, COGERS, COAF, secretária adjunta e ISGH para evitar/prevenir rupturas e garantir reabastecimento dos itens no menor tempo possível; acompanhamento sistemático do consumo e dos preços de medicamentos e insumos; e monitoramento do Mercado Farmacêutico Nacional para verificação da situação de desabastecimento de alguns medicamentos.

Espera-se que, com a continuidade das ações implementadas, principalmente no 3Q 2025, essa meta seja alcançada em 2026.

Diretriz 8- Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.1 - Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos, imunobiológicos e insumos em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, visando o uso racional.							
Meta 8.1.2 - Realizar 24 ações de apoio à Promoção do Uso Racional de Medicamentos até 2025							
Indicador 8.1.2 - Número de ações de apoio à Promoção do Uso Racional de Medicamentos realizadas							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 4			Meta Plano (2022-2025): 24		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
6	15	6	7	6	7	6	35
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

A meta proposta para este indicador foi alcançada no segundo quadrimestre de 2025, mas as ações relacionadas a esta meta são baseadas em projetos contínuos, alguns iniciados em 2022, continuados em 2023 e 2024 e que seguiram em 2025.

As ações que configuraram o quantitativo alcançado desta meta foram relacionadas principalmente à realização do VI Seminário de Promoção ao Uso Racional de Medicamentos e de ações de educação em saúde realizadas em UAPS e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Ao longo de 2025, também foram executadas outras atividades que contribuíram direta e indiretamente com o Uso Racional de Medicamentos como, a sistematização, elaboração e validação dos fluxos de acessos a medicamentos e insumos em linguagem simples; divulgação e compartilhamento de normativas, portarias, notas técnicas e de-

mais documentos que regulamentam e direcionam as ações da Assistência Farmacêutica no município de Fortaleza e levantamento de documentos técnicos para elaboração do Plano de Segurança do Paciente na APS.

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.2 - Ampliar o acesso aos medicamentos do Elenco Complementar e da Saúde Mental							
Meta 8.2.1 - Ampliar de 15 para 26 Farmácias Polo implantadas na Atenção Primária à Saúde até 2025							
Indicador 8.2.1 - Número de Farmácias Polo implantadas na Atenção Primária à Saúde							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 15				Meta Plano (2022-2025): 26	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	20	33	4	5	1	1
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

A ampliação do número de Farmácias Polo foi demandada nas Oficinas Regionalizadas para elaboração do PMS 2022 – 2025.

Para 2025, estava prevista a inauguração de 01 (uma) nova Farmácia Polo, inaugurada em fevereiro, com esta inauguração totalizou-se 39 unidades implantadas, sendo este indicador completamente atingido.

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.3 - Fortalecer a prevenção e resolução de problemas da farmacoterapia e uso racional de medicamentos							
Meta 8.3.1 - Aumentar em 60% os equipamentos de saúde com Serviço de Farmácia Clínica implantado até 2025							
Indicador 8.3.1 - Percentual de equipamentos de saúde com Serviço de Farmácia Clínica implantado							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 18				Meta Plano (2022-2025): 60	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
0	-	20	33,00	40	30,88	60	73,3
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

Esta meta já foi atingida e está intrinsecamente relacionada à meta 8.2.1, visto que nas Farmácias Polo encontram-se os farmacêuticos que realizam o cuidado farmacêutico. Nesse sentido, à medida que se alcança a meta referenciada, adequam-se os resultados para esta meta.

Para além do aumento efetivo do número de unidades que ofertam o Serviço de Farmácia Clínica, é necessário qualificar este serviço. Diante disso, identificou-se a necessidade de redefinição das atividades da Farmácia Clínica nas Farmácias das UAPS e foram iniciadas discussões internas sobre o papel da farmácia clínica e a atuação do farmacêutico clínico na atenção básica, visando ampliação do acesso aos serviços clínicos farmacêuticos a serem ofertados em 2026.

Ressalta-se ainda a continuidade dos programas de Cuidado Farmacêutico nas linhas de cuidados da Toxoplasmose, com ênfase nas gestantes e crianças; à pessoa vivendo com HIV nas farmácias do SAE; e na PReP.

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.4 - Ampliar o acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para garantia da integralidade do tratamento medicamentoso no âmbito das linhas de cuidado definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde							
Meta 8.4.1 - Aumentar em 04 unidades o número de farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica até 2025							
Indicador 8.4.1 - Número de farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica implantada							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 16			Meta Plano (2022-2025): 02		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	1	1	1	1	0	1	0
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

Nos últimos anos, é notável a ampliação do acesso a medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para a população do município de Fortaleza.

Em 2025, não houve ampliação do número de farmácias do CEAF, permanecendo 16 farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado na Rede de Assistência Farmacêutica.

Apesar de não ter ocorrido aumento do número de estabelecimentos, vale ressaltar a realização de ações instrucionais nesse cenário com o objetivo de padronizar as atividades desenvolvidas nas unidades do CEAF, por meio da elaboração dos fluxos de atendimentos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

Destaca-se ainda a implementação de estratégias para a descentralização do

acesso aos medicamentos do CEAF como a transição do atendimento de pacientes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista atendidos nas Policlínicas para serem atendidos nas UAPS com Farmácia Polo, e o início do desenvolvimento do Projeto Farmácia Digital, que se trata de uma ferramenta em desenvolvimento para facilitar o cadastro de pacientes no CEAF.

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.5 - Promover o acesso da população a plantas medicinais como alternativa de tratamento por meio da produção, prescrição e dispensação de medicamentos fitoterápicos							
Meta 8.5.1 - Implantar 06 Farmácias Vivas Tipo I até 2025							
Indicador 8.5.1 - Número de Farmácias Vivas Tipo I implantadas							
Unidade de Medida: Número			Linha - Base: 0			Meta Plano (2022-2025): 06	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
2	0	4	2	2	0	2	0
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

As atividades voltadas à implantação e qualificação de Farmácias Vivas iniciadas em 2025 têm por finalidade a melhoria da assistência à saúde do usuário, ampliando o acesso da população às plantas medicinais e fitoterápicos de qualidade, com garantia de segurança e eficácia.

Em 2025 não houve ampliação no número de Farmácias Vivas implantadas. Contudo, a equipe da Farmácia Viva realizou diversas atividades de capacitação e compartilhamento de experiências com a equipe da Farmácia da Natureza de Jardinópolis/SP, para aprimorar o desenvolvimento das formulações produzidas e implementar a produção de novas apresentações de fitoterápicos no município de Fortaleza.

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.5 - Promover o acesso da população a plantas medicinais como alternativa de tratamento por meio da produção, prescrição e dispensação de medicamentos fitoterápicos							
Meta 8.5.2 - Ofertar medicamentos fitoterápicos padronizados em 20 UAPS e 05 CAPS até 2025							
Indicador 8.5.2 - Número de UAPS e CAPS com dispensação de medicamentos fitoterápicos padronizados							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 22			Meta Plano (2022-2025): 25		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
4	18	4	22	2	18	1	13
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

No ano de 2025, a Farmácia Viva Lúcia Gurgel recebeu 113Kg de planta medicinal fresca que gerou o quantitativo de 17Kg de planta fresca, possibilitando a produção de 3.377 frascos de medicamentos fitoterápicos. Desse total, 2.389 frascos foram dispensados para população de 24 UAPS do município de Fortaleza.

Ressalta-se que o quantitativo de produção registrado no ano de 2025 apresentou-se inferior ao potencial produtivo da unidade, em virtude da reforma do Horto Municipal de Fortaleza, responsável pelo fornecimento de parte significativa da matéria-prima vegetal utilizada na produção dos fitoterápicos. A referida reforma ainda não foi finalizada, impactando diretamente a disponibilidade da matéria-prima vegetal e consequentemente, o volume da produção.

Mesmo diante dessas limitações temporárias, destaca-se que a Farmácia Viva Lúcia Gurgel assegurou a continuidade da dispensação dos medicamentos fitoterápicos, garantindo o acesso da população aos tratamentos ofertados e a manutenção da assistência farmacêutica no município.

Vale ainda ressaltar a ampliação do Projeto de Fitoferidas com fortalecimento da distribuição de fitoterápicos nas UAPS, aumentando as opções terapêuticas ofertadas aos usuários.

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.6 - Promover atendimento humanizado nas Farmácias da Rede Municipal de Saúde, através da qualificação dos trabalhadores envolvidos na dispensação de medicamentos e insumos							
Meta 8.6.1 - Realizar a qualificação de 30% dos trabalhadores envolvidos na prescrição e dispensação de medicamentos e insumos durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 8.6.1 - Percentual de trabalhadores envolvidos na prescrição e dispensação de medicamentos e insumos qualificados.							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 30	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
95	62	95	100	25	26,6	30	10
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

As principais atividades executadas em 2025 relacionadas a esta meta foram a realização da Oficina do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) acerca dos Protocolos para acesso da Dapaglifozina no SUS e as reuniões de alinhamento com os farmacêuticos à cerca da Transição da Risperidona das Farmácias do CEAF para as Farmácias Polo.

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.7 - Implementar estratégias que contribuam para a organização e atendimento das demandas judiciais relacionadas a medicamentos, fraldas e dietas							
Meta 8.7.1 - Implementar um Sistema Informatizado para acompanhamento, controle e avaliação das demandas judiciais de medicamentos, fraldas e dietas até 2025							
Indicador 8.7.1 - Sistema Informatizado de Demandas Judiciais em Saúde implantado							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 1				Meta Plano (2022-2025): 1	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	1	1	-	-	-	-	-
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

O sistema encontra-se implantado, apto para uso e publicado desde dezembro de 2022, quando essa meta foi alcançada. Em 2023 foi finalizado o cadastro no referido sistema de todos os usuários que recebem fraldas, dietas e insumos.

A implantação do S-JUD vem contribuir com a produção de informações necessárias para um melhor planejamento de aquisições e dispensações, além da identificação de medidas a serem adotadas pelos gestores do sistema de saúde e profissionais do sistema de justiça para a melhoria do acesso aos medicamentos e redução da intensidade

desta demanda judicial

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.8 - Aperfeiçoar a Gestão Logística da Assistência Farmacêutica nas unidades da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar							
Meta 8.8.1 - Implantar um Centro de Distribuição para suprir as unidades da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar no quadriênio 2022-2025							
Indicador 8.8.1 - Centro de Distribuição implantado							
Unidade de Medida: Número		Linha - Base: 0				Meta Plano (2022-2025): 1	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	1	0	-	-
COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR (COREPH) & COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

O projeto para implantação do Centro de Distribuição Farmacêutico (CD), com a finalidade de suprir as unidades vinculadas à Coordenadoria das Redes de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, segue em andamento.

O referido projeto teve sua implantação iniciada em 2024, de forma provisória na CAF da COAF. No 3Q 2025 iniciou-se um estudo para a implantação de um novo sistema informatizado no CD, bem como, foram retomados os estudos para melhora do processo logístico.

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.9 - Garantir a disponibilidade e o acesso a exames laboratoriais em conformidade com a padronização do município e de acordo com as diretrizes terapêuticas							
Meta 8.9.1 - Realizar, no mínimo, 95% dos exames laboratoriais conforme programação pactuada na Atenção Primária à Saúde durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 8.9.1 - Percentual de exames laboratoriais realizados conforme programação pactuada na Atenção Primária à Saúde							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 95				Meta Plano (2022-2025): 95	
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
95	110,86	95	126,65	95	134,66	95	126,31
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

A meta para este indicador foi superada em todos os quadrimestres do ano de 2025, confirmando a necessidade de revisão da programação pactuada para que seja

ajustada à necessidade da população.

A COAF, através da CEGEAD, participa de forma rotineira da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e realiza o monitoramento mensal dos indicadores pactuados, realizando as atividades referentes a este indicador de forma sistemática a cada quadrimestre.

A partir da *Consultoria Lidera APS*, a forma de realizar o diagnóstico situacional no componente laboratório foi reavaliada e decidiu-se por estabelecer como referência para mudanças futuras a série histórica das coletas.

Também foram realizadas ações como a elaboração dos protocolos clínicos atrelados a solicitação de exames laboratoriais e a elaboração da “Portaria dos exames”. Essas ações foram iniciadas ainda no 3Q 2025 e têm previsão de continuidade no ano de 2026, com a finalidade de reorganização de fluxos e implantação de critérios, visando a solicitação racional de exames laboratoriais no Município.

Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 8.9 - Garantir a disponibilidade e o acesso a exames laboratoriais em conformidade com a padronização do município e de acordo com as diretrizes terapêuticas							
Meta 8.9.2 - Realizar, no mínimo, 97% dos exames laboratoriais em tempo oportuno na Atenção Primária à Saúde durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 8.9.2 - Percentual de exames laboratoriais realizados em tempo oportuno na Atenção Primária à Saúde							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 95			Meta Plano (2022-2025): 97		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
97	97,97	97	98,93	97	134,66	97	99,1
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COAF)							

Análise do alcance da meta:

Essa meta foi atingida durante todo o quadriênio de 2022 - 2025.

As ações programadas foram realizadas juntamente com a avaliação mensal do agendamento da coleta de exames nas unidades de saúde, gerenciando as unidades com aprazamentos estendidos.

Assim como o indicador 8.9.1, a repactuação dos quantitativos deve ser realizada para que esta meta continue sendo alcançada nos próximos anos sem ultrapassar 100%, considerando os dados da série histórica.

Destaques do ano:

- ✓ Ampliação do Projeto de Fitoferidas com a ampliação da distribuição de fitoterápicos;
- ✓ Implantação da PrEP em 12 UAPS;
- ✓ Entrega de medicamentos em domicílio por meio do Tuk Tuk dos Remédios;
- ✓ Realização do VI Seminário de Promoção ao Uso Racional de Medicamento;
- ✓ Realização da “Oficina Conselheiros em Ação” para diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica de Fortaleza;
- ✓ Participação da COAF no Programa de Aceleração da Inovação em Gameificação e Jogos Sérios da FIOCRUZ;
- ✓ Elaboração dos fluxos de atendimentos aos protocolos clínicos do CEAF.

DIRETRIZ 9 – FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

A Diretriz 9 trata do fortalecimento da Regulação do acesso, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza. Possui 5 Objetivos, 7 Metas e 7 Indicadores centrados na Área da Regulação em Saúde, e a Área Técnica responsável pela execução das ações dessa Diretriz é a Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC). Composta por quatro Células: Célula de Controle e Avaliação de Sistemas, Ações e Serviços de Saúde (CECAV); Célula de Contratualização de Serviços de Saúde (CECOS); Célula do Sistema Municipal e de Auditoria em Saúde (CEAUD); e Célula do Complexo Integrado de Regulação (CECIR).

Dentre as atribuições da CECAV, destacam-se: cadastro dos estabelecimentos de saúde; faturamento e monitoramento da produção ambulatorial e hospitalar; inserção/monitoramento de propostas de habilitação de novos serviços e leitos; e atualização e monitoramento da Programação Pactuada Integrada (PPI).

Pontuam-se como principais atribuições da CECOS: negociação com os prestadores de serviços de saúde; elaboração dos instrumentos de contratualização; monitoramento e avaliação dos contratos e convênios celebrados; instituição das Comissões de Acompanhamento de Contratualização (CAC); e análise da capacidade instalada e potencial produtivo da Rede Complementar.

Dentre os principais focos de atuação da CEAUD, têm-se: auditorias prévias para contratualização, para inserção/atualização do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, pagamentos e habilitações; apuração das denúncias ou indícios de irregularidades na prestação dos serviços de saúde contratualizados; apuração das demandas emanadas do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DENASUS), Tribunal de Contas da União (TCU) e outros Órgãos; e gerenciamento e checagem das informações dos homônimos no Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado (SIHD).

Por fim, elencam-se como principais atribuições da CECIR: regulação do acesso aos leitos das unidades da Rede Própria e Complementar (leitos clínicos, cirúrgicos e UTI); controle da oferta de agenda ambulatorial, conforme instrumentos de contratuali-

zação; produção e aperfeiçoamento de rotinas e protocolos de regulação de acesso; e capacitação dos prestadores de serviços e profissionais da Rede na utilização do Sistema *Fast Medic*.

A CORAC, em cumprimento aos princípios, diretrizes e normas do SUS, programando sua operacionalização pelo estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas, bem como avaliando sistematicamente seus resultados, apresenta o panorama obtido no RAG.

Foram auditadas em 2025, 66.853 diárias de leitos da Rede de Urgência e Emergência (RUE) pela CEAUD, referentes a 254 leitos de retaguarda e 21 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), envolvendo as seguintes instituições: Instituto Práxis/Hospital Fernandes Távora; Hospital Menino Jesus; Sociedade de Assistência e Proteção à Infância (SOPAI) e Prontocárdio, Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

No RAG, o Hospital Fernandes Távora, atingiu o maior número de internações (19.792 internações), seguido do SOPAI (27.356 internações), Hospital Menino Jesus (14.490 internações), Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza (4.798 internações) e Prontocárdio (417 internações).

Referente ao PMS 2022-2025, por meio da PAS 2025, apresentam-se os resultados para o RAG.

Diretriz 9 - Fortalecimento da Regulação do Acesso, no Âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 9.1 - Ampliar o acesso dos pacientes agudos à Atenção Hospitalar em tempo oportuno para aumentar a resolutividade do cuidado							
Meta 9.1.1 - Aumentar para 87% o percentual de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera menor que 24 horas entre solicitação de leitos e confirmação de reserva até 2025							
Indicador 9.1.1 - Percentual de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera entre solicitação de leito e confirmação de reserva inferior a 24 horas							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 70		Meta Plano (2022-2025): 87			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
75	84,2	79	85,2	83	85,62	87	82,61
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

Quanto à ampliação do acesso dos pacientes agudos à Atenção Hospitalar em tempo oportuno para aumentar a resolutividade do cuidado, a CECIR tem como meta aumentar para 87% o percentual de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera menor que 24 horas entre solicitação de leitos e confirmação de reserva até 2025.

Ao final de 2025, a CECIR registrou o percentual de 82,61%, índice que, embora tenha se situado abaixo do patamar pactuado, reflete um período marcado por importantes ajustes administrativos e desafios conjunturais. Entre os fatores que influenciaram o desempenho do indicador, destacam-se as readequações na força de trabalho das centrais de regulação e dos Núcleos Internos de Regulação (NIR), o que demandou um período de adaptação dos fluxos operacionais e a variabilidade no tempo de resposta das unidades executoras na análise de transferências, conforme a especificidade clínica e a disponibilidade imediata de leitos.

A despeito desses condicionantes, a gestão tem intensificado as estratégias de monitoramento e o diálogo técnico junto aos NIR das unidades de porta aberta, visando otimizar a rotatividade e a oferta assistencial. Como medida de eficiência, mantém-se o vínculo entre a confirmação da alta hospitalar e a geração da numeração das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), mecanismo essencial para mitigar a ociosidade de leitos no sistema. Adicionalmente, seguem fortalecidas as pactuações para alocação de pacientes nas linhas de Traumatologia e Obstetrícia, utilizando fluxos de permuta entre unidades de diferentes níveis de complexidade da rede própria e contratualizada, garan-

tindo que o encaminhamento ocorra estritamente de acordo com o perfil clínico e a necessidade do paciente.

Para além destes, é necessário dar continuidade à atualização mensal dos leitos no CNES conforme cenário atualizado e real, os quais devem ter similaridade com o mapa de leitos do *Fast Medic* e quantitativo definido nos contratos, além da contínua ampliação e reabertura de leitos nas tipologias mais demandadas e a capacitação dos supervisores, reguladores e NIR para efetuarem ajustes no sistema *Fast Medic* de acordo com os instrumentos contratualizados e processos de atenção hospitalar.

Diretriz 9 - Fortalecimento da Regulação do Acesso, no Âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 9.2 - Ampliar o acesso dos pacientes eletivos às ações e serviços da Rede Municipal de Saúde Fortaleza							
Meta 9.2.1 - Diminuir para 10% o percentual de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais até 2025							
Indicador 9.2.1 - Percentual de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 24,4			Meta Plano (2022-2025): 10		
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
22	13,7	1	10,8	14	9,96	10	11,09
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

Com relação à ampliação do acesso dos pacientes eletivos ambulatoriais às ações e serviços da Rede Municipal de Saúde Fortaleza, CECIR tem como meta diminuir para 10% o percentual de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais até 2025.

Ao final do ano de 2025, a CECIR contabilizou o percentual de 11,09%, muito próximo da meta pactuada, com leve retrocesso em relação ao ano de 2024.

Para o alcance da meta, ações estão sendo continuamente estudadas, aventadas e implementadas, como:

- ✓ Reforço junto à APS sobre a importância do poder microrregulador e do acompanhamento das vagas disponibilizadas;
- ✓ Descentralização dos agendamentos e o aumento do monitoramento dos processos de trabalho;
- ✓ Monitoramento e a ênfase na importância da abertura das agendas até o quinto dia

útil do mês anterior a que correspondem às vagas ofertadas;

- ✓ Acompanhamento da oferta das vagas e a identificação de oportunidades de melhoria;
- ✓ Ampliação da parceria com a Atenção Primária e Especializada para criação de protocolos de encaminhamentos;
- ✓ Uso de ferramentas digitais objetivando o monitoramento das filas, para a melhoria dos agendamentos e uma melhor comunicação aos usuários do serviço sobre os seus agendamentos, sempre buscando a satisfação dos usuários com o atendimento de suas demandas.

Ressalta-se que a CECIR/CORAC continua em busca de ações para melhorar a integração da rede, possibilitando o alcance da meta de 10%.

Diretriz 9 - Fortalecimento da Regulação do Acesso, no Âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 9.2 - Ampliar o acesso dos pacientes eletivos às ações e serviços da Rede Municipal de Saúde Fortaleza							
Meta 9.2.2 - Aumentar em 6% (de 47.897 para 50.771) os procedimentos ambulatoriais aprovados no tratamento em oncologia em 2025							
Indicador 9.2.2 - Percentual de procedimentos ambulatoriais aprovados no tratamento em oncologia em 2025							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: -		Meta Plano (2022-2025): 6			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	-	-	6	0,14
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

Como essa meta foi incluída no PMS 2022–2025 em novembro de 2025, não houve tempo hábil para desenvolver as ações que possibilitassem seu alcance. Desta forma, seguem as ações em desenvolvimento para cumprimento da meta:

- ✓ Incremento, com recurso temporário, em convênios na área da Oncologia;
- ✓ Manutenção da oferta de vagas iniciais de consultas médicas oncológicas para a Central de Regulação do município de Fortaleza;
- ✓ Acompanhamento/monitoramento do número de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) solicitadas para tratamento em oncologia até 2025;
- ✓ Monitoramento da execução dos procedimentos ambulatoriais aprovados no trata-

mento em oncologia até 2025 por meio da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

Diretriz 9 - Fortalecimento da Regulação do Acesso, no Âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 9.3 - Aumentar a celeridade no atendimento ao paciente pediátrico na especialidade Otorrinolaringologia, através do aperfeiçoamento do processo regulatório							
Meta 9.3.1 - Reduzir o tempo médio de espera em fila de pacientes pediátricos para Otorrinolaringologia para 20 dias até 2025							
Indicador 9.3.1 - Tempo médio de espera de pacientes pediátricos oriundos da Atenção Primária para agendamento de consulta com especialista em Otorrinolaringologia							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 60		Meta Plano (2022-2025): 20			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
50	59	40	37	30	20,96	20	58,94
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

Em relação ao alcance do objetivo de aumentar a celeridade no atendimento ao paciente pediátrico na especialidade Otorrinolaringologia, por meio do aperfeiçoamento do processo regulatório, a CECIR tem como meta reduzir o tempo médio de espera dos pacientes pediátricos da fila Consulta em Otorrinolaringologia pediátrica para 20 dias até 2025.

Ao final de 2025, a CECIR contabilizou o percentual de 58,94%, realidade ainda distante do pactuado. Contribuíram para esse resultado a redução na oferta de vagas no ano de 2025 e a melhoria do processo de trabalho para reduzir o tempo de resposta dos encaminhamentos incompletos devolvidos à APS pela regulação: retornando o paciente para a fila para ser agendado. Como resultado desta ação, pacientes que estavam há bastante tempo com pendências na solicitação, retornaram para a regulação para serem agendados, o que impactou no aumento da fila.

A despeito do resultado em 2025, ações de qualificação e monitoramento da fila são permanentemente desenvolvidas para melhorar esta meta, entre elas: avaliações e acompanhamentos dos desempenhos dos profissionais da Central de Regulação; manutenção/ampliação da oferta de vagas de consultas. O desafio é permanente e exige ações contínuas para reduzir o tempo de espera, além da colaboração entre os serviços de saúde. A CECIR está trabalhando para reverter esse resultado.

Diretriz 9 - Fortalecimento da Regulação do Acesso, no Âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 9.4 - Garantir os serviços prestados aos pacientes renais crônicos, seguindo a classificação dos estágios da doença							
Meta 9.4.1 - Manter zerada a fila de espera para o acesso dos pacientes ambulatoriais dialíticos durante o quadriênio 2022-2025							
Indicador 9.4.1 - Número de pacientes ambulatoriais dialíticos em fila de espera							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: 0		Meta Plano (2022-2025): 0			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

Em 2025, a SMS de Fortaleza manteve as estratégias voltadas ao acompanhamento da assistência prestada aos pacientes em Terapia Renal Substitutiva (TRS), com foco na garantia do acesso oportuno ao tratamento dialítico. As ações previstas na PAS 2025 foram executadas, incluindo o acolhimento dos pacientes e familiares com escuta qualificada e a definição da clínica de diálise mais próxima da residência do usuário, favorecendo um atendimento mais humanizado.

A Célula de Auditoria (CEAUD) atuou no acompanhamento e na padronização dos fluxos assistenciais, contribuindo para a organização da rede e para a segurança do cuidado. O monitoramento contínuo da demanda, aliado à articulação com os prestadores de serviço, possibilitou a manutenção da meta de “Fila Zero” para pacientes ambulatoriais dialíticos no Município.

Em comparação a 2024, observou-se a continuidade e o fortalecimento das estratégias de organização do acesso e acompanhamento dos pacientes, o que contribuiu para a manutenção da inexistência de fila de espera e para a garantia da assistência dialítica de forma oportuna e equânime em 2025.

Diretriz 9 - Fortalecimento da Regulação do Acesso, no Âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 9.5 - Aumentar a celeridade no atendimento cirúrgico aos pacientes, através do aperfeiçoamento do processo regulatório							
Meta 9.5.1 - Reduzir em 100% a fila de pacientes de cirurgias pediátricas mais prevalentes na infância até 2025 (de 450 para 0)							
Indicador 9.5.1 - Percentual de pacientes oriundos da fila de cirurgias pediátricas mais prevalentes na infância, para agendamento de cirurgias em 2025							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: -		Meta Plano (2022-2025): 100			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	-	-	100	55,3
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

Como essa meta foi incluída no PMS 2022 – 2025 em novembro de 2025, não houve tempo hábil para desenvolver todas as ações que possibilitasse o alcance da meta em sua totalidade.

Para o cálculo deste novo indicador, consideraram-se os 450 pacientes pediátricos (de 0 a 17 anos de idade) aguardando por procedimentos cirúrgicos no início de 2025, especificamente, para os procedimentos mais prevalentes na infância, que são: hernioplastias, orquidopexia e postectomias.

Por meio do relatório de AIH autorizadas, constatou-se que da fila de pacientes aguardando cirurgias pediátricas mais prevalentes, 249 pacientes realizaram as cirurgias, o que corresponde à 55,3%.

Desta forma, segue as ações que estão em desenvolvimento:

- ✓ Incremento, com recurso temporário, em convênios na área da Pediatria;
- ✓ Manutenção da oferta de vagas iniciais de consultas médicas pediátricas para a Central de Regulação do município de Fortaleza;
- ✓ Comunicação a todos os pacientes pediátricos marcados pela Central de Regulação do município de Fortaleza acerca da consulta médica de avaliação para a cirurgia;
- ✓ Monitoramento da execução das cirurgias pediátricas mais prevalentes na infância até 2025 por meio da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

Diretriz 9 - Fortalecimento da Regulação do Acesso, no Âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza							
Objetivo 9.5 - Aumentar a celeridade no atendimento cirúrgico aos pacientes, através do aperfeiçoamento do processo regulatório							
Meta 9.5.2 - Reduzir em 3% a fila cirúrgica eletiva geral até 2025 (de 15.485 para 14.625 pacientes)							
Indicador 9.5.2 - Percentual de pacientes oriundos da fila cirúrgica eletiva geral, para agendamento de cirurgias em 2025							
Unidade de Medida: Percentual		Linha - Base: -		Meta Plano (2022-2025): 3			
2022		2023		2024		2025	
Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG	Meta	RAG
-	-	-	-	-	-	3	11,05
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CORAC)							

Análise anual do indicador:

No 3Q 2025 finalizou com 13.774 pacientes em fila para cirurgias eletivas. A redução absoluta foi de 1.711 pacientes, o que impactou em 11,05% de redução.

Dentre as ações em desenvolvimento, destaca-se:

- ✓ Qualificação contínua da fila;
- ✓ Monitoramento da oferta de agendas da rede prestadora;
- ✓ Reorganização da fila por nível de complexidade;
- ✓ Ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos com pactuação no Programa Agora Tem Especialistas - componente cirúrgico.

Destaques do ano:

- ✓ Manutenção da estratégia de “Fila Zero” para TRS, com acolhimento e escuta qualificada e territorialização do acesso;
- ✓ Ampliação do acesso às consultas de pré-transplante, configurando uma nova possibilidade terapêutica no âmbito da Terapia Renal Substitutiva (TRS), com potencial de ampliar o acesso ao transplante renal e qualificar a linha de cuidado aos pacientes renais crônicos, resultado do fortalecimento do acolhimento e da escuta qualificada aos usuários.
- ✓ Atendimentos da Segunda Opinião nas especialidades: Cardiologia; Ginecologia - Obstetrícia; Urologia; Psiquiatria; Dermatologia; Endocrinologia Pediátrica; Endocrinologia Adulta; Regulação e Fluxos; Médico Pneumologia e Tisiologia; Médico Alergologis-

ta; População LGBT +; Pediatria; Hematologia Adulto (>18anos); Regulação e Fluxos - Ortopedia; Dor Crônica; Médico Dermatologista - Hanseníase; Farmácia Clínica e Odontologia com suas diversas especialidades (Auditoria, DTM (Disfunção Temporo Mandibular), Dentística, Endodontia, Estomatologia, Odontopediatria, Periodontia, Prótese, Traumatologia-Bucomaxilofacial e Pacientes com necessidades especiais):

- ✓ Perguntas: 43.848;
- ✓ Atendimentos: 43.469;
- ✓ Redução de 82,21% na inserção de novos encaminhamentos na endocrinologia geral;
- ✓ Redução de 57,88% na inserção de novos encaminhamentos na dermatologia;
- ✓ Redução de 64,43% na inserção de novos encaminhamentos na cardiologia geral;
- ✓ Redução de 63,27% na inserção de novos encaminhamentos na gineco-obstetrícia;
- ✓ Implementação e consolidação das Ofertas de Cuidados Integrais (OCI), nas linhas prioritárias: Oncologia, Oftalmologia, Cardiologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia;
- ✓ Intervenção municipal na Santa Casa com reabertura de leitos;
- ✓ Redução da fila de cirurgias eletivas;
- ✓ Ampliação da oferta de vagas para redução da fila de Mamografia Bilateral;
- ✓ Ampliação da oferta de vagas para redução da fila da Tomografia Computadorizada.

8 OBRAS E REFORMAS

8.1 Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial e Especializada

Na SMS, a Área Técnica que gerencia e acompanha as ações relacionadas à infraestrutura dos equipamentos de saúde da Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial e Especializada é a Coordenadoria Administrativa (COAD), atuando junto às obras, reformas, manutenções, ampliações e novas construções, que são executadas por meio da Coordenadoria Especial de Apoio à Governança das Regionais (CEGOR) ou pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF). Considerando-se a reestruturação administrativa voltada ao fortalecimento da governança territorial, a Secretaria de Gestão Regional (SEGER) foi oficialmente extinta, sendo criada, em seu lugar, a CEGOR.

A referida CEGOR está vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, e tem como missão apoiar, coordenar e integrar as ações das administrações regionais, promovendo maior eficiência na execução de políticas públicas locais tornando mais ágeis e eficientes os processos de governança territorial, fortalecendo a integração entre as regionais e a administração pública central, com foco na entrega de serviços mais próximos e eficazes à população.

No âmbito da SMS, as demandas continuam sendo analisadas pela Célula de Infraestrutura e Manutenção (CEINMA) da COAD, que conduz vistorias técnicas de avaliação da infraestrutura física da unidade e realiza diagnóstico situacional para o encaminhamento das pastas responsáveis. No que se refere ao redesenho, manutenção predial, reforma ou ampliação de grande porte, além das novas construções.

A COAD realiza o acompanhamento e avaliação dos projetos de infraestrutura física e, apresenta o demonstrativo e os resultados referentes ao RAG 2025, bem como a identificação dos serviços necessários para as unidades de saúde do Município.

As Obras e Reformas acompanhadas pela COAD configuram-se como destaque para este Relatório, pois impactam diretamente na vida dos usuários dos serviços públicos de saúde oferecidos pela SMS.

Os investimentos em requalificação dos espaços públicos produzem resultados para além da própria mobilidade e acessibilidade, sendo um forte vetor de promoção de

saúde.

Com o intuito de elevar o grau de transparência do conjunto de ações programáticas integrantes dos instrumentos de planejamento, demonstra-se a seguir, os resultados obtidos no âmbito de Obras e Reformas que, embora o cenário de quadra chuvosa tenha contribuído para o adiamento da conclusão de algumas entregas, projeta-se grandes avanços para o primeiro semestre de 2025.

8.1.1 Ações Relacionadas à Infraestrutura SMS

Quadro 6 – Ampliação, reforma e manutenção predial de Unidades de Saúde

Ações Relacionadas à Unidade 25.902 – Infraestrutura – SMS – PPA		
Órgão: Secretaria Municipal da Saúde		
Unidade Orçamentária: 25.902 – Infraestrutura – SMS		
Programa: 0119 – Atenção Primária à Saúde		
Natureza: Contínuo		
Ações Relacionadas	Metas Físicas 2025	
	Previsão	RAG
1686 – Ampliação, Reforma e Manutenção Predial de Unidades de Saúde	10	7

Análise do alcance anual:

No RAG foram requalificadas e entregues sete manutenções nas seguintes UAPS: Abel Pinto, Rigoberto Romero, Viviane Benevides, Zélia Correia, Maciel de Brito, José Dilson Vasconcelos (Siqueira) e José Iraguassú Teixeira (Floresta).

Quadro 7 – Custo de Manutenção das UAPS entregues

UAPS ABEL PINTO	
Endereço: Travessa Goiás. s/n, Demócrito Rocha	
SER 11	CORES IV
Descrição do Serviço: Manutenção geral	
Início da obra	Término da obra
Julho/2024	Abril/2025
Valor orçado: Não informado pela SEINF e CEGOR	Valores pagos: R\$ 279.324,93 (SEINF) R\$ 275.154,52 (CEGOR)
Construtora responsável: ATHOS	
Secretaria responsável: SEGER / SEINF	

UAPS RIGOBERTO ROMERO	
Endereço: Rua Alameda das Graviolas, nº 195, Cidade 2000	
SER 8	CORES II
Descrição do Serviço: Manutenção geral	
Início da obra	Término da obra
Julho/2024	Abril/2025
Valor orçado: Não informado pela SEINF e CEGOR	Valores pagos: R\$ 328.538,35 (SEINF) R\$ 670.667,49 (CEGOR)
Construtora responsável: ATHOS	
Secretaria responsável: SEGER / SEINF	

UAPS VIVIANE BENEVIDDES	
Endereço: Rua João Areas, 1296, Manoel Sátiro	
SER 10	CORES V
Descrição do Serviço: Manutenção geral	
Início da obra	Previsão término da obra
Junho/2024	Outubro / 2025
Valor orçado: Não informado pela SEINF	Valor pago: R\$ 125.089,74 (SEINF)
Construtora responsável: ATHOS	
Secretaria responsável: SEINF	



UAPS ZÉLIA CORREIA	
Endereço: Rua Antônio Pereira, 1495, Planalto Ayrton Senna	
SER 8	CORES V
Descrição do Serviço: Manutenção geral	
Início da obra	Previsão término da obra
Julho/2024	Maio / 2025
Valor orçado: Não informado pela SEINF	Valor pago: R\$ 232.615,12 (SEINF)
Construtora responsável: ATHOS	
Secretaria responsável: SEINF	

UAPS MACIEL DE BRITO	
Endereço: Avenida A, S/N, 1ª Etapa, Conjunto Ceará	
SER 11	CORES V
Descrição do Serviço: Manutenção geral	
Início da obra	Previsão término da obra
Setembro/2023	Setembro / 2025
Valor orçado: Não informado pela SEINF	Valor pago: R\$ 4.086.265,76 (SEINF)
Construtora responsável: ATHOS	
Secretaria responsável: SEINF	

UAPS JOSÉ DÍLSON VASCONCELOS - SIQUEIRA	
Endereço: Rua Eng.º Luís Montenegro, 485, Siqueira	
Descrição do Serviço: Manutenção geral	
SER 5	CORES V
Início da obra	Previsão término da obra
Setembro/2023	Outubro / 2025
Valor orçado: Não informado pela SEINF	Valor pago: R\$ 713.038,94 (SEINF)
Construtora responsável: ATHOS	
Secretaria responsável: SEINF	



UAPS JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA - FLORESTA	
Endereço: Rua Eng.º Luís Montenegro, 485, Siqueira	
Descrição do Serviço: Manutenção geral	
SER 1	CORES I
Início da obra	Previsão término da obra
Setembro/2023	Novembro / 2025
Valor orçado: Não informado pela SEINF	Valor pago: R\$ 11.112.430,98 (SEINF)
Construtora responsável: ATHOS	
Secretaria responsável: SEINF	

Quadro 9 – Ação 1053 – Ampliação, reforma e manutenção da Rede Psicossocial

Ações Relacionadas à Unidade 25.902 – Infraestrutura – SMS – PPA		
Órgão: Secretaria Municipal da Saúde		
Unidade Orçamentária: 25.902 – Infraestrutura – SMS		
Programa: 0123 – Atenção Primária à Saúde		
Natureza: Contínuo		
Ações Relacionadas	Metas Físicas 2025	
	Previsão	RAG
1053 – Ampliação, Reforma e Manutenção da Rede Psicossocial	1	1

CAPS AD CENTRO	
Endereço: Rua Don Leopoldina, 008, Centro	
Descrição do Serviço: Manutenção geral	
SER 12	CORES II
Início da obra	Previsão término da obra
Julho/2025	Dezembro / 2025
Valor orçado: R\$ 129.333,69	Valor pago: R\$ 129.333,69 (SMS)
Construtora responsável: PHD	
Secretaria responsável: SMS	



Destaques do ano:

1 – Implantação da Rede Girassol

CENTRO DE DIAGNÓSTICO	
Policlínica Dr. Eloy da Costa Filho	
Descrição do Serviço: Implantação	
SER 5	CORES V
Início da obra	Previsão término da obra
Junho/2025	Julho / 2025
Valor da Obra: R\$ 2.695.797,66	
Fonte de Recursos: FINISA	

ESPAÇO GIRASSOL – POLICLÍNICA DR. ELOY DA COSTA FILHO	
Policlínica Dr. Eloy da Costa Filho	
Descrição do Serviço: Implantação	
SER 5	CORES V
Início da obra	Previsão término da obra
Agosto/2025	Setembro/2025
Valor da Obra: R\$ 2.628.692,38	
Fonte de Recursos: FINISA	

ESPAÇO GIRASSOL – POLICLÍNICA DR. LUIZ CARLOS FONTENELE	
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	
Descrição do Serviço: Implantação	
SER 6	CORES VI
Início da obra	Previsão término da obra
Novembro/2025	Dezembro/2025
Valor da Obra: R\$ 3.542.975,57	
Fonte de Recursos: FINISA	

8.2 Atenção Especializada à Saúde - Infraestrutura da Rede Pré-Hospitalar e Hospitalar

A Coordenadoria da Rede Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH), vinculada à SMS, mantém seu compromisso permanente com a qualificação da infraestrutura das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde de Fortaleza.

No exercício de 2025, a SMS, por meio da COREPH, desenvolveu e acompanhou importantes ações de ampliação, requalificação e manutenção predial dos equipamentos da Rede Municipal de Saúde, com o objetivo de qualificar a infraestrutura física, assegurar a continuidade dos serviços assistenciais e promover ambientes mais seguros e adequados para usuários e trabalhadores da saúde.

Ao longo do ano de 2025 executou-se diversas ações, concentrando no 1Q 2025, as ações de levantamentos técnicos detalhados, com foco na avaliação das condições físicas e estruturais dos hospitais, UPA 24hrs e bases do SAMU Fortaleza. Esses diagnósticos subsidiaram a identificação de demandas prioritárias relacionadas a obras, reformas e serviços de manutenção, visando garantir a funcionalidade, a segurança e a continuidade da assistência.

No 2Q 2025, a partir das análises técnicas consolidadas, avançou-se para a execução de intervenções estruturais estratégicas nas unidades hospitalares, UPA 24hrs e bases do SAMU Fortaleza, contemplando melhorias voltadas à adequação dos ambientes assistenciais, ao fortalecimento da segurança operacional e à qualidade do atendimento prestado à população.

Já no 3Q 2025, iniciou-se a manutenção geral em mais três hospitais da Rede Municipal, a saber: Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (HDEAM), Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (HDMJBO) e Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará (HDGMBC), ampliando o escopo das ações de requalificação da infraestrutura hospitalar.

Todas as intervenções foram desenvolvidas em articulação com a Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF), garantindo a observância dos padrões técnicos, normativos e de segurança exigidos para estabelecimentos assistenciais de saúde. Essa atuação integrada tem sido fundamental para assegurar a execução adequada das obras e a manutenção predial contínua das unidades, respeitando as especificidades de cada

equipamento e as necessidades dos usuários.

Ações Relacionadas à Unidade 25.902 - Infraestrutura - SMS	
Órgão:	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária:	25901 - Fundo Municipal de Saúde - Infraestrutura
Programa:	0123 - Atenção Especializada à Saúde
Natureza:	Contínuo
Ações Relacionadas	1618 - Implantação de Equipamentos de Atenção Especializada à Saúde

Análise do alcance anual:

No 1Q 2025, destaca-se a entrega integral da obra do HDGMM, ampliando a capacidade assistencial da unidade e consolidando melhorias estruturais relevantes para o atendimento à população.

Ações Relacionadas à Unidade Orçamentária 25.902 - Infraestrutura - SMS	
Órgão:	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária:	25901 - Fundo Municipal de Saúde - Infraestrutura
Programa:	0123 - Atenção Especializada à Saúde
Natureza:	Contínuo
Ações Relacionadas	1641 - Ampliação, Reforma e Manutenção Predial de Unidades de Saúde

No 2Q, foram concluídas intervenções estratégicas em diferentes equipamentos da rede, incluindo a requalificação do piso da UPA Yolanda de Queiroz, bem como a requalificação do Bloco de Entrada da Internação, do Centro de Parto Normal e das enfermarias dos Postos de Enfermagem 03 e 04 do HMDZAN. Ainda nesse período, teve início a requalificação do piso e a execução de outras adequações estruturais nas UPA Vila Velha, Itaperi e Cristo Redentor, visando à melhoria das condições físicas e operacionais dessas unidades.

No 3Q 2025, foram conclusos importantes obras de requalificação na rede hospitalar, destacando-se a finalização das enfermarias inferiores do HMDZAN, a reforma da base Descentralizada do SAMU no Hospital e HMDZAN, bem como a conclusão das obras dos setores de Endoscopia, Egresso e Raio-X HDMJBO. No mesmo período, foram finali-

zadas também a requalificação da Central de Abastecimento Farmacêutico (C.A.F.) e do Laboratório do HDEAM.

Adicionalmente, no 3Q, teve início à manutenção geral dos HDMJBO, HDEAM e HDGMBC, ações voltadas à preservação da infraestrutura predial e à melhoria contínua das condições de funcionamento dessas unidades.

As intervenções realizadas e iniciadas ao longo de 2025 refletem o compromisso da gestão municipal com a qualificação permanente da rede assistencial, priorizando a execução das obras de forma planejada e setorizada, de modo a evitar a paralisação dos atendimentos e minimizar impactos no fluxo assistencial, assegurando a continuidade e a segurança dos serviços prestados à população.

Destaques do ano:

- ✓ Conclusão da Requalificação do Piso da UPA Yolanda de Queiroz;
- ✓ Conclusão da Requalificação do Bloco Entrada da Internação, Centro de Parto Normal e enfermarias dos postos de enfermagem 01, 02, 03, 04 e 05 do HMDZAN;
- ✓ Reforma da base Descentralizada do SAMU no HMDZAN;
- ✓ Início da Requalificação do piso e de outras adequações nas UPA Vila Velha, Itaperi e Cristo Redentor;
- ✓ Início da Manutenção Geral do HDMJBO;
- ✓ Início da Manutenção Geral do HDEAM;
- ✓ Início da Manutenção Geral do HDGMBC.

Entregas em Andamento:

- ✓ Manutenção Geral do HMDZAN – Previsão término: 2028;
- ✓ Reforma Geral do HMNSC – Previsão término: 1º Semestre 2026;
- ✓ Substituição do piso das UPA Itaperi e Vila Velha e Adequações gerais da UPA Cristo Redentor. Previsão de término 1Q 2026;
- ✓ Manutenção Geral do HDMJBO – Previsão de término: 2026;
- ✓ Manutenção Geral do HDEAM – Previsão de término: 2026;
- ✓ Manutenção Geral HDGM Barra do Ceará – Previsão término: 2026;
- ✓ Reforma Geral da Sede Administrativa do SAMU Fortaleza – Previsão de término: 2Q 2026;

- ✓ Reforma integral da Base Descentralizada SAMU no HMDZAN. Previsão de Término: 1Q 2026.

9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros aplicados na área da saúde incluindo os repassados para Fundo Municipal de Saúde, cumprindo as normas estabelecidas na LC nº 141/2012, sendo dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

9.1 Financiamento da Saúde Pública

O financiamento adequado visando à sustentabilidade do SUS é defender um projeto constitucional de sociedade. O fortalecimento do sistema passa pela construção de um novo pacto federativo, que reconheça as especificidades regionais, promova a equidade no acesso à saúde e assegure a sustentabilidade financeira das políticas públicas.

Nesse sentido, é importante chamar atenção para a necessidade de inserção, pelos entes, de dados com qualidade no SIOPS. O sistema não pode ser visto como uma mera ferramenta que indica se o mínimo constitucional foi aplicado, é a única ferramenta que agrega as informações orçamentárias em saúde, constituindo-se como um poderoso instrumento para o fortalecimento das políticas públicas em saúde e, em última instância, para o direcionamento de recursos para o atendimento de ações e serviços de saúde para os cidadãos.

9.2 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, uma das peças que compõe o modelo orçamentário para a gestão do dinheiro público. Trata-se do instrumento por meio do qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro. A LOA referente ao exercício de 2025, aprovada por meio da lei nº 11.515, de 27 de dezembro de 2024, estimou a receita do Município no montante de R\$ 14.776.973.233,00 e fixou a despesa em igual valor. No âmbito da Secretaria Municipal

da Saúde, a receita e despesa estimada inicialmente foram de R\$ 3.659.147.374,00 representando 24,76% no orçamento total do governo municipal.

Tabela 9 - Recursos Aplicados – Transferências

2025	Fontes de Recursos				
	Municipal	Federal	Estadual	Demais fontes	Total
3º Quad.	1.756.445.741,93	1.908.100.386,41	177.177.188,57	11.058.757,73	3.852.782.074,64
2º Quad.	1.159.995.970,84	1.141.210.940,86	110.244.542,58	4.837.404,69	2.416.288.858,97
1º Quad.	546.496.207,91	556.744.164,07	54.928.311,06	153.698,14	1.158.322.381,18

Fonte: GRPFOR-FC

Nota: valores acumulados

A tabela acima evidencia todas as transferências de recursos para a saúde que ingressaram no exercício de 2025.

Os recursos que compõem cada fonte de financiamento são aplicados de acordo com o grupo de atenção e a finalidade a eles vinculados, conforme ato normativo que lhe deu origem.

A modalidade de repasse desses recursos do MS, na fonte Federal é chamada “fundo a fundo”, uma vez que as transferências oriundas do Fundo Nacional de Saúde são destinadas diretamente ao Fundo de Saúde Municipal de Fortaleza, no caso da fonte Estadual usa-se repasse fundo a fundo ou cofinanciamento estadual. Quando tratamos dos recursos municipais e demais fontes são tecnicamente chamados de repasse do tesouro, esses recursos constituem contrapartidas municipais e fontes de financiamento próprio, que por sua vez é o responsável por centralizar as receitas e custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde no município.

Tabela 10 - Percentual de Receita Própria Aplicada em ASPS

Receita realizada			Aplicação	
2025	Despesa com ASPS	Receita de Impostos e Transferências	Despesas Próprias R\$	%
3º Quad.	Empenhada	7.366.074.398,90	1.761.227.278,77	23,90
2º Quad.	Liquidada	4.989.041.310,02	1.159.995.970,84	23,25
1º Quad.	Liquidada	2.671.622.380,64	546.496.207,91	20,45

Fonte:

GRPFOR-FC

Nota: valores acumulados

O RREO⁶, homologado em 09 de fevereiro de 2026, demonstrou que as receitas tributárias de competência municipal totalizaram, em 2025, o montante de R\$ 7.366.074.398,90. Verificou-se a aplicação de R\$ 1.761.227.278,77, correspondendo a 23,90% da receita realizada, ou seja, um aporte superior 8,90% em relação à obrigatoriedade da aplicação mínima de 15% em ASPS, conforme publicado.

A execução das despesas e a aplicação de recursos ao longo do exercício financeiro tendem a apresentar comportamento progressivo, especialmente nos primeiros meses do ano, período em que a arrecadação das receitas ainda se encontra em fase inicial. À medida que ocorre o ingresso de receitas aos cofres públicos e se efetiva a programação financeira, observa-se a ampliação da capacidade de execução das despesas custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

Nesse contexto, o percentual de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde tende a evoluir ao longo do exercício, acompanhando a dinâmica da execução orçamentária e financeira. Ressalta-se que, no exercício analisado, o Município manteve nível de aplicação significativamente superior ao mínimo constitucional, demonstrando compromisso da gestão com o financiamento das políticas públicas de saúde.

O acompanhamento do cumprimento do percentual mínimo constitucional de aplicação em ações e serviços públicos de saúde é realizado considerando diferentes estágios da despesa ao longo do exercício. Nos dois primeiros quadrimestres, a apuração ocorre com base nas despesas liquidadas, em consonância com os critérios adotados nos

⁶ O RREO é o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, documento exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)

relatórios periódicos de monitoramento. Já no encerramento do exercício, correspondente ao terceiro quadrimestre, a verificação passa a considerar as despesas empenhadas, conforme metodologia utilizada nos demonstrativos fiscais e nos sistemas oficiais de acompanhamento das contas públicas.

Despesa Total em ASPS

A Despesa Total em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) corresponde ao conjunto de gastos realizados pelo ente federado destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme critérios definidos pela Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal e estabelece os parâmetros para a aplicação e acompanhamento dos recursos públicos destinados ao Sistema Único de Saúde.

No exercício de 2025, a execução das despesas com ações e serviços públicos de saúde no Município de Fortaleza alcançou o montante de R\$ 3.703.648.931,66, considerando as despesas liquidadas ao longo do exercício, provenientes de recursos municipais, transferências federais, transferências estaduais e demais fontes vinculadas à área da saúde.

A análise da despesa total em ASPS permite compreender a dimensão dos recursos destinados ao financiamento da rede municipal de saúde, bem como avaliar a estrutura de alocação desses recursos entre as diversas categorias de gasto necessárias ao funcionamento do sistema de saúde.

Nesse contexto, a composição da despesa evidencia a distribuição dos recursos entre pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos, refletindo as necessidades operacionais da rede assistencial, a manutenção dos serviços ofertados à população e as ações voltadas à ampliação e melhoria da infraestrutura da saúde municipal.

Tabela 11 - Execução Financeira Por Grupo De Despesa

Despesas Liquidadas	1º Quadrimestre 2025	2º Quadrimestre 2025	3º Quadrimestre 2025
Pessoal e Encargos Sociais	498.466.849,55	1.067.176.466,41	1.725.817.761,39
Outras Despesas Correntes	603.752.588,83	1.286.235.323,83	1.957.589.203,50
Investimentos	239.731,46	12.025.394,31	20.241.966,77
Despesa Total	1.102.459.169,84	2.365.437.184,55	3.703.648.931,66

Fonte: GRPFOR-FC

Nota: valores acumulados

É importante observar que, do valor global de R\$ 3.703.648.931,66, em que a liquidação se refere à verificação do direito adquirido acerca da entrega do bem ou serviço prestado, os grupos com maior execução destacam-se as despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, com valores aproximados.

Tabela 12 - Demonstrativo por Grupo de Ação – Despesas Liquidadas

AÇÃO	1º Quadrimestre 2025	2º Quadrimestre 2025	3º Quadrimestre 2025
ADMINISTRATIVO	106.341.933,97	206.717.367,76	314.840.762,84
ATENÇÃO PRIMÁRIA	285.855.721,92	571.005.549,90	883.917.911,25
ASSISTÊNCIA HOSP. E AMBULATORIAL	628.862.071,31	1.407.258.029,89	2.211.730.298,49
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	36.318.261,20	80.675.342,22	104.212.555,25
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42.376.275,28	91.191.742,74	173.813.654,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.704.906,16	8.589.152,04	15.133.749,76
TOTAL	1.102.459.169,84	2.365.437.184,55	3.703.648.931,66

Fonte: GRPFOR-FC

Nota: valores acumulados

No quadro de despesa com saúde por subfunção, demonstra continuidade e fortalecimento das ações nas despesas liquidadas no decorrer do exercício, apresentando sempre o compromisso em todas as áreas, começando pela Atenção Primária que constitui a porta de entrada preferencial do SUS e é responsável pela coordenação do cuidado e pela organização das redes de atenção. Já na Atenção Especializada constitui o nível de atenção responsável por garantir a continuidade do cuidado iniciado na atenção básica, ofertando serviços de média complexidade, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais e suporte terapêutico complementar. Na Secretaria de Saúde de Fortaleza, este nível de atenção é assegurado principalmente por importantes equipamentos de

saúde: Hospitais Municipais, UPA's, Policlínicas, entre outros que integram à rede municipal do SUS.

A Vigilância em Saúde no município desempenha papel estratégico na prevenção, detecção precoce e controle de doenças e agravos, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e a proteção da população, integradamente com a atenção primária, vigilância epidemiológica e laboratórios de saúde pública. Quanto à vigilância sanitária, essa é responsável por desenvolver atividades de baixa complexidade voltadas à proteção da saúde da população, assegurando que produtos, serviços e ambientes estejam em conformidade com normas sanitárias e legais.

Tão importante quanto às demais, a Assistência Farmacêutica garante o acesso gratuito a medicamentos essenciais pelo SUS, distribuindo itens básicos e especializados pela rede para facilitar o acesso à população.

Por fim, na subfunção administrativo, que tem como objetivo o planejamento, a organização, a regulação, a gestão e o controle dos serviços. Envolvendo todos os passos das despesas, pois, vai da coleta dos dados para abertura de processo até seu pagamento.

Quadro 7 - Piso Nacional da Enfermagem

Receita			Despesa		
Parcela	Nº Portaria	Valor	Favorecido	Valor	Percentual
12 em 2024	6272/2024	7.121.522,06	FOLHA DE PAGAMENTO	39.725.938,43	42,95%
1 em 2025	6565/2025	6.958.397,81	PRESTADORES CONVÊNIO	15.778.042,38	37,29%
2 em 2025	6648/2025	6.838.233,01	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	10.362.819,31	12,68%
3 em 2025	6807/2025	6.801.043,36	PRESTADORES CONTRATO	1.769.439,22	5,66%
4 em 2025	6893/2025	6.531.676,27	SUBVENÇÕES	29.453.167,22	1,42%
5 em 2025	7000/2025	6.547.702,14	Total	97.089.406,56	
6 em 2025	7350/2025	6.118.845,00			
7 em 2025	7679/2025	6.263.541,20			
8 em 2025	8013/2025	6.234.385,58			
9 em 2025	8214/2025	7.449.902,42			
10 em 2025	8565/2025	7.745.922,13			
11 em 2025	8935/2025	7.798.869,96			
Única em 2025	8964/2025	6.844.410,81			
12 em 2025	9624/2025	7.874.619,75			
Total		97.129.071,50			

Fonte: GRPFOR-FC/FNS

Com a sanção da lei nº 14.434/2022 que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem esses profissionais obtiveram um piso salarial equivalente ao seu profissionalismo. O piso salarial em questão, por trata-se de lei nacional, estabelece valores únicos a serem aplicados a cada modalidade dos mencionados profissionais, no setor público e privado, não tendo feito distinção de valores entre os Estados, nem tampouco considerou as dinâmicas municipais num país federativo e com grandes desigualdades socioeconômicas.

Neste contexto, seguem de forma consolidada, informações relativas ao exercício de 2025, quanto ao ingresso de recursos vinculados às Portarias citadas no quadro, assim como, as despesas executadas para prestação de contas.

Quadro 8 - Restos a Pagar

Restos a Pagar Inscritos no ano	Inscritos 2025		
	Inscritos Processados 2025	Inscritos não Processados 2025	Inscritos Total 2025
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.043.957,76	6.479.108,93	7.523.066,69
ASPS	1.043.957,76	6.479.108,93	7.523.066,69
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	434.523,26	30.164.718,39	30.599.241,65
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-	8.208.283,37	8.208.283,37
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	-
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	9.151,09	0,00	9.151,09
Total	1.487.632,11	44.852.110,69	46.339.742,80

FONTE: SIOPS

Conforme o quadro acima segue o resumo de Restos a Pagar Processados e Não Processados por fonte de inscrição.

A Lei nº 4.320/1964 regulamenta o tratamento devido às despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício do empenho. Essas despesas devem ser inscritas em Restos a Pagar para que possam ser regularmente executadas e dividem-se em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar processados são as despesas que tiveram o seu objeto regularmente entregue à administração pelo credor, mas cujo pagamento não foi efetivado na época própria, não podendo ser cancelados, uma vez que houve, por parte do credor, o devido fornecimento do bem ou a regular prestação do serviço.

Já, os Restos a Pagar não processados são as despesas empenhadas, mas não liquidadas dentro do exercício do empenho. Desse modo, não houve a entrega do objeto da despesa, mas permanecem vigentes o interesse da administração em recebê-lo ou o



direito do credor de fornecê-lo, além de outras hipóteses.

Quadro 9 - Emendas Parlamentares Federais para a Saúde

Nº DA PROPOSTA	Nº PORTARIA	GRUPO	INDICAÇÃO	DT CRÉDITO	VALOR CREDITADO	MONTANTE EXECUTADO
36000632047/2024.00	5974 DE 11/12/2024	MAC	SANTA CASA	11/03/2025	1.237.321,00	Prestadores, Contratos de gestão, terceirizadas, Fornecedores, Hospitais Municipais
36000631893/2024.00	5974 DE 11/12/2024	MAC	ICC - INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ	11/03/2025	1.000.000,00	
36000639571/2024.00	6334 DE 28/12/2024	MAC	GEEON	24/02/2025	100.000,00	
36000639566/2024.00	6334 DE 28/12/2024	MAC	SOPAI	24/02/2025	158.000,00	
36000672293/2025.00	7487 DE 07/07/2025	APS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18/07/2025	400.000,00	
36000672266/2025.00	7434 DE 02/07/2025	APS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18/07/2025	7.009.715,00	
36000675970/2025.00	7492 DE 08/07/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06/08/2025	3.000.000,00	
36000675844/2025.00	7492 DE 08/07/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06/08/2025	7.269.857,00	
36000675679/2025.00	7544 DE 11/07/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06/08/2025	10.500.000,00	
36000675679/2025.00 (1)	7544 DE 11/07/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06/08/2025	4.750.000,00	
36000675679/2025.00 (2)	7544 DE 11/07/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06/08/2025	3.750.000,00	
36000672336/2025.00	7492 DE 08/07/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06/08/2025	8.000.000,00	
36000676809/2025.00	7591 DE 16/07/2025	MAC	NUTEP	19/08/2025	250.000,00	
36000704287/2025.00	8109 DE 16/09/2025	APS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/10/2025	2.700.000,00	
36000678369/2025.00	7660 DE 22/07/2025	MAC	SOPAI	28/10/2025	1.051.387,00	
36000678688/2025.00	7666 DE 23/07/2025	MAC	ICC - INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ	28/10/2025	500.000,00	
36000678359/2025.00	7666 DE 23/07/2025	MAC	ICC - INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ	28/10/2025	7.087.696,00	
36000708035/2025.00	8411 DE 15/10/2025	APS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31/10/2025	4.799.973,00	
36000706693/2025.00	8332 DE 07/10/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07/11/2025	8.285.961,00	
36000707743/2025.00	8318 DE 24/09/2025	MAC	SANTA CASA	07/11/2025	1.000.000,00	
36000710044/2025.00	8409 DE 15/10/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07/11/2025	6.936.582,00	
36000710373/2025.00	8442 DE 20/10/2025	MAC	CURA DARS	07/11/2025	300.000,00	
36000707682/2025.00	8272 DE 30/09/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07/11/2025	3.000.000,00	
36000709198/2025.00	8287 DE 01/10/2025	MAC	ICC - INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ	07/11/2025	2.477.793,00	
36000709191/2025.00	8304 DE 03/10/2025	MAC	ICC - INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ	07/11/2025	2.000.000,00	
36000709072/2025.00	8598 DE 31/10/2025	APS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14/11/2025	5.700.000,00	
36000712276/2025.00	8609 de 31/10/2025	MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24/11/2025	2.485.799,00	



36000712239/2025.00	8473 DE 21/10/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	24/11/2025	3.380.471,00	
---------------------	-----------------------	-----	-------------------------------	------------	--------------	--

Quadro 10 - Emendas Parlamentares Federais para a Saúde (continuação)

Nº DA PROPOSTA	Nº PORTARIA	GRUPO	INDICAÇÃO	DT CRÉ- DITO	VALOR CREDI- TADO	MONTANTE EXECUTADO
36000712687/2025.00	8531 DE 24/10/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	24/11/2025	4.142.986,00	Prestadores, Contratos de gestão, terceirizadas, Fornecedo- res, Hospitais Municipais
36000707457/2025.00	8481 DE 21/10/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	24/11/2025	2.485.788,00	
36000678690/2025.00	7666 DE 23/07/2025	MAC	IPREDE	03/12/2025	3.000.000,00	
36000708171/2025.00	8268 DE 30/09/2025	MAC	SOPAI	12/12/2025	1.008.000,00	
11621453000/1250.01	9101 DE 05/12/2025	INVEST	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	17/12/2025	99.934,00	
36000717893/2025.00	8914 DE 24/11/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	17/12/2025	972.000,00	
63000716646/2025.00	8804 DE 13/11/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	22/12/2025	1.628.768,00	
36000716659/2025.00	8804 DE 13/11/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	22/12/2025	397.323,00	
63000716585/2025.00	8804 DE 13/11/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	22/12/2025	1.926.664,00	
36000720166/2025.00	9159 DE 08/12/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	24/12/2025	828.596,00	
36000717882/2025.00	8967 DE 27/11/2025	MAC	ICC - INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ	24/12/2025	1.477.792,00	
36000713479/2025.00	9412 DE 17/12/2025	MAC	SOPAI	30/12/2025	1.500.000,00	
36000712991/2025.00	9235 DE 11/12/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	30/12/2025	3.000.000,00	
36000712866/2025.00	8533 DE 24/10/2025	MAC	FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	30/12/2025	8.386.408,00	
Fonte: FNS					129.984.814,00	106.216.680,19

No exercício de 2025, as estratégias de captação de recursos federais, por meio de programas do Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares foram bastante exitosas, evidenciando a eficiência na articulação e execução das ações propostas.

Quanto às emendas parlamentares no que se refere à liberação de recursos no período de janeiro a dezembro de 2025, houve uma totalização na ordem de R\$ 129.984.814,00, milhões oriundos das propostas cadastradas no sistema do Fundo Nacional de Saúde – FNS e InvestSUS. Sendo que o valor de R\$ 99.934,00 foi disponibilizado para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Tivemos o montante de R\$ 20.609.688,00 destinado a Atenção Primária e R\$ 109.275.192,00 para Incremento MAC, que se destinam promover a manutenção e ampliação de serviços da rede de atenção especializada em saúde ofertada na atenção ambulatorial e hospitalar.

Quadro 11 - Emendas Parlamentares Estaduais

Nº DA PROPOSTA	Nº PORTARIA	EMENDA	INDICAÇÃO	DT CRÉDITO	VALOR CREDITADO
PR Nº 007235/2025/MAPP Nº 5765	NE 029209/2025	0786	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10/11/2025	500.000,00
PR Nº 007241/2025/MAPP Nº 5766	NE 029141/2025	0788	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10/11/2025	750.000,00
PR Nº 007242/2025/MAPP Nº 5767	NE 029193/2025	0790	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10/11/2025	1.000.000,00
Fonte: FUNDES					2.250.000,00

Além disso, foi creditado no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 2.250.000,00 oriundos de emendas Parlamentares Estaduais.

Considerando a execução orçamentária financeira referente às emendas parlamentares recebidas em 2025 a Secretaria Municipal de Saúde – SMS informa uma execução de 81,71% correspondendo a R\$ 106.216.680,19 milhões. Sendo favorecidos: Prestadores, Fornecedores, Hospitais Municipais, Organizações Sociais, Pessoal, Empresas Terceirizadas, todos respeitando suas ações e serviços, assim como, as naturezas as despesas.

Análise e Considerações Gerais

O presente item, denominado “Execução Orçamentária e Financeira”, apresenta a síntese das principais informações relacionadas à aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2025, tendo por finalidade evidenciar os resultados alcançados pela Secretaria Municipal da Saúde no período analisado.

Nesse contexto, as análises apresentadas neste capítulo contemplam a evolução da execução das receitas e despesas, considerando os recursos provenientes de transferências federais, transferências estaduais e recursos do Tesouro Municipal, em conformidade com os instrumentos normativos que regem o financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS. As informações são demonstradas de forma consolidada, destacando os valores recebidos e executados, bem como a finalidade de aplicação dos recursos.

A avaliação dos resultados do exercício de 2025 deve ser realizada de forma integrada, observando-se diferentes dimensões da execução orçamentária e financeira, tais como: o desempenho do percentual de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, a execução das despesas por subfunção e por unidade orçamentária.

ria, a análise dos restos a pagar, o acompanhamento da execução dos recursos destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, bem como a utilização dos recursos oriundos de emendas parlamentares e o monitoramento dos indicadores de financiamento e aplicação de recursos na saúde.

Ressalta-se que o presente relatório, além de atender às exigências legais de prestação de contas e transparência da gestão pública, busca também ampliar o acesso da sociedade às informações relativas ao financiamento e à execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, reforçando os princípios da transparência, publicidade e controle social.

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde reafirma seu compromisso com o fortalecimento dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, utilizando os mecanismos de monitoramento e avaliação como ferramentas estratégicas para o aprimoramento contínuo das ações e serviços de saúde ofertados à população.

10 AUDITORIAS

A Área Técnica responsável pela execução das ações relativas às Auditorias é a Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC). Quanto aos serviços de auditorias, a SMS demonstra na Tabela 13 as descrições das atividades realizadas e seus respectivos quantitativos ao longo do ano de 2025, incluindo os quantitativos por quadrimestre.

Tabela 13 - Auditorias diversas

Nº	DESCRIÇÃO	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	RAG
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	192	245	231	668
2	Atualização/alteração de CNES	64	55	74	193
	Visitas de auditoria <i>in loco</i> (renovação contratual de serviços de saúde)	19	23	20	62
3	Visitas de auditoria <i>in loco</i> (análise de metas/ habilitação/ inscrição/ alteração de CNES)	39	34	61	134
4	Apuração de denúncia	0	0	0	0
5	Auditorias voltadas às solicitações do DENA-SUS/MS	0	1	1	2
6	Auditoria em resposta à Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do MS	0	0	0	0
7	Auditorias de pagamentos (diárias de UTI/ leitos de retaguarda e procedimentos)	534	495	492	1.521
8	Relatórios de auditoria	82	92	61	235

Fonte: CORAC/SMS.

Especificamente, as auditorias *in loco* objetivaram analisar recursos humanos, infraestrutura e equipamentos, em confronto com os dados existentes no CNES, a fim de instrumentalizar a área de contratualização, por meio da emissão de relatório, contribuindo para a avaliação da capacidade instalada das instituições auditadas, frente às necessidades do município de Fortaleza, norteando a tomada de decisão quanto à manutenção, redução ou ampliação dos serviços

prestados por cada unidade.

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (CORAC), tem como finalidade a realização de auditorias prévias voltadas à contratualização de serviços, bem como à inserção e atualização de dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), à validação de pagamentos e aos processos de habilitação.

Compete ainda à CORAC a apuração de denúncias e de indícios de irregularidades na prestação dos serviços de saúde contratualizados, além da análise e resposta às demandas oriundas do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DENASUS) e de outros órgãos, conforme o escopo de suas atribuições. Adicionalmente, cabe à Coordenadoria o gerenciamento e a verificação das informações referentes a homônimos no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD).

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este instrumento de planejamento do SUS encerra o ciclo do Plano de Saúde definido para o quadriênio 2022-2025. O RAG 2025 evidencia os resultados dos compromissos da gestão municipal da saúde de Fortaleza com as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados em benefício da atenção integral à saúde dos usuários dos serviços públicos do município de Fortaleza.

Nesta seção, após a descrição detalhada das entregas do último ano de execução das ações de saúde delineadas no PMS 2022-2025, pretende-se ressaltar os principais resultados alcançados, de acordo com as nove Diretrizes estabelecidas na construção do Plano, com vistas ao aprimoramento dos processos de oferta dos serviços de saúde pretendidas no novo ciclo do PMS 2026-2029, bem como as dificuldades que limitaram o alcance dos indicadores pretendidos. A análise do quadriênio em relação aos indicadores do PMS 2022-2025 evidenciou valor médio de cumprimento da ordem de 62,86%.

Em relação à *Diretriz 1* que trata da *Promoção de uma gestão eficiente e efetiva do SUS com qualificação, inovação e transparência dos processos de planejamento, governança e financiamento do município de Fortaleza*, cabe-nos realçar os seguintes eixos potenciais que sinalizam o alcance da maioria das ações planejadas:

- i) *fortalecimento da tomada de decisão da gestão da SMS*, a partir da realização de 100% de auditorias internas solicitadas pela gestão.
- ii) *fortalecimento do Sistema de Auditoria do SUS melhorando o acesso oportuno e a qualidade da atenção ofertada aos usuários*, por meio da elaboração do Plano de Auditoria e do acompanhamento de todas as metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada.
- iii) *garantia da legalidade na oferta de serviços da Rede Complementar*, mediante a manutenção de 100% da Rede Complementar privada e filantrópica contratualizada.

Além dos eixos acima descritos, destaca-se o alcance do indicador que trata sobre a capacitação em Planejamento, Monitoramento e Avaliação e o pleno cumprimento de encontros avaliativos dos indicadores de saúde do PMS 2022-2025, contribuindo para o fortalecimento e qualificação da cultura de planejamento e monitoramento da gestão de

resultados. Acrescenta-se que durante o ano em análise, os esforços da gestão municipal da Saúde de Fortaleza alcançaram mérito em relação à implementação de ações do Controle Interno, permitindo o aprimoramento da eficiência e transparência da gestão.

Entre as principais limitações relacionadas à Diretriz 1: a) o atraso no envio dos documentos de planejamento do SUS, cujo alcance foi comprometido face à necessidade de aprofundamento das discussões para aprovação do PMS 2026-2029 pelo CMSF interferindo no prazo de apresentação da PAS 2026; b) lacunas durante o processo de implementação do Sistema de Monitoramento de Indicadores e de Registro Eletrônico de Saúde; c) não cumprimento das metas dos indicadores do Plano de Saúde programadas para o ano de 2025; d) inexecução de Seminário Anual de Gestão em Saúde e do Relatório Anual sobre Judicialização da Saúde; e) falhas no processo de implementação de ações da LGPD; na redução do tempo de resposta da SMS às solicitações dos órgãos externos e na Comissão de Acompanhamento de Contratualização.

A Diretriz 2 sobre o *Fortalecimento das instâncias de Controle Social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza* abrange indicadores e metas do Controle Social, da Ouvidoria em Saúde e da Informação em Saúde. As principais potencialidades alcançadas durante o ano de 2025 incluem:

- i) *fortalecimento das atividades do CMSF evidenciando-o como instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS*: alcance da meta pactuada de visitas de fiscalização aos equipamentos de saúde; de realização de reuniões ordinárias e deliberativas previamente convocadas; de implantação do Sistema Informatizado do Controle Social; de capacitações para os Conselheiros de Saúde.
- ii) *garantia do atendimento eficiente aos usuários do SUS*, por meio do alcance pleno das ações pactuadas para a ampliação e qualificação da Rede de Ouvidoria em Saúde e de redução do tempo de resposta sobre as manifestações do SISCOM.
- iii) *avaliação sobre o grau de satisfação dos usuários do SUS com o Sistema Municipal de Saúde*, alcançando-se a meta estabelecida para o ano de 2025 em relação ao percentual de usuários que utilizaram a pesquisa de satisfação no aplicativo Mais Saúde Fortaleza.

Ressalta-se limitações sobre os indicadores pactuados da Diretriz 2 para o período em análise que envolvem a gestão participativa no que tange à promoção de

Conferências Municipais de Saúde e o funcionamento de Conselhos Locais de Saúde. Acrescenta-se a fragilidade para o alcance do indicador referente à resolutividade e eficiência da gestão aos usuários do SUS, ou seja, em relação ao tempo de resposta às manifestações do e-SIC.

Os indicadores da Diretriz 3 que versam sobre a *Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza*, foram parcialmente alcançados, com consequente fortalecimento da gestão de pessoas. O principal destaque positivo desta Diretriz envolve:

i) a implantação do Sistema de Gestão de Escalas em equipamentos de saúde que integram as RAS do município de Fortaleza, destacando-se que a gestão das escalas de trabalho apoiadas pela tecnologia, viabiliza a comunicação e a gestão de pessoas, buscando respeitar a legislação trabalhista e primar pela eficiência.

À despeito da insuficiência no alcance da meta dos indicadores relacionados às assembleias de negociação e ao Programa de Valorização do Servidor da Saúde, a SMS reconhece que a permanência dos diálogos sistemáticos das Mesas de Negociação do SUS, garantindo-se a representação das associações trabalhistas e a gestão pública da saúde de Fortaleza é condição *sine qua non* para fortalecer os espaços de negociação no âmbito da gestão democrática e participativa, bem como a necessidade de valorização do trabalhador e da trabalhadora da saúde.

A Diretriz 4 sobre a *Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza*, agrega indicadores relacionados à Educação Permanente em Saúde; Gestão da Qualidade e Inovação em Saúde. Os indicadores pactuados no PMS 2022-2025 foram atingidos, realçando-se a:

i) adesão e certificação das Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município ao Programa Unidade Amiga da Primeira Infância, consolidado pelo Marco Legal da Primeira Infância do município de Fortaleza e que fomenta o cuidado preventivo e de educação em saúde para a promoção de infâncias saudáveis.

ii) ampliação das ações de Educação Permanente visando o fortalecimento e a reflexão sobre os processos de trabalho das práticas de cuidado ofertadas pela rede pública de serviços de saúde de Fortaleza.

iii) regulação da totalidade de solicitações das práticas de ensino nos serviços públicos de saúde do município de Fortaleza, fortalecendo a dinâmica de integração entre o serviço, o ensino e a comunidade.

iv) implantação de novos projetos inovadores e de Núcleo de Educação Permanente, fortalecendo a Rede Municipal de Saúde e as ações nos serviços de saúde, respectivamente.

A Diretriz 5 que trata sobre o *Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza*, revela um conjunto de ações coordenadas em favor do alcance dos indicadores e metas. Destaca-se as potencialidades em relação aos eixos de:

i) aprimoramento dos registros de óbitos nos sistemas de informação, especificamente em relação ao esclarecimento da definição da causa básica.

ii) fortalecimento das ações de vigilância por meio da investigação dos óbitos maternos, infantis, fetais, por Arboviroses e covid-19, alcançando êxito nas pactuações dos indicadores relacionados à investigação da mortalidade nesses grupos etários; na redução dos casos de sífilis congênita em relação aos casos de gestantes residentes no município de Fortaleza, na investigação oportuna de 100% das Emergências em Saúde Pública, das denúncias sobre a presença de vetores da Doença de Chagas e na qualificação do preenchimento das notificações compulsórias de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena.

iii) atualizações oportunas do SIMDA, promovendo o fortalecimento das ações de vigilância e análise das DCNT e ampliação dos estabelecimentos de saúde que executam a vigilância às situações de violência interpessoal e autoprovocada.

v) execução de ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção das Arboviroses e de agravos à saúde transmitidos pelo transporte ou utilização de água de consumo humano, mediante o desenvolvimento de inspeções quinzenais, levantamento de LIRAA e análise periódica de amostras de água em relação aos parâmetros de cloro residual, turbidez e coliformes fecais.

vi) promoção de ações de educação em saúde sobre a prevenção de Arboviroses e Zoonoses, de educação sanitária para a população e setor regulado e do grupo de ações

relacionadas à Vigilância Sanitária, bem como das ações educativas voltadas à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

vii) oferta de consultas especializadas em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e circuitos-saúde, proporcionando atendimento integral à saúde, bem como inspeções em ambientes de trabalho favorecendo a VISAT visando reduzir os riscos relacionados ao trabalho.

viii) promoção da vacinação da população canina do município de Fortaleza alcançando êxito na cobertura pactuada no PMS 2022-2025.

As limitações desta Diretriz envolvem a captação dos registros de óbitos e nascidos vivos aos sistemas de informação em saúde, fortalecer as ações de controle da Tuberculose e Hanseníase no que concerne à ampliação do exame dos contatos, a cura de novos casos e a oferta de exames anti-HIV e aprimoramento da cobertura vacinal entre crianças menores de dois anos de idade.

Os resultados dos indicadores da Diretriz 6 que refletem o *Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado em saúde no município de Fortaleza*, agrupam-se nas seguintes potencialidades:

- i) Redução da Razão de Mortalidade Materna.
- ii) Incremento na oferta de consultas odontológicas para gestantes.
- iii) Implantação do Programa do Adolescente nas UAPS do município de Fortaleza, a garantia de atendimento ao adolescentes nos serviços de APS e RAPS e do número de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola.
- iv) Ampliação da razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.
- v) Incremento do padrão ótimo da assistência ao pré-natal, mediante o alcance de 7 e mais consultas de pré-natal e da realização de exames para sífilis e HIV na gestação.
- vi) Qualificação e ampliação do matriciamento em Saúde Mental, bem como os esforços dirigidos à consecução da cobertura de CAPS para a população do município de Fortaleza e redução das internações por transtornos mentais e comportamentais entre usuários acompanhados pelo CAPS.
- vii) Ampliação do acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, por meio do alcance da meta de consultas ofertadas pelas equipes de profissionais de saúde do Consultório na Rua.

A ampliação e qualificação do acesso da população às ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária à Saúde configuram-se em amplos desafios à Gestão Pública, que busca otimizar os recursos humanos e financeiros em prol da estruturação de sólidos e sistemáticos processos de trabalhos com vistas ao alcance de indicadores para o próximo quadriênio.

Em relação aos indicadores da Diretriz 7 que concerne à *Garantia do acesso à atenção ambulatorial especializada, pré-hospitalar e hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza*, sobressaíram-se:

- i) a ampliação e qualificação do acesso em Saúde Bucal na Atenção Especializada e Hospitalar, mediante o alcance da proporção de casos de câncer de boca biopsiados, de pacientes encaminhados para cirurgia buco-maxilo-facial agendada e pacientes encaminhados para a Atenção Especializada com consulta previamente agendada.
- ii) o fortalecimento da Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes mellitus na RAS do município de Fortaleza, através do êxito nos indicadores relacionados à redução do número de pacientes com pé diabético encaminhados aos CEADH e ao atendimento dos pacientes nesse mesmo Centro Especializado.
- iii) a implantação da gestão de processos nos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria do município de Fortaleza.
- iv) a certificação de qualidade de equipamentos da RUE, bem como a conformidade no tempo de espera de atendimento com classificação de risco urgente e muito urgente.

As limitações da Diretriz abrangem a necessidade de: a) incremento em relação à instalação de próteses dentárias para a população; b) implantação do selo da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) nos hospitais municipais que ofertam serviços na Linha de Cuidado Materno-Infantil; c) implantação da gestão de custos nos equipamentos de saúde da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar e da Unidade Piloto de Transição de Cuidados; d) incremento das altas entre os pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa, buscando elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da RUE.

No que tange à Diretriz 8 que trata da *Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza*, ressalta-se o êxito no alcance dos indicadores no ano de 2025, destacando-se a:

- i) realização de ações de apoio à Promoção do Uso de Medicamentos.
- ii) implantação de Farmácia Polo e do Serviço de Farmácia Clínica na APS.
- iii) ampliação da oferta de medicamentos fitoterápicos padronizados nas UPAS e CAPS do município de Fortaleza;
- iv) oferta de exames laboratoriais em conformidade à programação pactuada e em tempo oportuno.

As limitações para o alcance dos indicadores desta Diretriz incluem o incremento para garantir a dispensação dos medicamentos prioritários da Atenção Básica e de farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; a implantação de Farmácias Vivas Tipo I e do Centro de Distribuição para suprir os equipamentos de saúde da RUE; a qualificação dos trabalhadores envolvidos na prescrição e dispensação de medicamentos e insumos;

Sobre os indicadores relacionados à Diretriz 9 que verte sobre o *Fortalecimento da regulação do acesso, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza*, as potencialidades alcançadas durante o ano de 2025 incluem:

- i) a garantia dos serviços de saúde prestados aos pacientes renais crônicos, mantendo-se zerada a fila de espera de pacientes ambulatoriais dialíticos.
- ii) Redução da fila de cirurgia eletiva geral acima do valor pactuado no PMS 2022-2025.

Cabe ressaltar que as limitações para o alcance de indicadores desta Diretriz perpassaram pela necessidade de: a) ampliar o acesso dos pacientes agudos à Atenção Hospitalar em tempo oportuno, contribuindo para a resolutividade do cuidado em saúde; b) reduzir a perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais; c) diminuir o tempo médio de espera em fila para pacientes pediátricos com necessidade de consulta em otorrinolaringologia; d) incrementar de procedimentos ambulatoriais aprovados no tratamento em oncologia; e) reduzir a fila de pacientes de cirurgias pediátricas prevalentes na infância.

Acrescenta-se ainda à esta seção, as principais informações referentes às Obras, Reformas e a Execução Financeira e Orçamentária. Os investimentos em serviços de conservação, manutenção e reforma da infraestrutura dos equipamentos da rede de serviços públicos de saúde são necessários para alcançar melhores resultados sanitários e a satisfação dos usuários. Durante o ano de 2025, a Gestão Pública Municipal da Saúde concluiu: o processo de requalificação do piso da UPA 24h Yolanda de Queiroz e do bloco

de entrada da internação, Centro de Parto Normal e enfermarias de alguns dos postos de enfermagem do HMDZAN; a reforma da Base Descentralizada do SAMU Fortaleza no HMDZAN; a implantação de três espaços da Rede Girassol: o Centro de Diagnóstico e os espaços nas Policlínicas Dr. Eloy da Costa Filho e Dr. Luiz Carlos Fontenele. Foram iniciadas durante o ano de 2025 a requalificação do piso da UPA 24h Vila Velha e da manutenção geral do HDMJBO, HDEAM e HDGMBC.

Em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, destaca-se que o município de Fortaleza cumpre com a determinação de aplicação de recursos próprios, alcançando proporção de 23,90% em Ações e Serviços Públicos de Saúde no ano de 2025.

Complementar às considerações finais, recomenda-se para os anos subsequentes e, portanto ao novo Plano de Saúde para o quadriênio 2026-2029, a formulação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores sob a perspectiva de Redes de Atenção à Saúde, propondo uma modelagem de planificação para além do modelo organizacional administrativo da SMS. Acrescenta-se a necessidade de integração entre as proposituras de ações e serviços para a saúde que constam na plataforma do atual Plano de Governo, bem como o alinhamento com os projetos e objetivos do Planejamento Estratégico da SMS. Ressalta-se que a construção do principal instrumento do SUS alicerça-se em conformidade às Diretrizes propostas nas Conferências de Saúde, consideradas o fórum de discussão e debate propositivo do SUS envolvendo gestores, usuários dos serviços e representantes de entidades não governamentais. Ademais, a análise situacional de saúde sob uma perspectiva temporal contribui para a definição dos problemas prioritários de saúde, revelando as principais necessidades da população. Recomenda-se que essa planificação da saúde do município de Fortaleza para os próximos quatro anos possibilite a escuta qualificada de todos que participam do processo do cuidado da saúde das pessoas, incluindo os próprios usuários, suas famílias e a comunidade, assim como as instituições de ensino na saúde responsáveis pela formação de novos profissionais. O monitoramento sistemático dos resultados alcançados é *condição sine qua non* para o alcance das pactuações planificadas e, portanto, considerado eixo prioritário para a gestão da estrutura, do processo e do resultado. Acrescenta-se a necessidade de conciliar as propostas do novo Plano de Saúde com a viabilidade financeira considerando os orçamentos, a LOA e o PPA.

Finalmente, o RAG permite a análise dos resultados alcançados das ações e serviços da atenção integral à saúde, indicando também as limitações e os desafios enfrentados pela Gestão Municipal da Saúde. Revela-se portanto, como ferramenta de gestão para o aprimoramento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores inicialmente propostos e como instrumento dialógico com as instâncias do Controle Social e da Câmara Municipal de Saúde, com a finalidade de enfrentar os problemas de saúde da população.

RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Compreendendo que o PMS 2022-2025 finda com a apresentação deste RAG 2025, recomenda-se para os anos subsequentes e, portanto, ao novo Plano de Saúde para o quadriênio 2026-2029, a formulação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores sob a perspectiva de Redes de Atenção à Saúde, propondo uma modelagem de planificação para além do modelo organizacional administrativo da SMS. Acrescenta-se a necessidade de integração entre as proposituras de ações e serviços para a saúde que constam na plataforma do atual Plano de Governo, bem como o alinhamento com os projetos e objetivos do Planejamento Estratégico da SMS. Ressalta-se que a construção do principal instrumento do SUS alicerça-se em conformidade às Diretrizes propostas nas Conferências de Saúde, consideradas o fórum de discussão e debate propositivo do SUS envolvendo gestores, usuários dos serviços e representantes de entidades não governamentais. Ademais, a análise situacional de saúde sob uma perspectiva temporal contribui para a definição dos problemas prioritários de saúde, revelando as principais necessidades da população. Recomenda-se que essa planificação da saúde do município de Fortaleza para os próximos quatro anos possibilite a escuta qualificada de todos que participam do processo do cuidado da saúde das pessoas, incluindo os próprios usuários, suas famílias e a comunidade, assim como as instituições de ensino na saúde responsáveis pela formação de novos profissionais. O monitoramento sistemático dos resultados alcançados é condição *sine qua non* para o alcance das pactuações planificadas e, portanto, considerado eixo prioritário para a gestão da estrutura, do processo e do resultado. Acrescenta-se a necessidade de conciliar as propostas do novo Plano de Saúde com a viabilidade financeira considerando os orçamentos, a LOA e o PPA.

Finalmente, o RAG permite a análise dos resultados alcançados das ações e serviços da atenção integral à saúde, indicando também as limitações e os desafios enfrentados pela Gestão Municipal da Saúde. Revela-se portanto, como ferramenta de gestão para o aprimoramento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores inicialmente propostos e como instrumento dialógico com as instâncias do Controle Social e da Câmara Municipal de Saúde, com a finalidade de enfrentar os problemas de saúde da população.

REFERÊNCIAS

IBGE. Censo Demográfico 2022: População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e a idade. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 14/02/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. Nota Técnica nº 301/2022-CGESF/DESF/SAPS/MS: método de cálculo da Cobertura Potencial da Atenção Primária à Saúde (APS) . Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20221214_O_NT301-NotaMetodologicaCoberturaAPS_894545258772170154.pdf. Acesso em: 26 fev 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Nota Técnica nº 14/2022-SAPS/MS: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV . Brasília, 2022. Disponível em: FAMURS. Acesso em: 23 fev 2025.

**APÊNDICE I – QUADRO RESUMO – Resultados PMS 2022-2025****DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados	1.1.1 - 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS apreciados no Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dentro do prazo legal durante o quadriênio 2022-2025	1.1.1 - Percentual de Instrumentos de Planejamento do SUS apreciados no Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dentro do prazo legal	100	100	83,32	99,99	83,35	COPLAG
	1.1.2 - 100% do Sistema de Monitoramento de Indicadores implementado durante o quadriênio 2022-2025	1.1.2 - Percentual de implementação do Sistema de Monitoramento de Indicadores	100	50	70	0	70	COPLAG
	1.1.3 - Realizar uma capacitação anual em Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde durante o quadriênio 2022-2025	1.1.3 - Capacitação em Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde realizada	1	1	2	1	1	COPLAG
	1.1.4 - Cumprir 75% das metas do Plano Municipal de Saúde durante o quadriênio 2022-2025	1.1.4 - Percentual de cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	75	57	56	78	59,33	COPLAG
1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados	1.1.5 - Implementar reuniões bimestrais de avaliação de indicadores durante o quadriênio 2022-2025	1.1.5 - Número de reuniões de avaliação de indicadores realizadas	6	13	6	6	6	COPLAG
	1.1.6 - Realizar um Seminário anual de Gestão em Saúde	1.1.6 - Seminário anual de Gestão em Saúde realizada	2	0	0	0	1	COPLAG



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
	de durante o quadriênio 2022-2025	do						
1.2 - Monitorar a execução das ações previstas no Plano Saúde Fortaleza 2040 oportunizando maior transparência pública	1.2.1 - Manter 100% da Plataforma SIGA2040 atualizada durante o quadriênio 2022-2025	1.2.1 - Percentual de atualização da Plataforma SIGA2040	100	100	100	85	0	COPLAG
1.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos com vistas à sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde	1.3.1 - Executar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares dentro do prazo legal durante o quadriênio 2022-2025	1.3.1 - Percentual de execução de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares dentro do prazo legal	100	51,91	64,05	14	87,71	COPLAG
	1.3.2 - Implantar Escritório de Projetos para submissão de, no mínimo, 4 projetos de captação de recursos financeiros até 2025	1.3.2 - Número de projetos para captação de recursos financeiros submetidos ao ano	1	2	4	0	0	COPLAG
1.4 - Qualificar o Processo de Aquisições de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde	1.4.1 - Realizar 08 ações de Educação Permanente sobre Processo de Aquisições até 2025	1.4.1 - Número de eventos sobre Processo de Aquisições realizados	2	1	2	2	3	COPLAG
	1.4.2 - Elaborar a normatização do Processo de Aquisições no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde até 2025	1.4.2 - Normatização do Processo de Aquisições elaborada	-	1	-	2	-	COPLAG
1.5 - Melhorar a eficiência do Controle Interno e a transparência da Gestão Municipal de Saúde	1.5.1 - Reduzir em 15 dias o tempo/resposta da Secretaria Municipal da Saúde às solicitações dos órgãos externos até 2025	1.5.1 - Tempo/Resposta da Secretaria Municipal da Saúde às solicitações dos órgãos externos	15	123	115	121	80	COJUR
	1.5.2 - Implementar 100% das ações do Controle Interno durante o quadriênio	1.5.2 - Percentual de ações do Controle Interno implementadas	100	60	90	95	100	CONTI



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
	2022-2025							
1.6 - Fortalecer a tomada de decisão da gestão da Secretaria Municipal de Saúde	1.6.1 - Realizar 100% de auditorias internas solicitadas pela gestão durante o quadriênio 2022-2025	1.6.1- Percentual de auditorias internas realizadas	100	0	100	100	-	CONTI
1.7 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS em Fortaleza para melhorar o acesso oportuno e de qualidade da atenção ofertada aos usuários	1.7.1 - Elaborar Plano de Auditoria até 2025	1.7.1 - Percentual de elaboração do Plano de Auditoria	100	16,67	50	90	100	CORAC
	1.7.2 - Acompanhar 100% das metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada durante o quadriênio 2022-2025	1.7.2 - Percentual de acompanhamento das metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada	100	100	100	100	100	CORAC
1.8 - Garantir a legalidade na oferta de serviços da Rede Complementar e ampliar acesso aos usuários do SUS	1.8.1 - Manter 100% da Rede Complementar privada e filantrópica do SUS contratualizada durante o quadriênio 2022-2025	1.8.1 - Percentual da Rede Complementar privada e filantrópica do SUS contratualizada	100	100	100	100	100	CORAC
1.9 - Monitorar e avaliar a execução contratual das metas pactuadas nos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS	1.9.1 - Implementar Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC) para 100% dos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS durante o quadriênio 2022-2025	1.9.1 - Percentual dos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS com Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC)	100	100	100	100	98,2	CORAC
1.10 - Garantir maior transparência às informações sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza	1.10.1 - Publicizar relatório anual sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza durante o quadriênio 2022-2025	1.10.1 - Relatório anual sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza publicado	1	0	0	0	0	COJUR



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
1.11 - Promover o compartilhamento dos dados clínicos na Rede para garantir a continuidade do cuidado	1.11.1 - Implantar 100% do Sistema de Registro Eletrônico de Saúde - S-RES até 2025 em toda a Rede de Atenção à Saúde - RAS	1.11.1 - Percentual de implantação de S-RES (Registros Eletrônicos em Saúde) único	100	20	67	72	85,68	COGETI
1.12 - Garantir a implementação da Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e de seus equipamentos para a proteção de dados dos usuários do SUS	1.12.1 - Implementar 100% das ações da LGPD durante o quadriênio 2022-2025	1.12.1 - Percentual de ações da LGPD implementadas	100	100	100	90	91,66	CONTI
1.13 - Aprimorar mecanismos e instrumentos de governança para qualificação das Redes de Atenção à Saúde com vistas à resolutividade e eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalizada	1.13.1 - Implantar o Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde no quadriênio 2022-2025	1.13.1 - Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde implantado	-	0	-	1	-	COPLAG



DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DO SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
2.1 - Garantir a participação da população na formulação e controle das políticas públicas de saúde, fortalecendo as instâncias de controle social	2.1.1 - 97% dos Conselhos Locais de Saúde de Fortaleza em funcionamento até 2025	2.1.1 - Percentual de Conselhos Locais de Saúde de Fortaleza em funcionamento	97	71,5	82,7	82,7	58,82	CMSF
2.2 - Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza como instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS	2.2.1 - Realizar 95% das visitas de fiscalização nos equipamentos de saúde de Fortaleza até 2025	2.2.1 - Percentual de visitas de fiscalização realizadas nos equipamentos de saúde	95	100	100	100	100	CMSF
	2.2.2 - Realizar 95% das reuniões ordinárias e deliberativas convocadas por ano até 2025	2.2.2 - Percentual de reuniões ordinárias e deliberativas realizadas	100	100	100	100	100	CMSF
	2.2.3 - Implantar um Sistema Informatizado das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, incluindo os Conselhos Regionais e Locais de Saúde, durante o quadriênio 2022-2025	2.2.3 - Sistema Informatizado do Controle Social implantado	0	0	0	1	1	CMSF
2.3 - Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade e demais canais de comunicação para garantir o direito à saúde integral, gratuita e de qualidade	2.3.1 - Realizar 03 Conferências Municipais de Saúde até 2025	2.3.1 - Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	1	1	1	1	0	CMSF



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
2.4 - Qualificar os Conselhos Locais, Regionais e Municipal de Saúde para melhor representatividade dos interesses e necessidades da população	2.4.1 - Ofertar 4 capacitações para os Conselheiros de Saúde até 2025	2.4.1 - Número de capacitações para os Conselheiros de Saúde ofertadas	1	2	17	0	7	CMSF
2.5 - Garantir o atendimento mais eficiente aos usuários do SUS, a partir da ampliação e qualificação da Rede de Ouvidoria em Saúde	2.5.1 - Implementar 100% de ações de qualificação na Rede de Ouvidoria em Saúde até 2025	2.5.1 - Percentual de ações de qualificação implementadas na Rede de Ouvidoria em Saúde	100	0	0	70	100	CONTI
2.6 - Garantir maior resolutividade e eficiência da gestão aos usuários do SUS	2.6.1 - Reduzir em 13 dias o tempo/resposta das manifestações do SISCOP até 2025	2.6.1 - Tempo/resposta das manifestações do SISCOP	10	15	3	12	10,75	CONTI
	2.6.2 - Reduzir em 05 dias o tempo/resposta das manifestações do e-SIC até 2025	2.6.2 - Tempo/resposta das manifestações do e-SIC	7	9,67	5	7	10	CONTI
2.7 - Avaliar o grau de satisfação dos usuários do SUS com o Sistema Municipal de Saúde	2.7.1 - Alcançar 7% de mensagens respondidas da pesquisa de satisfação disponível no aplicativo "Mais Saúde" da SMS, até 2025	2.7.1 - Percentual de usuários que utilizam a "pesquisa de satisfação" presente no aplicativo "Mais Saúde" de Fortaleza	7	-	-	7	7,69	CONTI
2.8 - Fortalecer a aproximação do Sistema Municipal de Saúde à sociedade civil	2.8.1 - Publicizar a Carta de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde para o cidadão, revisando o conteúdo anualmente, durante o quadriênio 2022 - 2025	2.8.1 - Carta de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde publicizada	-	-	-	1	-	COPLAG



DIRETRIZ 3 - CONTRIBUIÇÃO A ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
3.1 - Desenvolver e ampliar programas que objetivem a valorização do Trabalhador	3.1.1 - Implantar Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Saúde até 2025	3.1.1 - Percentual de implantação do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Saúde	80	35	55	50	65	COGEP
3.2 - Fortalecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde	3.2.1 - Realizar 100% das reuniões ordinárias com as entidades sindicais dos servidores da saúde durante o quadriênio 2022-2025	3.2.1 - Percentual de assembleias com as Mesas de Negociação realizadas	100	100	100	100	75	COGEP
3.3 - Otimizar a força de trabalho nas unidades, padronizando as escalas mínimas de saúde no âmbito da Rede Assistencial Própria	3.3.1 - Implementar o Sistema de Gestão de Escala – SGE em 80% dos equipamentos de saúde da Rede Assistencial Própria até 2025	3.3.1 - Percentual de equipamentos de saúde da Rede Assistencial Própria com o Sistema de Gestão de Escala alimentado regularmente	80	100	100	80	80	COGEP



DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
4.1 - Fomentar ações de Educação Permanente voltadas ao fortalecimento dos processos de trabalho dos serviços de saúde	4.1.1 - Ampliar para 80% as ações de Educação Permanente realizadas em relação ao planejado durante o quadriênio 2022-2025	4.1.1 - Percentual de ações de Educação Permanente realizadas	80	50	80	100	100	ESPFOR
4.2 - Fortalecer o desenvolvimento das ações de Educação Permanente nos serviços de saúde	4.2.1 - Institucionalizar 15 Núcleos de Educação Permanente até 2025	4.2.1 - Número de Núcleos de Educação Permanente institucionalizados	3	6	5	3	1	ESPFOR
4.3 - Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade no âmbito do SUS	4.3.1 - Regular 100% das solicitações de práticas de ensino em serviço durante o quadriênio 2022-2025	4.3.1 - Percentual de solicitações de práticas de ensino em serviço reguladas	100	100	100	100	100	ESPFOR
4.4 - Fomentar Programas Especiais/Projetos de Inovação em colaboração com as áreas técnicas afins para fortalecimento da Rede Municipal de Saúde	4.4.1 - Certificar 30% das Unidades de Atenção Primária à Saúde que aderiram ao Programa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI) a cada 2 anos durante o quadriênio 2022-2025	4.4.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde certificadas como Unidade Amiga da Primeira Infância	30	0	30	10,4	36,84	ESPFOR
	4.4.2 - Implantar 4 Programas Especiais/Projetos de Inovação em Saúde até 2025	4.4.2 - Número de Programas Especiais / Projetos de Inovação em Saúde implantado	1	4	1	0	1	ESPFOR



DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
5.1 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito municipal	5.1.1 - Implantar 80 Salas de Situação de Saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025	5.1.1 - Número de Salas de Situação de Saúde implantadas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde	-	7	61	17	-	COVIS
5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação	5.2.1- Captar 90% dos registros de óbitos no SIM, em tempo oportuno, para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de mortalidade durante o quadriênio 2022-2025	5.2.1- Percentual de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90	99	97	92	88*	COVIS
	5.2.2 - Manter 95% de óbitos com causa básica definida durante o quadriênio 2022-2025	5.2.2 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	98	99	98	98	COVIS
	5.2.3 - Captar 90% dos registros de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de natalidade durante o quadriênio 2022-2025	5.2.3 - Percentual de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90	93	100	90	88*	COVIS
5.3 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica do óbito materno, infantil e fetal	5.3.1 - Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais até 2025	5.3.1 - Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	85	94,9	99,8	94,8	91,8*	COVIS
	5.3.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos ao ano até 2025	5.3.2 - Percentual de óbitos maternos investi-	100	100	100	100	100	COVIS



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
		gados						
5.4 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis	5.4.1 - Alcançar 100% de cobertura vacinal, de cada vacina selecionada do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) durante o quadriênio 2022-2025	5.4.1 - Cobertura Vacinal de cada vacina selecionada do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) com alcance de cobertura vacinal preconizada (100%) durante o quadriênio 2022-2025	100	-	0	0	Pentavalente – 80,78% Pneumocócica 10 valente – 85,91% Poliomielite -81,28% Tríplice Viral – 79,35%	CORAPP
5.5 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica da sífilis em gestante e da sífilis congênita	5.5.1 - Reduzir em 64,7% os casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestantes na população residentes em Fortaleza até 2025	5.5.1 - Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em Fortaleza	64,7	-	-	59,8	47,3*	COVIS
5.6 - Fortalecer as ações de vigilância e análise das doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias – DCNT	5.6.1 - Realizar 12 atualizações anuais do Sistema de Monitoramento Diária de Agravos - SIMDA durante o quadriênio 2022-2025	5.6.1 - Número de atualizações anuais do Sistema de Monitoramento Diário de Agravos - SIMDA durante o quadriênio 2022-2025	12	-	-	16	16	COVIS
5.7- Intensificar as ações de vigilância e análise da violência interpessoal e autoprovocada	5.7.1 - Ampliar o número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada para 152 unidades até 2025	5.7.1 - Número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada	-	116	29	36	04	COVIS
5.8 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose	5.8.1 - Aumentar para 75% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com con-	5.8.1 - Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com	75	21,1	20,3	74	49	CORAPP



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
	firmação laboratorial até 2025	confirmação laboratorial						
	5.8.2 – Alcançar 75% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados até 2025	5.8.2 Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	75	39	34,7	38,5	42,8*	COVIS
	5.8.3 - Aumentar para 85% a proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose durante o quadriênio 2022-2025	5.8.3 - Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose	85	39	34,7	85	81,7	CORAPP
5.9 - Fortalecer as ações de eliminação da Hanseníase como problema de Saúde Pública	5.9.1 – Alcançar 82% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes até 2025.	5.9.1 - Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82	-	-	47,3	58,22*	COVIS
5.10 - Fortalecer as ações de controle da Hanseníase	5.10.1 - Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase até 2025	5.10.1 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	73,2	74,7	85	85,45	CORAPP
5.11 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes	5.11.1 - Investigar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos de Arboviroses durante o quadriênio 2022-2025	5.11.1 - Percentual de óbitos suspeitos de Arboviroses investigados oportunamente	100	100	100	100	100	COVIS
	5.11.2 - Investigar 100% dos óbitos por covid-19 registrados no SIM até 2025	5.11.2 - Percentual de óbitos por covid-19 registrados no SIM investigados	100	100	100	100	100	COVIS
	5.11.3 - Investigar oportunamente 100% das Emergências em Saúde Pública durante o quadriênio 2022-2025	5.11.3 - Percentual de Emergências em Saúde Pública investigadas oportunamente	100	100	100	100	100	COVIS



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
5.12 - Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano	5.12.1 - Realizar análise de 95% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025	5.12.1 - Realizar análise de 95% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025	95	97,3	70,24	103,72	101,35	COVIS
5.13 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses	5.13.1 - Realizar 04 Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRAA) de Aedes aegypti por ano durante o quadriênio 2022-2025	5.13.1 - Número de Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRAA) de Aedes aegypti realizados ao ano	4	4	4	4	4	COVIS
	5.13.2 - Realizar inspeções quinzenais em 100% dos imóveis classificados como Pontos Estratégicos (PE) para controle vetorial das Arboviroses, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025	5.13.2 - Realizar inspeções quinzenais em 100% dos imóveis classificados como Pontos Estratégicos (PE) para controle vetorial das Arboviroses, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025	100	100	100	100	100	COVIS
	5.13.3 - Realizar 48 reuniões do Comitê Intersetorial de Controle das Arboviroses até 2025	5.13.3 - Número de reuniões do Comitê Intersetorial de Controle das Arboviroses realizadas	12	12	12	5	0	COVIS
5.14 - Promover ações de educação em saúde para orientar a população sobre as medidas de prevenção às Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya) e Zoonoses (Leishmaniose, Raiva, Leptospirose)	5.14.1 - Promover 209.600 ações educativas para prevenção de Arboviroses e Zoonoses nos bairros de Fortaleza até 2025	5.14.1 - Número de ações educativas realizadas para prevenção de Arboviroses e Zoonoses nos bairros de Fortaleza	52.400	57.710	52.438	56.463	77.511	COVIS



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
5.15 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses	5.15.1 - Investigar 100% das denúncias da população quanto à presença de vetores da Doença de Chagas durante o quadriênio 2022-2025	5.15.1 - Percentual de denúncias da população quanto à presença de vetores da Doença de Chagas investigadas	100	100	100	100	100	COVIS
	5.15.2 - Imunizar 80% da população canina de Fortaleza contra a Raiva Animal durante o quadriênio 2022-2025	5.15.2 - Proporção de cães de Fortaleza imunizados na Campanha de Vacinação Antirrábica Canina anual	80	68,59	55,28	67,61	80,59	COVIS
	5.15.3 - Investigar e desratizar 100% das áreas de casos e óbitos confirmados de Leptospirose, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025	5.15.3 - Percentual de áreas de casos e óbitos confirmados de Leptospirose investigadas e desratizadas	100	100	100	100	100	COVIS
	5.15.4 - Investigar e realizar ações de manejo ambiental em 100% dos imóveis com ocorrência de acidentes escorpiônicos e demandas espontâneas durante o quadriênio 2022-2025	5.15.4 - Percentual de imóveis com ocorrência de acidentes escorpiônicos investigados e ações de manejo ambiental realizadas	100	64	64	57	39,45	COVIS
	5.15.5 - Realizar exames sorológicos em 80% da população canina do inquérito Censitário, em áreas de transmissão moderada e intensa para Leishmaniose visceral ao ano, durante o quadriênio 2022-2025	5.15.5 - Cobertura de exames sorológicos na população canina em inquérito censitário	80	-	-	84,5	79,4	COVIS
5.16 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária	5.16.1 - Publicar 100% de normas sanitárias em portarias municipais conforme demanda de fiscalização sanitária durante o quadriênio 2022-2025	5.16.1 - Percentual de normas sanitárias publicadas em portarias municipais	100	100	0	100	100	COVIS



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
	5.16.2 - Realizar 100% das ações de educação sanitária para a população e setor regulado conforme demanda, durante o quadriênio 2022-2025	5.16.2 - Percentual de ações de educação sanitária para a população e setor regulado realizadas	100	100	100	100	100	COVIS
	5.16.3 - Realizar monitoramento pós-mercado de 120 produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025	5.16.3 - Número de produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária monitorados pós-mercado	120	80	120	120	61	COVIS
	5.16.4 - Realizar 100% dos seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025	5.16.4 - Percentual de grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município, realizadas	100	100	100	100	100	COVIS
5.17 - Proporcionar atendimento integral ao trabalhador	5.17.1 - Realizar 960 consultas especializadas em Saúde do Trabalhador pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador visando a investigação de nexos do adoecimento com o trabalho até 2025	5.17.1 - Número de consultas especializadas em Saúde do Trabalhador realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	240	1.233	718	610	373	COVIS
5.18 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VI-SAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)	5.18.1 - Implantar suporte técnico da Vigilância em Saúde do Trabalhador em 120 equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde até 2025	5.18.1 - Número de equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde com suporte técnico do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	30	67	136	42	26	COVIS
	5.18.2 - Realizar, no mínimo, 80% da demanda de inspeções em ambientes de trabalho e/ou investigações relacionadas à Saúde do Trabalhador ao ano durante o quadriênio 2022-2025	5.18.2 - Percentual de inspeções em ambientes de trabalho e/ou investigações relacionadas à Saúde do Trabalhador realizadas	80	86,8	87,9	94,5	92	COVIS
	5.18.3 - Realizar 02 circuitos-saúde	5.18.3 - Número de cir-	1	-	-	1	1	COVIS



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
5.18 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VI-SAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)	com trabalhadores em condições de vulnerabilidade no trabalho até 2025	cuitos-saúde realizados						
	5.18.4 - Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchidos de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, respectivamente até 2025.	5.18.4 - Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	90	-	-	93,7	98	COVIS
5.19 - Incorporar a temática da Saúde do Trabalhador através de ações educativas, promovendo saúde e prevenindo doenças e agravos relacionados ao trabalho	5.19.1 - Realizar 130 ações educativas para a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e para a população trabalhadora do município de Fortaleza até 2025	5.19.1 - Número de ações educativas realizadas	65	-	-	209	236	COVIS



DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO E SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária	6.1.1 - Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde para 80% da população até 2025	6.1.1 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica	80	73	81	79,73	75,65	CORAPP
	6.1.2 - Ampliar para 60% o número de UAPS com PICS até 2025	6.1.2 - Percentual de Unidades de Atenção Primária a Saúde que realizam ações de Práticas Integrativas e Complementares	60	-	-	28,5	29,5	CORAPP
	6.1.4 - Construção de 16 novas Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025	6.1.4 - Unidades de Atenção Primária à Saúde construídas	-	-	-	16	-	COAD
6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária	6.1.5 - Construção de 03 novos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial até 2025	6.1.5 - Unidades da Rede de Atenção Psicossocial construídas	-	-	-	1	-	COAD
	6.1.6 - Reconstruir e/ou ampliar 8 Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025	6.1.6 - Número de postos de saúde reconstruídos	-	-	-	6	-	COAD
6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e Assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária	6.2.1 - Aumentar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária para 60% da população até 2025	6.2.1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	60	46	46,1	60	51,9	CORAPP
	6.2.2 - Aumentar o número de Bebê Clínicas Odontológicas para 06 até 2025	6.2.2 - Número de Bebê Clínicas Odontológicas implantadas	1	1	0	0	0	CORAPP



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
	6.2.3 - Aumentar a proporção de tratamentos concluídos para 0,50 até 2025	6.2.3 - Razão entre tratamentos concluídos e primeira consulta odontológica programática	0,5	0,31	0,34	0,26	0,28	CORAPP
	6.2.4 - Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com consulta odontológica realizada até 2025	6.2.4 - Proporção de gestantes cadastradas com consulta odontológica realizada	60	45,16	50,8	58,4	60,45	CORAPP
6.3 - Ampliar e qualificar o acesso e a Assistência em Saúde Bucal na Atenção Domiciliar	6.3.1 - Ampliar para 60% o atendimento de pacientes pelas Equipes de Saúde Bucal do Programa Melhor em Casa até 2025	6.3.1 - Percentual de pacientes atendidos pelas Equipes de Saúde Bucal do Programa Melhor em Casa	60	52,2	54	93,54	23,81	CORAPP
6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde	6.4.1 - Ampliar de 19 para 25 os Núcleos de Desenvolvimento Infantil nas Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025	6.4.1 - Núcleos de Desenvolvimento Infantil implantados em Unidades de Atenção Primária à Saúde	3	1	1	2	0	CORAPP
	6.4.2 - Aumentar para 90% o quantitativo de crianças vulneráveis de 0 a 5 anos com peso adequado para a idade acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda até 2025	6.4.2 - Percentual de crianças vulneráveis de 0 a 5 anos com peso adequado para a idade acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda	90	85	85	85	88	CORAPP
	6.4.3 - Garantir 100% de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho até 2025	6.4.3 - Proporção de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho	100	97	97	98	0	CORAPP
6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente	6.5.1 - Implantar o Programa do Adolescente em 60% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025	6.5.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com o Programa do Adolescente implantado	60	20,6	40,6	35,8	60	CORAPP



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
	6.5.2 - Ampliar para 50% o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos até 2025	6.5.2 - Percentual de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos	50	29,4	14,5	52,63	27,66	CORAPP
	6.5.3 - Garantir que 50% dos adolescentes, cadastrados no Prontuário Eletrônico, tenham acesso ao atendimento na Rede de Atenção Primária e/ou Psicossocial até 2025	6.5.3 - Percentual de adolescentes atendidos na Rede de Atenção Primária e/ou Psicossocial	50	80,2	18,9	57,49	54,47	CORAPP
	6.5.4 - Ampliar para 80% o número de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola que realizam ações do programa até 2025	6.5.4 - Percentual de escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado que registraram ações do Programa	82	-	-	83,16	89	CORAPP
6.6 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero	6.6.1 - Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos para 0,52 até 2025	6.6.1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,52	0,42	0,49	56	0,60	CORAPP
	6.6.2 - Ampliar para 0,66 a razão de exame citopatológico no colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	6.6.2 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,66	-	-	55	0,57	CORAPP
6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil	6.7.1 - Reduzir para 9,9 a Taxa de Mortalidade Infantil até 2025	6.7.1 - Taxa de Mortalidade Infantil	9,9	11,8	11,8	11,2	11,7	CORAPP
	6.7.2 - Reduzir a mortalidade materna para 44/100.000 nascidos vivos até 2025	6.7.2 - Razão de Mortalidade Materna	44	27,1	30,8	32	43,10	CORAPP
	6.7.3 - Ampliar o percentual de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal para 75% até 2025	6.7.3 - Proporção de nascidos vivos cujas mães fizeram 7 ou mais consultas de pré-natal	75	53,2	43	76,2	75	CORAPP
	6.7.4 - Ampliar para 87% a proporção de gestantes com realização de exames	6.7.4 - Proporção de gestantes com realização de exames	87	60,6	64,5	59,6	97	CORAPP



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
	zação de exames para sífilis e HIV até 2025	para sífilis e HIV						
	6.7.5 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência para 7,5% até 2025	6.7.5 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	7,5	-	-	9,6	9,6	CORAPP
6.8 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional	6.8.1 - Ampliar para 70% o percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com matriciamento em Saúde Mental até 2025	6.8.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com matriciamento em Saúde Mental	70	66,6	68,75	81,25	81,25	CORAPP
	6.8.2 - Aumentar a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial para 0,70 até 2025	6.8.2 - Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	0,70	0,59	0,59	0,59	0,68	CORAPP
	6.8.3 - Reduzir para 5% até 2025 o número de internações por transtornos mentais e comportamentais dos usuários acompanhados pelos CAPS	6.8.3 - Percentual de internação dos pacientes acompanhados pelos CAPS	5	-	-	6,1	1,57	CORAPP
6.9 - Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde	6.9.1 - Implantar 05 Equipes de Consultório na Rua até 2025	6.9.1 - Número de Equipes de Consultório na Rua implantadas	-	0	6	-	0	CORAPP
	6.9.2 - Ampliar em 80% o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde até 2025	6.9.2 - Percentual de pessoas em situação de rua com consulta realizada com a equipe do Consultório na Rua	80	-	-	141,7	81,7	CORAPP
6.10 - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às Pessoas com Deficiência	6.10.1 - Ampliar o acesso da Pessoa com Deficiência ao Centro Especializado de Reabilitação com garantia de agendamento de 60% da demanda até 2025	6.10.1 - Percentual de Pessoas com Deficiência encaminhadas ao Centro Especializado de Reabilitação com consulta especializada agendada	60	78	62,7	89	38	CORAPP
6.11 - Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa	6.11.1 - Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde	6.11.1 - Cobertura de acompanhamento semestral das condicionalidades de saúde	90	78,2	76,6	81	80,55	CORAPP



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
Auxílio Brasil, no que diz respeito à oferta de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização	do Programa Auxílio Brasil até 2025	do Programa Auxílio Brasil						
6.12 - Fortalecer as ações de equidade em saúde na Atenção Primária	6.12.1 - Implantar 4 linhas de cuidado de Promoção da Equidade em Saúde (LGBTQIA+, população negra, PNAISARI e população em situação de rua) até 2025	6.12.1 - Linha de cuidado implantada	1	-	-	1	1	CORAPP
6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS	6.13.1 - Ampliar para 35% o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde atendendo Pessoas vivendo com HIV/AIDS até 2025	6.13.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde atendendo Pessoas vivendo com HIV/AIDS	35	0	0	0	0	CORAPP
	6.13.2 - Reduzir para menos de 1% o percentual de casos de crianças menores de 05 anos com diagnóstico para HIV/AIDS durante o quadriênio 2022-2025	6.13.2 - Percentual de transmissão vertical do HIV	<1	3,18	5,3	0	0,04	CORAPP
	6.13.3 - Implantar a Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PREP) em 35% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025	6.13.3 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com atendimento de Profilaxia Pré-exposição ao HIV implantado	35	1,2	1,2	2,2	17,40	CORAPP
6.14 - Promover atendimento integral aos casos novos de Hepatites B e C	6.14.1 - Garantir o atendimento de 100% dos pacientes diagnosticados com Hepatite B e C encaminhados aos Serviços Especializados até 2025	6.14.1 - Percentual de pacientes diagnosticados com Hepatite B e C atendidos nos Serviços Especializados	100	16,6	55,7	2	100	CORAPP
6.15 - Consolidar a implementação da Política Nacio-	6.15.1 - Ampliar para 50% o acesso da População Masculina	6.15.1 - Percentual de Homens entre 20 e 59 anos	50	-	-	62	58,33	CORAPP



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
nal de Atenção Integral à Saúde do Homem	na Atenção Primária à Saúde	atendidos na Atenção Primária à Saúde						
6.16 - Fortalecer as ações de prevenção e controle do Tabagismo	6.16.1 - Ampliar para 79% o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam o tratamento do fumante até 2025	6.16.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam o tratamento do fumante	79	31,5	28,9	33	40	CORAPP
6.17 - Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa idosa mediante a qualificação da gestão e da organização da linha de cuidado	6.17.1 - Alcançar 50% de Pessoas Idosas com Avaliação Multidimensional nas consultas nas agendas parametrizadas	6.17.1 - Percentual de Pessoas Idosas com registro de Avaliação Multidimensional nas consultas da APS anualmente	50	33,5	42	21	21	CORAPP
6.18 - Qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada	6.18.1 - Reduzir para 15% o número de encaminhamentos da Atenção Primária para a Atenção Especializada até 2025	6.18.1 - Percentual de encaminhamentos da Atenção Primária para a Atenção Especializada	15	20	26	24	28	CORAPP
	6.18.2 - Reduzir a Taxa de Absenteísmo de consultas e exames especializados para 30 até 2025	6.18.2 - Taxa de Absenteísmo de consultas e exames especializados agendados pela Atenção Primária a Saúde	30	38	36	34	35	CORAPP



DIRETRIZ 7 – GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
7.1 - Ampliar e qualificar o acesso em Saúde Bucal na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	7.1.1 - Ampliar para 60% o acesso dos usuários à Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde Bucal até 2025	7.1.1 - Proporção de pacientes encaminhados para a Atenção Especializada em Saúde Bucal com consulta odontológica agendada	60	75,75	73	77,7	84,27	CORAPP
	7.1.2 - Ampliar para 90% o acesso à Atenção Hospitalar em Saúde Bucal até 2025	7.1.2 - Proporção de pacientes encaminhados para a cirurgia Buco-Maxilo-Facial hospitalar em Saúde Bucal com consulta odontológica agendada	90	86,5	100	92,6	95	CORAPP
	7.1.3 - Ampliar anualmente em 10% os diagnósticos de câncer de boca	7.1.3 - Proporção de casos de câncer de boca em pacientes biopsiados	6,44	-	-	10	7,66	CORAPP
	7.1.4 - Ampliar em 10% (de 653 para 718) as próteses dentárias instaladas (totais, parciais fixas e removíveis) ofertadas até 2025	7.1.4 - Percentual de próteses dentárias entregues em 2025	10	-	-	-	7,57	CORAPP
7.2 - Qualificar a Assistência ao Parto e ao Nascimento no âmbito da Linha do Cuidado Materno-Infantil	7.2.1 - Implantar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) em 100% dos hospitais da Linha de Cuidado Materno-infantil da Rede Própria até 2025	7.2.1 - Percentual de equipamentos da Linha do Cuidado Materno-Infantil da Rede Própria certificados na Iniciativa Hospital	100	40	0	40	60	COREPH



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
		Amigo da Criança						
7.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus na Rede de Atenção à Saúde	7.3.1 - Reduzir o número de pacientes com diagnóstico de “pé diabético” encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso - CEADH para a atenção terciária por complicações evitáveis em até 5% durante o quadriênio 2022- 2025	7.3.1 - Percentual de pacientes com diagnóstico de “pé diabético” encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso para a atenção terciária por complicações evitáveis	5	0,04	0,02	0,4	0,38	CORAPP
	7.3.2 - Garantir o atendimento hospitalar de 70% dos pacientes encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso - CEADH durante o quadriênio 2022- 2025	7.3.2 - Percentual de pacientes atendidos na Atenção Hospitalar oriundos dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso	70	82	89	48	77	CORAPP
7.4 - Ofertar cuidados continuados integrados na atenção Pré-hospitalar e Hospitalar	7.4.1 - Implantar uma Unidade Piloto de Transição de Cuidados até 2025	7.4.1 - Unidade Piloto de Transição de Cuidados implantada	1	1	-	-	0	COREPH
7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar	7.5.1 - Implantar a Gestão de Processos em 60% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025	7.5.1 - Percentual de equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com Gestão de Processos implantada	60	18,7	12,50	62,50	62,50	COREPH
	7.5.2 - Implantar a Gestão de Custos em 60% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025	7.5.2 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede	60	20	6,67	40	40	COREPH



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
		Própria com Gestão de Custos implantada						
7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar	7.5.3 - Certificar 40% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025	7.5.3 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com certificação de qualidade	40	0	20	33,3	73,33	COREPH
	7.5.4 - Atingir conformidade de 85% no tempo de espera do atendimento* ao paciente com classificação de risco laranja, nas UPA, até 2025	7.5.4 - Taxa de conformidade do tempo de atendimento do paciente com classificação de risco laranja nas UPA	85	-	-	76,1	92,53	COREPH
	7.5.5 - Atingir conformidade de 85% no tempo de espera do atendimento* ao paciente com classificação de risco amarelo, nas UPA, até 2025	7.5.5 - Taxa de conformidade do tempo de atendimento do paciente com classificação de risco amarelo nas UPA	85	-	-	81,6	92,43	COREPH
	7.5.6 - Aumentar para 15% o percentual de altas de pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa até 2025	7.5.6 - Percentual anual de altas de pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa	15	9	11	2,8	7,40	COREPH



DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
8.1 - Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos, imunobiológicos e insumos em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, visando o uso racional	8.1.1 - Garantir a dispensação de 95% dos medicamentos prioritários da Atenção Básica prescritos durante o quadriênio 2022-2025	8.1.1 - Percentual de medicamentos prioritários prescritos e dispensados nas Unidades de Atenção Primária à Saúde	95	96,82	92,82	94,38	88,60	COAF
	8.1.2 - Realizar 24 ações de apoio à Promoção do Uso Racional de Medicamentos até 2025	8.1.2 - Número de ações de apoio à Promoção do Uso Racional de Medicamentos realizadas	6	15	7	7	35	COAF
8.2 - Ampliar o acesso aos medicamentos do Elenco Complementar e da Saúde Mental	8.2.1 - Ampliar de 15 para 26 Farmácias Polo implantadas na Atenção Primária à Saúde até 2025	8.2.1 - Número de Farmácias Polo implantadas na Atenção Primária à Saúde	1	-	33	5	1	COAF
8.3 - Fortalecer a prevenção e resolução de problemas da farmacoterapia e uso racional de medicamentos	8.3.1 - Aumentar em 60% os equipamentos de saúde com Serviço de Farmácia Clínica implantado até 2025	8.3.1 - Percentual de equipamentos de saúde com Serviço de Farmácia Clínica implantado	60	-	33	30,88	73,3	COAF
8.4 - Ampliar o acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para garantia da integralidade do tratamento medicamentoso no âmbito das linhas de cuidado	8.4.1 - Aumentar em 04 unidades o número de farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica até 2025	8.4.1 - Número de farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica implantada	1	1	1	0	0	COAF



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde	8.5.1 - Implantar 06 Farmácias Vivas Tipo I até 2025	8.5.1 - Número de Farmácias Vivas Tipo I implantadas	2	0	2	0	0	COAF
8.5 - Promover o acesso da população a plantas medicinais como alternativa de tratamento por meio da produção, prescrição e dispensação de medicamentos fitoterápicos	8.5.2 - Ofertar medicamentos fitoterápicos padronizados em 20 UAPS e 05 CAPS até 2025	8.5.2 - Número de UAPS e CAPS com dispensação de medicamentos fitoterápicos padronizados	1	18	22	18	13	COAF
8.6 - Promover atendimento humanizado nas Farmácias da Rede Municipal de Saúde, através da qualificação dos trabalhadores envolvidos na dispensação de medicamentos e insumos	8.6.1 - Realizar a qualificação de 30% dos trabalhadores envolvidos na prescrição e dispensação de medicamentos e insumos durante o quadriênio 2022-2025	8.6.1 - Percentual de trabalhadores envolvidos na prescrição e dispensação de medicamentos e insumos qualificados	30	62	100	26,6	10	COAF
8.7 - Implementar estratégias que contribuam para a organização e atendimento das demandas judiciais relacionadas a medicamentos, fraldas e dietas	8.7.1 - Implementar um Sistema Informatizado para acompanhamento, controle e avaliação das demandas judiciais de medicamentos, fraldas e dietas até 2025	8.7.1 - Sistema Informatizado de Demandas Judiciais em Saúde implantado	-	1	-	-	-	COAF
8.8 - Aperfeiçoar a Gestão Logística da Assistência Farmacêutica nas unidades da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar	8.8.1 - Implantar um Centro de Distribuição para suprir as unidades da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar durante o quadriênio 2022-2025	8.8.1 - Centro de Distribuição implantado	-	-	-	0	-	COREPH
8.9 - Garantir a disponibilidade e o acesso a exames laboratoriais em conformidade com a padronização do município e de acordo com as diretrizes terapêuticas	8.9.1 - Realizar, no mínimo, 95% dos exames laboratoriais conforme programação pactuada na Atenção Primária à Saúde durante o quadriênio 2022-2025	8.9.1 - Percentual de exames laboratoriais realizados conforme programação pactuada na Atenção Primária à Saúde	95	110,86	126,65	134,66	126,31	COAF



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
	8.9.2 - Realizar, no mínimo, 97% dos exames laboratoriais em tempo oportuno na Atenção Primária à Saúde durante o quadriênio 2022-2025	8.9.2 - Percentual de exames laboratoriais realizados em tempo oportuno na Atenção Primária à Saúde	97	97,97	98,93	134,66	99,1	COAF

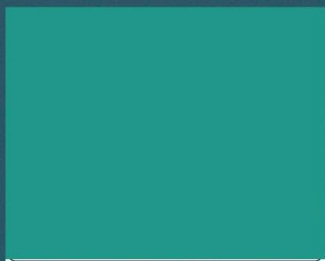


DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
9.1 - Ampliar o acesso dos pacientes agudos à Atenção Hospitalar em tempo oportuno para aumentar a resolutividade do cuidado	9.1.1 - Aumentar para 87% o percentual de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera menor que 24 horas entre solicitação de leitos e confirmação de reserva até 2025	9.1.1 - Percentual de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera entre solicitação de leito e confirmação de reserva inferior a 24 horas	87	84,2	85,2	85,62	82,61	CORAC
9.2 - Ampliar o acesso dos pacientes eletivos às ações e serviços da Rede Municipal de Saúde Fortaleza	9.2.1 - Diminuir para 10% o percentual de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais até 2025	9.2.1 - Percentual de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais	10	13,7	10,8	9,96	11,09	CORAC
	9.2.2 - Aumentar em 6% (de 47.897 para 50.771) os procedimentos ambulatoriais aprovados no tratamento em oncologia em 2025	9.2.2 - Percentual de procedimentos ambulatoriais aprovados no tratamento em oncologia em 2025	6	-	-	-	0,14	CORAC
9.3 - Aumentar a celeridade no atendimento ao paciente pediátrico na especialidade Otorrinolaringologia, através do aperfeiçoamento do processo regulatório	9.3.1 - Reduzir o tempo médio de espera em fila de pacientes pediátricos para Otorrinolaringologia para 20 dias até 2025	9.3.1 - Tempo médio de espera de pacientes pediátricos oriundos da Atenção Primária para agendamento de consulta com especialista em Otorrinolaringologia	20	59	37	20,96	58,94	CORAC
9.4 - Garantir os serviços prestados aos pacientes renais crônicos, seguindo a classificação dos estágios da doença	9.4.1 - Manter zerada a fila de espera para o acesso dos pacientes ambulatoriais dialíticos durante o quadriênio 2022-2025	9.4.1 - Número de pacientes ambulatoriais dialíticos em fila de espera	0	0	0	0	0	CORAC
9.5 - Aumentar a celeridade no atendimento cirúrgico aos pacientes, através do aperfeiçoamento do processo regulatório	9.5.1 - Reduzir em 100% a fila de pacientes de cirurgias pediátricas mais prevalentes na infância até 2025 (de 450 para 0)	9.5.1 - Percentual de pacientes oriundos da fila de cirurgias pediátricas mais prevalentes na infância, para agendamento de cirurgias em 2025	100	-	-	-	55,3	CORAC



Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 2025	Resultado				Área Responsável
				RAG 2022	RAG 2023	RAG 2024	RAG 2025	
	9.5.2 - Reduzir em 3% a fila cirúrgica eletiva geral até 2025 (de 15.485 para 14.625 pacientes)	9.5.2 - Percentual de pacientes oriundos da fila cirúrgica eletiva geral, para agendamento de cirurgias em 2025	3	-	-	-	11,05	CORAC



FORTALEZA
PREFEITURA
SAÚDE



saude.fortaleza.ce.gov.br